UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Arquitetura
Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

Letícia Gardusi de Faria

De patrimônio ferroviário à vila regularizada: Transformações na estrutura fundiária em Belo Horizonte a partir do caso da Vila Edgard Werneck

Belo Horizonte
2025

Letícia Gardusi de Faria

De patrimônio ferroviário à vila regularizada: Transformações na estrutura fundiária em Belo Horizonte a partir do caso da Vila Edgard Werneck

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Área de Concentração: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável

Linha de Pesquisa: Paisagem e Ambiente

Orientadora: Profª. Dra. Gisela Barcellos de Souza

Belo Horizonte
2025

FICHA CATALOGRÁFICA

G217f

Faria, Letícia Gardusi de.
De patrimônio ferroviário à vila regularizada [recurso eletrônico] : transformações na estrutura fundiária em Belo Horizonte a partir do caso da Vila Edgard Werneck / Letícia Gardusi de Faria. - 2025.

1 recurso online (213 p. : il.).
Orientadora: Gisela Barcellos de Souza.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Urbanização - Teses. 2. Belo Horizonte - História - Teses. 3. Favelas - Teses. I. Souza, Gisela Barcellos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 711.40981511

Ficha catalográfica: elaborada por Hugo Avelar Cardoso Pires - CRB 6/3125

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

"**De patrimônio ferroviário à vila regularizada: Transformações na estrutura fundiária em Belo Horizonte a partir do caso da Vila Edgard Werneck**"

LETÍCIA GARDUSI DE FARIA

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada, no dia **dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco**, pela Banca Examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais constituída pelos seguintes professores:

Profa. Drª. Gisela Barcellos de Souza - Orientadora

Escola de Arquitetura/UFMG

Profa. Drª. Maria Cristina Villefort Teixeira

Escola de Arquitetura/UFMG

Prof. Dr. Fabio Jose Martins de Lima

Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª. Drª. Fania Fridman

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Villefort Teixeira, Professora Magistério Superior - Voluntária**, em 19/09/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio José Martins de Lima, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gisela Barcellos de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2025, às 03:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fania Fridman, Usuária Externa**, em 29/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4456055** e o código CRC **F651076F**.

Referência: Processo nº 23072.249127/2025-43 SEI nº 4456055

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos dois anos de escrita deste trabalho, pude contar com diversas pessoas que participaram e contribuíram neste intenso processo de aprendizado e amadurecimento, pelo qual me sinto profundamente grata. Agradeço, primeiramente, à minha orientadora, Gisela Barcellos de Souza, uma professora excepcional em todos os aspectos – generosa, atenciosa e prestativa. Este trabalho não teria metade do fôlego sem sua participação e incentivo contínuo. Agradeço por sempre priorizar meu aprendizado, estimulando-me a sair da zona de conforto, mas também me acolhendo nos momentos em que foi necessário. Obrigada pela orientação, pela amizade e pelo exemplo.

Agradeço também à Escola de Arquitetura da UFMG, minha segunda casa nos últimos oito anos, responsável pela minha formação desde a graduação. A todos os professores que fizeram parte desse percurso, com especial carinho a Maria Cristina Villefort e Staël Pereira Costa, responsáveis pelo contato inicial com a Vila Edgard Werneck. À Cris, agradeço ainda pelas ricas contribuições advindas da disciplina de Seminários de Dissertação e da banca de qualificação. Ao professor Rogério Palhares, agradeço pela oportunidade de acompanhá-lo na disciplina de estágio docência.

À CAPES, agradeço pela bolsa de mestrado concedida, que possibilitou a realização desta pesquisa. Aos membros dos grupos de pesquisa que tenho a alegria de integrar – o *Laboratório da Paisagem* (LaP) e o grupo *Terra Urbana e Bem Comum: religiosos e a produção do espaço de vilas e favelas* – sou grata pela troca constante, pelas discussões e pelo aprendizado. Agradeço especialmente o apoio do meu amigo André Tiné, colega de longas conversas e cafés, e das bolsistas de iniciação científica, Sofia Camporioni e Letícia Andrade, que gentilmente me auxiliaram com etapas desta pesquisa.

Não poderia deixar de agradecer a importante contribuição dos entrevistados – Carlos Alberto, Wagner e José Eustáquio –, que transformaram este trabalho e me permitiram amadurecer como pesquisadora. Na viabilização desta dissertação, destaco ainda a generosidade de Carlos Alberto ao me permitir acesso ao acervo da SR-2. Muito obrigada a todos pela confiança!

Aos meus colegas e amigos do mestrado, agradeço por terem divido estes dois anos comigo, possibilitando trocas, aprendizados e apoio em momentos de

dificuldade. Com carinho especial, agradeço a companhia de Bruna e Viviane, pela rede de apoio que me forneceram. Ainda agradeço à companhia diária dos meus colegas do grupo de estudos *Quiet Room,* a motivação constante e as revisões e auxílio com o vocabulário estrangeiro. Aos queridos amigos Beatriz, Eduarda, Felipe, Francesca, Naila e Pablo, que, próximos ou distantes, sempre ofereceram um ombro em momentos de dificuldade, tenho imensa felicidade de ter vocês ao meu lado.

Por fim, agradeço à minha família, aquela que ficou em São Paulo e aquela que construí em Minas Gerais. Sobretudo, aos meus pais, pela importância dada aos meus estudos, e ao meu companheiro, Vinícius, responsável por me motivar diariamente nesta empreitada.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001

RESUMO

Entre 1976 e 1982, a Prefeitura de Belo Horizonte conduziu o processo de regularização fundiária da Vila Edgard Werneck, bairro ferroviário localizado junto aos Pátios de Oficinas da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Considerada como favela pelos levantamentos censitários realizados para este fim em 1955 e 1965, sua regularização ocorreu antes mesmo da aprovação da Lei do Profavela (Programa Municipal de Regularização de Favelas). Mediante a aquisição dos terrenos pertencentes à empresa ferroviária, o município promoveu o desenho do loteamento, realizou obras de urbanização e repassou aos moradores o título de propriedade privada individual. Não obstante a existência desse importante precedente em âmbito municipal, nenhum trabalho anterior buscou analisar a Vila Edgard Werneck sob a perspectiva da terra urbana. Esta dissertação tem como objetivo escrutinar a transformação nas formas de domínio da terra na Vila Edgard Werneck, a fim de demonstrar que seu processo de regularização fundiária se insere dentro de um processo de mudanças das relações entre pessoas e bens, tendente a reduzi-las à propriedade moderna. Nesse sentido, escrutina-se as diferentes formas de acesso ao chão que ali ocorreram, desde o estabelecimento inicial da posse consentida, passando por seu tensionamento, e por último, acompanhando como se deu sua transformação em uma nova forma de propriedade, livre de qualquer obrigação específica com a RFFSA e desvinculada da categoria profissional dos ferroviários. Com a proposta de realização de uma pesquisa de história da propriedade em microanálise, realizou-se uma ampla varredura de fontes – documentos impressos, cartográficos, iconográficos e depoimentos orais. Dentre as diversas instituições de guarda visitadas, destaca-se o acervo da antiga Superintendência Regional de Belo Horizonte (SR-2) da RFFSA, material que está sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). A dissertação está estruturada em três capítulos, para além da *Introdução* e das *Considerações finais*. O primeiro recupera o processo de ocupação e consolidação da Vila Edgard Werneck em Belo Horizonte, caracterizando a relação de posse consentida existente no bairro. O segundo destina-se à análise do tensionamento dessa posse, retomando os agentes, órgãos, legislações e normativas no intuito de contextualizá-lo em um contexto mais amplo das políticas de controle fundiário por parte da RFFSA. O último capítulo analisa como se deu o processo de regularização da Vila Edgard Werneck, aprofundando o

contexto de acirramento das relações entre a cidade formal e a informal em Belo Horizonte. Por fim, a pesquisa também explora os agentes e embates envolvidos neste processo, refletindo sobre sua inserção frente a questões como a luta pela moradia e a defesa da propriedade privada.

Palavras-chave: Belo Horizonte; regularização fundiária; vila ferroviária; propriedade fundiária; história da urbanização.

ABSTRACT

Between 1976 and 1982, the Municipality of Belo Horizonte carried out the land regularisation process of Vila Edgard Werneck, a railway neighbourhood located next to the Workshop Yards of the former Federal Railway Network (*Rede Ferroviária Federal S.A.* - RFFSA). Identified as a *favela* by the census surveys conducted for this purpose in 1955 and 1965, its regularisation took place even before the approval of the *Profavela Law* (Municipal Programme for the Regularisation of Favelas). Through the acquisition of land belonging to the railway company, the municipality designed the subdivision layout, implemented urban infrastructure works, and transferred individual property titles to the residents. Despite this significant municipal precedent, no previous study has examined Vila Edgard Werneck from the perspective of urban land. This dissertation aims to scrutinise the transformations in land tenure forms in Vila Edgard Werneck, demonstrating that its regularisation process was part of a broader shift in the relationships between people and property, tending towards their reduction to modern property. It thus investigates the different forms of access to land that emerged there – from the initial establishment of consented possession, through its period of contestation, to its transformation into a new form of property, free from any specific obligations to RFFSA and detached from the professional category of railway workers. Based on a micro-analytical approach to the history of property, the research draws upon a wide range of sources – documents, cartographies, iconographies, and oral testimonies. Among the various archival institutions visited, particular emphasis is given to the collection of the former Regional Superintendency of Belo Horizonte (SR-2) from RFFSA, currently under the custody of the National Department of Transport Infrastructure (DNIT). The dissertation is structured in three chapters, in addition to the Introduction and Final Considerations. The first chapter traces the occupation and consolidation of Vila Edgard Werneck in Belo Horizonte, characterising the relationship of consented possession established in the neighbourhood. The second chapter examines the tensions surrounding this form of possession, analysing the agents, institutions, legislation, and regulations involved, in order to contextualise it within the broader framework of RFFSA's land control policies. The final chapter addresses the process of land regularisation itself, exploring the growing tension between the formal and informal city in Belo Horizonte. Finally, the research discusses the agents and conflicts involved in this process, reflecting on its position in relation to broader issues

such as the struggle for housing and the defence of private property.

Keywords: Belo Horizonte; land regularisation; railway village; land property; history of urbanisation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Áreas Desapropriadas pela CCNC 17
Figura 2 - Localização Vila Edgard Werneck em Belo Horizonte 19
Figura 3 - Localização do Pátio de Oficinas do Horto em relação ao plano da CCNC .. 35
Figura 4 - Projeto de oficinas para a cidade de Bello Horizonte. Planta da fundição de ferro, aço e bronze 37
Figura 5 - Projeto de oficinas para a cidade de Bello Horizonte 38
Figura 6 - Croquis da locação da esplanada para as oficinas em Belo Horizonte 39
Figura 7 - Levantamento dos terrenos para as novas oficinas em Belo Horizonte. ... 40
Figura 8 - Vista panorâmica do Horto Florestal durante a década de 1930, com o depósito de locomotivas à esquerda (1), e a estação à direita (2). 41
Figura 9 - Cerimônia de ligação das chaves para início dos serviços de 01/09/1942 42
Figura 10 - Localização dos principais equipamentos presentes no Pátio de Oficinas do Horto na década de 1940 44
Figura 11 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Oficina de Carros e Vagões 45
Figura 12 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Almoxarifado 45
Figura 13 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Carpintaria de Carros..... 46
Figura 14 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Interior do galpão de fundição 46
Figura 15 - Novas oficinas de Belo Horizonte – Posto Médico. 47
Figura 16 - Novas oficinas de Belo Horizonte – Refeitório. 47
Figura 17 - Pátios de manutenção do maquinário pesado da EFCB em 1944 49
Figura 18 - Demolição com dinamites das valas de manutenção do antigo depósito.. 50
Figura 19 - Vista geral do Pátio frontal das Oficinas Diesel do Horto Florestal já em fase final de acabamento 51
Figura 20 - Esquema da malha ferroviária no Sudeste, ano de 1896, destaque para EFCB. 54
Figura 21 - Mapa esquemático da EFCB em 1934. Destaque para Belo Horizonte e para a Linha do Paraopeba. 57
Figura 22 - Planta dos terrenos do Sr. Agenor Ribeiro de Paiva adquiridos pela Fazenda da União. 59
Figura 23 - Limites do terreno adquirido pela Fazenda da União sob a planta aprovada da Vila Edgard Werneck em 1928 – CP 072025K..... 62
Figura 24 - Planta da casa para trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil . 63

Figura 25 - Ocupação Vila Edgard Werneck em 1942 65
Figura 26 - Adensamento da Vila Edgard Werneck (1942, 1953 e 1967) 67
Figura 27 – Análise morfológica de um quarteirão, anos 1953 e 1967 70
Figura 28 - Sobreposição da análise morfológica do tecido do quarteirão em 1967 com o loteamento aprovado 71
Figura 29 - Ruas abertas pela Prefeitura de Belo Horizonte na Vila Edgard Werneck em 1966 72
Figura 30 - Cerimônia religiosa dentro das Oficinas do Horto 80
Figura 31 - Festa de Ano Novo nas Oficinas do Horto no início da década de 1950. 80
Figura 32 - Filarmônica 1º de Maio com data e personagens não identificados 82
Figura 33 - Espaços de lazer e religião junto a Vila Edgard Werneck 83
Figura 34 - Oficinas de Belo Horizonte – Escola Profissional Mário Castilho 85
Figura 35 - Ramal do Matadouro em 1937 91
Figura 36 - Planta de Regularização da Vila Primeiro de Maio - CP 291001M 92
Figura 37 e 38 - Recortes de notícia sobre o censo social dos ferroviários 96
Figura 39 - Trecho do relatório de atividades do CMPD no ano de 1968 115
Figura 40 - Comunicação enviada acerca da regularização da Vila Edgard Werneck. 121
Figuras 41 e 42 - Frente e verso de ficha de arrendamento: Rua São Bento, 1876..... 124
Figura 43 - Linha do tempo da aprovação de legislações referentes atuação municipal de controle político-fundiário 134
Figura 44 - Área total de terras parceladas em Belo Horizonte com proprietários identificados e não identificados por décadas. 136
Figura 45 - Área de propriedade da RFFSA no Horto. Destaque para regiões indicadas pela letra A, a serem adquiridas pela PBH..... 143
Figura 46 - Placa oferecida pela Associação de Moradores, em 1976, aos políticos da época. 148
Figura 47 - Planta aprovada da Vila Edgard Werneck pelo Decreto nº 4.231/82 – CP 087007M 154
Figura 48 - Lotes aprovados na Vila Edgard Werneck pelo Decreto nº 4.231/82 sobre o loteamento aprovado em 1928 157
Figura 49 - Detalhe da Planta Aprovada pelo Decreto nº 4.231/82: Abertura da rua Balbina Bragança 159

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ocupação da Vila Edgard Werneck ao longo das décadas 1940-1970 66
Tabela 2 - Atuação da Coordenação de Habitação de Interesse Social em Belo Horizonte entre 1971-1983. 129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A.H.V.E.W.	Associação dos Habitantes da Vila Edgard Werneck
AMPI	Associação Mineira de Proprietário de Imóveis
APCBH	Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte
APM	Arquivo Público Mineiro
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BD	Boletim Diário
BNH	Banco Nacional de Habitação
CCNC	Comissão Construtora da Nova Capital
C.D.I.	Chefe Departamento de Patrimônio Imobiliário
CHISBEL	Coordenação da Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte
CMPD	Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento
CP	Cadastro de Planta de Parcelamento do Solo
CPUI	Chefe de Permissão de Uso
DAF	Departamento de Futebol Amador
DBP	Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares
DNEF	Departamento Nacional de Estradas de Ferro
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
EFCB	Estrada de Ferro Central do Brasil
IFL-2	2ª Inspetoria de Oficinas de Locomoção (Belo Horizonte)
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PLAMBEL	Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
PRODABEL	Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte
Profavela	Programa Municipal de Regularização de Favelas
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S. A.
SCA	Subchefe Divisional Administrativo
SIURBE	Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços
SMCO	Secretaria Municipal de Comunicação e Obras
SR-2	Superintendência Regional de Belo Horizonte
TPU	Termo de Permissão de Uso
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 16

1.1 OBJETIVOS 21

1.2 HISTÓRIA DA PROPRIEDADE EM MICROESCALA 23

1.3 MÉTODOS E FONTES 29

1.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO 31

2 UMA VILA JUNTO AO PÁTIO DE OFICINAS DA EFCB 33

2.1 O PÁTIO DE OFICINAS DO HORTO FLORESTAL 33

2.2.1 A especificidade das Oficinas do Horto na rede da EFCB 52

2.2 A VILA FERROVIÁRIA NÃO IMPLANTADA 58

2.3 MICROCOSMO FERROVIÁRIO 77

3 CONTROLE DA TERRA E PRESSÃO PELA REGULARIZAÇÃO 87

3.1 CONTROLE FUNDIÁRIO E POLÍTICA HABITACIONAL NA RFFSA 93

3.2 O IMPASSE DA LEGALIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS NA VILA EDGARD WERNECK 99

3.3 A PRESSÃO PELA REGULARIZAÇÃO 103

3.4 O TRÂMITE INTERNO E A LEGALIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS RESIDENCIAIS 110

4 A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA EDGARD WERNECK 126

4.1 POLÍTICA DE CONTROLE FUNDIÁRIO MUNICIPAL 127

4.2 O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE RFFSA E A PREFEITURA DE BELO HORIZONTE 138

4.3 AQUISIÇÃO PELA PBH E O REPASSE DOS TERRENOS 150

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 161

REFERÊNCIAS 164

APÊNDICE 191

1 INTRODUÇÃO

Belo Horizonte, inaugurada em 1897, é a primeira cidade planejada da República Velha. Para dar cabo ao projeto da nova Cidade de Minas foram dissolvidas as estruturas fundiárias vigentes no Arraial de Curral d'El Rey e das antigas sesmarias que foram reconhecidas pelo registro paroquial em 1856. Em seu lugar, inseriu-se um parcelamento racional do chão público. Afinal, para a Belo Horizonte ser construída – símbolo do urbanismo republicano, de um novo regime e de um novo século –, era necessário que o vilarejo colonial fosse suplantado.

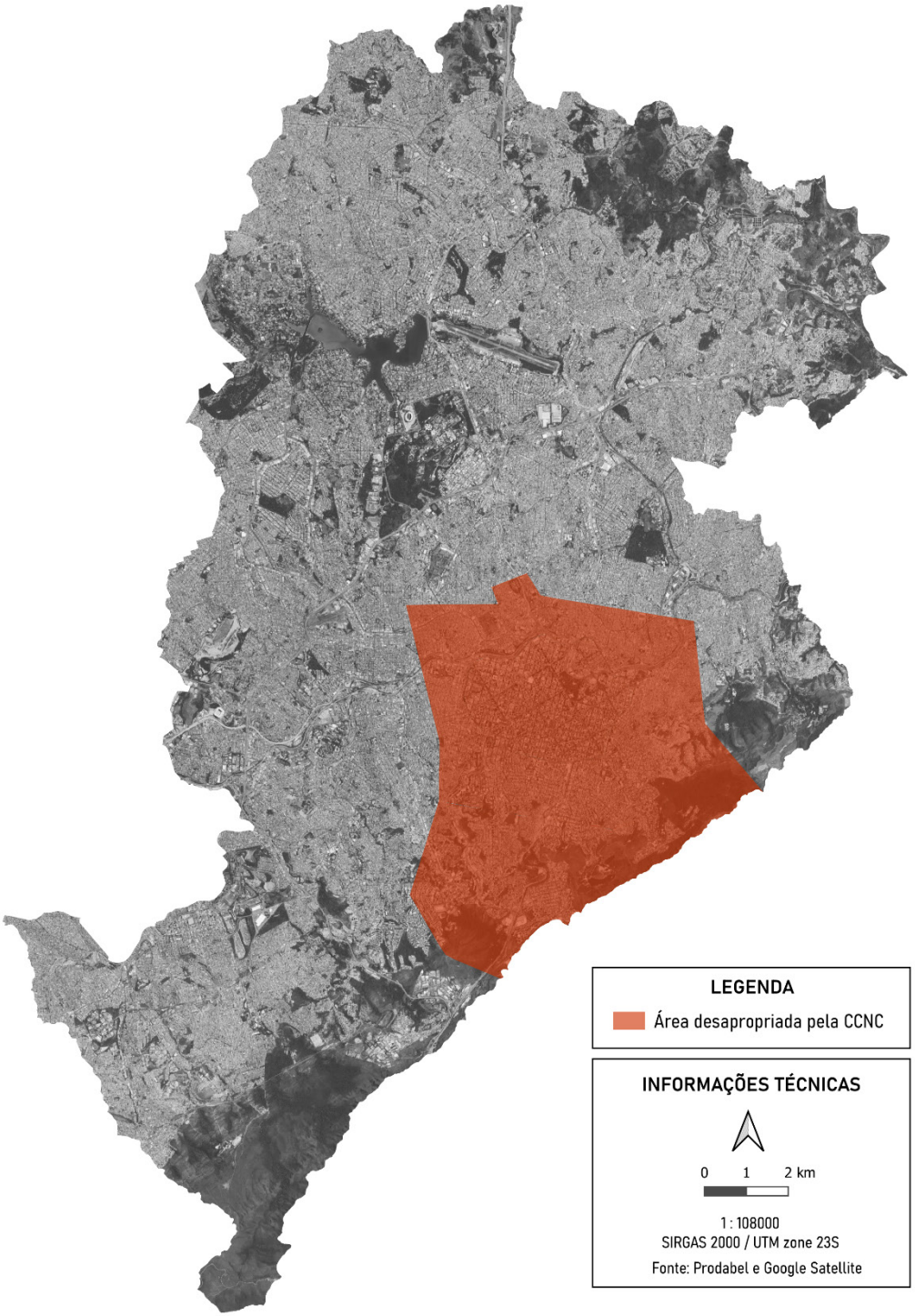
Entre terras devolutas e desapropriadas, o Estado de Minas tornou-se detentor do monopólio dos terrenos urbanos, suburbanos e rurais de Belo Horizonte, concentrando em suas mãos cerca de 51km² (figura 1), área correspondente a 15% do território municipal atual (Barcellos de Souza; Andrade; Gimenez, 2025). Essas propriedades submetiam-se agora a um novo regime de acesso calcado no domínio livre e absoluto. O projeto de Belo Horizonte exprimia não apenas um "traçado geométrico caprichoso" (Marx, 1991, p. 132), mas também a forma e o módulo da parcela destinada à compra e venda. A implantação da Cidade de Minas ilustra um acelerado processo de conversão de antigas estruturas rurais para a organização capitalista urbana, mobilizando novas práticas de propriedade e de acesso à terra. Observa-se um esforço, por parte dos representantes políticos da nova capital, em afastar-se dos resquícios de práticas fundiárias de origem portuguesas – entendidas como arcaicas –, enquanto aproximava-se das novas práticas legislativas urbanas[1].

A transformação da totalidade do patrimônio fundiário do antigo Curral d'El Rey, no entanto, não ocorreu de forma automática. Para além das terras transmutadas sob atuação da Comissão Construtora da Nova Capital (CCNC), Belo Horizonte ainda abrigou outras práticas sociojurídicas de acesso à terra urbana, que foram se transformando ao longo dos quase 130 anos da capital. Práticas essas que tendem a ser negligenciadas pela literatura especializada. Tem-se, por um lado, uma narrativa que ainda é estruturada por uma concepção linear e rígida da história da propriedade (Congost, 2007) e tende a não perceber ou minimizar outras práticas existentes. Por outro, uma historiografia concentrada em uma abordagem de viés dicotomizante, tal qual em outras cidades planejadas, tendente a enfatizar a oposição entre o plano

[1] Sobre o discurso presente nos Relatórios de Prefeito da época, ver Faria e Barcellos de Souza (2023).

inicial e expansão[2], a cidade formal e informal[3], e o centro e a periferia.

Figura 1 - Áreas Desapropriadas pela CCNC



Fonte: Mapa produzido pela autora.

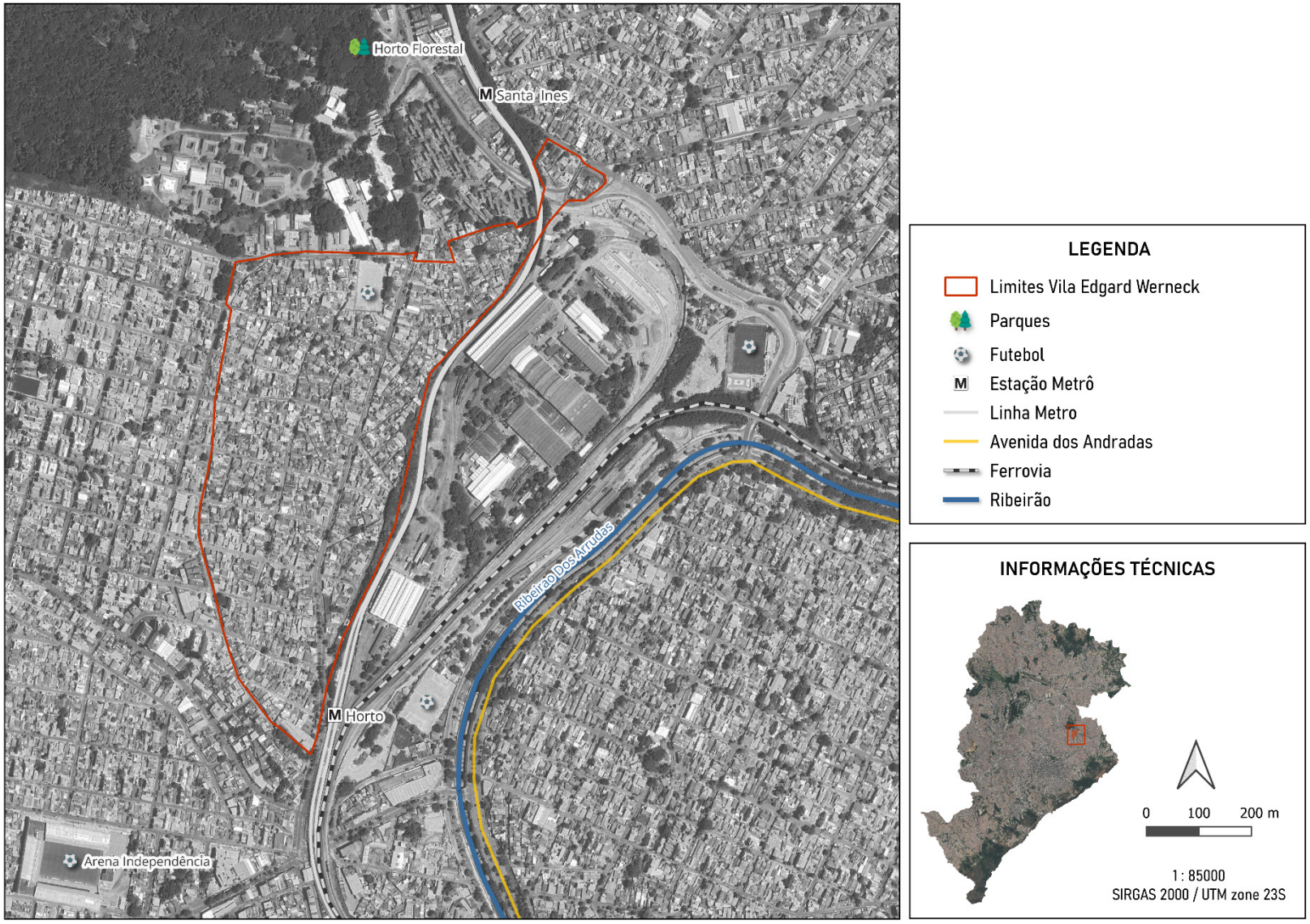
[2] A título de exemplo, destaco no âmbito nacional os estudos sobre Brasília (Derntl, 2019), Goiânia (Nascimento; Oliveira, 2015; Rezende, 2019) e Maringá (Beloto, 2004; Meneguetti et al., 2018).
[3] Em Belo Horizonte, podemos observar esta tendência nos trabalhos de Guimarães (1991) e Pompermayer (1987) e Somarriba *et al.* (1984).

Esta investigação insere-se num conjunto de pesquisas que exploram a coexistência entre diferentes práticas de acesso à terra urbana, que buscam desvelar as conexões entre a história urbana – e do urbanismo – e o processo de transformação nas relações entre bens e pessoas. Analisa-se aqui as formas de acesso às terras belo-horizontinas por meio de estudo de um caso específico: a Vila Edgard Werneck. O objeto em tela constitui-se como um bairro de origem ferroviária, localizado em terrenos da extinta Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB) junto ao Pátio de Oficinas dessa companhia. Atualmente, a região possui cerca de 5.300 habitantes – dados do Censo Demográfico do IBGE (2022) –, e é popularmente conhecida como Horto Florestal ou apenas Horto, devido à proximidade com equipamento homônimo. O bairro também é referenciado pela proximidade com o estádio de futebol Arena Independência, e se encontra localizado junto a importantes vias de acesso, como a Avenida dos Andradas e a Linha 1 do Metrô, através das estações Horto e Santa Inês (ver figura 2).

O meu primeiro contato com a Vila Edgard Werneck ocorreu em 2020, ainda durante a graduação, por meio de uma disciplina de projeto que utilizava o bairro como estudo de caso. Nessa ocasião, tive a oportunidade de realizar a visita em campo guiada pela professora Staël de Alvarenga Pereira Costa, que nos chamou à atenção para diferentes aspectos tipo-morfológicos do bairro – as casas ferroviárias, a numeração múltipla dos lotes e o traçado das vias. Em 2022, instigada pelo contato inicial, trabalhei novamente com a região através da pesquisa de iniciação científica *Beira-linhas: Chão público e Ocupações Urbanas em Belo Horizonte*, sob a orientação da professora Gisela Barcellos de Souza.

Ao longo destes trabalhos, quanto mais eu avançava nas investigações sobre a Vila Edgard Werneck, mais questionamentos surgiam. E, nesta fase inicial, o que me saltava a atenção era o contraste entre a forma urbana do bairro, caracterizada por ruas sinuosas e uma malha irregular, e aquela dos seus bairros lindeiros, como Sagrada Família, Esplanada e Boa Vista – todos constituídos por meio de parcelamentos com malha regular xadrez característicos da primeira metade do século XX. Apenas após o contato com o texto de Carlo Ginzburg, *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História* (1989), que comecei a compreender a razão por trás do interesse que a forma urbana do bairro me causava: a mesma revelava rastros de um processo distinto de acesso à terra.

Figura 2 - Localização Vila Edgard Werneck em Belo Horizonte



Fonte: Produzido pela autora com base no Google Earth.

Na condição de propriedade da EFCB, a Vila Edgard Werneck foi concebida como uma vila ferroviária para abrigar os trabalhadores de suas oficinas. Entretanto, a implantação integral deste loteamento pela companhia nunca se efetivou. O bairro teve sua consolidação através da ocupação dos terrenos pelos trabalhadores ferroviários e suas famílias, através de lógicas informais e ações solidárias. A Vila Edgard Werneck se consolidou de forma irregular e orgânica, com a presença de becos, vielas e parcelas autoconstruídas em formas diversas. Com base nesses aspectos, o bairro foi consecutivamente identificada como favela pelos levantamentos censitários realizados em 1955 e 1965 (Belo Horizonte, 1955; Minas Gerais, 1966). Apesar de seu tecido urbano se afastar do ideal almejado pelos valores de ordem e higiene preconizados pelo urbanismo vigente, a construção de suas moradias foi assentida pela EFCB, e, posteriormente, pela Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA).

A relação de posse e de propriedade presente neste território, marcada pelo uso e pelo trabalho, foi transformada em 1976, quando a Prefeitura de Belo Horizonte iniciou o processo de regularização fundiária. A partir da aquisição dos terrenos pertencentes à RFFSA, o município promoveu o redesenho do loteamento, realizou obras de urbanização e repassou o título de propriedade privada plena aos moradores. Este processo, constitui um marco significativo para a história de Belo Horizonte, visto que precede a aprovação do Programa Municipal de Regularização de Favelas, o Profavela[4] e foi inclusive citado dentre as referências que apoiaram a elaboração da minuta deste projeto de lei pela PLAMBEL (Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte)[5]. Não obstante a existência desse importante precedente em âmbito municipal, e mesmo nacional, nenhum trabalho anterior buscou analisar a Vila Edgard Werneck sob a perspectiva da terra urbana.

Este trabalho surge, portanto, da constatação de uma regularização fundiária precoce, realizada sem o instrumento jurídico específico para tal. Este caso singular torna-se ainda mais significativo quando se verifica o momento no qual a Prefeitura de Belo Horizonte adquiriu os terrenos da Vila Edgard Werneck para regularização, em meados dos anos 1970, antecipando a rearticulação do movimento dos favelados

[4] Aprovado pela Lei Municipal 3.235 de 1983, o Profavela é instrumento pioneiro na regularização fundiária de assentamentos informais no país, antecedendo em poucos dias o estabelecimento das Zonas Especiais de Interesse Social em Recife.

[5] O documento intitula-se “Favelas em Belo Horizonte: Estudo de Caso”, sendo o terceiro volume da coleção “Favelas na Região Metropolitana de Belo Horizonte” (PLAMBEL, 1983).

que viria ao final da década (Somarriba *et al*, 1984). Ora, como foi viabilizada a regularização de um bairro identificado como favela em um contexto no qual a tônica da Coordenação da Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL) ainda era o desfavelamento e as remoções violentas?

A partir desta pergunta, desdobra-se, ainda, outras questões cruciais: por que esse bairro, originalmente um patrimônio da Rede Ferroviária Federal – e por conseguinte, da União – torna-se objeto desta experiência precoce? Quais as motivações da RFFSA e do município em realizá-lo? Como se deu o repasse das terras aos seus moradores? Para responder a essas indagações, o estudo enfoca nas relações de propriedade estabelecidas no bairro ao longo do tempo, analisando desde a sua ocupação inicial até a titulação aos moradores.

Esta perspectiva, que enfoca o acesso à terra, apoia-se no trabalho precedente de autores como Fania Fridman ([1999],2016) e Murillo Marx (1991). Trata-se de uma abordagem de extrema relevância, que revela aspectos frequentemente negligenciados pela historiografia e que contribui para avanços na compreensão da história da urbanização brasileira. Sobre a abordagem fundiária na historiografia de Belo Horizonte, há poucos trabalhos que de efetivo exploram as diferentes formas de domínios e de acesso à terra na capital mineira – dentre esses, situam-se Águiar (2006), Silva (2018) e Lima (2009). Já no que tange a habitação ferroviária, o debate acerca das formas de acesso à terra também não é frequente, restringindo-se a poucos trabalhos, dos quais destacos a tese de Inoue (2017).

No concernente à Vila Edgard Werneck em específico, no atual estado da arte apenas dois outros trabalhos anteriores investigaram-na, as dissertações de Pádua (1988) e Ferreira (2011). Apesar de tangenciarem a perspectiva histórica ao apresentarem e caracterizarem as relações sociais ferroviárias existentes de forma coesa no bairro, ambos os trabalhos não exploraram sua materialização a partir do suporte estrutural que é o solo urbano. Esta é justamente a abordagem com a qual o presente trabalho pretende contribuir.

1.1 Objetivos

Considerando a lacuna ainda existente acerca do tema em Belo Horizonte, esta dissertação tem como objetivo geral escrutinar a transformação nas formas de domínio da terra na Vila Edgard Werneck, a fim de demonstrar que seu processo de regularização fundiária se insere dentro de um processo de mudanças das relações

entre pessoas e bens, tendente a reduzi-las à propriedade moderna individual plena. Nesse sentido, escrutina-se as diferentes formas de acesso ao chão que ali ocorreram, desde o estabelecimento inicial da posse consentida, passando por seu tensionamento, e por último, acompanhando como se deu sua transformação em uma nova forma de propriedade, livre de qualquer obrigação específica com a RFFSA e desvinculada da categoria profissional dos ferroviários.

Para alcançar este objetivo geral e sanar as questões que motivaram esta pesquisa, estabeleceu-se três objetivos específicos. O primeiro, é caracterizar e reconstituir, dentro do possível, a ocupação e o crescimento da Vila Edgard Werneck, entre 1920 e 1970, a partir de uma abordagem que enfoque tanto a história ferroviária, quanto a história de Belo Horizonte. Nesta perspectiva, investiga-se como se constituiu a posse desse solo urbano, quais foram as lógicas de estabelecimento e de crescimento dessa ocupação – perscrutando as características morfológicas existentes neste território – e como este espaço foi identificado pela municipalidade.

O segundo objetivo específico busca avaliar em que momento esta posse começou a ser questionada. Refere-se aqui à investigação acerca das políticas de controle fundiário promovidas tanto pela Rede Ferroviária Federal, quanto pelo Município de Belo Horizonte, ao longo dos anos 1960 e 1970, buscando compreender como as mesmas repercutiram no território da Vila Edgard Werneck. Retomam-se agentes, órgãos, legislações e normativas no intuito de contextualizar o nosso objeto frente a um cenário mais amplo, do qual ele também integra.

O terceiro objetivo específico é compreender como se deu a transformação desta terra, na qual a posse e a categoria profissional estavam profundamente imbricadas, em uma propriedade privada moderna, livre de qualquer constrangimento e ingerência da empresa que fora sua antiga proprietária e que ainda empregava a maior parte de seus moradores. Ao buscar criar contexto para compreender o processo de regularização fundiária na Vila Edgard Werneck, resgatam-se as pressões e mobilizações exercidas pelos moradores do bairro e outras figuras da sociedade civil. Neste sentido, busca-se averiguar quem são estas figuras, quais suas vinculações políticas, e como o processo de regularização do bairro insere-se frente a questões como a luta pela moradia e a defesa da propriedade.

1.2 História da propriedade em microescala

Esta é uma pesquisa que busca, portanto, contribuir para a compreensão da história da propriedade por meio da microanálise (Revel, 1998a). Como já mencionado, são poucos os trabalhos que exploram a relação entre a história urbana da capital mineira e a coexistência de práticas jurídicas e os imbróglios fundiários advindos da transformação nas formas de propriedade. Buscamos, nessa dissertação, explorar as fissuras deste tipo de abordagem à partir do estudo de um caso singular. Nesse sentido, este trabalho apoia-se em diferentes domínios de conhecimento – micro-história, história urbana, história do direito, geografia, morfologia urbana – para construir as bases sobre as quais a investigação ensejada se assenta.

Antes de avançarmos na apresentação do conjunto destes referenciais, é preciso esclarecer a definição empregada de um conceito central para este trabalho: a propriedade da terra. Ao analisar as diferentes formas de acesso a terra que se estabeleceram na Vila Edgard Werneck, afastamo-nos da abordagem corrente e reducionista que resume a propriedade àquela absoluta e moderna, cuja codificação se deu mediante o Código Civil Napoleônico e o trabalho dos juristas alemães pandectistas. Para tanto, baseamo-nos, sobretudo, nas contribuições do jurista Grossi (2006, 2021) e da historiadora Congost (2007). Ambos propõem a compreensão do conceito de propriedade de forma plural e ampliada, de forma a abarcar as diferentes formas de relação entre pessoas e bens. Como sintetiza Grossi:

> Sobre isso o historiador não pode não consentir; para ele 'propriedade' deve ser somente um artifício verbal para indicar a solução histórica que um ordenamento dá ao problema da relação jurídica mais intensa entre um sujeito e um bem, ou, em outras palavras, a resposta à questão central sobre a consistência mínima do 'meu' jurídico; soluções e respostas que são duplamente multíplices, segundo os vários climas históricos e segundo os vários conteúdos que um mesmo clima histórico dá àquele invólucro aberto e disponível que convencionalmente identificamos como propriedade (Grossi, 2006, p. 5).

Segundo Grossi (2006, 2021), a interpretação dominante acerca da propriedade tende coloca-la frente a uma suposta indissolubilidade entre poder individual e poder proprietário, concebendo-a como uma extensão inseparável da pessoa sobre o bem. Nesse enquadramento, a questão da propriedade é frequentemente observada de forma verticalizada, como um “objeto amorfo, digno apenas de ser espezinhado ou explorado” (Grossi, 2021, p. 99).

Ao inverter esta postura, Grossi (2006, 2021) e Congost (2007) reforçam o

aspecto relacional e funcional da mesma, deslocando-a da ótica que a reduz a mero "poder" ou a direito subjetivo. Assim, propõe-se abordar a propriedade a partir das relações, que, por envolver interesses, retiram-na de um valor absoluto e aproximam-na das condições que estruturam a vida social e econômica (Grossi, 2021). Nesse sentido, ao ser definida a partir das relações sociais, a propriedade se constitui como produto da prática, não se reduzindo a uma verticalidade leis-sociedade (Congost, 2007). Esta abordagem permite analisá-la a partir de um pluralismo proprietário, reconhecendo outras formas de possuir para além das estabelecidas pela normatividade jurídica.

Sob essa perspectiva, o estudo sobre as transformações nas relações fundiárias da Vila Edgard Werneck se insere em um viés de pesquisa mais amplo, pois explora elementos que revelam o pluralismo de relações que participam da história da propriedade e da urbanização brasileira. Assim, parte essencial do referencial teórico desta dissertação centra-se nos estudos sobre propriedade fundiária, parcela, e parcelamento, do qual destacam-se, no campo urbano, Marx (1991; 2003), Boudon (1975), Fridman (2016) e Bueno (2016).

No Brasil, as transformações na estrutura fundiária, e portanto, nas relações de propriedade, são resultado dos processos de colonização, industrialização e do avanço do modelo de produção capitalista. Na Colônia, a concessão de terras apoiava-se no princípio do *dominium utile*, ainda que não houvesse aqui o rigor de aplicação que se verificava em Portugal. As sesmarias – concessões de terras rurais – e as datas de terra – voltadas para o meio urbano – eram concedidas gratuitamente ou em troca de pagamentos de foro, através da figura jurídica da enfiteuse ou do aforamento (Bueno, 2016; Marx, 1991). Através destes instrumentos, ficava obrigado o uso e construção de benfeitorias nestas terras, cláusula que se descumprida possibilitaria o retorno do domínio útil ao detentor do domínio direto. A passagem deste modelo, de terra como concessão, para um modelo de propriedade absoluta e individual teve como marcos legais a suspensão da concessão de novas sesmarias, pela Resolução nº 76 de 1822, e a promulgação da Lei das Terras de 1850, que afastou o antigo fundamento do cultivo e separou o domínio público do particular[6].

Como ressalta Bueno (2016), ainda que constitua o referente da introdução da

[6] Varela (2005) também menciona a importância da reforma hipotecária de 1864, que sentou as bases para organização registral, consolidando a concepção da transcrição como modo de aquisição de propriedade.

propriedade privada moderna no Brasil, a Lei das Terras trata das terras rurais, visto que versa sobre as terras devolutas do Império – aquelas que não foram concedidas anteriormente e nunca pertenceram a particulares, bem como aquelas que voltaram para a coroa por descumprimento das obrigações ou ausência de herdeiros. Através desta legislação, determinou-se que fossem medidas e demarcadas suas áreas, e, a partir deste momento, que as mesmas fossem cedidas a título oneroso – através exclusivamente da compra[7]. Ainda que tenha tido pouco efeito imediato no contexto urbano, esta normativa representa a progressiva mudança de mentalidade acerca da propriedade e das práticas fundiárias, produto de longo e lento processo de erosão, que teve como fim a propriedade absoluta e plena (Grossi, 2006; Varela, 2005).

Outro marco regulatório do Direito Brasileiro rumo à propriedade moderna é o Código Civil de 1916. Por meio desta legislação, consagra-se um conceito abstrato e unitário de propriedade, rompendo com a tradição que tinha como fundamento a apropriação dos bens imóveis junto a obrigatoriedade de cultivo (Castro, 2001; Varela, 2005). Como resultado deste processo de transição de mentalidade proprietária, a própria representação e a forma de delimitação dessas terras é alterado. Se antes eram determinadas por marcos geográficos, com limites frequentemente imprecisos, se torna, então, fundamental que esta seja milimetricamente desenhada e registrada (Marx, 1991; Varela, 2005).

Apesar da importância destas referências legais, é importante reafirmar que a absolutização da propriedade privada, incluída a urbana, não ocorreu de forma unilateral ou imediata. Como apontam Congost (2007) e Grossi (2006, 2021), é necessário nos despirmos tanto de uma visão linear da história, quanto da concepção rígida da propriedade. À título de exemplo, os trabalhos de Fridman (2016) e Bueno (2016), demonstram a existência de uma mercantilização da terra anterior à instauração da propriedade plena e absoluta pelo marco da Lei de Terras. Na cidade do Rio de Janeiro setecentista, as ordens religiosas já possuíam rendimentos rentistas que superaram os advindos de seus engenhos (Fridman, 2016). Na São Paulo do início do século XIX, o mercado de aluguéis já era atraente aos investimentos, sendo receita adotada tanto por ordens religiosas, quanto por ricos negociantes e

[7] Salienta-se que esta Lei também previa uma solução para os terrenos apossados durante o período em que houve a suspensão da concessão de novas sesmarias – entre 1822 e 1850 –, permitindo-lhes a legitimação desde que fossem consideradas mansas (Brasil, 1850).

fazendeiros, representando cerca de 50% do tecido urbano (Bueno, 2016).

Os trabalhos de Becker Neto (2021), Siqueira (2019) e Souza (2023), por outro lado, mostram a vigência do sistema de aforamento de datas urbanas até as primeiras décadas do século XX. Sobre o trabalho de Souza (2023), demonstra-se ainda, através do estudo do patrimônio fundiário municipal de Florianópolis, como o modelo de aforamento esteve presente no início do século XX enquanto forma, mas transformado em seu conteúdo. No caso de Belo Horizonte, Lima (2009), apresenta como a prática da enfiteuse, retomada na capital mineira através da Lei Municipal nº 335 de 1928[8], resultou em entraves para o avanço atual do mercado imobiliário no bairro Concórdia, constituído sobre este instituto jurídico.

Ainda que essa dissertação tenha como base de análise a Vila Edgard Werneck, não se trata de um estudo monográfico. Toma-se como ponto de partida o escrutínio em detalhe desse caso particular e peculiar, para, a partir desse, desvelar padrões, debates e relações que o transcendem. Aproximamo-nos, por conseguinte, da micro-história, ao entender que essa propicia uma nova forma de enxergar a tessitura social, possibilitando uma "versão diferente, distinta, complexa" (Revel, 1998a) da análise de um fenômeno histórico.

Desenvolvida por historiadores italianos nos anos 1970 reunidos em torno da revista *Quaderni Storici* – embora não se restrinja a esse grupo –, a micro-história surgiu como resposta à necessidade de reformular concepções, exigências e procedimentos, frente ao contexto da crise da disciplina História que então se deflagrava (Ginzburg, 1989; Levi, 1992; Revel, 1998b). Aventava-se, neste período, certo esgotamento na história serial e no programa de pesquisa historiográfica promovido pelo *Annales*[9] – que privilegiava o estudo de estruturas amplas, de conjuntos maciços e dos períodos de longa duração.

A crítica promovida neste momento não pretendia desprezar as pesquisas de caráter macro, nem as propriedades objetivas com as quais essa abordagem trabalha – mas sim, questionar a utilização dessa escala de observação como a única

[8] O instituto de enfiteuse havia sido abolido no estado de Minas Gerais pela Lei Estadual nº 832 de 1922. Apesar da revogação ser reiteradamente celebrada nos discursos presentes no Relatório de Prefeitos de 1922 e 1923 (Belo Horizonte, 1922, 1924), a prática foi retomada para viabilizar o acesso à terra urbana nos terrenos destinados às vilas operárias.

[9] Referimo-nos aqui à vertente historiográfica associada aos *Annales: Histoire, Sciences Sociales*, importante revista acadêmica francesa, fundada em 1929 pelos historiadores Marc Bloch e Lucien Febvre.

validável na experiência de pesquisa. Ao trazer à tona as possibilidades de diferentes escalas de análise, afirma-se também que a escolha de uma em particular é carregada de interesse; trata-se de uma opção, e não algo dado. A partir então desta posição crítica, colocou-se em questão da variação entre escalas como elemento fundamental para a prática da pesquisa histórica (Revel, 1998b) – reconhecendo que as diferentes escalas de observação produzem efeitos distintos de compreensão (Lepetit, 2001; Revel, 1998b). Em analogia, Kracauer (1995) aponta que a micro-história se assemelha aos closes-ups cinematográficos, direcionando a atenção para um objeto, aproximando-o e revelando seus detalhes. Assemelhando a produção historiográfica àquela cinematográfica, o autor sugere que construir uma narrativa histórica passa por saber amarrar diversos planos como um diretor de filme. Entre closes-up, planos panorâmicos e também algumas escalas intermediárias, a pesquisa histórica é entendida como um trabalho de composição múltipla – capaz, assim, de criar contexto necessário para a compreensão do objeto estudado (Ginzburg, 1994; Revel, 1998b).

Para além dos jogos de escala, outra abordagem nos serve de referência para o entendimento das formas de propriedade na Vila Edgard Werneck sob a perspectiva da micro-história: o paradigma indiciário proposto por Ginzburg (1989). Este paradigma consiste na observação de pistas e indícios ínfimos, a fim de montar um quebra-cabeça a partir de pequenas e diversas peças. Para ilustrar esse método, o autor utiliza a figura do detetive e do médico como exemplos: o primeiro consegue confirmar ou descartar álibis a partir de pistas; o segundo analisa os sintomas manifestados por um paciente para identificar a doença que o acomete. Esses exemplos, apesar de distintos, expõem uma característica central do paradigma indiciário: a importância da atenção aos vestígios que um acontecimento imprime à sua volta. Essa atenção às particularidades é essencial para ambos os profissionais devido à individualidade de cada caso, uma vez que sua reconstrução depende exclusivamente do exercício de dedução (Ginzburg, 1989).

O autor propõe uma aproximação entre as práticas do detetive e do médico com as do historiador, partindo da premissa de que o saber histórico é, por natureza, indireto, conjectural e baseado em indícios, situando-se, em certa medida, no campo das suposições (Ginzburg, 1989). Mas ao enxergar a prática de investigação histórica a partir de um paradigma indiciário, coloca-se em foco outra questão: onde encontrar os rastros desta investigação?

Nesta dissertação, o primeiro rastro investigado foi a forma urbana, afinal, mais que um traçado físico, a forma materializa um indício de um processo fundiário distinto. Foi este, então, o fio inicial que conduziu essa pesquisa, e que, aos poucos, possibilitou acessar novas camadas de investigação. Ao perscrutar a parcela e sua divisão, questiona-se também sobre como se dá o acesso à terra, sua partilha, seus domínios, e quais são os instrumentos e os agentes que o regram (ou não).

De forma geral, os trabalhos desenvolvidos na área da morfologia urbana centram-se no estudo dos resultados materiais das forças sociais e econômicas, analisando a concretização destas forças no espaço urbano (Moudon, 2017). Em outras palavras, são trabalhos que buscam "ler" e interpretar os processos sociais e econômicos – tanto em suas dimensões macro quanto micro – a partir das marcas que eles imprimem na paisagem urbana.

A opção por realizar uma investigação tendo a forma urbana como indício não se dá, portanto, de forma arbitrária ou ocasional. A forma, por ser sedimento de um tempo passado, possibilita o acesso às questões de propriedade, de renda fundiária, e de organização patrimonial urbana, como bem destaca Boudon (1975). Na figura da parcela edificada, encontra-se o elemento fundamental da estrutura do tecido urbano, visto que condensa edificação, apropriação, uso e rotas (Boudon, 1975; Caniggia; Maffei, 1995; Panerai; Castex; Depaule, 1997). A investigação da parcela como elemento privilegiado de análise se deu pela possibilidade, portanto, de recuperar indícios da questão fundiária a partir dela. Com essa perspectiva, ao longo do desenvolvimento desta dissertação, apropriei-me diversas vezes do referencial teórico e metodológico da morfologia urbana[10], entendendo que esta abordagem permite a leitura dos indícios patentes sobre o processo de urbanização e as formas de acesso à terra na Vila Edgard Werneck.

Como coloca Santos (2012), existem rugosidades, formas persistentes incorporadas ao espaço urbano, que o tempo histórico transformou em paisagem.

[10] Nesta dissertação, buscou-se integrar três abordagens da morfologia urbana: a Escola Italiana, através do trabalho de Caniggia e Maffei (1995); a escola francesa, por meio das produções da Escola de Versalhes (Burlen *et al.*, 1978; Panerai; Castex; Depaule, 1997; Panerai; Mangin, 1985); e os estudos desenvolvidos pelo Laboratória de Urbanismo de Barcelona, especialmente aqueles que enfocam a urbanização marginal (Busquets, 1976; Solà Morales-Rubió, 1997). Para além destas escolas, a leitura morfológica foi também realizada a partir do referencial adquirido junto às produções em âmbito nacional, com destaque para os trabalhos desenvolvidos pela pelo Laboratório da Paisagem da Escola de Arquitetura da UFMG (Pereira Costa *et al.*, 2025; Pereira Costa; Netto, 2015; Pereira Costa; Teixeira, 2014).

Dessarte, através de uma leitura atenta deste espaço-paisagem é possível identificar testemunhos de um momento anterior, de uma outra lógica de produção do espaço (Santos, 1988, 2012). Na paisagem, e na sua expressão corpórea, encontramos as marcas de um processo histórico – ou indícios e vestígios, se utilizarmos o vocabulário de Ginzburg.

Direcionando o olhar para a história urbana, Castex (1995) afirma que a mesma pode ser apreendida como um campo de interseção entre forma e história. Esta percepção se deve ao fato dos processos urbanos compreendem tanto estruturas estáveis – herdadas de um passado depositado na forma urbana –, quanto os grupos sociais que povoam e transformam esses espaços. Tal afirmação se aproxima do enunciado por Santos (2012), que entende o espaço como uma "forma durável, que não se desfaz paralelamente à mudança de processos", e, no qual "alguns processos se adaptam às formas preexistentes, enquanto que outros criam novas formas para se inserir" (2012, p. 173). Assim, tanto a materialização quanto as experiências sociais deformam-se e são deformadas mutuamente ao longo do processo de urbanização. Ao aproximar Castex (1995), Santos (1988, 2012) e Ginzburg (1989), apresenta-se a possibilidade de uma investigação em história urbana através da busca de pistas e vestígios nos elementos materiais da cidade.

1.3 Métodos e fontes

Apesar de inicialmente motivada por questionamentos relacionados à forma urbana, esta pesquisa não utilizou apenas como fontes mapas e materiais cartográficos. A partir da proposta de realização de uma pesquisa de história da propriedade em microanálise, realizou-se uma ampla varredura de fontes – documentos impressos, iconográficos e depoimentos orais.

Primeiramente, realizou-se uma investigação no Arquivo Público Mineiro (APM) – Fundo Cartográfico, Fundo Secretaria de Viação e Obras Públicas e Fundo da Secretaria de Agricultura, Dossiê Estrada de Ferro Central do Brasil e Arquivo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) –, e no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) – fundo do Gabinete do Prefeito, dos Relatórios de Prefeito, da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, e da Coordenação da Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL) – além de consultas ao acervo da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Especificamente sobre o tema ferroviário, utilizou-se o conjunto disponibilizado pela Biblioteca do Ministério da

Fazenda no Rio de Janeiro acerca dos relatórios anuais e estatísticos da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Rede Ferroviária Federal.

Fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, em específico, foi o acesso ao acervo da antiga Superintendência Regional de Belo Horizonte (SR-2)[11] da RFFSA, material que está sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O principal *corpus* pesquisado neste acervo foram ofícios, documentos cartoriais, notas, manuscritos, folhas de processos, memorando, termos, fichas, entre diversos outros documentos acerca da Vila Edgard Werneck. Ao todo, esta varredura totalizou aproximadamente 950 folhas, contidas em 04 pastas do arquivo (nº 02/05485; nº A,1,6,56; nº A,1,6,56-1, e a pasta sem número intitulada como Vila Edgard Werneck). Para análise deste material, utilizaram-se as técnicas da análise de conteúdo (Bardin, 1979) e, em alguns casos particulares, aquelas advindas dos estudos literários como o *close reading*[12]. Desta forma, buscou-se sempre identificar a cadeia documental, os discursos, embates e atores envolvidos.

A fim de complementar esse mosaico investigativo, realizou-se também uma série de buscas em periódicos da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A partir dos documentos disponibilizados no acervo, foi possível localizar informações complementares sobre as diversas figuras públicas e instituições mencionadas pelos documentos levantados, o que possibilitou a contextualização das mesmas.

Paralelamente aos documentos provenientes de instituições de guarda, também utilizei fontes de história oral, obtidas por meio de depoimentos[13]. Passados quase cinquenta anos do início da regularização fundiária da Vila Edgard Werneck, os agentes diretamente nele engajados já não estão mais entre nós. Contudo, buscou-se localizar entrevistados que pudessem ter alguma memória desse processo. Ao todo, realizaram-se três entrevistas, sendo duas com ferroviários moradores do bairro e uma com um arquiteto-urbanista que desenvolveu projetos no bairro na década de 1980. Os depoimentos dos moradores, que vivenciaram o processo de regularização

---

[11] A malha da SR-2 correspondia as linhas Belo Horizonte-Brasília, Belo Horizonte–Monte Azul, Garças de Minas–Engenheiro Bhering, Ibiá–Uberaba, Divinópolis–Cruzeiro; os ramais de Catalão, Varginha, Angra dos Reis, Pirapora, Goiânia, Pará de Minas; além do sub-ramal de Engº Castilho e a variante Calafate/Eldorado, em Belo Horizonte (Brasil, 1996). Atualmente a malha da SR-2 encontra-se incorporada à Ferrovia Centro-Atlântica.

[12] O *close reading,* ou leitura atenta/meticulosa, é uma técnica que consiste na leitura e releitura minuciosa de um texto, buscando ultrapassar a análise superficial e aprofundar-se no material estudado.

[13] Para realização destes depoimentos, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em 13/05/2024, sob o número CAAE: 79712524.4.0000.5149, recebendo parecer favorável em 21/07/2024.

que beneficiou a seus pais, possibilitaram a construção de uma narrativa “de baixo para cima”, apresentando uma perspectiva distinta do prisma vertical e hierarquizado presente na documentação da companhia ferroviária e da Prefeitura. Permitiram a compreensão de detalhes da configuração territorial e do cotidiano local que não seriam possíveis de outro modo. A entrevista com o profissional foi realizada com José Eustáquio Machado de Paiva, professor aposentado da Escola de Arquitetura da UFMG, que atuou no bairro durante a década de 1980 e 1990 por meio do projeto de extensão “Vila Edgard Werneck: Levantamento e Documentação de Casas-Vagões”. O contato inicial de José Eustáquio Paiva com o bairro ocorreu mediado por Martim Francisco Coelho de Andrada (falecido), também professor da Escola de Arquitetura da UFMG, que esteve à frente do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento (CMPD) durante o processo regularização da Vila Edgard Werneck. Além de colega de trabalho, José Eustáquio Paiva era também genro de Martim Coelho de Andrada. Ambos trabalharam juntos na disciplina materiais e técnicas construtivas na década de 1980, quando utilizaram as particularidades no processo construtivo das edificações e dos lotes no bairro em tela – com o frequente emprego de inservíveis da companhia como fechamentos e elementos estruturais – como estudo de caso.

1.4 Estrutura da dissertação

A fim de alcançar o objetivo geral desta dissertação e sanar as questões que a motivaram, o trabalho foi estruturado em três capítulos, para além da *Introdução* e das *Considerações finais*. O primeiro, intitulado *Uma Vila Junto ao Pátio de Oficinas da EFCB*, buscou analisar a formação da Vila Edgard Werneck, com o intuito de apresentar como se deu o acesso à terra e caracterizar a relação de posse estabelecida. Para tal, também explorou-se o processo de crescimento e adensamento do bairro, e as relações existentes entre a companhia ferroviária e os moradores. Com este escopo, capítulo estabelece o cenário no qual, posteriormente, será objeto das políticas de controle fundiário promovidas pela RFFSA.

O escrutínio desta política se dá no segundo capítulo, *Controle da Terra e Pressão Pela Regularização*, no qual se discorre sobre o tensionamento da relação fundiária presente na Vila Edgard Werneck. Neste capítulo, mergulhamos no acervo documental da Rede Ferroviária Federal e, mediante a leitura detalhada dos ofícios e da documentação, buscamos elucidar como a política de controle fundiário promovida

pela RFFSA transformou-se em seu território de atuação, verificando como a Vila Edgard Werneck se localiza nesse cenário. Ademais, o acervo documental explorado permite compreender não apenas os impasses e o imbróglio em torno da questão fundiária do bairro, mas também como ocorreu a pressão pela regularização, trazendo os atores e agentes atuantes à primeiro plano.

O terceiro capítulo, intitulado *A regularização fundiária da Vila Edgard Werneck,* visa compreender como ocorreu a transferência das terras da Rede Ferroviária Federal ao Município e como foi operacionalizado o repasse aos moradores. Ao longo deste capítulo, caracterizamos as mudanças ocorridas nas políticas de controle fundiário de Belo Horizonte com a Ditadura Militar, buscando, novamente, avaliar onde e como se insere a regularização fundiária da Vila Edgard Werneck neste contexto. Por último, analisa-se também como ocorrera os repasses entre Prefeitura e moradores, utilizando as informações contidas de um caso localizado.

Por último, nas Considerações Finais, retomam-se os resultados alcançados por esta dissertação e abrem-se perspectivas para novas investigações.

Para além do corpo do texto, encontram-se nos apêndices materiais desenvolvidos para a realização desta dissertação. O apêndice A apresenta a listagem dos documentos do acervo da SR-2 levantados para essa pesquisa, com sua localização, síntese de conteúdo, e a cadeia documental a qual está vinculado. No apêndice B, tem-se a relação nominal de todos os atores mencionados ao longo destes documentos, informando também o órgão vinculado e a data da referência para este vínculo. Como as pesquisas em acervos ferroviários encontram diversas dificuldades – devido tanto a sua repartição, como também a inexistência de uma política comum para sua formação (Gomes; Rocha; Oliveira, 2022) –, espera-se que a organização dessa documentação disponível possa auxiliar futuros trabalhos de outros pesquisadores no tema. Os apêndices C, D, E e F apresentam os Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e os roteiros semiestruturados produzidos para esta pesquisa e aprovados pelo Comitê de Ética.

2 UMA VILA JUNTO AO PÁTIO DE OFICINAS DA EFCB

O objetivo deste capítulo é apresentar e caracterizar a relação fundiária pré-existente Vila Edgard Werneck, dando as bases necessárias para que possamos, nos próximos capítulos, compreender o contexto no qual se dará as tentativas de controle e de regularização fundiária do bairro. Para tanto, a caracterização do bairro será realizada sob duas lentes: de um lado, a atividade ferroviária, que lhe confere especificidades, lógicas e vínculos institucionais próprios; de outro, a localidade, esfera na qual se inscrevem o crescimento urbano e as condicionantes de desenvolvimento da municipalidade.

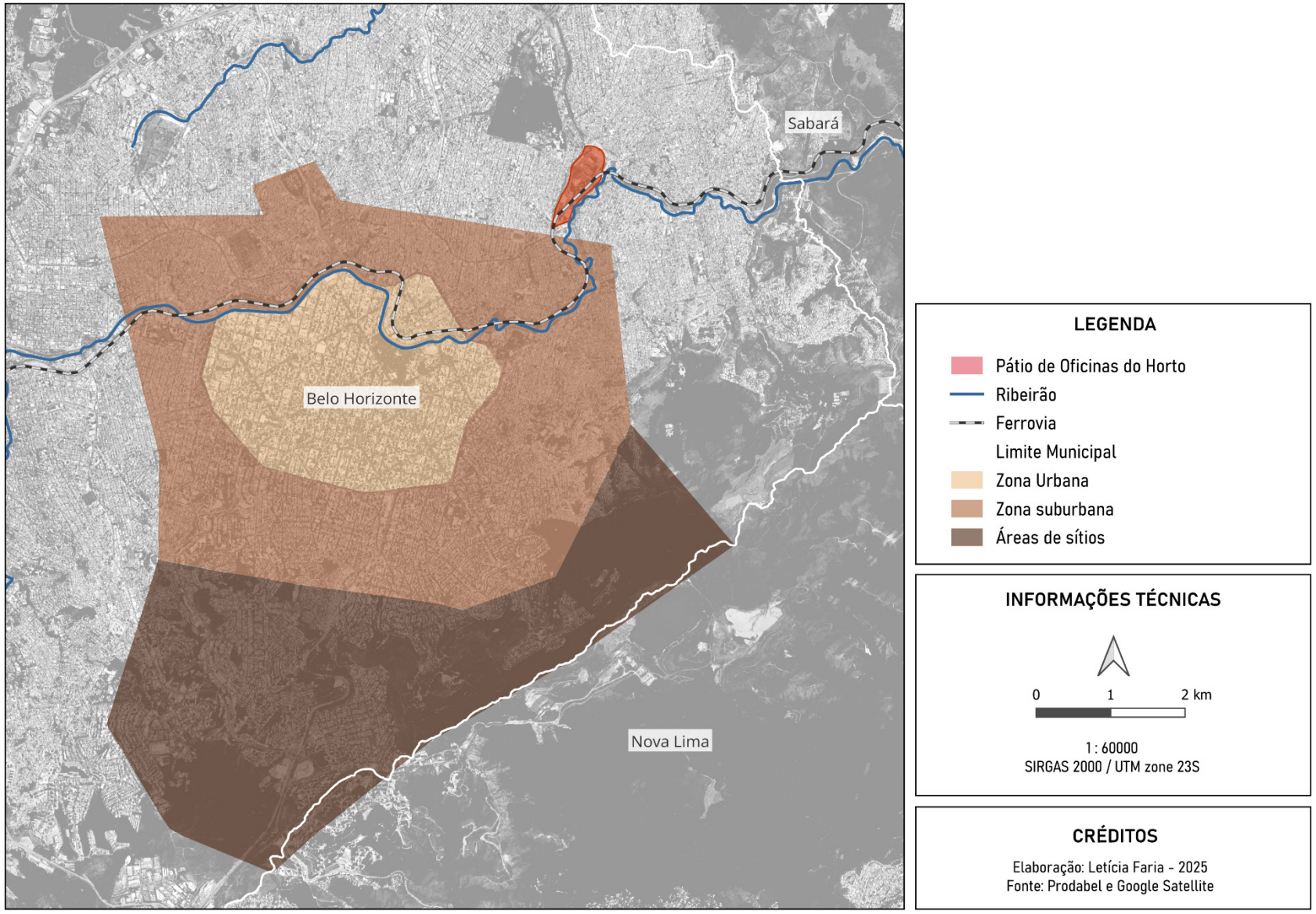
O olhar atento à ferrovia, e, em específico, ao Pátio de Oficinas da Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), se dá pelo caráter de fato urbano (Rossi, 2016) que o mesmo tem neste bairro. Sem o Pátio de Oficinas do Horto Florestal, não há Vila Edgard Werneck; é a existência de um grande e amplo pátio de manutenção do maquinário ferroviário em Minas Gerais que explica e possibilita o surgimento deste território densamente povoado. As oficinas constituem, portanto, o núcleo estruturante do bairro, sua origem e identidade. Contudo, ainda que essa identidade esteja intrinsecamente vinculada à condição de vila ferroviária, o bairro também se inscreve nas lógicas e dinâmicas presentes no processo de urbanização de Belo Horizonte. Portanto, compreender a situação da Vila Edgard Werneck requer também considerar os marcos legais, a aprovação de loteamentos, a promoção de políticas públicas urbanas e habitacionais que influenciaram e participaram do desenvolvimento da região. Afinal, trata-se de uma vila ferroviária em Belo Horizonte, e não em outra localidade.

2.1 O Pátio de Oficinas do Horto Florestal

O Pátio de Oficinas do Horto Florestal, em Belo Horizonte, foi um dos maiores espaços de manutenção do maquinário da EFCB. Inaugurado em partes, entre as décadas de 1920 e 1940, ele se tornou o principal responsável pela manutenção das locomotivas e vagões de bitola métrica da Central nas décadas seguintes (EFCB, 1944). O espaço abrigava desde o depósito das locomotivas às oficinas de truques, rodas, torneiros, caldeiras, molas, ferraria, serraria, pintura e carpintaria – atuando tanto na reparação, quanto na reconstrução, conservação e produção do material ferroviário (EFCB, 1944).

No projeto original da Comissão Construtora da Nova Capital (CCNC), Belo Horizonte foi organizada em três setores: a zona urbana, circunscrita à Avenida do Contorno; a zona suburbana, destinada à construção de chácaras e à instalação de equipamentos de grande porte (Salgueiro, 2020); e a zona rural, concebida como um espaço de transição entre a cidade e o campo, voltada à implantação de comunidades agrícolas responsáveis pelo abastecimento da população da nova capital (Salgueiro, 2020). O Pátio de Oficinas do Horto localiza-se justamente nessa terceira zona, para além das áreas planejadas, próximo ao limite com a região suburbana (figura 3).

Figura 3 - Localização do Pátio de Oficinas do Horto em relação ao plano da CCNC



Fonte: Elaborado pela autora

Trata-se de uma região de topografia relativamente amena, em trecho no qual o Ribeirão Arrudas – corpo hídrico junto ao qual é implantada ferrovia – assume a conformação de transição entre o planalto e a chamada depressão de Belo Horizonte, com característicos meandros que antecedem sua foz no Rio das Velhas. Não obstante a existência de relevo suave, para dar cabo ao projeto de novas oficinas da Central do Brasil foi necessário terraplanar uma porção do terreno, obra que, segundo notícias localizadas na Hemeroteca Nacional Digital (A Central [...], 1925; Uma poderosa [...], 1925; Vida [...], 1925), foi realizada pela empresa de engenharia A. G. Gravatá, do engenheiro Antônio Gonçalves Gravatá, um dos principais construtores de Belo Horizonte em suas primeiras décadas[14].

Apesar da área destinada ao Pátio de Oficinas ter sido adquirida em 1920[15], os estudos para implantação das Oficinas datam entre 1918 e 1923, segundo documentação cartográfica encontrada no dossiê “Estrada de Ferro Central do Brasil” do Arquivo Público Mineiro (APM). Nesse dossiê, encontram-se as plantas das oficinas de fundição de ferro, aço e bronze (figuras 4 e 5), de 1918, e o croqui de locação da esplanada para oficinas do Horto, de 1920 (figura 6). Neste croqui apresenta-se a área aproximada adquirida para o Pátio de Oficinas do Horto, o leito antigo da ferrovia e, também, a Estrada do Horto Florestal, caminho que possibilitava acesso não apenas ao Horto, mas também às regiões de Gordura de Baixo e Gordura de Cima, povoados de Sabará, e à antiga Fazenda Marzagânia[16]. Na planta de levantamento dos terrenos, de 1923 (figura 7), para além desses mesmos elementos, também agrega-se a representação das curvas de nível do terreno e o antigo depósito de locomotivas, que já se encontrava edificado nesta data.

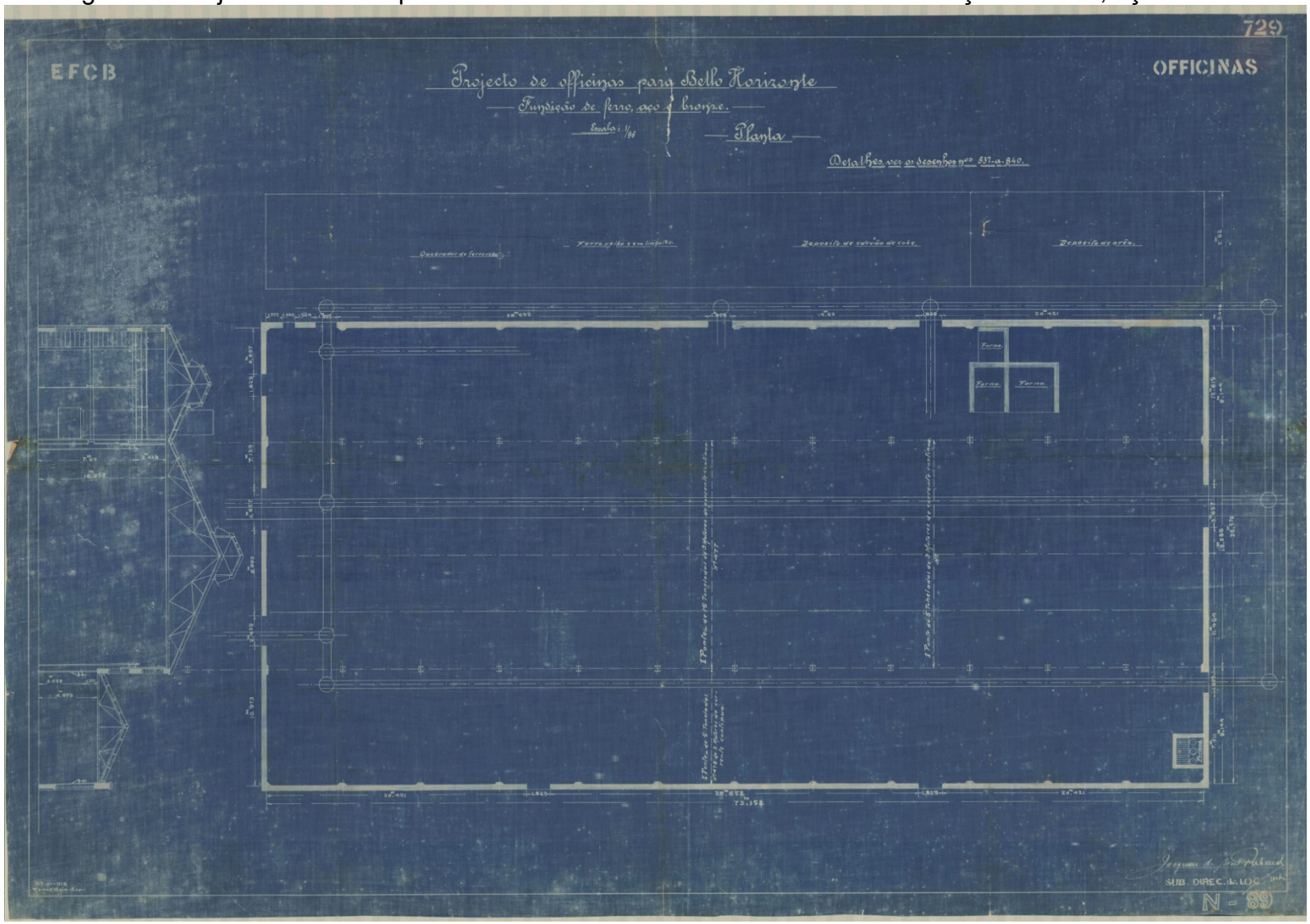
---

[14] Antônio Gonçalves Gravatá foi responsável pelas obras das igrejas Nossa Senhora de Lourdes e Nossa Senhora das Dores, pelo novo edifício da Estação Central de Belo Horizonte, e o Monumento Comemorativo ao Centenário da Independência, o famoso obelisco – pirulito – da Praça Sete (Antônio [...], 2016; Uma poderosa [...], 1925). No seu currículo consta também a implantação do ramal ferroviário de Divinópolis, assim como a Usina de Álcool Motor de Minas Gerais, localizada no mesmo município (Antônio [...], 2016).

[15] Escritura de venda da parte de terreno desmembrada da Fazenda Bella Vista, situada no subúrbio da cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes. 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Folhas 18 do livro 590. Registro em 04/03/1920. Documento presente na pasta s/n (Vila Edgard Werneck) do acervo do DNIT em Belo Horizonte. As informações contidas nesta escritura serão escrutinadas na seção 2.2 deste capítulo.

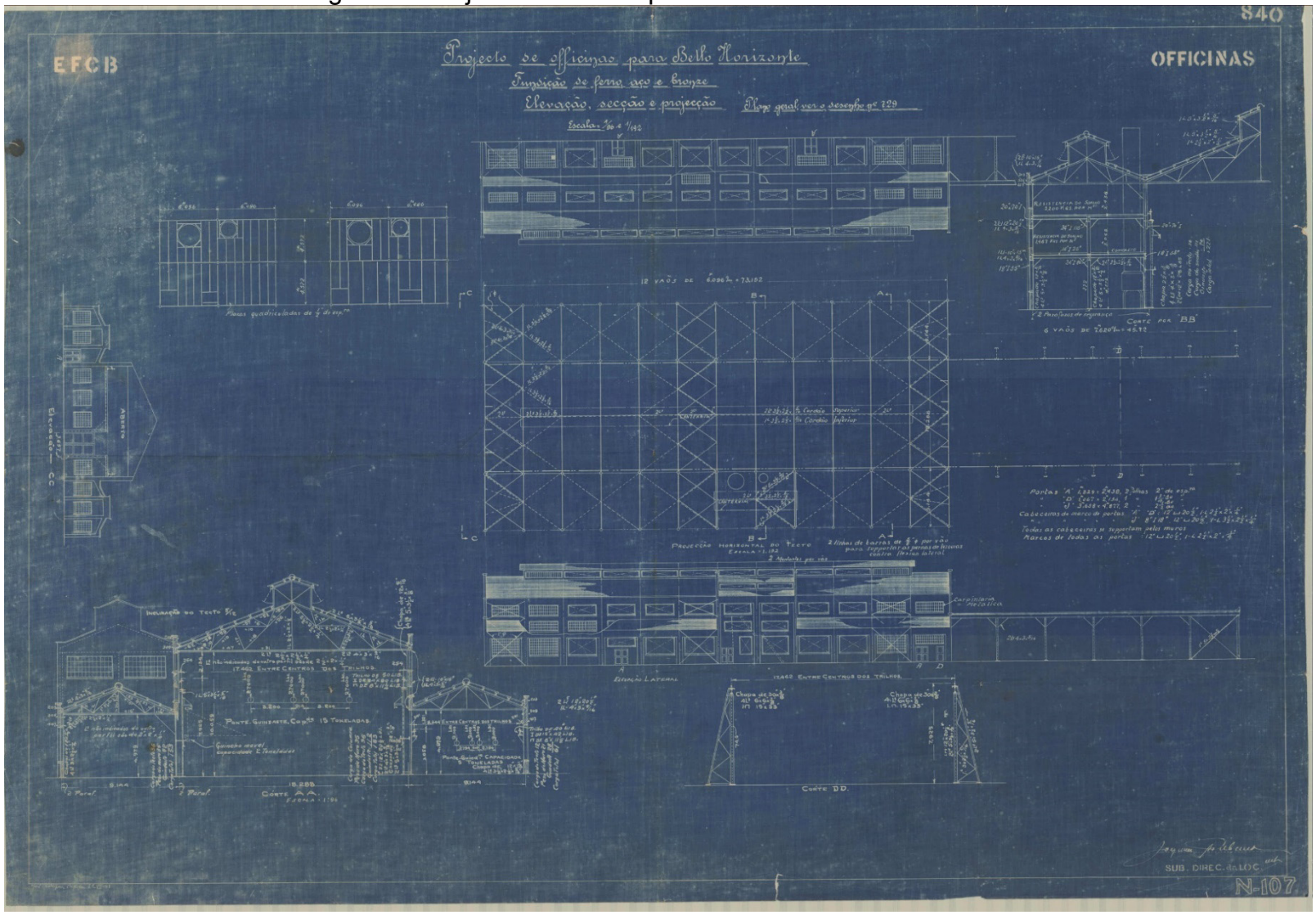
[16] Informações obtidas através das cartografias históricas de Belo Horizonte: Carta Topográfica da Cidade de Belo Horizonte (Monteiro Júnior; Roscoe, 1932), e os Mapas do do Município de Belo Horizonte produzidos por Herbele (1926, 1936).

Figura 4 - Projeto de oficinas para a cidade de Bello Horizonte. Planta da fundição de ferro, aço e bronze



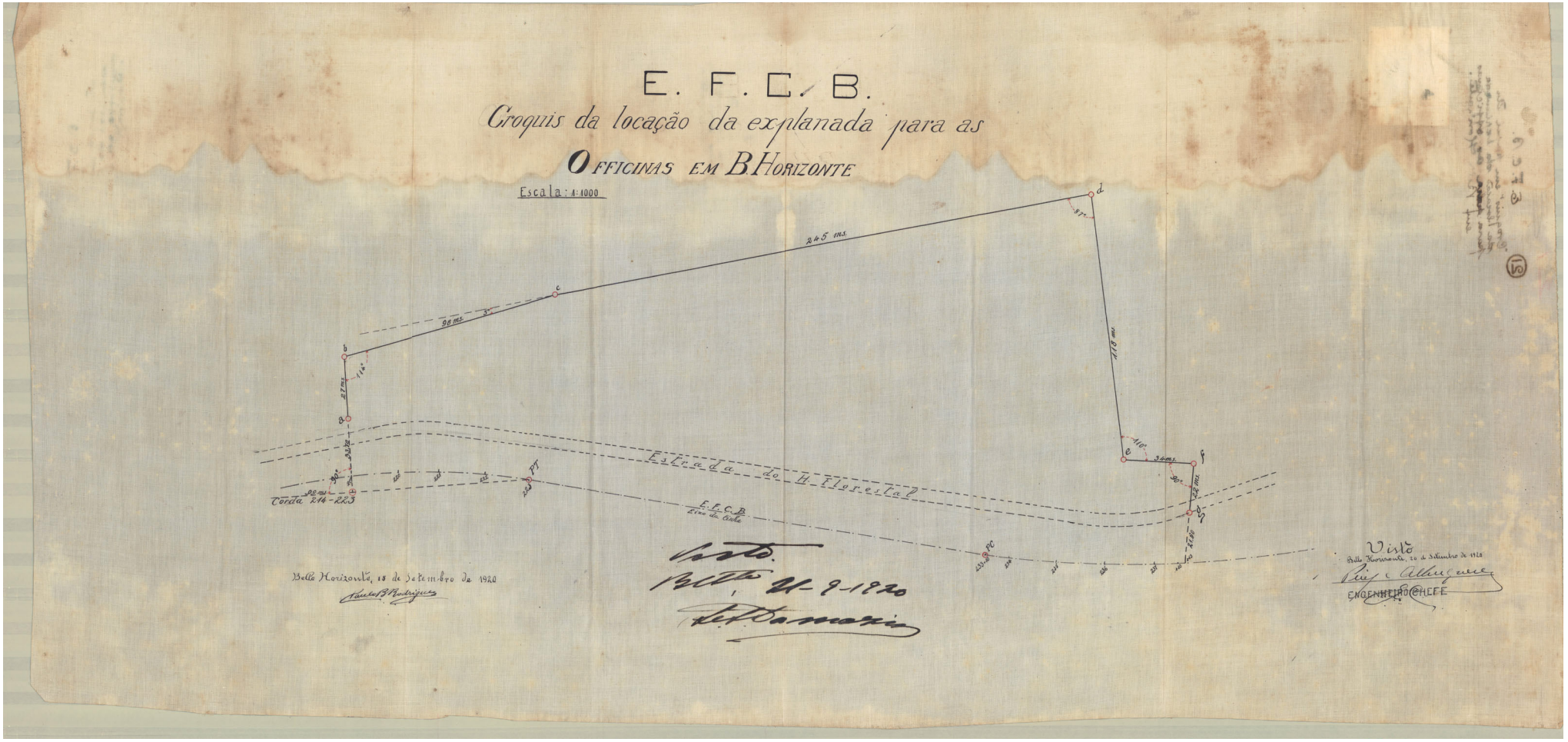
Fonte: Projeto assinado pelo Engº José Rodrigues (1918). Documento presente no dossiê “Estrada de Ferro Central do Brasil”, do APM.

Figura 5 - Projeto de oficinas para a cidade de Bello Horizonte



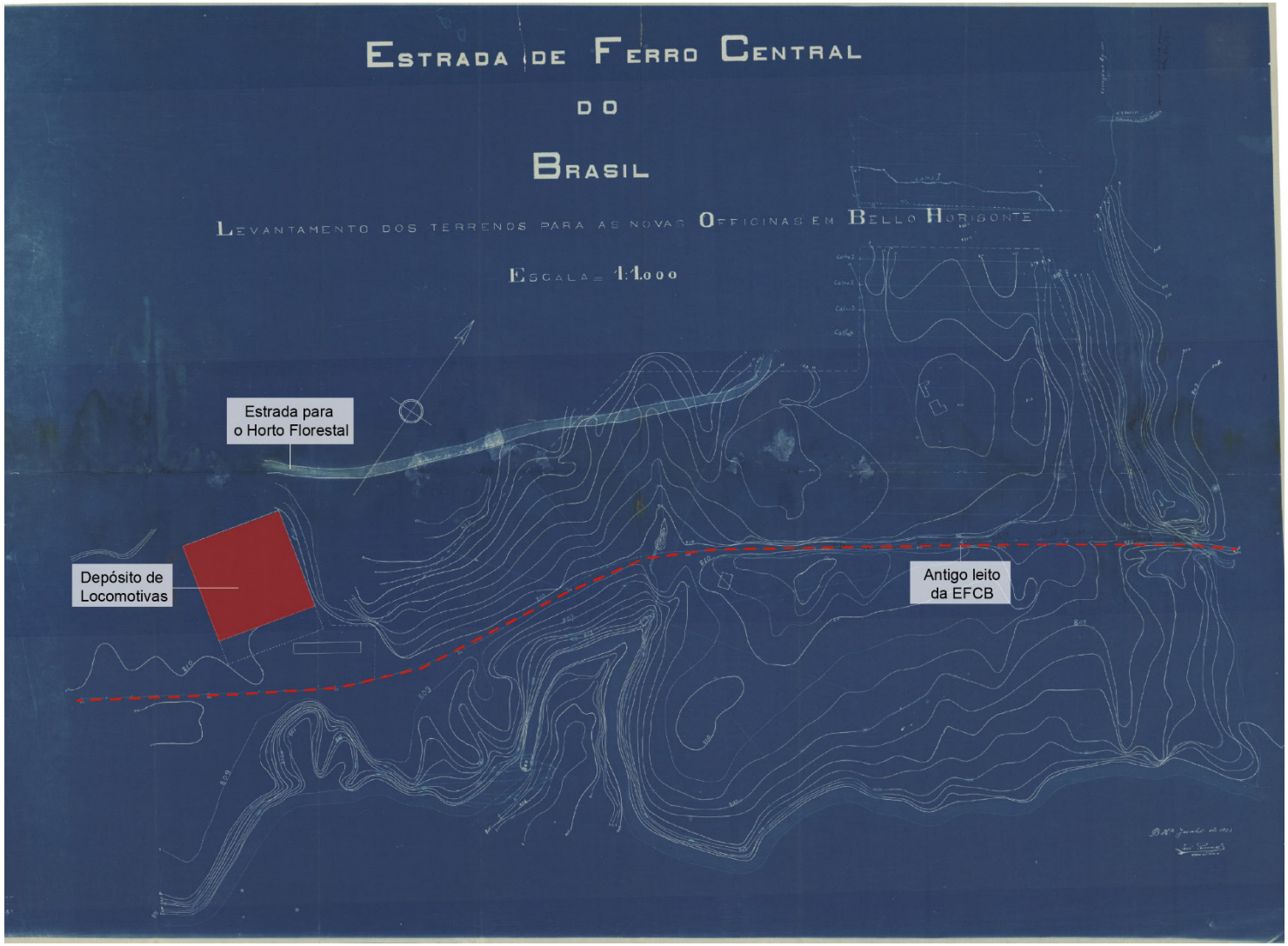
Fonte: Projeto assinado pelo Engº Ramos Maia (1918). Documento presente no dossiê “Estrada de Ferro Central do Brasil”, do APM.

Figura 6 - Croquis da locação da esplanada para as oficinas em Belo Horizonte



Fonte: Projeto assinado pelo Engº Cláudio Lopes (1920). Documento presente no dossiê “Estrada de Ferro Central do Brasil”, do APM

Figura 7 - Levantamento dos terrenos para as novas oficinas em Belo Horizonte.

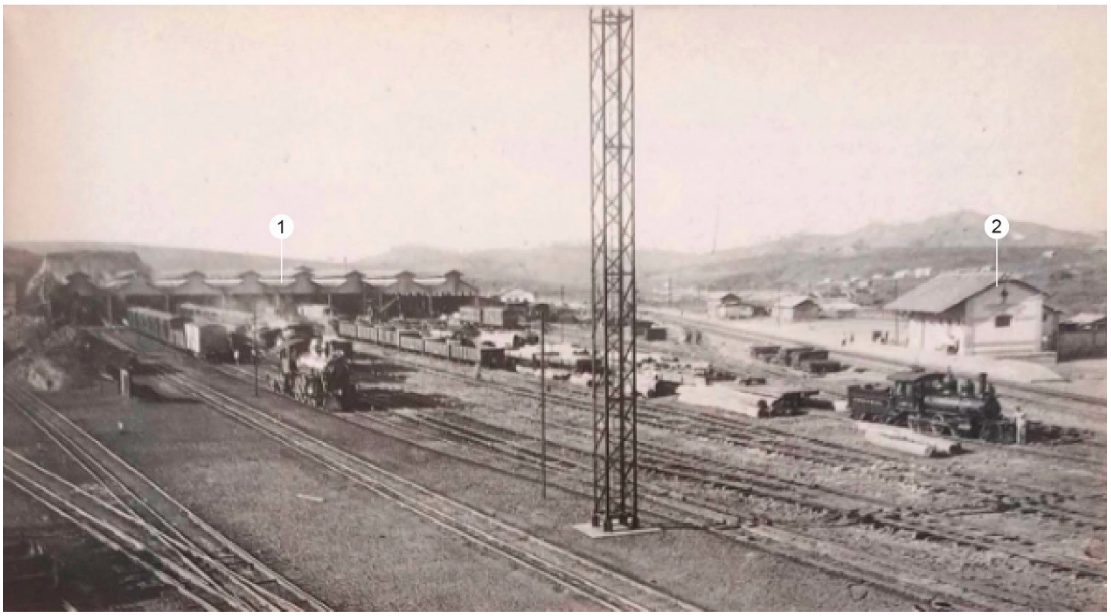


Fonte: Projeto assinado pelo Engº José Penna (1923). Documento presente no dossiê “Estrada de Ferro Central do Brasil”, do APM. Destaques feitos pela autora.

Entre 1923 e 1928, parte dos equipamentos do pátio começaram a ser inaugurados: a linha auxiliar em bitola mista, a estação ferroviária Horto Florestal e o antigo depósito de locomotivas (ver figura 8), o galpão de reparo de carros de passageiros, e o galpão de serraria e fundição de ferro (Estrada [...], 1926; As Officinas [...], 1927; Nas futuras [...], 1928). Sobre a importância destas obras, têm se uma passagem interessante no jornal Gazeta de Notícia:

> As obras [do Pátio de Belo Horizonte] são de tal vulto e tão completas que as officinas, uma vez installadas, poderão competir com as mais importantes do mundo. Na America do Sul, nenhuma se lhe avantajará. E até a de S. Bernardo, que é o orgulho dos chilenos, não resistirá a um confronto sério (Uma poderosa [...], 1925, p. 11).

Figura 8 - Vista panorâmica do Horto Florestal durante a década de 1930, com o depósito de locomotivas à esquerda (1), e a estação à direita (2).



Fonte: Imagem presente em Coelho e Setti (1993). Destaques feitos pela autora.

Apesar da pompa jornalística, de fato, o Pátio de Oficinas do Horto consolidou- se como um dos mais importantes da EFCB, assumindo papel estratégico na logística da ferrovia após a conclusão de suas obras e sua inauguração definitiva em 1942 (figura 9). Até então, a EFCB não dispunha de uma estrutura robusta de manutenção em sua Divisão de Minas, recorrendo principalmente ao pátio de Sete Lagoas e ao depósito existente em Lafaiete para a realização do reparo do maquinário de bitola métrica (EFCB, 1937). Com a inauguração das Oficinas do Horto, Belo Horizonte se tornou um dos principais pontos de atendimento ao material rodante pesado, pelo tamanho e complexidade do seu pátio de oficinas.

Figura 9 - Cerimônia de ligação das chaves para início dos serviços de 01/09/1942



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944).

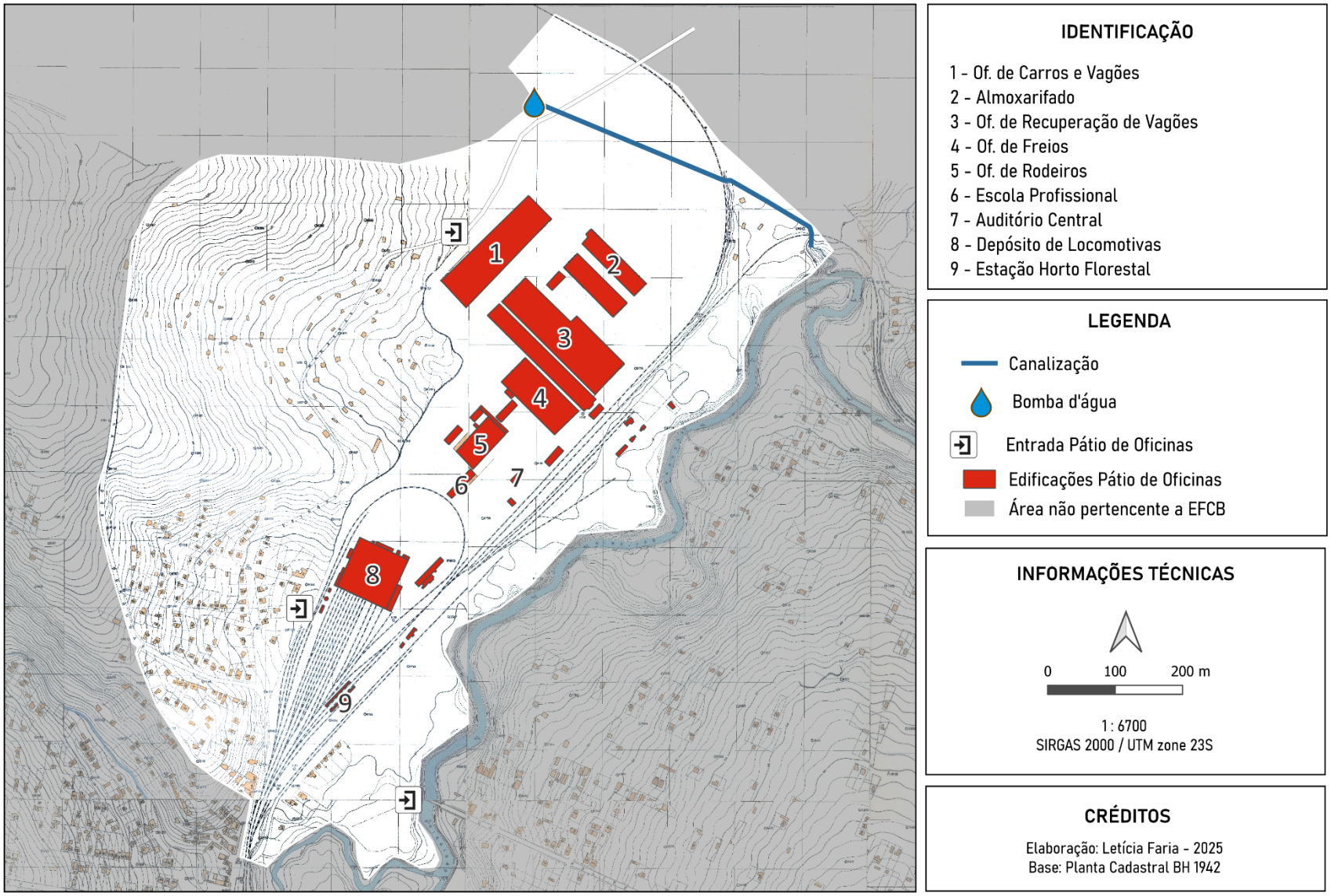
O escopo de obras realizadas para a construção do Pátio de Oficinas do Horto Florestal pode ser encontrado no relatório anual da EFCB, referente ao exercício de 1942, assim como no ofício interno da empresa, intitulado *Relação dos imóveis que compõem a 2ª inspetoria de oficinas do departamento de locomoção da E.F.C.B. - Hôrto Florestal*[17], documento produzido em 1947 por Ary Silva, encarregado da contabilidade da 2ª Inspetoria de Oficinas de Locomoção (IFL-2), repartição vinculada ao Pátio de Oficinas de Belo Horizonte[18]. Segundo estas relações, para a construção do Pátio de Oficinas do Horto foram construídas as oficinas de carros e vagões, assim como as oficinas de freios e de rodeiros, o almoxarifado, a escola profissional, um auditório, e o depósito de locomotivas (Silva, 1947). Para além desses equipamentos, mapeados na figura 10, o Pátio ainda contava com posto médico, refeitório, e dois reservatórios de água (18.000 e 200.000 litros), que advinham da canalização do córrego do Horto e de uma lagoa existente.

[17] O documento *"Relação dos imóveis que compõem a 2ª inspetoria de oficinas do departamento de locomoção da E.F.C.B. - Hôrto Florestal"* está vinculado ao processo nº 103.870/47 da EFCB. Nele, encontra-se o levantamento das obras realizadas para a instalação do Pátio de Oficinas e o custo discriminado de cada uma destas. Não foi possível identificar a quem a documentação era destinada. Este ofício está presente na pasta Vila Edgard Werneck (s/n), do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[18] Esta inspetoria estava subordinada à 4ª Divisão - Locomoção, no qual se encontrava todas as repartições vinculadas à manutenção ferroviária.

Com a transferência do Matadouro Municipal de Belo Horizonte do bairro Santa Efigênia para o bairro São Paulo, no início da década de 1930, também foi construído um embarcadouro de gado dentro do Pátio do Horto e um novo ramal que ligava a estação Horto Florestal com o este equipamento (Ramal [...], 1935; Silva, 1947).

Figura 10 - Localização dos principais equipamentos presentes no Pátio de Oficinas do Horto na década de 1940



Fonte: produção própria sobre a base da Planta Cadastral de Belo Horizonte, (1942).

Figura 11 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Oficina de Carros e Vagões



Fonte Estrada de Ferro Central do Brasil (1944)

Figura 12 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Almoxarifado



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944)

Figura 13 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Carpintaria de Carros



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944).

Figura 14 - Novas Oficinas de Belo Horizonte – Interior do galpão de fundição



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944).

Figura 15 - Novas oficinas de Belo Horizonte – Posto Médico.



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944)

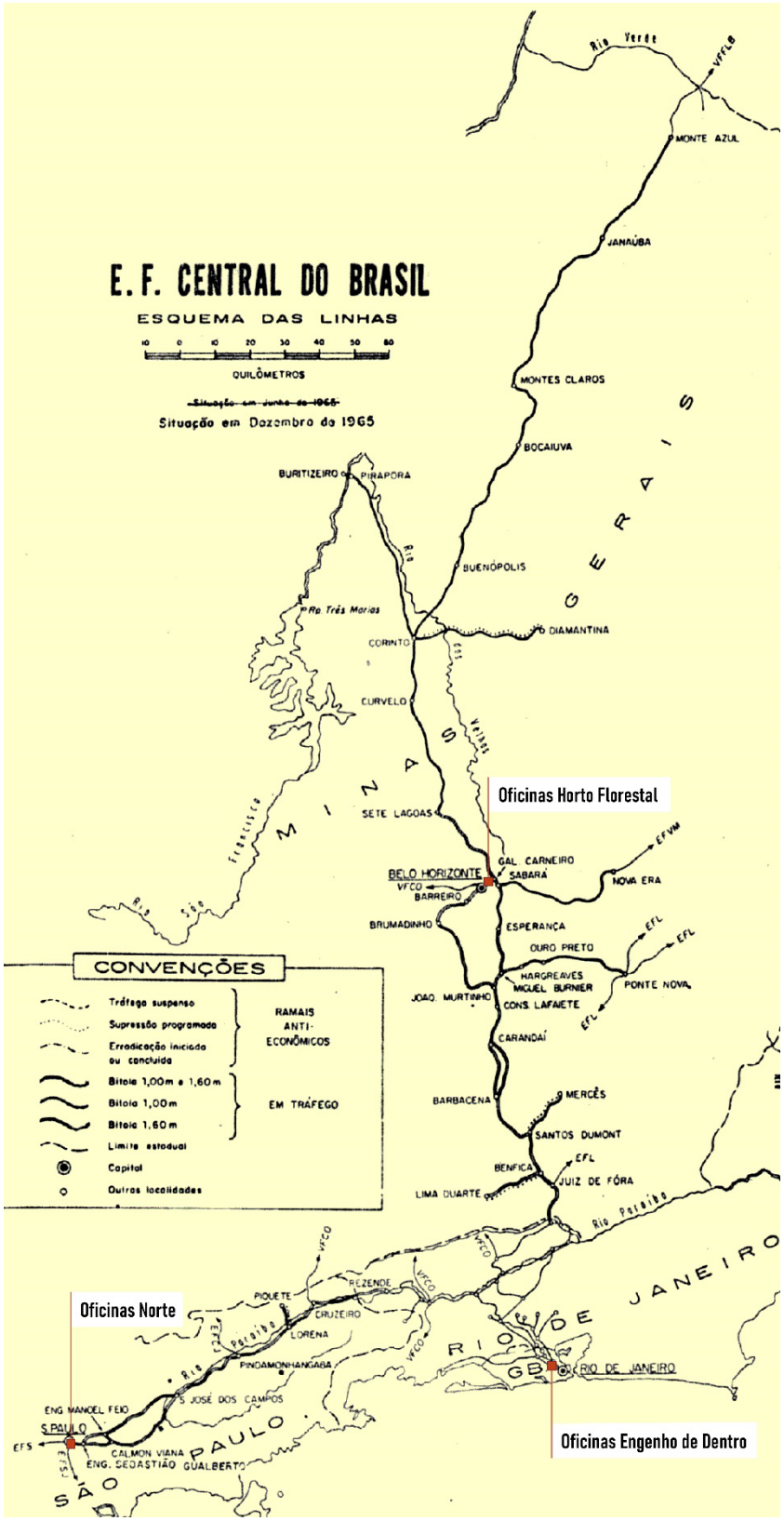
Figura 16 - Novas oficinas de Belo Horizonte – Refeitório.



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944)

Nos anos que seguiram à inauguração do Pátio de Oficinas do Horto Florestal, com a possibilidade de manutenção, reparação e produção do maquinário de bitola métrica e larga em suas oficinas de Belo Horizonte, a Central do Brasil especializou o trabalho desenvolvido nos outros grandes pátios da empresa (EFCB, 1944). As Oficinas de Engenho Dentro, as maiores da companhia – localizadas onde atualmente encontra-se o Estádio Olímpico Nilton Santos (o Engenhão) no Rio de Janeiro –, foram dedicadas à bitola larga, atendendo o tipo de malha da região. Já as Oficinas de Norte, situadas no bairro do Brás da capital paulista, concentraram-se exclusivamente na manutenção dos trens de subúrbio.

Figura 17 - Pátios de manutenção do maquinário pesado da EFCB em 1944



Fonte: Malha da RFFSA em 1965 disponível em: <http://vfco.brazilia.jor.br/ferrovias/mapas/1965-apresentacao-dos-mapas-RFFSA.shtml>. Acesso em 17/08/2025. Destaques feitos pela autora.

Durante a década de 1950, com a introdução das locomotivas a diesel na EFCB, os pátios de oficinas de Engenho de Dentro e o do Horto Florestal foram os primeiros a abrigar as novas instalações dedicadas à manutenção desse novo tipo de tração. A conversão teve início pela modernização das Oficinas de Engenho de Dentro, em 1951, seguida pela construção das novas Oficinas a Diesel de Belo Horizonte, inauguradas em 1957 (Coelho; Setti, 1993). As novas instalações do pátio do Horto exigiram a demolição das valas de manutenção do depósito anterior (ver figura 18) e foram projetadas para atender até 120 locomotivas de bitolas mistas. A Oficina de Engenho de Dentro, por outro lado, continuou a trabalhar exclusivamente com a bitola larga (Coelho; Setti, 1993).

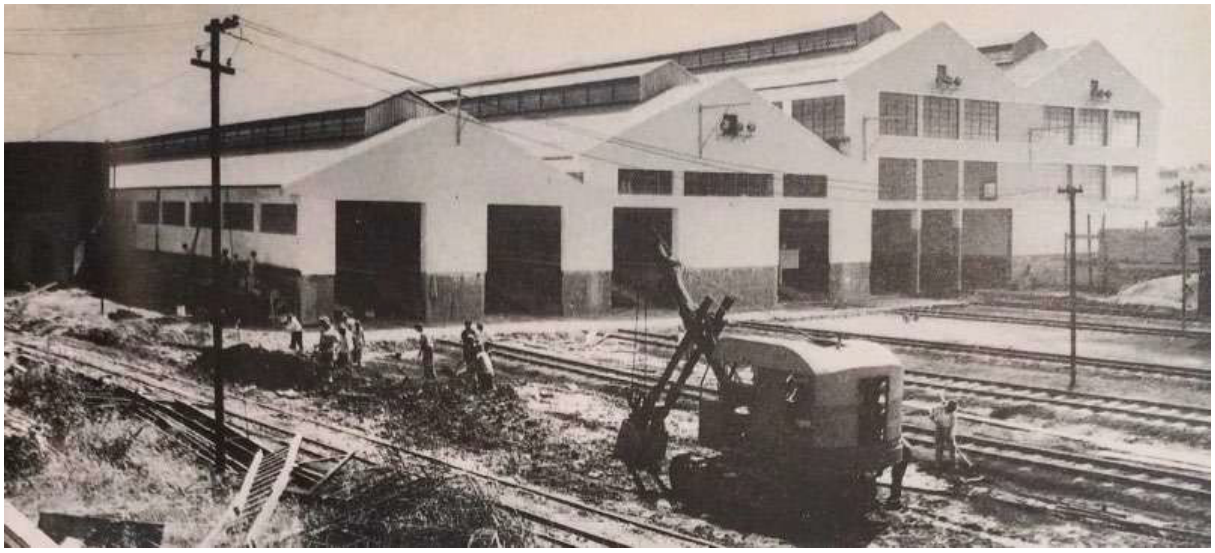
Figura 18 - Demolição com dinamites das valas de manutenção do antigo depósito



Fonte: Imagem presente em Coelho e Setti (1993).

No acervo do DNIT em Belo Horizonte, foi possível localizar a relação das obras que integraram as novas Oficinas Diesel do Horto Florestal[19], documento produzido em 1957 por Ernani Eduardo dos Santos, à época, responsável pela IFL-2[20]. Para a instalação do Pátio a Diesel, para além da conversão do antigo depósito já mencionado, Ernani Eduardo dos Santos também relacionou a instalação de casa de força e compressões, construção de edifícios para tratamento de água, depósito de óleo lubrificante, vestiários, refeitórios, dormitórios e escritórios, assim como uma subestação transformadora (Santos, 1957).

Figura 19 - Vista geral do Pátio frontal das Oficinas Diesel do Horto Florestal já em fase final de acabamento



Fonte: Imagem presente em Coelho e Setti (1993)

No mês seguinte à inauguração das Oficinas a Diesel do Horto Florestal, ocorreu a criação da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) – marco significativo na história ferroviária brasileira. A nova estatal passou a incorporar todas as ferrovias então pertencentes à União, incluindo a Estrada de Ferro Central do Brasil e outras 17 companhias, reunidas sob uma única administração. Dentro da RFFSA, a Central do Brasil ocupou um lugar de proeminência, sendo a divisão com maior quilometragem de estrada e com a maior frota de vagões – tanto diesel, quanto a vapor e elétrico (RFFSA, 1962).

[19] Relação das obras que integram as Novas Oficinas Diesel - anexas ao processo nº 87.929/57 da EFCB, encaminhado por Ernani Eduardo dos Santos (IFL-2) ao Sr. SRT-2 (sigla não identificada). Documento presente na pasta s/n - Vila Edgard Werneck, acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[20] Ernani Eduardo dos Santos foi Chefe da 6ª Inspetoria de Oficinas de Locomoção da EFCB. Em setembro de 1955 foi designado para dirigir conjuntamente a IFL-2, referente ao Pátio de Oficinas do Horto Florestal, tendo em vista a licença do antigo titular (Designações, 1955).

Com a criação da RFFSA, a principal meta do setor de Locomoção da EFCB passou a ser a dieselização integral de sua malha, visando eliminar os altos custos das locomotivas a vapor e aumentar a “oferta e capacidade de tração para atender o volume de transporte previsto com o incremento da exportação de minério pela Linha do Centro” (Coelho; Setti, 1993, p. 94). Em números, a frota a diesel da EFCB passou de 43 locomotivas em 1948, para 197 em 1961 (RFFSA., 1962) – grande maioria destas sendo construídas e recuperadas nos pátios de Engenho de Dentro e do Horto Florestal.

A implantação do Pátio de Oficinas do Horto em Belo Horizonte, por ser um dos maiores espaços de manutenção da EFCB, teve grande importância não apenas na logística da companhia, mas também nos terrenos urbanos adjacentes. Sua grande capacidade de requerimento de mão de obra, ocasionou o adensamento ferroviário na região, sendo todos os bairros lindeiros ao Pátio – como Esplanada, Boa Vista e São Geraldo – identificados como bairros ferroviários até os dias de hoje. Com intuito de alojar estes trabalhos próximos do ambiente de trabalho, antes mesmo da inauguração definitiva do Pátio, a Central do Brasil aprovou o loteamento de uma grande vila ferroviária na porção remanescente do terreno adquirido, a Vila Edgard Werneck.

2.2.1 A especificidade das Oficinas do Horto na rede da EFCB

Antes de passarmos à compreensão de como se deu a formação da Vila Edgard Werneck, é preciso realizar um pequeno parênteses para esclarecer porque se construiu um pátio de Oficinas desta envergadura em Belo Horizonte e por quais razões, ao contrário dos demais, ele era o único que fazia a manutenção de dois tipos de bitola – a larga e a métrica. A presença de duas bitolas na malha mineira da EFCB é um elemento importante para o entendimento destas questões e de como se deu o desenvolvimento e a especialização do pátio em questão. Para compreender tal peculiaridade, será necessário retomar o entrecruzamento de duas histórias: a decisão da mudança do padrão tipo de bitola ferroviária[21] no interior de Minas Gerais, e a mudança da capital do estado.

A expansão da Estrada de Ferro Dom Pedro II – denominação anterior da

[21] A bitola corresponde à distância entre as faces internas dos trilhos. No Brasil, as larguras mais comuns de bitolas são a métrica (1,00m) e a larga (1,60m).

EFCB[22] – tanto no território mineiro como no Estado de São Paulo, entre os anos 1870 e 1880, se deu através de intenso debate acerca da defesa das qualidades da bitola larga e das vantagens dos reduzido tempo e custo da bitola métrica (Benévolo, 1953; Maia, 2024). Até então, a expansão da Estrada de Ferro Dom Pedro II, em Minas Gerais, vinha sendo construída exclusivamente em bitola larga, dando continuidade aos padrões estabelecidos no Rio de Janeiro. Entretanto, após a primeira quebra de bitola em 1877, no município de Cachoeira Paulista, imposta pela elite paulistana, a defesa da manutenção do padrão europeu na ferrovia tornou-se mais frágil (Maia, 2024). Em face da constatação de problemas técnicos no prolongamento da linha férrea na travessia do quadrilátero ferrífero optou-se pela quebra da bitola larga em Queluz – atual cidade de Conselheiro Lafaiete – em 1885 (Maia, 2024). Ao contrário do que ocorreu em São Paulo, em que a direção da EFCB decidiu pelo alargamento da bitola e retomada do padrão em 1896 (Maia, 2024), em Minas Gerais, os técnicos do estado tinham um destino distinto para esta divergência de padrões ferroviários.

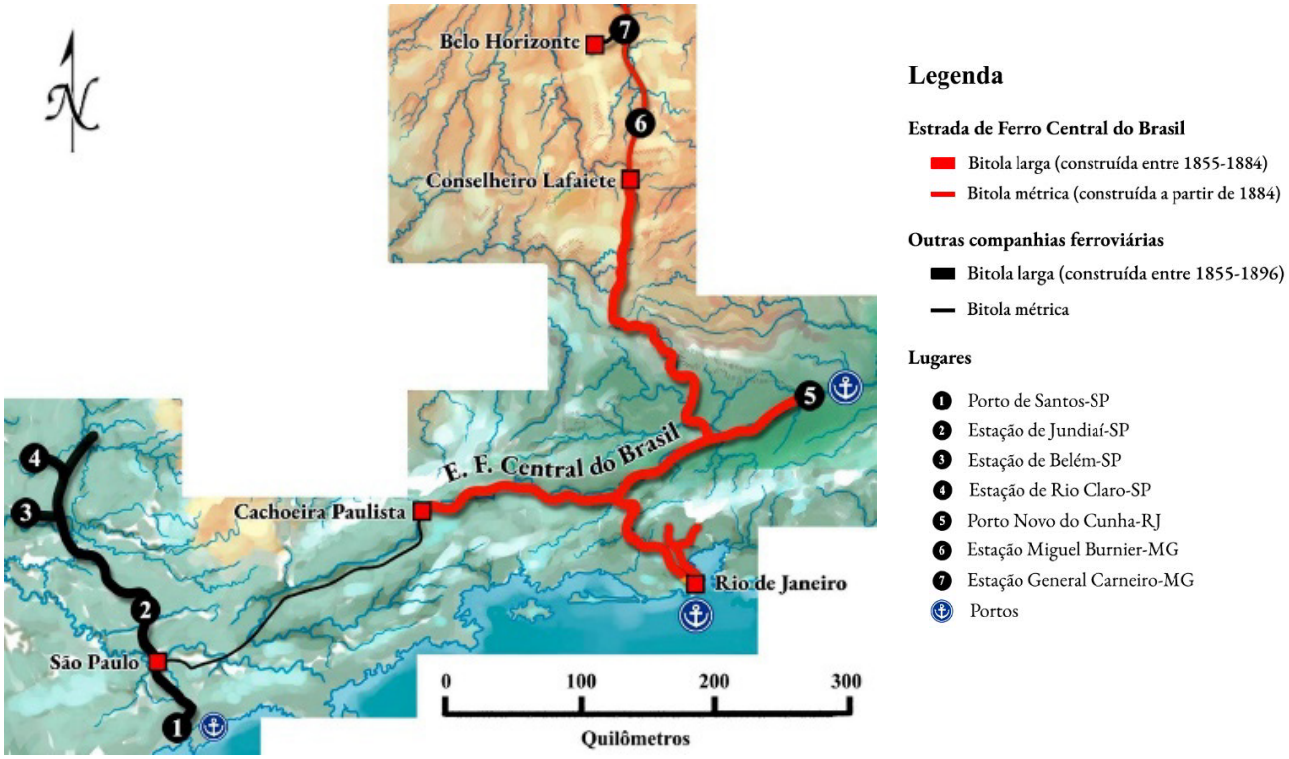
Em 1896, um ano antes da inauguração de Belo Horizonte, foi apresentado o Plano de Viação Férrea de Minas Gerais (Calogéras *et al*, 1896). O plano incorporava a expansão em curso da malha e previa a construção de outras novas linhas. Para tanto, propunha-se a diferenciação das linhas ferroviárias em duas finalidades: as linhas de industrialização, em bitola métrica, voltadas à exportação de produtos, sobretudo minérios; e as linhas de irradiação – tendo como centro a nova capital –, em bitola larga, destinadas a passageiros e à vazão de mercadorias, integrando as diversas áreas do estado com a nova capital capital de Minas Gerais (Calogéras *et al*, 1896). A importância entre a articulação da nova sede do governo com a malha ferroviária – capaz de conectar as diferentes e heterogêneas regiões de um estado tão grande –, era pauta presente na compreensão vigente sobre cidade-capital e ponto importante na discussão acerca da nova capital (Salgueiro, 2020). Para encampar esta responsabilidade, em 1893 é escolhida a localidade do pacato Curral d'El Rey, futura Belo Horizonte.

A fim de viabilizar a construção da nova Cidade de Minas, foi realizado o acesso entre o antigo arraial com a malha ferroviária através de um ramal na Linha do Centro

[22] Concessionada em 1855 como Estrada de Ferro Dom Pedro II, tratava-se de uma iniciativa privada e imperial que tinha como objetivo estabelecer conexão entre o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo (Maia, 2024; Vasconcellos, 1934). Com a queda do Império em 1889, a Estrada de Ferro Dom Pedro II teve seu nome alterado para Estrada de Ferro Central do Brasil.

da EFCB, que, à época da CCNC, já alcançava o município de Santa Luzia (Vasconcellos, 1934). Por intermédio do Chefe da Comissão, Aarão Reis, o Estado de Minas Gerais projetou e construiu, em 1895, uma linha de bitola métrica derivada de uma bifurcação junto a Estação General Carneiro, município de Sabará[23] (Salgueiro, 2020; Vasconcellos, 1934).

Figura 20 - Esquema da malha ferroviária no Sudeste, ano de 1896, destaque para EFCB.



Fonte: Maia (2024).

O acesso à nova capital por meio da bitola métrica, no entanto, não era suficiente para garantir-lhe a posição de destaque no território. Não se podia reproduzir uma conexão territorial deficiente tal qual havia sido asseverado sobre a antiga capital do Estado. Ao discutir o esgotamento de Ouro Preto como capital, Salgueiro (2020) aponta que, para além de uma questão de representação histórica, um dos fatores que motivaram a mudança da cidade-sede era a ineficácia do município como centro de coesão e articulação entre as demais cidades do estado –

[23] Este trecho foi incorporado à administração da EFCB em 1899, após a inauguração de Belo Horizonte (Vasconcellos, 1934).

aspecto que perpassa a integração com as vias de comunicação[24]. Devido a sua topografia extremamente acidentada, Ouro Preto tardou em realizar sua ligação com a estrada de ferro, que ocorreu apenas em 1888 através de um ramal em bitola métrica da EFCB.

Desta forma, para além de possibilitar a construção da cidade, os trilhos ferroviários desempenharam um papel importante para a consolidação de Belo Horizonte como centro articulador regional. Nesse sentido, o Plano de Viação Férrea de Minas Gerais, optou por ampliar e diversificar o acesso à nova capital, vinculando-a tanto à malha ferroviária em bitola métrica quanto àquela em larga. Se a bitola larga permitia a ligação direta com o Rio de Janeiro, a métrica, por outro lado, possibilitava maior penetração no Estado:

> As vantagens da uniformidade de bitola entre a Capital Federal [a época, Rio de Janeiro] e Bello Horizonte são preconisadas [sic] pela comissão pelos seguintes motivos: seria o termo da questão das bitolas em Minas, dando à bitola larga a função de unir as duas capitaes e transformando a Nova Capital do Estado em centro de irradiação de todo o systema [sic] de bitola estreita (Calogéras *et al*, 1896, p. 4).

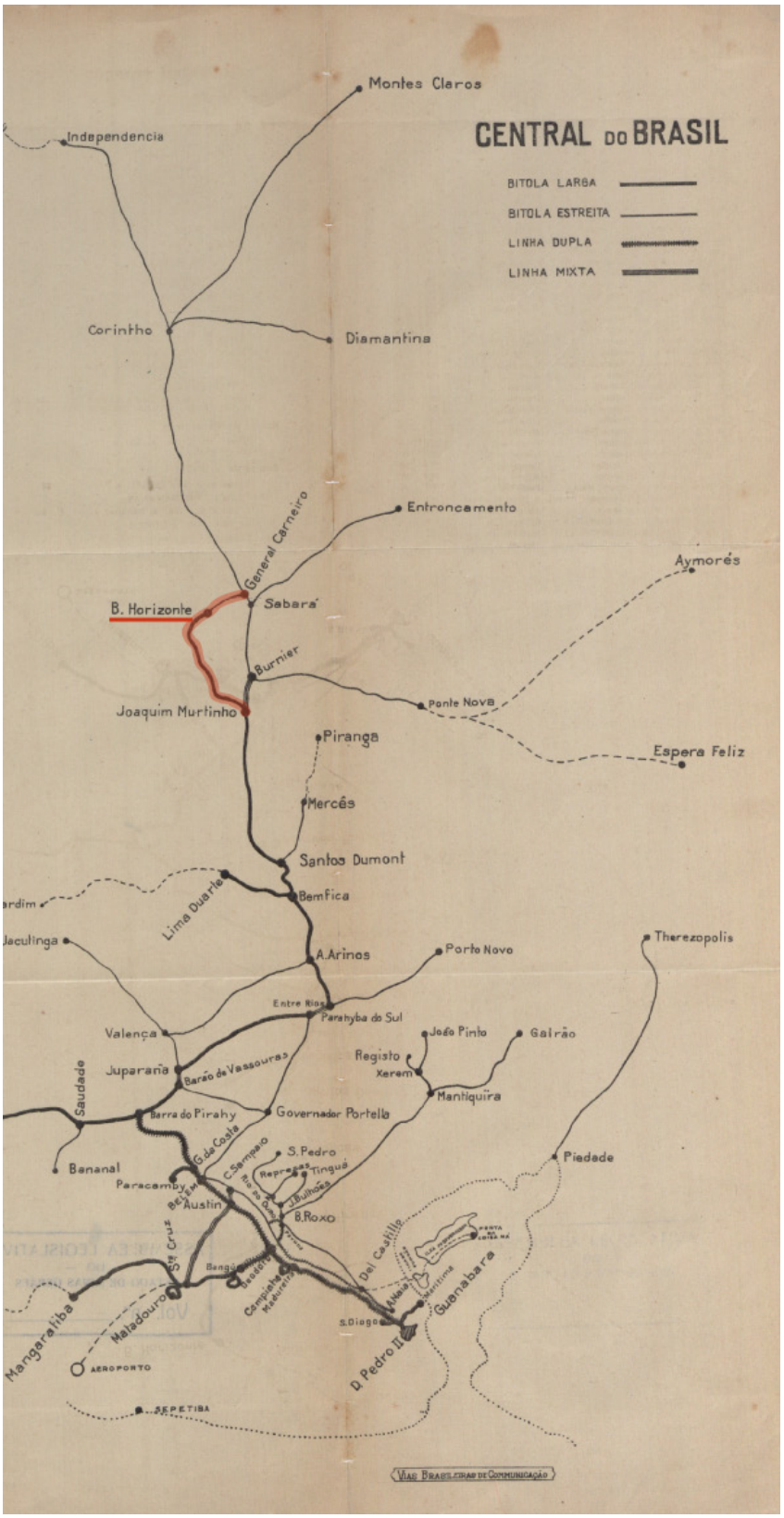
Para a ligação de Belo Horizonte através à bitola larga, propunha-se "o prolongamento da bitola larga do Lafayette pelo valle do Rio Paraopeba até a confluência com o Betim e, por este acima, até Belo Horizonte" (Calogéras *et al*, 1896, p. 4), reafirmando os problemas técnicos para o alargamento no quadrilátero ferrífero (trecho entre Itabira e Sabará) devido a topografia existente. Dessarte, nos anos que se seguiram à inauguração da nova capital, foi empreendido a construção da Linha do Paraopeba, que possibilitou a conexão de Belo Horizonte ao Rio de Janeiro sem quebra de bitola (ver figura 21). Ademais, em vista do Plano de Viação Férrea de Minas Gerais, também realizou-se a conexão de Belo Horizonte com a Estrada de Ferro Oeste de Minas em bitola métrica (Maia, 2024; Vasconcellos, 1934).

Ora, Belo Horizonte se constitui, dessa forma, como o ponto de conexão entre a bitola métrica e a bitola larga. Nada menos previsível que a facilidade de acesso a diferentes bitolas permitisse também a instalação de uma ampla oficina que fizesse a manutenção dos maquinários específicos para cada uma delas. Nesse sentido, se, inicialmente, a presença da EFCB foi determinante para viabilizar a construção e

[24] Passado o ciclo aurífero, Ouro Preto assumiu uma posição marginal em relação aos novos focos de crescimento econômico – cafeeiro, metalúrgico, artesanal e têxtil – que já se encontravam integradas ao Rio de Janeiro por meio da rede ferroviária.

integração da nova capital, com o tempo, Belo Horizonte passou a exercer um papel essencial na própria organização da companhia ferroviária. A instalação do Pátio de Oficinas do Horto inseriu a capital mineira como importante centro operacional para a manutenção e funcionamento da empresa. Para uma atividade de tamanha envergadura, são necessários muitos trabalhadores; eis que surge a Vila Edgard Werneck.

Figura 21 - Mapa esquemático da EFCB em 1934. Destaque para Belo Horizonte e para a Linha do Paraopeba.



Fonte: Max Vasconcellos (1934). Destaques feitos pela autora.

2.2 A Vila Ferroviária não implantada

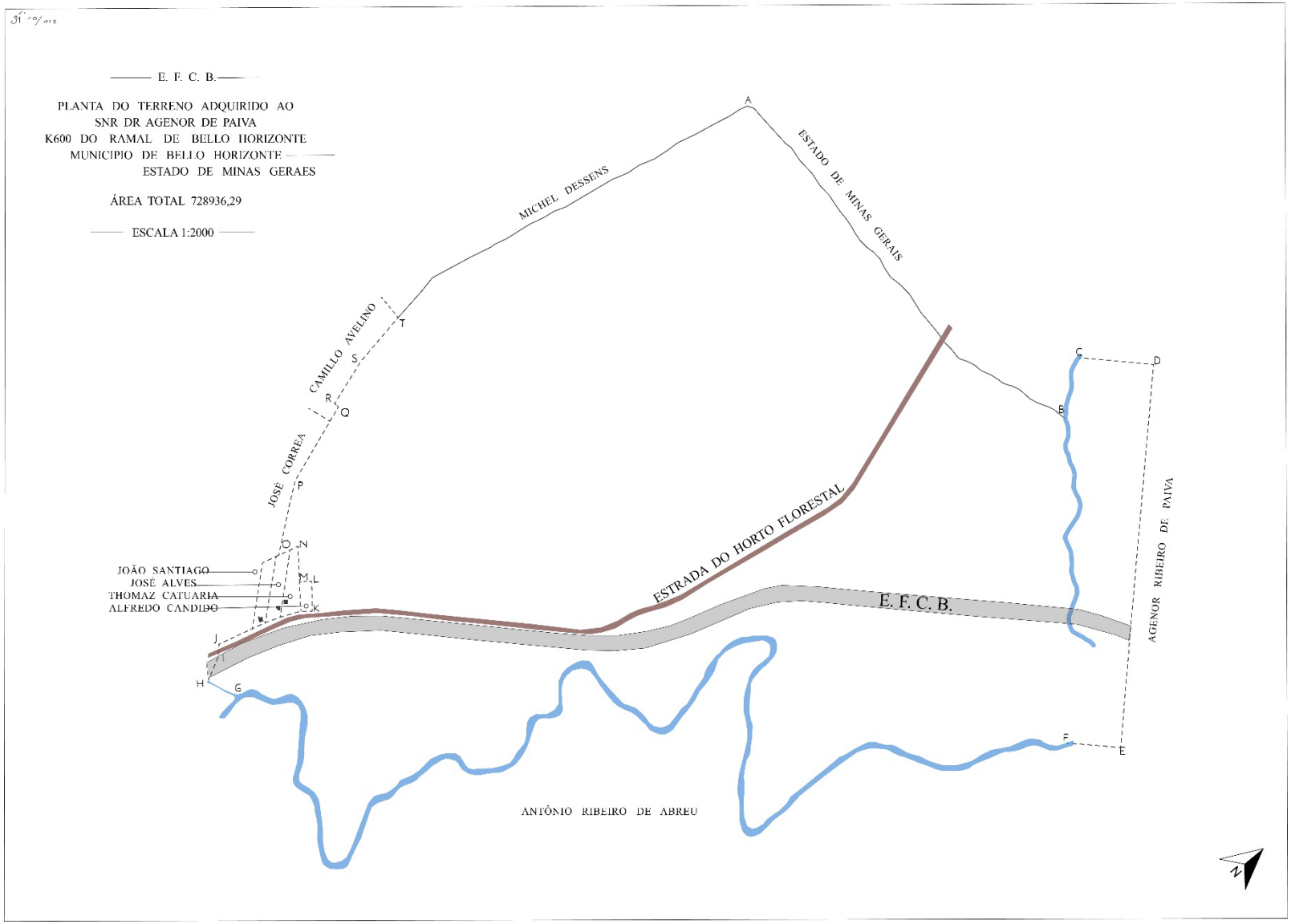
O Pátio de Oficinas do Horto Florestal foi implantado em área desmembrada da antiga fazenda Bella Vista, adquirida pela Fazenda Federal da União em 04 de março de 1920 (Rio de Janeiro (RJ), 1920). O antigo proprietário desta parcela era Agenor Ribeiro de Paiva, que havia comprado os terrenos da Fazenda – "uma casa de moradia estragada, aguadas e oitenta e sete alqueires, mais ou menos, de terras de cultura e pastos" (Belo Horizonte (MG), 1905, f. 1)[25] – em 1905.

A área adquirida pela União abrangia aproximadamente 729.000,00m². Conforme indicado na figura 22[26], seus limites eram definidos, a oeste, pelos lotes de João Santiago, José Alvez, Thomaz Cantuária e Alfredo Cândido (estabelecidos pelos vértices J-K-L-M-N-O), bem como pelas terras de José Corrêa (vértices O-P-Q-R), Camillo Avelino (vértices Q-R-S-T) e Miguel Dessens (vértices T-A). A leste, a propriedade era delimitada pelo próprio leito do Ribeirão Arrudas, que a separava dos terrenos de Antônio Ribeiro de Abreu (vértices F-G). A norte, os limites eram marcados por valas que a distinguiam dos terrenos pertencentes ao Estado de Minas Gerais (nos vértices A-B-C) – atualmente incorporados ao Horto Florestal – e pela continuidade das terras de Agenor Ribeiro de Paiva e seus filhos (vértices C-D-E), as quais se estendiam pela margem norte do Ribeirão Arrudas.

[25] Transcrição da escritura pública de compra e venda. Belo Horizonte: 2º Ofício do Registro Geral das Hypothecas da Comarca de Belo Horizonte, livro 3, folha 197, registro em: 27/01/1905. Documento presente na pasta s/n - Vila Edgard Werneck, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[26] Devido à baixa qualidade da planta vinculada à escritura (Rio de Janeiro (RJ), 1920), foi necessário realizar o redesenho das informações contidas na mesma.

Figura 22 - Planta dos terrenos do Sr. Agenor Ribeiro de Paiva adquiridos pela Fazenda da União.



Fonte: Desenho com base na planta vinculada à escritura de compra e venda de parte da antiga Fazenda Bella Vista (Rio de Janeiro (RJ), 1920).

O terreno adquirido pela União ultrapassava o necessário para implementação do Pátio de Oficinas do Horto, que possuía uma área total de cerca de 370.000,00m² – pouco mais da metade da gleba. A parte excedente dessa parcela foi então destinada, a partir de 1928, à moradia dos funcionários da própria empresa, no intuito de implantar-se uma vila ferroviária.

As experiências de construção de moradias para trabalhadores ferroviários são enquadradas, pela literatura especializada, dentro da categoria das Vilas Operárias (Correia, 1995; Finger, 2010). Este modelo de habitação foi largamente utilizado no Brasil, por fábricas e empresas imobiliárias e ferroviárias, entre a segunda metade do século XIX até a década de 1930 – momento no qual se iniciou um movimento de construção de habitação popular pelo Estado (Bonduki, 1998; Correia, 1995).

No âmbito das habitações especificamente ferroviárias, as mesmas localizavam-se tanto em áreas urbanas quanto rurais, sempre junto à linha férrea, em locais de entroncamentos ou em canteiros de obras (Correia, 1995; Finger, 2010). Segundo Segnini (1982), a construção de habitação para os ferroviários advinha de uma postura “paternalista” da companhia, na tentativa de manter o controle sobre a sua mão de obra. Ademais, como as operações ferroviárias demandam precisão e pontualidade, as companhias entendiam como necessário a construção de residências junto às estações e pátios, garantindo a precisão e disponibilidade de funcionários em seus serviços (Finger, 2010).

Finger (2010) categoriza as habitações ferroviárias em três tipologias distintas: unidades habitacionais, agrupamentos ferroviários e vilas ferroviárias. As unidades habitacionais referem-se a uma única residência associada a uma estação. Os agrupamentos ferroviários, por sua vez, são compostos por um número reduzido de edifícios, destinado a abrigar poucos funcionários responsáveis por determinados trechos da linha. Por último, as vilas ferroviárias, para além de possuir maior número de residências, distinguem-se por apresentar uma proposta urbanística explícita, caracterizada pela presença de arruamentos e lotes regulares, sendo geralmente vinculados à equipamentos complexos de manutenção ferroviária.

De forma geral, os projetos de vilas ferroviárias eram comumente implantados em glebas adquiridas pela companhia e dispostos em loteamento xadrez, contando com infraestruturas básicas e edificações – ambas projetadas e construídas pela própria companhia ferroviária, no intuito de abrigar exclusivamente seus funcionários (Finger, 2010; Morais, 2010). A hierarquia laboral, inclusive, era frequentemente

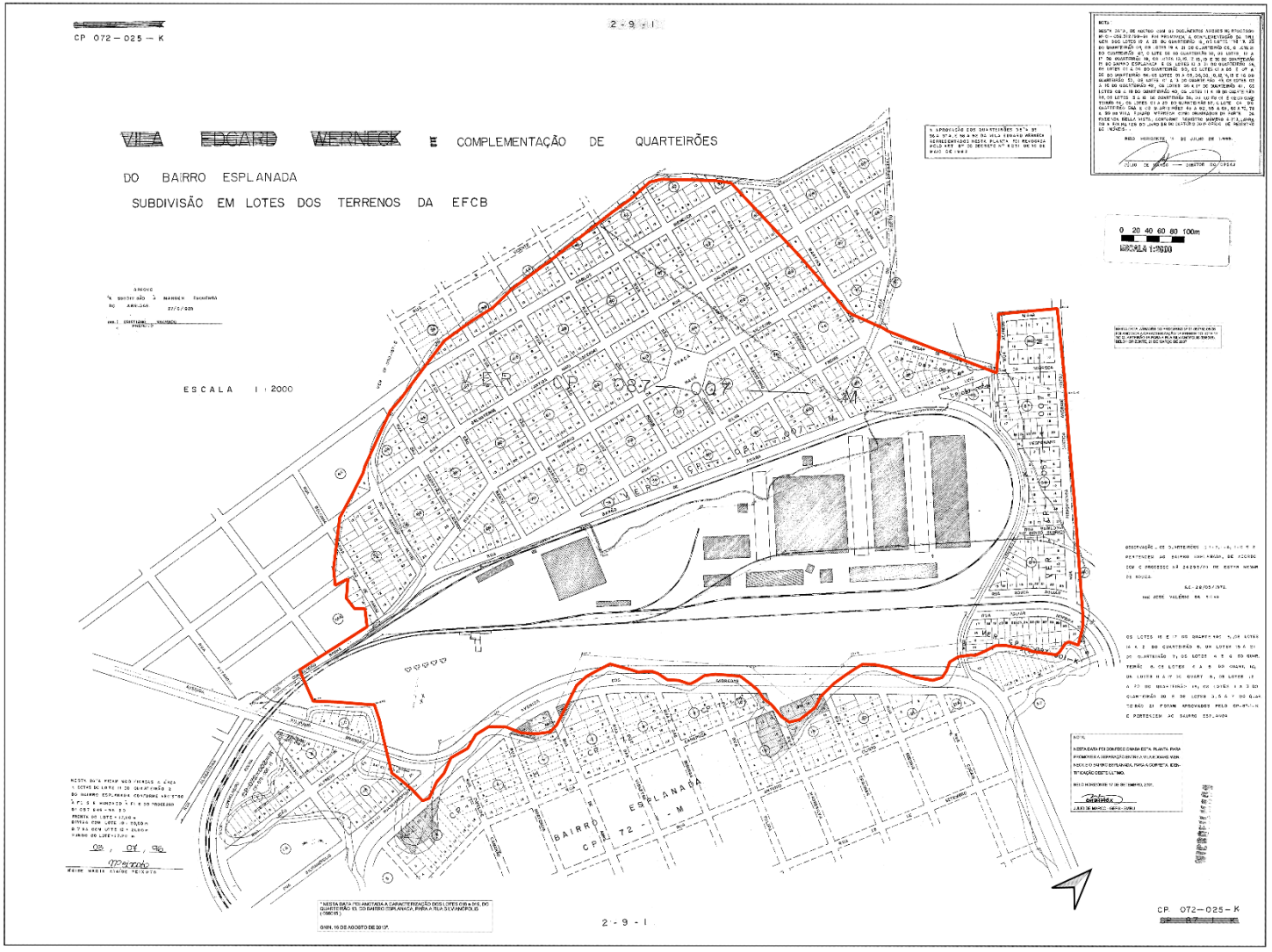
refletida na própria configuração das vilas, no qual as casas maiores e mais bem localizadas eram destinadas aos funcionários de maior patente.

A Vila Edgard Werneck insere-se, portanto, junto à terceira categoria descrita, de vilas vinculadas a um projeto urbano e equipamentos ferroviários de maior porte. O loteamento aprovado pela EFCB, junto à Prefeitura de Belo Horizonte, contava com 385.000,00m², possuía um parcelamento regular dos lotes e toponímias de cunho ferroviário[27], incluindo o próprio nome da Vila, uma homenagem ao falecido engenheiro da Central do Brasil, Edgard Werneck Furquim de Almeida[28]. Todavia, é importante destacar que a porção norte da planta aprovada ultrapassa as áreas delimitadas pelo registro da aquisição da gleba – como se observa na figura 23 –, avançando em terrenos do Horto Florestal, de propriedade do Estado de Minas Gerais.

[27] Sobre as toponímias ferroviárias encontradas no loteamento da Vila Edgard Werneck, ver Cambraia e Seabra (2025).

[28] Edgard Werneck Furquim de Almeida nasceu em 1888 no Rio de Janeiro. Formou-se engenheiro, e iniciou sua carreira com a construção do prolongamento da Estrada de Ferro Mossoró, assumindo como Chefe de Depósitos da 4ª divisão (Locomoção) da Estrada de Ferro Central do Brasil em sequência. Posteriormente veio a assumir cargo na companhia ferroviária Great Western do Brasil, no qual sofreu um atentado de um ex-funcionário, vindo a falecer em junho de 1925. Em sua homenagem, para além da Vila Edgard Werneck em Belo Horizonte, a Estação de Areias, em Recife, foi rebatizado com seu nome, assim como a estação Furquim, no município de Acaiaca (MG), e a rua da sua antiga residência no bairro de Jacarepaguá, Rio de Janeiro. O Parque a Diesel da Rede Ferroviária Nordeste, antiga Great Western do Brasil – inaugurado no final dos anos 1960 – também carrega seu nome como homenagem.

Figura 23 - Limites do terreno adquirido pela Fazenda da União sob a planta aprovada da Vila Edgard Werneck em 1928 – CP 072025K



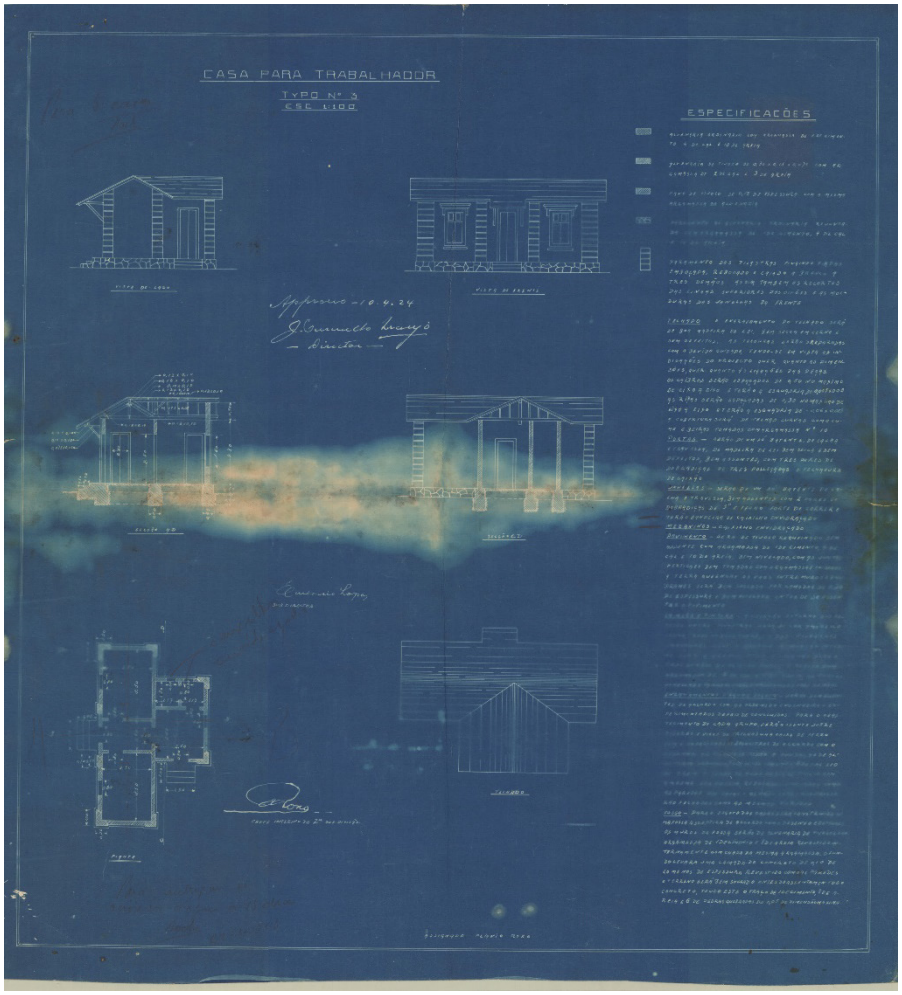
Fonte: Documento disponibilizado para consulta pelo SIURBE. Disponível em: <https://siurbe.pbh.gov.br/#/plantas> . Acesso em 02/07/2025. Destaque feito pela autora a partir da escritura de compra e venda de parte da antiga Fazenda Bella Vista (Rio de Janeiro (RJ), 1920).

No que concerne à implantação deste loteamento, a fase inicial de ocupação da Vila Edgard Werneck aparenta ter seguido o estabelecido pela tipologia de vilas ferroviárias. As primeiras moradias foram construídas, segundo nota presente no livro de Vasconcellos (1934), ainda na década de 1930 pela própria EFCB:

> No amplo pateo da estação está montada notavel officina de reparação de carros pertencentes á Estrada [...]. Para moradia de operarios está sendo construida pela Estrada a 'Villa Edgard Werneck', com casas typo de elegante apparencia (Vasconcellos, 1934, p. 205).

Além desta menção de Vasconcellos, também foi possível localizar no dossiê "Estrada de Ferro Central do Brasil", do Arquivo Público Mineiro, a planta de um modelo casa tipo para funcionários da EFCB (Typo nº 3), datado de 1924.

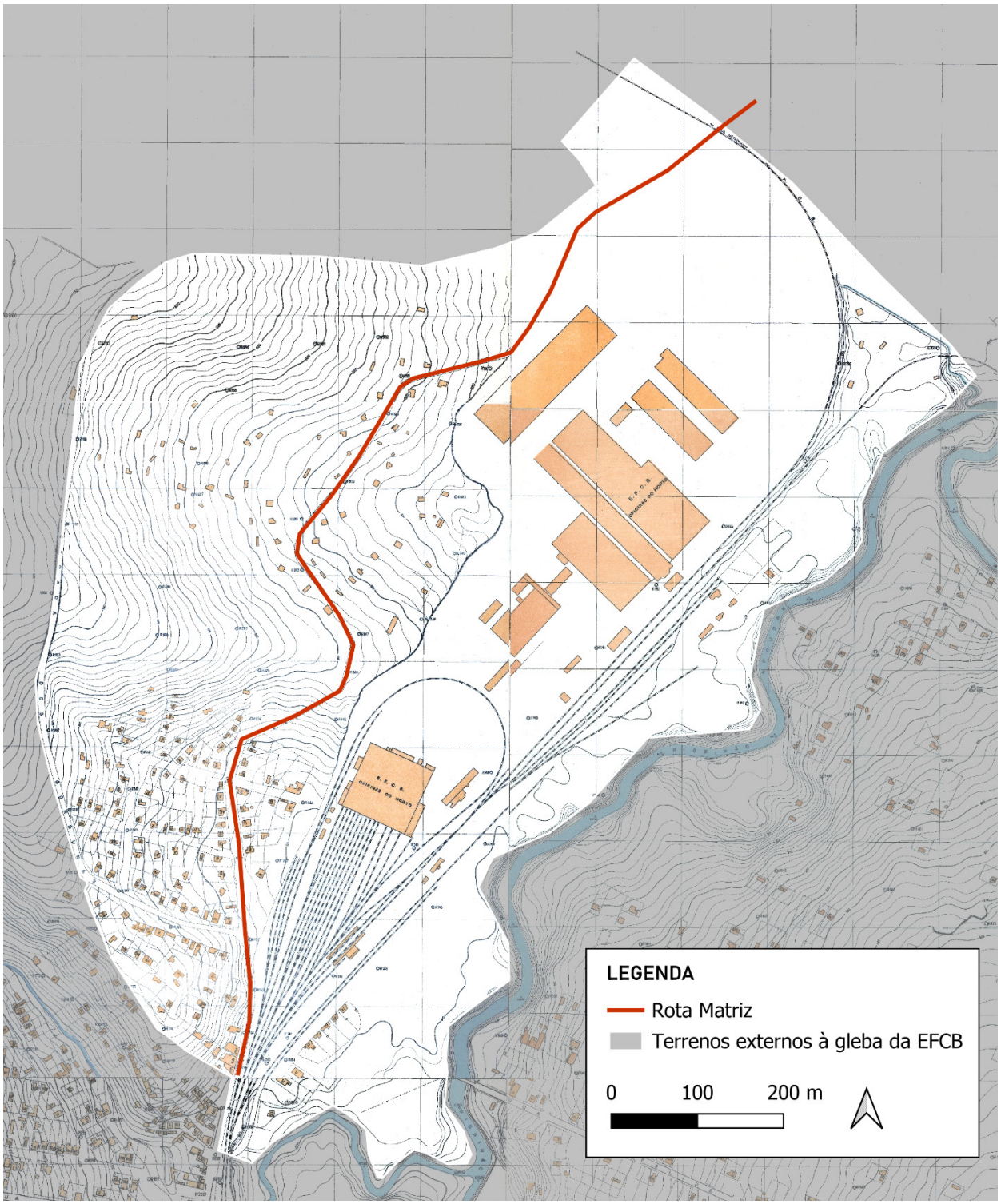
Figura 24 - Planta da casa para trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil



Fonte: Projeto assinado pelo Engº Flávio Roxo (1924).
Documento presente no dossiê "Estrada de Ferro Central do Brasil", do APM.

Apesar da implantação inicial de vila ferroviária nos moldes tradicionais, a autoconstrução constituiu parte integrante da Vila Edgard Werneck. A planta Cadastral de 1942 (figura 25), revela que a porção sul da gleba, já mais adensada, seguiu os parâmetros de arruamento estipulado pelo projeto aprovado, indicando a presença e o controle mais efetivo por parte da companhia ferroviária em uma primeira ocupação do terreno. Em contrapartida, os dois terços superiores da gleba, com menor densidade de ocupação, não seguem o traçado do loteamento, sugerindo uma gradativa ausência de controle da EFCB conforme o crescimento do bairro e a inauguração definitiva do Pátio de Oficinas. Nesta segunda porção do território, a ocupação seguiu as curvas de nível, intensificando-se ao longo da antiga Estrada do Horto Florestal (em destaque), que funcionou, neste contexto, como rota matriz (Caniggia; Maffei, 1995).

Figura 25 - Ocupação Vila Edgard Werneck em 1942



Fonte: Planta Cadastral de Belo Horizonte (Belo Horizonte, 1942) com destaques feitos pela autora.

Ainda que a EFCB não tivesse controle sobre essa ocupação, ela certamente tinha conhecimento. O processo de autoconstrução da Vila Edgard Werneck foi narrado em ofício interno da companhia produzido por José do Patrocínio Barbosa, encarregado da Vila Edgard Werneck, e encaminhado ao seu superior em 1957[29]. Neste documento, José do Patrocínio Barbosa (1957), comenta que as primeiras moradias construídas pelos funcionários da empresa datam dos anos 1940. Segundo o mesmo, havia proibições da Central para construção de novas residências nos terrenos adjacentes ao Pátio de Oficinas do Horto, todavia, os surtos de construções clandestinas eram constantes durante as décadas de 1940 e 1950 (Barbosa, 1957).

A extensa demanda por mão de obra no Pátio de Oficinas do Horto e o aparente desinteresse da EFCB em conter o adensamento de trabalhadores na região impulsionaram o rápido crescimento do bairro. Entre 1942 e 1965, o número de unidades habitacionais mais que quadriplicou, passando de 203 (Belo Horizonte, 1942) à 897 residências, segundo os dados do levantamento censitário de 1965 (Minas Gerais, 1966). Somente na década de 1970, próximo ao início do processo de regularização fundiária da Vila, que ocorreu a estagnação do adensamento do bairro[30].

Tabela 1 - Ocupação da Vila Edgard Werneck ao longo das décadas 1940-1970

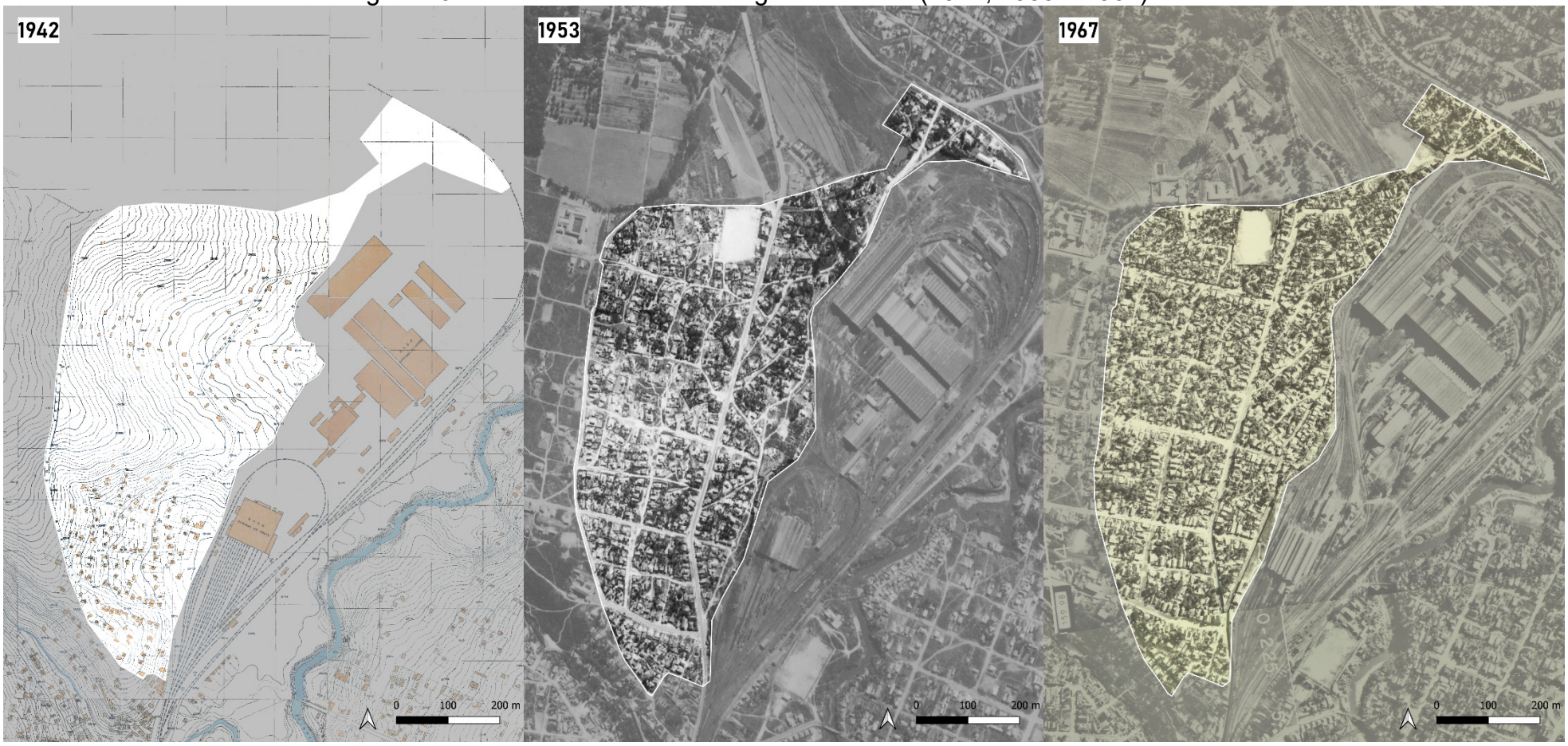
Ano	Moradias	Habitantes
1942	203	-
1955	445	2.362
1965	897	5.081
1975	873	-

Fonte: Tabela produzida a partir das informações presentes na Planta Cadastral de Belo Horizonte (Belo Horizonte, 1942), nos Censos de Favela de Belo Horizonte (Belo Horizonte, 1955; Minas Gerais, 1966) e na Relação de Benfeitorias à título precário na Vila Edgard Werneck (RFFSA, 1975).

[29] O documento intitula-se “Informação prestada pelo Sr. José do Patrocínio Barbosa”. A cópia deste ofício está anexada ao processo 11.708-P/56, presente na pasta Vila Edgard Werneck (s/n), do acervo do DNIT em Belo Horizonte. Outras informações contidas neste documento serão devidamente exploradas no terceiro capítulo desta dissertação.

[30] Opta-se por avaliar a diferença numérica de moradias entre 1965 e 1975 como estagnação e não como retrocesso devido à diferença das fontes e das respectivas formas de coleta.

Figura 26 - Adensamento da Vila Edgard Werneck (1942, 1953 e 1967)



Fonte: Planta Cadastral de Belo Horizonte (Belo Horizonte, 1942), e Aerofotogramétricas de autoria da Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. (1953, 1967). Destaques feitos pela autora.

A ocupação e o adensamento da Vila Edgard Werneck nas décadas de 1940 e 1960 ocorreram de forma incremental e informal, impulsionados pelos próprios ferroviários que não apenas construíam suas moradias como, também, definiam e cercavam suas parcelas. Era comum a cessão ou venda parcial dessas terras apossadas a familiares ou terceiros, além da construção de novos cômodos nas residências existentes — os chamados “puxadinhos”. Esse processo é ilustrado por depoimentos de moradores que descrevem a chegada de suas famílias na Vila Edgard Werneck:

> Então, aí, minha mãe, junto com a mãe dela [esposa de ferroviário], elas tiveram a oportunidade de cercar um lote, onde hoje reside a minha mãe. [...] Na foice, a minha avó cortou o mato todo, ela foi decidida lá (Oliveira, 2025)[31].

Em outro depoimento narra-se a subdivisão dessas parcelas entre familiares e vizinhos, evidenciando a lógica de apropriação existente,

> Meu avô chegou lá [na Vila Edgard Werneck], segundo o relato da família, ele tomou posse da área [...]. Inclusive, quando eu tinha uns 8 a uns 12 anos, eu ficava ouvindo histórias que meu avô estava dando parte do terreno para os familiares. [...] Se na verdade a gente tivesse dado nada, hoje a gente deveria estar com uns 3 mil metros lá. [...]
>
> Ele [o avô] deu um terreno pra uma mulher que mora lá hoje, lá ao lado de casa. Ela ficou viúva, ele sensibilizou com isso. Ele chamou meu pai: ‘ó, Zezé, você vai lá, que eu fui lá e já dividi o lote pra Carminda e tal’. [...] E foram várias áreas assim (Cândido, 2025)[32].

Em paralelo a essas ações solidárias, os depoimentos também atestam a presença de um mercado informal de venda de terrenos que operava na região. Tal processo, inclusive, permitiu, que pessoas não ligadas à ferrovia também ocupassem o bairro:

> A gente sabia [quem era ferroviário e quem não era], porque isso era assim: ‘sou fulano de tal, ferroviário’. Porque tem uma pessoa aqui na Cláudia da Silva, [...] e ele era porteiro lá no Portão da Lagoa. Então a gente falava com ele assim: ‘ah, ele é ferroviário! Esse aqui não é ferroviário, veio pra cá agora, comprou a casa de fulano’.
>
> A pessoa também vendia, né? Isso acontece até hoje. O cara vende de boca lá, faz um papelzinho, e consegue vender o patrimônio da União (Cândido, 2025)[33].

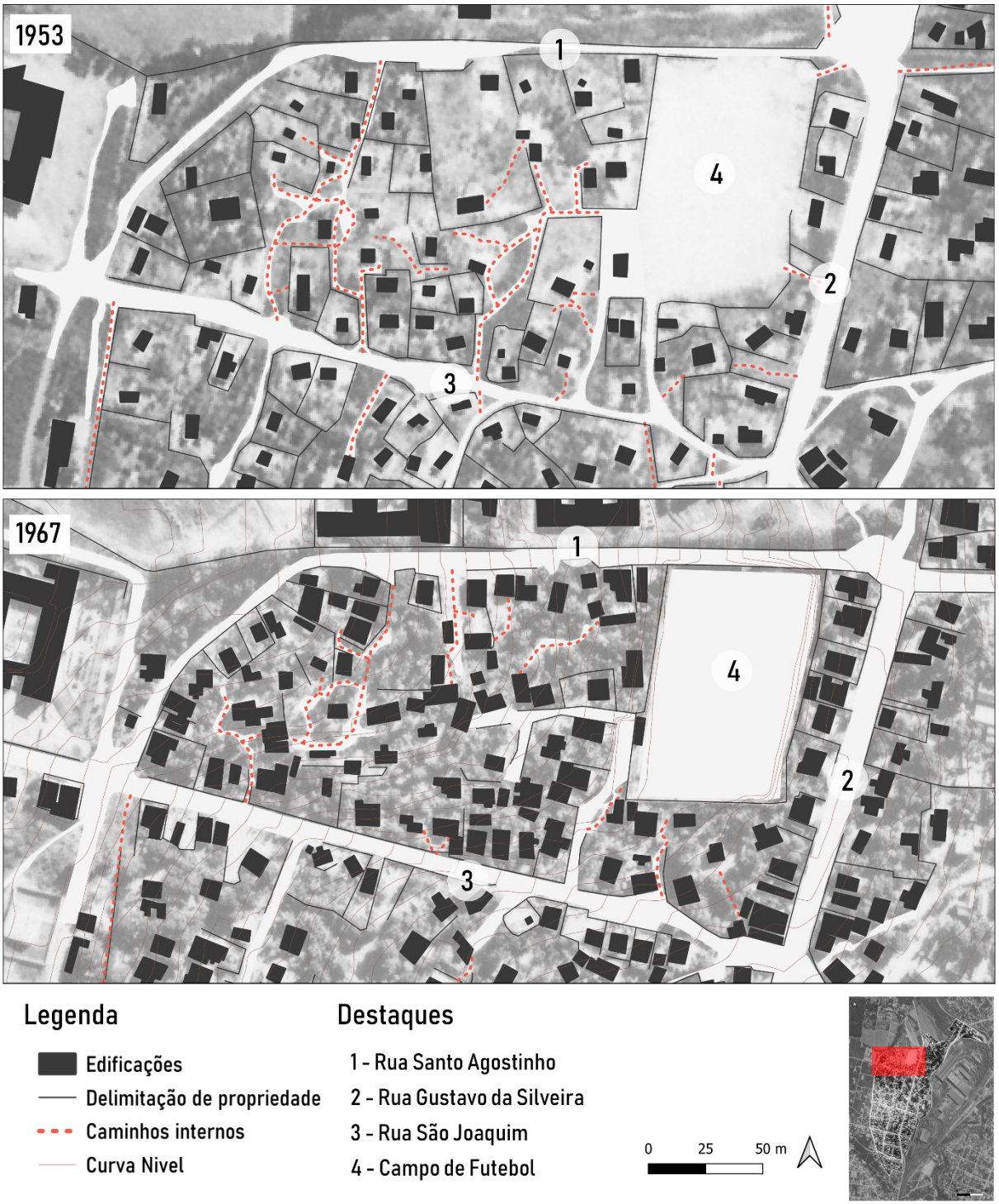
O processo de adensamento informal da Vila Edgard Werneck, através da

---

[31] Depoimento concedido por Wagner Luiz de Oliveira em 15/02/2025 na cidade de Belo Horizonte.
[32] Depoimento concedido por Carlos Alberto Cândido em 22/01/2025, na cidade de Belo Horizonte.
[33] *Idem.*

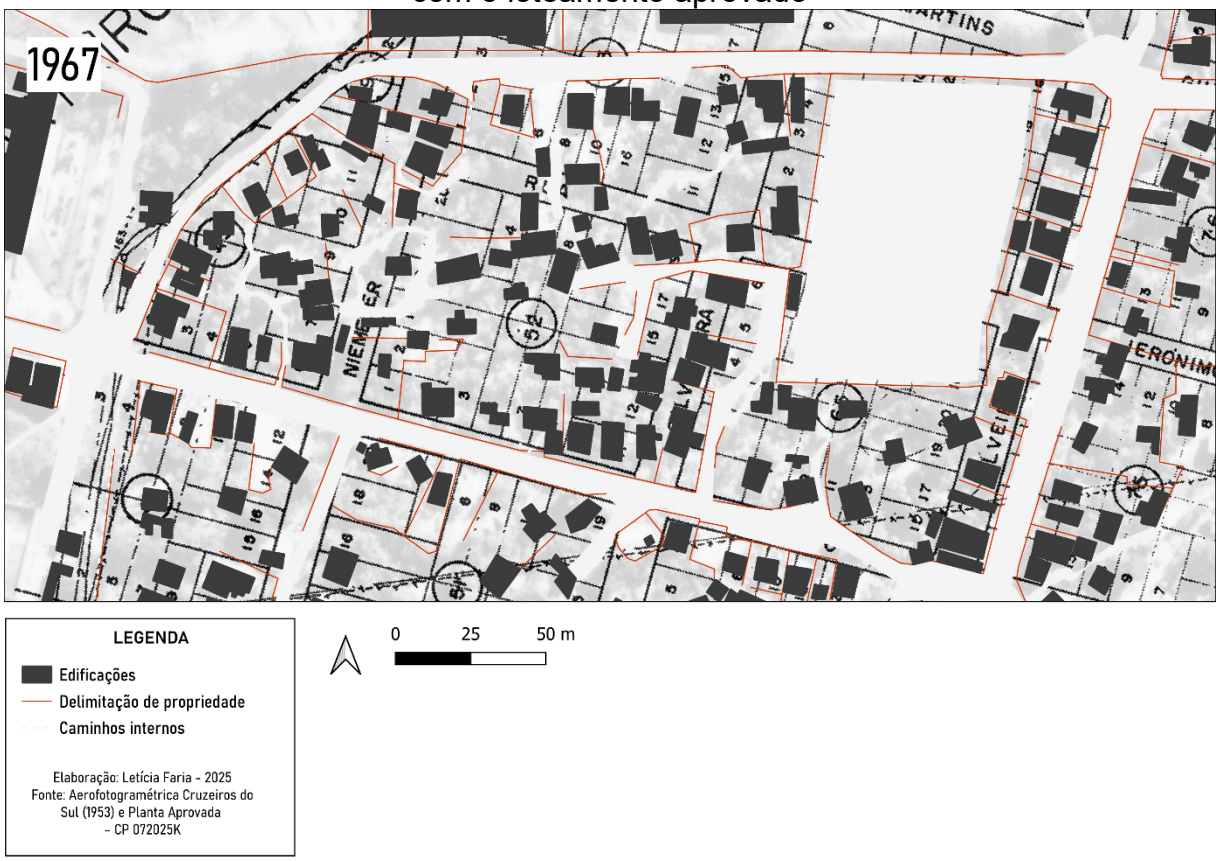
subdivisão de parcelas, também é discernível através da análise morfológica do tecido do bairro. Na figura 27, observa-se a constituição do quarteirão delimitado pelas Ruas Santo Agostinho, Gustavo da Silveira, São Joaquim e Carlos Niemeyer entre meados da década de 1950 e de 1960. Em 1953, as residências encontravam-se majoritariamente isoladas nos lotes e as delimitações de fronteiras e propriedades eram mais nítidas, com diversos caminhos entrecruzando esse tecido. Observa-se, ainda, a presença de parcelas de tamanhos variadas. Dos lotes de maiores dimensões desmembraram-se numerosas novas unidades em 1967.

Figura 27 – Análise morfológica de um quarteirão, anos 1953 e 1967



Fonte: Imagens produzidas pela autora com base nas imagens aerofotogramétricas de autoria da Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. (1953, 1967).

Figura 28 - Sobreposição da análise morfológica do tecido do quarteirão em 1967 com o loteamento aprovado



Fonte: Imagens produzidas pela autora com base em Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A.(1967) e Belo Horizonte (1928).

Na década de 1960, as barreiras e os limites das parcelas tornam-se menos perceptíveis, particularmente em razão do intenso adensamento do quarteirão. Alguns caminhos se consolidaram como ruas, enquanto outros desapareceram ou foram absorvidos pelas novas residências. Em contrapartida, a delimitação com a via pública se intensificou, especialmente através da retificação das mesmas (ver destaques 1, 2 e 3 da figura 27). Ao pesquisar nos Relatórios de Prefeitos, verificamos a atuação da Prefeitura de Belo Horizonte sobre o tecido da Vila Edgard Werneck. No ano de 1966 encontram-se diversas menções ao serviço de abertura de logradouros, sem calçamento, no bairro. Estas obras, destacadas na figura 29, foram realizadas nas ruas Bolonha (entre Artur Alvim e uma passagem de pedestre), Carlos Niemeyer (entre Artur Alvim e São Bento), Ferroviários (até rua São Luiz), Santo Agostinho, São Joaquim, São Bento, São Luiz, Silva Freire, São Marcos (Belo Horizonte, Prefeitura

Municipal, 1967)[34].

Figura 29 - Ruas abertas pela Prefeitura de Belo Horizonte na Vila Edgard Werneck em 1966



Fonte: Imagens produzidas pela autora com base em Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro

[34] Relatório do exercício de 1966 enviado à Egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Oswaldo Pieruccetti em 1967. Documento disponível no fundo de Relatório de Prefeitos do APCBH.

do Sul S.A. (1967) e Relatório de Prefeitos de 1966 (1967).

Ainda sobre a análise morfológica dos quarteirões é interessante ressaltar que, a despeito da intensa ocupação, a área destinada ao campo de futebol (destaque 4 - figura 27), foi sempre respeitada. Trata-se do único espaço livre de uso recreativo no interior da vila.

Como consequência da ocupação desordenada do território a partir da década de 1940, a paisagem urbana da Vila começou a ser identificada com outros assentamentos informais, as favelas. A forma urbana do bairro, com a forte presença de becos e vielas, é destacada pelo geógrafo Teulières (1955) na caracterização que realiza sobre a Vila Werneck em seu trabalho *Bidonvilles du Brésil*. Segundo o autor, a região apresentava uma aparência mista, um aspecto de vila que se perde com a desordem de construção e barracos no meio das ruas (Teulières, 1955). Essa dualidade, entre vila operária e favela, será sempre retomada na identificação e na percepção sobre o bairro.

Vale aqui fazer um parênteses sobre a historiografia de Belo Horizonte. As décadas de 1920 e 1930 foram fundamentais para uma mudança no debate concernente às formas de acesso ao solo urbano na capital mineira. Embora a nova capital de Minas Gerais, com intuito de se aproximar dos ideais de uma cidade moderna, tenha sido inicialmente planejada sob a ótica positivista e sob a égide da propriedade privada, nesse momento conflagrou-se a necessidade de revisar as práticas fundiárias de acesso ao solo. Um dos fatores que contribuiu para tal revisão é a emergência do debate em torno da questão da habitação operária no Brasil ao longo da década de 1920 (Bonduki, 1998).

A fim de solucionar a questão do favelamento que a nova capital presenciava desde sua inauguração, instituiu-se ao final da segunda década do século XX um novo tipo de loteamento, as Vilas Operárias. Situadas fora da zona urbana planejada por Aarão Reis, a prefeitura incentivou a ocupação de trabalhadores de menor renda através de série de legislações promovendo menores custos de acesso a terrenos e moradias, inclusive, através da retomada da figura jurídica da enfiteuse (Belo Horizonte, 1928). Apesar dessas condições não terem sido acessadas por todos os proletários, como aponta Guimarães (1991), observa-se que a partir da década de 1930, as vilas se tornaram “o habitat típico do trabalhador, ao mesmo tempo que se intensifica [...] o processo de formação de favelas” (Guimarães, 1991, p. 177).

A partir da formação e ocupação desses dois espaços destinados à população de baixa renda – as vilas operárias, e as favelas –, ocorreu, em Belo Horizonte, uma

generalização dos mesmos, resultando em uma aproximação dos termos (Oliveira, 2022). Isso se deve, como aponta Oliveira (2022), a uma estigmatização da pobreza e de grupos sociais não-brancos. Desta maneira, sob o rótulo de “vilas-e-favelas”, ocorreu a aproximação de espaços que se desenvolvem fora dos ideais almejados pela classe política dominante, de ordem e higiene.

Assim, apesar de ser categorizada como Vila Operária pelo loteamento aprovado em 1928 (Belo Horizonte, 1929), a Vila Edgard Werneck foi identificada como favela nos censos destinados a este fim em Belo Horizonte, de 1955 e 1965 (Belo Horizonte, 1955; Minas Gerais, 1966), e também por outras produções relevantes sobre favelas na capital mineira (Guimarães, 1992; Teulières, 1955; Watanabe; Braga, 1960). Em relatórios oficiais posteriores, entretanto, o bairro é identificado parcialmente como área favelada (CHISBEL, 1979); e desaparece daqueles produzidos em 1980 que analisavam o fenômeno da favelização em perspectiva histórica (PLAMBEL, [198-]).

Há uma série de fatores que podem ter corroborado este entendimento da Vila Edgard Werneck como favela entre as décadas de 1950 e 1970, além, é claro, da estigmatização já mencionada. O primeiro é a própria forma do tecido do bairro, que, devido a sua não conformidade com os loteamentos padrões, apresenta casas desalinhadas, lotes encravados (sem acesso direto a logradouros públicos), ruas sinuosas, becos e vielas.

Outros fatores que contribuiu para esta classificação são a falta de acesso às infraestruturas urbanas, o não pertencimento à “área urbanizada”[35] da cidade (Belo Horizonte, 1955; Minas Gerais, 1966). A Vila Edgard Werneck permaneceu sem infraestrutura urbana em parte significativa de suas vias até a reurbanização de 1976. Segundo os depoimentos colhidos para esta dissertação, o acesso à água ocorria através da caixa d’água da RFFSA, situada na Rua Luiz da Nóbrega – ver figura 10 –, por poços artesianos[36] e também por uma bica d’água natural que existia na atual rua Petrolina, fora da gleba pertencente à empresa ferroviária.

No que se referese ao esgotamento sanitário, menciona-se reiteradamente em

[35] Define-se como área urbanizada “a parte do território servida, ou em vias de o ser, por melhoramentos públicos, bem como pertencentes ao traçado da zona de expansão, incluídas também as estradas" (Minas Gerais, 1966).
[36] Segundo o Relatório de Prefeito de 1965, existia na Vila Edgard Werneck 4 poços artesianos abertos para coleta de água (Belo Horizonte, 1966).

documentos localizados no acervo do DNIT[37], a presença de fossas artesanais, entendidas pelas autoridades ferroviárias como anti-higiênicas.

Em contrapartida, a forte identificação da Vila Edgard Werneck com a profissão ferroviária é característica essencial para a representação social do bairro e sua distinção das demais áreas faveladas. Não obstante o processo de sucateamento que acomete as ferrovias no Brasil a partir da segunda metade do século XX, os trabalhadores ferroviários gozavam de certo prestígio social, como também do acesso a instituições próprias como a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, além de outras associações profissionais. Tais agremiações, possibilitam uma desassociação da condição de marginalidade profissional e, muitas vezes, moral, que comumente é vinculada às favelas.

É importante ressaltar que a questão sobre a propriedade da terra também estava presente nas definições sobre favela em 1950 e 1960, sendo comumente adotado a interpretação de favela como "todo agrupamento predial ou residencial [...] que se instalam em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida" (Minas Gerais, 1966, p. 8). Esta definição simplista certamente permitiu que a Vila Edgard Werneck fosse identificada como favela.

Devido a todos estes fatores, a Vila Edgard Werneck se configurou, então, como um espaço dúbio, no qual elementos típicos de vilas operárias se cruzavam ao imaginário sobre favelas e ocupações informais. Podemos encontrar, inclusive, esta dualidade expressa em trecho do memorando 239/ASI-BH/1975[38], no qual Joffre Loureiro, Assessor Regional de Patrimônio em Belo Horizonte, descreve a situação do bairro para o Chefe do Departamento de Patrimônio, em 1975:

---

[37] São estes: Carta enviada em março de 1969 ao Ministro da Viação e Transporte pelo presidente da Associação Mineira de Proprietário de Imóveis – Aloysio Guimarães; memorando 239/ASI-BH/1975 enviado pelo Engº Joffre Loureiro, em outubro de 1975; e o memorando nº 512/SPI/gb/1971, escrito por Francisco Rubens Vieira em 1971. Estes ofícios serão devidamente explorados ao longo dos próximos capítulos.

[38] Memorando enviado pelo Engº Joffre Loureiro, Assessor Regional de Patrimônio - BH, ao Chefe do Departamento Regional de Patrimônio do Sistema Regional Central, em 3 de outubro de 1975. O documento tem como intuito atualizar e comunicar a chefia acerca das decisões tomadas referente ao processo 319.749-v.3/RFFSA, que versa sobre a situação dos moradores da Vila Edgard Werneck. Ofício presente na pasta A,1,6,56-1 do acervo do DNIT.

> Mas, há algumas ruas pavimentadas, com redes de água, esgoto, luz e até telefone, entrecortadas ou ao lado de becos, caminhos e passagens esburacados, numa situação de contrastes violentos [...].
>
> A partir daí, as construções foram aparecendo e se difundido de modo desordenado, [...], dos mais variados aspectos e tipos, desde casas de 2 pavimentos com relativo conforto e todas as melhorias de urbanização, até cafuas de restos de madeira velha ou chapas de vagões, desprovidas das condições mínimas para abrigar seres humanos (Loureiro, 1975, f. 1).

A vila ferroviária apenas parcialmente implantada tornou-se, assim, um misto entre casas e casebres, entre ruas perpendiculares, becos e vielas; entre parcelas dos mais diferentes formatos e tamanhos. Mais precisamente, a Vila Edgard Werneck configurou-se como um microcosmo da EFCB – e posteriormente, da RFFSA –, no qual a proximidade entre a posse da terra e as relações de trabalho foram essenciais para tanto. Neste espaço, a empresa ferroviária assentiu o processo de ocupação de seus terrenos, apesar de não promovê-los oficialmente. Essa relação atípica – na qual a companhia, por um lado, deseja manter seus funcionários perto, mas também, por outro, não arca com as responsabilidades de um loteamento e nem impõe um controle assíduo em seu terreno – possibilitou, por conseguinte, uma relação fundiária peculiar.

2.3 Microcosmo ferroviário

> Eu sou neto e filho de ferroviário. Meu avô, ele era da via permanente, meu pai era ferreiro. [...] Então assim, meus tios eram ferroviários, os tios diretos, os outros que não eram. Tinha uma tia minha que trabalhava na cantina. E fui criado no meio ferroviário, nessa Vila Edgard Werneck (Cândido, 2025)[39].

Para entender o desenvolvimento deste bairro e da relação peculiar entre companhia e ferroviários, é necessário caracterizar o espaço das Oficinas e da Vila Edgard Werneck a partir da vivência dos moradores. Para eles, o Pátio de Oficinas do Horto ocupou um lugar central na vida cotidiana – para além da função primária de espaço de trabalho. Retomando a caracterização das vilas ferroviárias, tal qual apresentadas por Segnini (1982) e Finger (2010), é importante destacar que ao viabilizar a fixação do funcionário junto do seu local de trabalho, mediante uma relação de dependência, a EFCB os mantinha sob constante vigilância, borrando os contornos entre trabalho e vida pessoal. Assim, o Pátio de Oficinas tinha também presença marcante em vários aspectos do cotidiano operário, se estendendo ao convívio social,

[39] Depoimento concedido por Carlos Alberto Cândido em 22/01/2025, na cidade de Belo Horizonte.

ao lazer e à educação.

Ressalva-se, no entanto, que a população do bairro não é exclusiva de ferroviários. Embora a maioria da composição do bairro fosse de migrantes que vieram trabalhar no Pátio do Horto, havia também uma parcela de moradores cujas profissões não se vinculavam à ferrovia (Pádua, 1988). Entretanto, a forte presença desta categoria profissional e de seus familiares, assim como do equipamento de manutenção logística em si, propiciou a criação de identidade em torno da ferrovia. Nesse sentido, Ferreira (2011) aponta que, no caso da Vila Edgard Werneck:

> Há no imaginário coletivo de identificação com o bairro uma íntima relação entre espaço de moradia e espaço de trabalho; o cotidiano [...] perpassa por situações e acontecimentos que influenciaram e foram influenciados pelas peculiaridades na fábrica e por isso o sentimento de pertença dos moradores não vinculados à RFFSA provém da sua inserção em atividades contributivas ao bairro (Ferreira, 2011, p. 100).

A intensa relação entre a vida cotidiana e o trabalho ferroviário permeava inclusive o próprio estabelecimento dos moradores através da materialidade de suas habitações. A companhia, a fim de viabilizar a fixação de seus funcionários, além de ceder seus terrenos para ocupação, permitia o acesso de recursos que seriam descartados pela empresa. Dessarte, os materiais do Pátios de Oficina se tornaram parte do método construtivo do bairro, processo ilustrado por um morador:

> Então, o que que a gente fazia? A gente ganhava os vagões, meu pai entrava numa lista para ganhar os vagões, usava as madeiras, que hoje é uma coisa absurda, é pinho de peroba rosa. O pinho não come. Eu tenho isso lá em casa até hoje [...]. Então, você pegava tudo, pegava parafuso, e você dividia os lotes com o telhado dos vagões, que era o zinco, desempenava o zinco. Então, quando você ia pra casa dos vizinhos, sua casa era toda cercada de zinco ou tela de arame farpado. Os chiqueiros eram todos de zinco. O zinco não acaba fácil, né? Ele não sofre muito processo de corrosão, é mais demorado. Então tudo era aproveitado (Cândido, 2025)[40].

José Eustáquio Machado de Paiva, professor aposentado da Escola de Arquitetura da UFMG, complementa essa visão ao relatar a experiência que teve ao atuar no bairro, durante a década de 1980, ministrando uma disciplina de graduação sobre materiais e técnicas construtiva e, também, realizando um projeto de extensão no bairro[41]. Segundo ele, as matérias-primas advinham diretamente do Pátio de

[40] Depoimento concedido por Carlos Alberto Cândido em 22/01/2025, na cidade de Belo Horizonte.
[41] Estas atuações estão vinculadas aos projetos “Vila Edgard Werneck: Levantamento e Documentação de Casas-Vagões”, realizado entre março e dezembro de 1980, e ao “Projeto Horto-Sabará” que recebeu voto de louvor em 1985, pela Assembleia do Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da UFMG, devido a sua relevante atuação.

Oficina, como os vagões de madeira – sem uso devido a substituição pelos de aço com a implementação do modelo a diesel – e os resíduos dos processos de soldagem:

> Então, eles conseguiam os vagões, obter a doação dos vagões, e levavam os vagões para ali [Vila Edgard Werneck]. Tiravam aquela estrutura de aço da base, e levavam, então, a gaiola dos vagões, que eram de madeira. E isso se dá, principalmente, quando se substituem os vagões de madeira por vagões de aço, tá? Os vagões de madeira foram levados para ali, e foram, então, assentados em cima de fogueiras de dormentes. [...] Então, os dormentes eram levados, era feito aquilo, chama fogueira, tipo uma arapuca, que fica de base, suspendendo os vagões do solo, tá? Então, ali, nesses vagões, eles moravam.
>
> Com o tempo, eles foram ampliando os vagões, substituindo as paredes de madeira por alvenaria, foram utilizando os recursos que tinham. Então, o primeiro recurso era a terra do próprio local. Então, nós estamos falando em adobe principalmente. Depois, quando se começa com os tijolos, que já é material cerâmico, a argamassa já passou a ser uma argamassa onde se usava o resíduo da solda das oficinas. [...] Então, as soldas de acetileno utilizavam o carbureto, carbureto mais água, dava o gás acetileno, acendia a chama – aquilo soldava a uma altíssima temperatura – e o resíduo do carbureto era um pó branco. E, depois nós analisamos, é exatamente o Ca(OH)2, ou seja, a cal hidratada. Então, eles usavam para as alvenarias, passaram a usar o resíduo de carbureto, que é a cal hidratada, para fazer, então, as argamassas de cal e areia, que eram extremamente usadas (Paiva, 2024)[42].

Esses depoimentos corroboram a interpretação de que a viabilização do assentamento na região ocorreu mediante a conjunção de três fatores: a alta demanda por mão de obra; o consentimento não formalizado à ocupação dos terrenos da Vila Edgard Werneck – que nunca foi efetivamente implantada; a disponibilização de matéria prima para o assentamento dos ferroviários. Apesar da menção às restrições de construção indicadas na seção anterior, observa-se que a companhia ferroviária não apenas permitiu a ocupação de suas terras para fins de moradias, como também a incentivou por meio da doação de vagões e do acesso a outros materiais utilizados para a edificação das residências. Sobre esta utilização de materiais não convencionais para constituição das residências, podemos imaginar que este operou também para a identificação da Vila Edgard Werneck como área favelada.

[42] Depoimento concedido por José Eustáquio Machado de Paiva em 23/05/2024, pela plataforma Jitsi Meet.

Para além de local de depósito de inservíveis que se tornaram recursos materiais para autoconstrução, o espaço Pátio de Oficinas do Horto era espaço de eventos e confraternizações para os moradores da região. Como apresentado por Ferreira (2011), a própria Rede Ferroviária Federal promovia vários destes eventos, como as missas e comemorações de 1º de Maio, Natal e Dia do Ferroviário – dia 30 de setembro. Não obstante o fato de haver uma paróquia junto ao bairro, todas estas celebrações ocorriam dentro da própria Oficina, como ilustrado pelas figuras 30 e 31.

Figura 30 - Cerimônia religiosa dentro das Oficinas do Horto



Fonte: Imagem presente em Ferreira (2011)

Figura 31 - Festa de Ano Novo nas Oficinas do Horto no início da década de 1950



Fonte: Imagem presente em Mello (2006)

Segundo o relato de um morador, para a missa do Dia do Trabalhador desciam duas procissões, uma da Igreja do bairro Esplanada e outra da Igreja do Horto – ambas se encontravam no Pátio de Oficinas, onde um vagão se tornava uma plataforma-altar. Na comemoração, as festas ocorriam no próprio chão de fábrica e os galpões ficavam lotados com a presença dos ferroviários e suas famílias.

> [...] todo dia primeiro de maio, na igreja da Esplanada descia uma procissão, e descia uma da igreja do Horto, e elas se encontravam [...]. [Tinha] café com leite, pão, bolo, bala, porque não existia bombom.
>
> Então, o que eles faziam? A festa era aqui [dentro das oficinas] – eles limpavam a oficina, eu lembro que o meu tio falava isso, 'tem que limpar uma semana antes', tirava tudo lá de dentro, pegava um vagão plataforma, esse vagão virava um altar aí vinha a procissão, descia aí e fazia festa dos ferroviários (Cândido, 2025)[43].

Nestas celebrações, era costume a participação da Filarmônica 1º de Maio, organização musical composta por ferroviários do Pátio de Oficinas do Horto Florestal e registrada em Cartório no dia 01 de Maio de 1934[44]. Com sede própria na rua Arthur Alvim, a Filarmônica foi importante promotora de lazer no bairro, através de bailes, carnavais e a cessão de seu espaço para eventos como casamentos e aniversários (Ferreira, 2011). Apesar de não ser acessado por todos os moradores devido aos custos envolvidos em parte destes eventos, a inserção da agremiação musical é de extrema importância para a interação da comunidade ferroviária, angariando músicos dentro das oficinas e dos escritórios.

> [...] Nos cinemas, nas matinês da vida, a filarmônica tocava. O ponto de encontro da mocidade, das moças aqui, tudo era na filarmônica, infelizmente, hoje nem sei se tá funcionando, foi passado de mão em mão. Tão tentando só erguê-la agora. Os ferroviários, a turma toda ia, tinha baile de aniversários, o casamento da minha irmã. Nunca faltava, entendeu? Dentro do bairro mesmo, 'ó, sábado que vem baile do fulano de tal, aniversário da irmã dele, aniversário do pai dele' ia até de penetra (Depoimento Verbal *in* Ferreira, 2011).

Ferreira (2011) aponta que, devido à diretoria da agremiação musical ser composta por funcionários dos setores de administração e de gerência da EFCB e da RFFSA, a mesma não era considerada uma instituição aberta à participação de toda a comunidade ferroviária no seu quadro. Apesar disto, havia grande respeito ao trabalho realizado pela diretoria da Filarmônica ao longo de várias décadas (Ferreira,

---

[43] Depoimento concedido por Carlos Alberto Cândido em 22/01/2025, na cidade de Belo Horizonte.
[44] Esta informação consta no timbrado dos ofícios emitidos pela entidade em 1967 (Filarmônica 1º de Maio, 1967a, 1967b, 1967c), localizados no acervo do DNIT em Belo Horizonte.

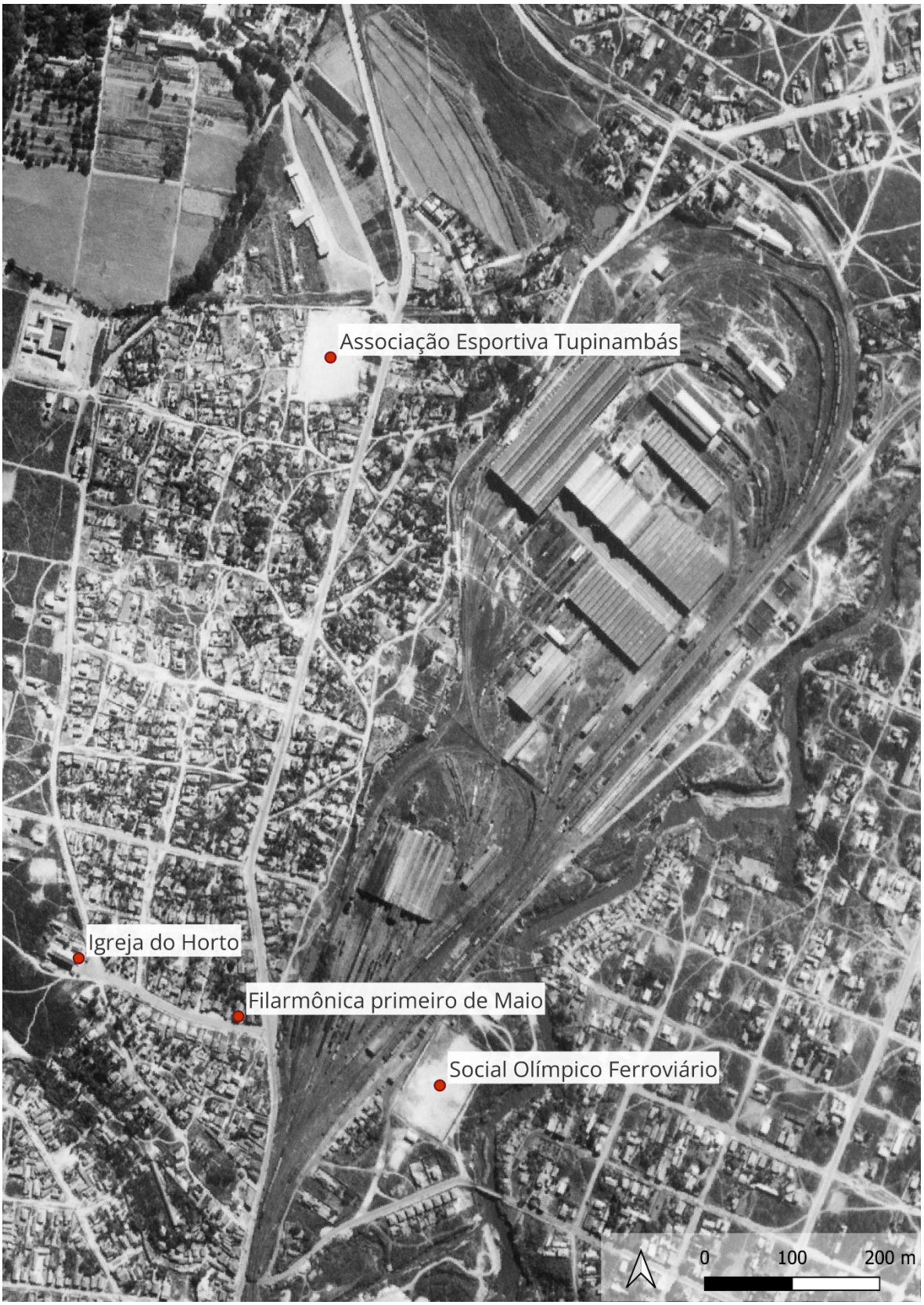
2011).



Figura 32 - Filarmônica 1º de Maio com data e personagens não identificados
Fonte: Imagem presente em Ferreira (2011).

Outra importante modalidade de agremiação e lazer no espaço da Vila Edgard Werneck era o futebol, símbolo da organização ferroviária. Segundo Ferreira (2011), os ferroviários participavam de campeonatos internos na empresa – entre oficinas ou setores da companhia –, e, também, em campeonatos amadores de bairro – promovidos pela Prefeitura de Belo Horizonte. Dentre as equipes levantadas, as tipicamente ferroviárias ligadas à Vila Edgard Werneck, são a Associação Esportiva Cultural Ponte Preta, Associação Esportiva Tupinambás e o Social Olímpico Ferroviário – estes dois últimos, com seus campos dentro da gleba da EFCB (ver figura 33).

Figura 33 - Espaços de lazer e religião junto a Vila Edgard Werneck



Fonte: Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. (1953).
Destaques realizados pela autora.

O Social Olímpico Ferroviário, fundado em 1928, era a entidade esportiva com maior relação com a Central do Brasil, tendo o seu campo dentro do próprio Pátio de Oficinas, na várzea do Ribeirão Arrudas. A agremiação contava com o apoio direto da companhia de trens e mantinha boas infraestruturas, com vestiários, arquibancada e quadra poliesportiva, que, segundo Ribeiro (2021), foram feitas com recursos diretos da EFCB.

Já o campo do Tupinambás foi construído em 1947, através de um de mutirão com vários ferroviários que integravam o clube (Ribeiro, 2021).

Para tal, Ribeiro (2021), afirma que foram realizadas diversas intervenções, desde a remoção da vegetação até o nivelamento do terreno com o uso de enxadas, sendo que a própria EFCB teria apoiado a iniciativa com a oferta de traves (Ribeiro, 2021). A agremiação, entretanto, rachou poucos anos depois de sua criação. Uma das dissidências, com o amparo da direção da Central do Brasil, conseguiu manter o campo e o nome; a outra, foi renomeada como Associação Esportiva Cultural Ponte Preta, e buscou espaço para a prática esportiva na região do bairro Sagrada Família (Ribeiro, 2021).

Outra importante instituição vinculada ao dia-a-dia ferroviário é a Escola Profissionalizante Mário Castilho, inaugurada em 1944 junto com a construção do Pátio de Oficinas. A escola técnica era localizada dentro do pátio, e oferecia ensino técnico com o objetivo de preparar jovens para trabalharem na empresa após o ensino fundamental. A garantia de emprego na RFFSA e o prestígio que a categoria “ferroviário” carregava, fez com que vários trabalhadores incentivassem que seus filhos estudassem nesta instituição e tornando-se nova mão-de-obra para a empresa (Ferreira, 2011). Segundo Ferreira (2011), a presença das crianças dentro da Escola do Pátio reforçava o sentido “família ferroviária”, com os filhos trabalhando e estudando próximos a parentes, colegas e vizinhos.

Figura 34 - Oficinas de Belo Horizonte – Escola Profissional Mário Castilho



Fonte: Estrada de Ferro Central do Brasil (1944).

O imbricamento entre o cotidiano ferroviário e o próprio equipamento do Pátio de Oficinas, reforça uma relação que se dá através do trabalho. No microcosmo da Central do Brasil, a relação laboral viabiliza posse e ocupação – seja das residências, mas também, dos espaços de lazer e convívio, como a Sede da Filarmônica e os campos de futebol. Este vínculo entre a empresa ferroviária e seus funcionários, não é apenas pontual – transacional –, ele perpassa também relações familiares hereditárias, adquirindo nuances específicas. É a relação de trabalho e uso, que dará legitimidade à ocupação e permanência destes ferroviários na região da Vila Edgard Werneck, ela será o lastro para a segurança posse da terra. Nesse sentido, o acesso à terra urbana se dá por práticas que se aproximam mais das vinculadas ao domínio útil do que daquelas relacionadas à propriedade privada soberana.

Ao final deste capítulo, é possível observar como a aprovação do loteamento da Vila Edgard Werneck constitui uma abstração legal, sem materialização no espaço. A posse, consentida pela EFCB e, posteriormente, pela RFFSA, não tem relação com a vila ferroviária aprovada junto à Prefeitura de Belo Horizonte. Neste microcosmo ferroviário, o parcelamento se dá de outra maneira, autoconstruído e redefinido à cada nova leva de imigrantes absorvida. Este cenário, não obstante informalmente assentido, não é estável. Logo o acirramento de entraves e tensões visando erradicar

outras formas de domínio, ao longo das décadas de 1960 e 1970, iriam atingir essa vila ferroviária. Juntamente à ostensiva intensificação da propriedade privada como valor absoluto surgem as primeiras tentativas de regularizá-la.

3 CONTROLE DA TERRA E PRESSÃO PELA REGULARIZAÇÃO

A Vila Edgard Werneck, como demonstrado na seção anterior, nunca foi efetivamente implementada como uma vila ferroviária nos moldes convencionais. A ocupação do terreno pelos próprios ferroviários, sem qualquer orientação por parte da EFCB, ocasionou um tecido urbano que foi identificado pela municipalidade como favela no levantamento censitário de 1955 (Belo Horizonte, 1955) e, posteriormente, no de 1965 (Minas Gerais, 1966). A ausência do controle urbanístico – elemento central para caracterização de vilas ferroviárias – contribuiu para esse enquadramento.

A despeito de como se deu o processo de ocupação do bairro e de sua forma urbana irregular resultante, os documentos localizados junto ao acervo do DNIT contrariam a ideia de ausência completa de controle fundiário por parte da EFCB. Durante a pesquisa, encontrou-se elementos que atestam a existência de intentos de controle do processo de ocupação por parte da EFCB, coetâneas ao adensamento informal que ocorria no bairro em meados do século XX. Entre os registros encontrados destaca-se o ofício interno de 1957, redigido por José do Patrocínio Barbosa, encarregado da Vila Edgard Werneck, com a finalidade de informar seu superior, o Sr. IV-11 — possivelmente, subchefe da Linha da Divisão de Minas[45] –, acerca do histórico e da situação do bairro[46]. Ao relatar as tentativas anteriores de controle sobre a ocupação do terreno, Barbosa (1957) menciona a realização de um primeiro levantamento das residências irregulares no local em 1944. Segundo o autor, tal medida fora adotada novamente em 1948, com o objetivo de legalizar as novas construções – edificadas sem o consentimento da EFCB naquele intervalo de quatro anos.

[45] A partir da documentação da EFCB não é possível afirmar qual cargo corresponde à sigla IV-11. No entanto, as pesquisas realizadas na Hemeroteca Nacional Digital com o nome do responsável anterior por esta função, o engenheiro Joaquim Ribeiro de Almeida, indicam que ele ocupava, em 1945, o cargo de assistente da Subchefia da Linha da Divisão de Minas (Central [...], 1945), posto vinculado à 4ª Divisão (Locomoção). Trata-se de uma função plausível de ser associada à sigla IV-11, embora não seja possível confirmar esta correspondência.

[46] Documento presente no acervo do DNIT em Belo Horizonte, pasta s/n - Vila Edgard Werneck.

> De 1945 para 1948, ouve novamente um surto de construções clandestinas que motivou diversos atritos entre os Snrs. Mestre-linha do “31” Distrito[47] e IV-11 com o pessoal que construia em desobediencia as ordens superiores; pois, estava proibido qualquer construção em terrenos da Estrada na Vila E. Werneck
>
> Foi então, que o Snr. IV-11, Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida solicitou providencias ao Sr. Diretor, e sugeriu que fosse feito novo levantamento de todos os imóveis construidos clandestinamente, e imposto uma taxa como aluguel de terreno ocupado com a suas casas. [...] (Barbosa, 1957, f. 1).

Ora, fato particularmente importante para essa pesquisa, é indicado no documento em tela: a existência de uma proibição explícita, por parte da EFCB, da construção de novas casas na Vila Edgard no início da década de 1940. Essa restrição, no entanto, foi reiteradamente desobedecida pelos ferroviários, o que levou a EFCB a realizar um processo inicial de reconhecimento e legalização de benfeitorias. José do Patrocínio Barbosa (1957) relata que esse ocorreu mediante o cadastramento das moradias, como um dos atos vinculados ao processo nº 146.990/48 da EFCB, e a cobrança do pagamento tanto de taxas em atraso quanto de mensalidades no valor de Cr$15,00. A título de referência, o salário médio de um operário da EFCB, em 1942, era equivalente a Cr$500,00 mensais (EFCB, 1944), ou seja, o valor cobrado correspondia a cerca de 3% de sua remuneração.

Este processo de legalização, segundo relatado por José do Patrocínio Barbosa (1957), abarcou 240 ocupantes entre 1944 e 1948. Este valor, quando comparado ao número de domicílios identificados nos levantamentos cadastrais de 1942 e 1955 (ver a tabela 1, seção 2.2), leva a crer que todas as novas residências construídas neste período foram legalizadas junto à EFCB.

Uma ponderação merece ser feita: José do Patrocínio Barbosa descreve tal processo sem ter participado diretamente de todas as suas etapas, uma vez que, na década de 1940, os serviços de fiscalização e legalização das habitações na Vila Edgard Werneck eram subordinados ao cargo de Mestre de Linha (ver nota 47). A instituição de uma nova função junto a estrutura administrativa da 4ª Divisão

---

[47] O mestre de linhas é responsável pela inspeção e manutenção das linhas férreas, bem como pela coordenação e acompanhamento do tráfego ferroviário. A designação “Mestre-Linha 31 Distrito” provavelmente refere-se ao Mestre de Linha responsável pelo distrito de Belo Horizonte ou pelo Pátio de Oficinas do Horto. Não foram localizados informações adicionais sobre esta sigla ou distrito nos documentos pesquisados no acervo do DNIT, nos relatórios da empresa, ou na Hemeroteca Nacional Digital.

(Locomoção), a de encarregado da Vila Edgard Werneck, foi uma das consequências desse levantamento e da devida legalização das benfeitorias. Verificava-se que, em decorrência do acúmulo de responsabilidades que lhe eram atribuídas, o Mestre de Linha, com frequência, precisava negligenciar as atividades de supervisão da Vila. Com sua nomeação, José do Patrocínio Barbosa passou a responder diretamente ao Sr. IV-11 – provável subchefe da linha na Divisão de Minas (ver nota 45) –, exercendo uma nova e específica função que buscava otimizar as tarefas locais de gestão e garantir que se cumprisse o controle sob as construções na Vila Edgard Werneck. Sua nomeação para o cargo se deu devido ao fato de que já estar habituado com a rotina de trabalho, pois atuava como auxiliar de encarregado neste local[48].

> Naquela época [194-], eu trabalhava no escritório como auxiliar de encº do ponto, era os serviços da Vila subordinados no Sr. Mestre-linha [...]; como ele perdia grande parte de seu tempo para informar os processos imobiliários, sendo forçado a abandonar a Linha, e muitas veses [sic] com prejuízo dos serviços da mesma, foi então que pediu ao Snr. IV-II um trabalhador para auxiliá-lo e apontando-me ao mesmo tempo (Barbosa, 1957, f. 2).

Apesar da disposição pessoal ressaltada por José do Patrocínio Barbosa em seu ofício, a criação do cargo não aparenta ter tido resultado efetivo no controle da terra por parte da Central do Brasil. Como demonstrou-se no capítulo anterior, entre as décadas de 1950 e 1960, a ocupação desordenada da Vila Edgard Werneck continuou a ocorrer de forma intensa.

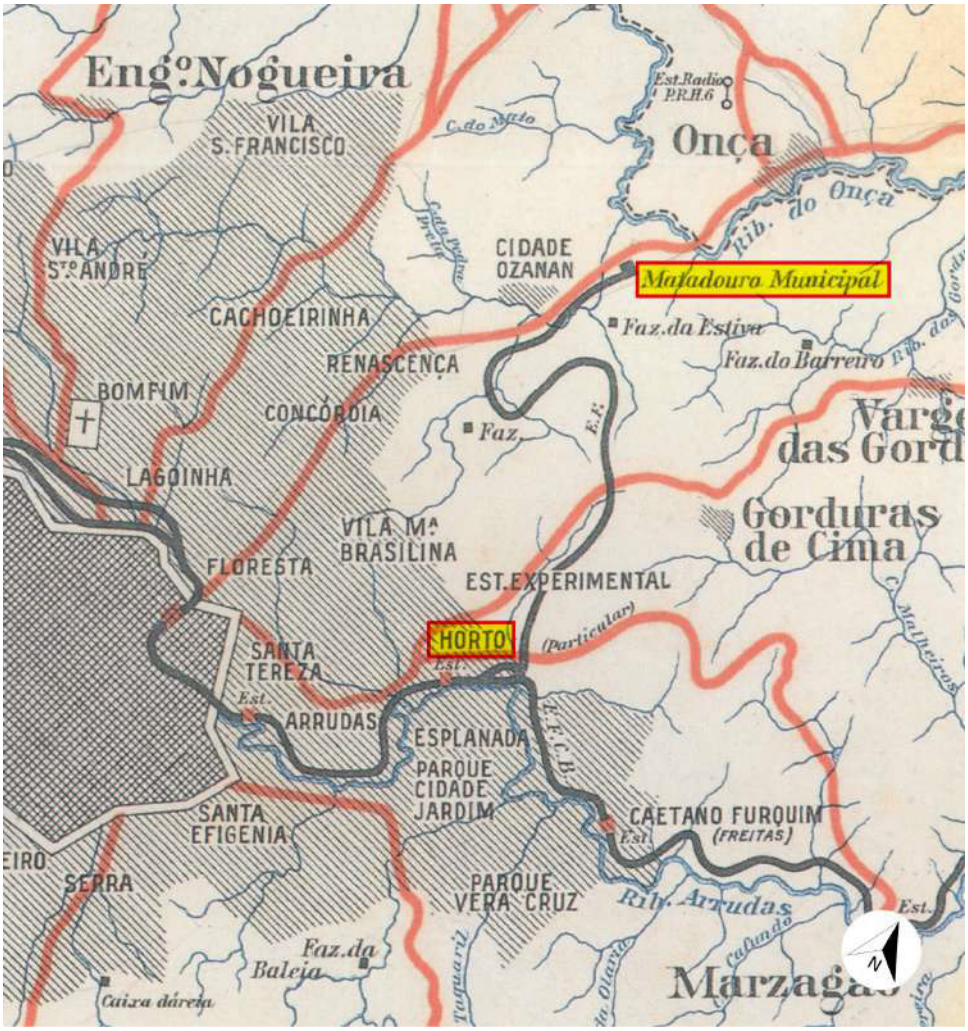
Para além da atuação do encarregado, documentos localizados no acervo do DNIT[49] mencionam que, no início da década de 1950, intentou-se uma negociação entre a EFCB e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para o repasse do bairro. Tal trativa ocorreu durante a gestão de Américo Renné Giannetti (1951-1954) e tinha como objetivo a permuta da área da Vila Edgard Werneck por terrenos do município, localizados nas proximidades do Matadouro Municipal, região onde atualmente se

[48] Além das informações contidas neste ofício, não foram localizadas outras referências sobre José do Patrocínio Barbosa nas pastas do acervo do DNIT, nem na Hemeroteca Nacional Digital. O cargo de encarregado da Vila Edgard Werneck também não é novamente citado em nenhum outro ofício.

[49] São estes: ofício nº 29/67 (Cópia), enviado pela Diretoria da Filarmônica 1º de Maio ao Gabinete do Prefeito, em setembro de 1967, solicitando a cooperação para a permuta de terrenos da Prefeitura e da RFFSA na região do Matadouro; o Parecer nº Parecer nº 178-DPI/67, encaminhado por Flávio Pinto Dias da Silva, Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB ao Assistente Central Administrativo, também em setembro de 1967; e o memorando nº 512/SPIgb/71, enviado à Presidência da RFFSA pelo Superintendente de Patrimônio, Francisco Rubens Vieira, em 1971. Todos estes documentos serão devidamente apresentados ao longo deste capítulo.

encontra a Estação São Gabriel, regional nordeste de Belo Horizonte (ver figura 35).

Figura 35 - Ramal do Matadouro em 1937



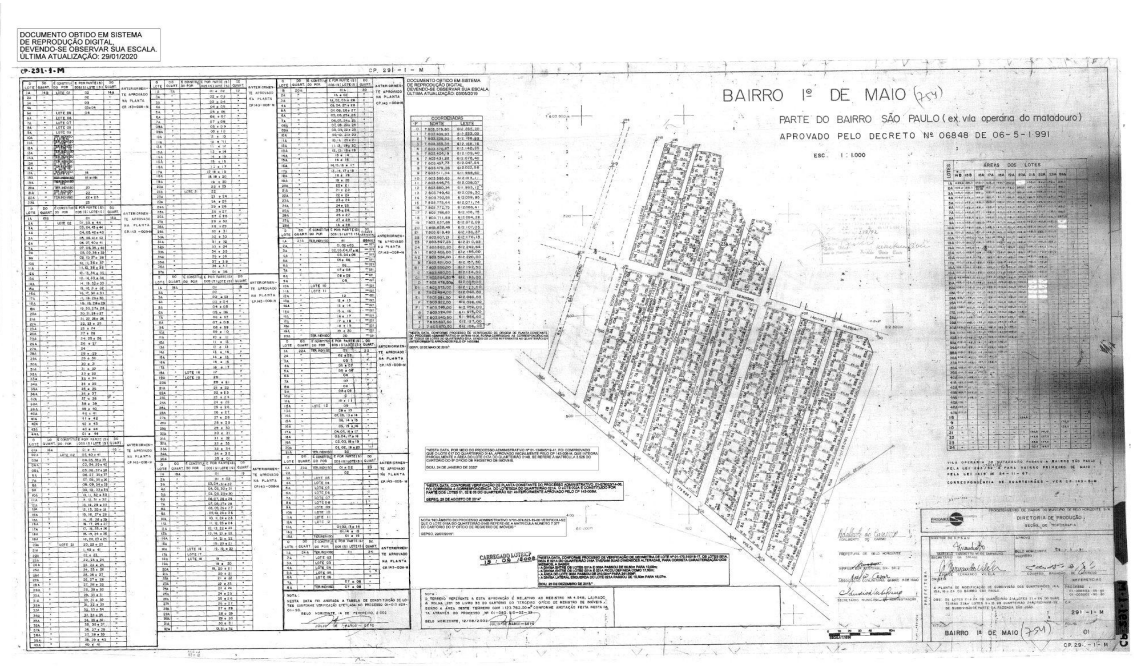
Fonte: Mapa do Município de Belo Horizonte publicado em 1937 pela Secretaria da Agricultura, presente em FJP (1997). Destaques feitos pela autora.

A localização exata do terreno mencionado nesta proposta de permuta é de difícil determinação, bem como o seu destino. Uma hipótese é de que esta área corresponda à área das instalações ferroviárias construídas no bairro São Gabriel, hoje destinadas ao pátio de manutenção do metrô de Belo Horizonte. Plantas particulares não aprovadas disponíveis no acervo da Prodabel[50] apontam que estas instalações foram construídas em terrenos municipais transferidos para o antigo Departamento Nacional das Estradas de Ferro (DNEF)[51]. Outra possibilidade para o terreno mencionado nesta permuta são as áreas do Bairro São Paulo (ex-Vila

[50] Plantas particulares não aprovadas NE-22-06-1869 e PA-22-02-1938. Material disponível em: <https://dados.pbh.gov.br/dataset/planta-particular>. Acesso em: 02/07/2025.
[51] Com a extinção deste DNEF em 1974 seu acervo patrimonial é transferido para a RFFSA (Brasil, 1974).

Operária do Matadouro) ou da Vila Primeiro de Maio (vila operária criada pela prefeitura em 1948, na gestão de Otacílio Brandão, sob efeito da Lei Municipal nº 32/1948). Em levantamento realizado junto ao Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços de Belo Horizonte (SIURBE) averiguou-se que o loteamento do bairro São Paulo foi aprovado em 1952 em terrenos de propriedade do município, justamente durante a gestão de Américo Gianetti[52]. No caso da Vila Primeiro de Maio, verificou-se também que na regularização *a posteriori* do loteamento, realizada apenas em 1991, indicava-se que os terrenos ocupados estavam em propriedades do Município e da Rede Ferroviária Federal (figura 36). Caso a permuta tivesse como objeto uma dessas vilas ainda em implantação, pode-se aventar que a proposta almejava a realocação dos ferroviários para uma nova área da cidade.

Figura 36 - Planta de Regularização da Vila Primeiro de Maio - CP 291001M



Fonte: Documento disponibilizado para consulta pelo SIURBE. Disponível em: <https://siurbe.pbh.gov.br/#/plantas> . Acesso em 02/07/2025.

De todo modo, os documentos que mencionam esta proposta de permuta apontam que a negociação foi abandonada na década de 1950, em decorrência do falecimento do prefeito, em 1954, e da consequente mudança na administração municipal. Embora a permuta não tenha sido efetivada, tal tratativa revela a intenção

[52] Informações presentes na Planta de Parcelamento do Solo 143008M. Material disponível em: <https://siurbe.pbh.gov.br/#/plantas> . Acesso em 02/07/2025.

da EFCB de transferir à municipalidade a responsabilidade acerca da Vila Edgard Werneck. Nesse sentido, ensaiava-se, naquele momento, uma tentativa incipiente de solucionar a questão através da aquisição, pelo município, de uma área "favelizada".

Ainda que não seja possível precisar até que ponto a negociação avançou antes de ser arquivada[53], sua existência impactou diretamente, como veremos, no imbróglio fundiário acerca da Vila Edgard Werneck. Retomada somente em meados da década de 1960, esta proposta reaparece em um novo contexto sociopolítico, no qual se verifica o endurecimento da política da RFFSA, através de um maior controle do seu patrimônio imobiliário e fundiário.

3.1 Controle fundiário e política habitacional na RFFSA

De acordo com os relatórios anuais da RFFSA[54], a partir do ano de 1962 a empresa passou a adotar uma política sistemática de liquidação do seu patrimônio imobiliário e fundiário considerado ocioso. Essa nova política articulava-se tanto à política nacional de substituição de ramais ferroviários por rodovias, quanto ao acirramento do debate sobre a propriedade privada que antecedeu ao Golpe Civil-Militar de 1964.

Sob a Lei Federal nº 2.698/1955 viabilizou-se incentivo e financiamento para pavimentação de rodovias que viessem a suplantar "ramais ferroviários reconhecidamente deficitários" (Brasil, 1955), o que acelerou a supressão de diversas linhas férreas ao longo das décadas de 1950 e 1960. No concernente ao patrimônio fundiário, a nova orientação levou a empresa a proceder um inventário dos imóveis desnecessários a operação ferroviária, destinando-os a alienação, como se lê no ofício emitido pelo então Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB (C.D.I.), Flávio Pinto Dias da Silva, nos seguintes termos:

[53] Não foi encontrado nenhum documento a respeito desta negociação no Fundo do Gabinete do Prefeito do APCBH.
[54] Relatório Anual da RFFSA (1959a, 1959b, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1967, 1968, 1969).

> [...] a Presidência da RFFSA expede recomendações para a alienação, por venda ou cessão e transferência de posse – segundo sejam titulados ou a Rêde apenas detenha-lhes a posse pública – dos imóveis desnecessários a operação ferroviária (Silva, 1972, f. 2)[55].

Para este fim foi criado, em 1963, a Urbanizadora Ferroviária S. A., empresa subsidiária da RFFSA com o efeito de "aproveitar rentavelmente o patrimônio imobiliário ocioso das Unidades de Operação, equacionando e promovendo soluções específicas" (RFFSA, 1963). A partir de então, a Urbanizadora Ferroviária passou a ser responsável por atividades como alienação, gestão da renda e a aquisição das propriedades pertencentes à Rede, atuando na avaliação e venda de grandes extensões de terras e na elaboração de inventários dos imóveis vinculados às antigas companhias ferroviárias (Barat, 1973). O novo direcionamento da gestão do patrimônio imobiliário da RFFSA não se justifica, no entanto, apenas pelo início do sucateamento da malha ferroviária em prol do rodoviarismo.

O advento de uma política sistemática de liquidação do patrimônio fundiário da RFFSA, no início da década de 1960, coincide temporalmente com o período de instabilidade no qual se agrava tanto os conflitos sobre a questão agrária – problema antigo no país –, quanto sobre a questão urbana – considerando o progressivo aumento da taxa de crescimento da população urbana. Nesse contexto, a propriedade da terra torna-se elemento central de disputas. De um lado, tem-se a fundação da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, em 1960, que tinha na defesa da propriedade como bem inviolável um de seus pilares, opondo-se diretamente às Ligas Camponesas (Caldeira; Gama, 2024). No outro oposto, as pautas da Reforma Agrária e da Reforma Urbana, inseridas no bojo das Reformas de Base de João Goulart[56] surgem com intensidade no cenário nacional (Barcellos de Souza *et al.*, 2025; Fernandes, 2019).

Fernandes (2019) caracteriza esse período como um momento de transformação das estruturas de relações políticas, sociais, econômicas, culturais e demográficas no Brasil. No que tange especificamente à questão urbana, o acesso à moradia ganhava crescente protagonismo no debate público (Bonduki, 2018;

---

[55] Ofício interno enviado por Flávio Silva (CDI) à SubChefia Divisional Administrativa (SCA) acerca do processo nº 96.40.672/71. O documento, enviado em 1º de janeiro de 1972, apresenta um breve um breve histórico das negociações da Rede acerca da Vila Edgard Werneck e reforça a importância da legalização de benfeitorias junto à empresa. O ofício encontra-se disponível na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[56] Reformas de Base, que incluíam, em seu início, as Reformas Administrativa, Bancária, Fiscal e Agrária, e posteriormente, as Reformas Urbana, Educacional e Eleitoral (Fridman, 2014).

Fernandes, 2019). Segundo Linhares e Silva (1999), devido ao aumento das taxas de inflação e perda do poder aquisitivo, as classes médias urbanas pressionaram o governo para pôr em prática uma política de controle eficiente de preços e aluguéis.

A revisão da Lei do Inquilinato foi tratada no comício de João Goulart em 13 de março de 1964. Em relato sobre este evento, o então Ministro da Justiça, Abelardo Jurema, pontuava que o assunto do tabelamento de aluguéis "havia arrancado muito maior entusiasmo, delírio mesmo, do que os temas de reforma, inclusive a agrária" (1964, p. 25). Tal fala sinaliza o poder de mobilização em torno da questão da moradia e, também, como essa pauta se tornou cara aos setores políticos em disputa. Nesse sentido, a gestão de João Goulart aprovou a Lei nº 4.240 em junho de 1963, prorrogando a Lei do Inquilinato (Lei nº 1.300 de 1950), e, com esta medida, os reajustes de aluguéis de prédios já locados seriam realizados a partir de uma tabela de escalonamento pré-definida.

Com a instauração da ditadura civil-militar, em abril de 1964, o tema habitacional foi incorporado de forma estratégica à agenda do regime, através da criação do Banco Nacional da Habitação (BNH). Neste período, a habitação passou a ser tratada como o eixo principal da política urbana, ancorada na lógica do financiamento da casa própria (Azevedo; Andrade, 2011). Essa mudança institucional representou também a transferência do campo das políticas sociais — anteriormente vinculado ao Ministério do Trabalho — para o campo da economia, sob a alçada do Ministério da Fazenda[57].

Nesse contexto, a Urbanizadora Ferroviária assumiu no âmbito de suas atribuições, para além da alienação de imóveis desnecessários, o "estudo sistemático do problema da casa própria dos ferroviários" (RFFSA, 1964). Sobre este tema, encontrou-se informações importantes através da divulgação dos dados do Censo Social Ferroviário produzido neste período. O levantamento censitário dos trabalhadores da RFFSA foi realizado pela própria companhia, com base em informações coletadas entre os anos de 1958 e 1960 (Censo da RFFSA, 1960), e

[57] O volume de produção habitacional financiado pelo regime militar foi expressivo. Entre 1964 e 1986, o BNH viabilizou cerca de 4,5 milhões de moradias (Oliveira; Gomes, 2021). No entanto, a maior parte destes financiamentos foi direcionada às classes médias urbanas. No outro extremo, as classes menos favorecidas eram submetidas às práticas voltadas à erradicação das favelas. Nesse cenário, a habitação foi mobilizada como instrumento de ordenamento urbano, incentivando os setores da construção civil e do mercado imobiliário (Oliveira; Gomes, 2021). Ao possibilitar acesso à moradia através da financeirização da casa própria, o regime incentivou que as classes médias tornassem-se aliados na defesa da propriedade privada (Azevedo; Andrade, 2011).

abrangeu informações de diversos aspectos da vida dos empregados da empresa, tais como: composição da renda e das despesas domésticas, escolaridade dos filhos, a natureza e condições de moradia (Censo dos ferroviários, 1960). Segundo o divulgado em jornais, a finalidade de tal censo era a de fornecer subsídios para a formulação de programas sociais a serem implementados nas ferrovias filiadas (Censo da RFFSA, 1960; Censo dos ferroviários, 1960; Resultados [...], 1960).

Os dados deste levantamento revelaram que das 34 mil famílias de empregados vinculados à Estrada de Ferro Central do Brasil, cerca de 16.400 moravam em habitações alugadas – sendo que deste montante, apenas 900 famílias tinham como locadora a própria Rede Ferroviária Federal. Outras 8.800 habitavam em casa própria, 4.400 não pagavam nenhuma quantia, e 3.700 estavam em processo de aquisição do imóvel (Censo [...], 1961; Pouco [...], 1961). Em complemento, outra notícia (Rêde [...], 1964), apontava que o déficit habitacional entre os trabalhadores da RFFSA girava em torno de 25 mil unidades habitacionais.

Figuras 37 e 38 - Recortes de notícia sobre o censo social dos ferroviários



Censo revela onde moram os ferroviários

Apurou o Censo Social dos Ferroviários realizado pela Rêde Ferroviária Federal que, de 34 mil famílias de empregados da E. F. Central do Brasil, 16.400 moram em habitações alugadas. Enquanto um grupo de 8800 famílias reside em casa própria, outro de 4.400 mora gratuitamente, acontecendo que 3.700 estão adquirindo moradia. Na Central do Brasil, 900 famílias moram em casas alugadas pertencentes à ferrovia

CRISE DE HABITAÇÕES ATINGE FERROVIÁRIOS

Sòmente dentro de trinta anos, mantida a taxa anual de inversão de 2,7 bilhões de cruzeiros, prevista no Plano Nacional de Habitação para 1964, poderiam os ferroviários morar em casa própria. Essa a constatação a que chegou o técnico João Ricardo Serran, ao focalizar o problema da habitação na Rêde Ferroviária Federal, como relator do tema discutido na Reunião de Planejamento Assistencial, em Petrópolis.

" Censo Social dos Ferroviários permitiu uma estimativa para o *deficit* habitacional da RFFSA em tôrno de 15 milhões de metros quadrados, ou seja o equivalente a 25 mil moradias, representando, hoje, um investimento de, aproximadamente, 90 bilhões de cruzeiros" — adiantou o sr. Serran que, logo em seguida, demonstrou a inexequibilidade de qualquer plano de construção com recursos exclusivos do Fundo Habitacional a ser constituído com dotações que incidirão sôbre o total das fôlhas de pagamento, anualmente.

Êsse prazo, entretanto —, ressalvou no decorrer de sua exposição — poderia ser reduzido se, na elaboração da política habitacional, fôssem previstas medidas visando ao barateamento do custo de construção, (estimado para os ferroviários em 60 mil cruzeiros o metro quadrado), aproveitando-se técnicas e materiais mais baratos, aplicando-se mão-de-obra dos interessados e incrementando-se o poder aquisitivo dos funcionários e servidores."

Fonte: Notícias do Correio da Manhã (Censo [...], 1961; Crise [...], 1964).

Os censos ferroviários auxiliam, portanto, na justificativa da nova atuação

encampada pela Urbanizadora Ferroviária – a construção de conjuntos residenciais destinados aos trabalhadores ferroviários, mediante parceria com o BNH. Segundo os relatórios da RFFSA (1963, 1968, 1969, 1970), estão dentre esses empreendimentos o Conjunto Habitacional de Bento Cardoso, localizado no bairro da Penha, Rio de Janeiro, com cerca de 500 apartamentos, e a execução de obras de infraestrutura urbana (redes de água, esgoto, serviços de engenharia e reparos nas edificações existentes) junto a entrega de 1.400 unidades habitacionais no Engenho de Dentro, também na capital fluminense.

A questão habitacional dos ferroviários não foi objeto de preocupação apenas da Urbanizadora, mas também da própria divisão de patrimônio da Estrada de Ferro Central do Brasil. Em entrevista concedida pelo Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB (C.D.I.), ao jornal Diário Carioca, encontramos o seguinte trecho:

> — O problema habitacional tem sido cuidado com carinho.
>
> A complexidade de uma Estrada de Ferro limita, porém, a nossa atuação nesse setor. Ainda assim, o Departamento do Patrimônio iniciou a construção de um conjunto residencial em Deodoro, e nós podemos aumentá-lo, contando atualmente com 406 residências. [...]
>
> Sob a orientação e fiscalização do nosso Departamento estão sendo contratadas 2.907 residências para engenheiros, que serão vendidas com financiamento a longo prazo (Mossurunga; Santos, 1963).

Essa política de promoção habitacional, embora vinculada a um discurso de bem-estar social, atendia também aos interesses econômicos da empresa. Conforme evidenciado pelos dados do Censo, apenas 6% do total de moradias alugadas por empregados vinculados à Central eram de propriedade da empresa ferroviária. Nesse sentido, notícias sobre o déficit financeiro da RFFSA (Mello, 1963; Ministro [...], 1963; Rede [...], 1966), reforçam a compreensão de que a promoção de habitação integrava parte das estratégias de arrecadação da empresa:

> A exemplo de várias estradas norte-americanas, que se libertaram do deficit ferroviário com a venda de suas terras, a Rêde Ferroviária Federal decidiu dar uma destinação social, mas sobretudo lucrativa, ao imenso patrimônio ocioso, urbano e rural, pertencente a cada uma das ferrovias que integram o seu sistema (Mello, 1963, p. 14).

Na documentação acerca da Vila Edgard Werneck, encontrou-se uma passagem reiterando o interesse de rentabilizar as ocupações realizadas no bairro.

No Parecer nº 178-DPI/67[58], do Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB (C.D.I.), Flávio Dias Silva, expõe a importância da legalização das benfeitorias na Vila Edgard Werneck para aumento da arrecadação da empresa:

> "Essa conclusão [de legalização das benfeitorias da Vila Edgard Werneck] seria dada no menor prazo de tempo possível, uma vez que a Estrada vem sendo prejudicada com a falta de pagamento dos moradores que ainda não tiveram as suas benfeitorias legalizadas" (Silva, 1967, f. 1)

Observa-se, portanto, que, nesse momento, a RFFSA promove, seja através da atuação da Urbanizadora Ferroviária, seja através dos Departamentos de Patrimônio Imobiliário, uma mudança no entendimento sobre habitação ferroviária. Se a vila operária do final do século XIX e início do século XX era entendida pela fixação de mão de obra, controle disciplinar e garantia da operação – gerando menores gastos para a empresa; agora, estas residências são parte da rentabilização do patrimônio ferroviário.

Não obstante sua importante atuação, a Urbanizadora Ferroviária S. A. foi extinta em 1970, no bojo de uma série de mudanças na estrutura administrativa da RFFSA. Em 1968, a Rede Ferroviária Federal passou por uma reorganização administrativa, no qual se estabeleceu um novo modelo de funcionamento, estruturado em quatro grandes Sistemas Regionais. As ferrovias deixaram de ser identificadas pelos nomes das antigas companhias e passaram a ser classificadas como Divisões Operacionais. Devido ao seu porte, a EFCB foi desmembrada em duas divisões: a 6ª Divisão – Central e a 8ª Divisão – Subúrbio do Grande Rio. A antiga Urbanizadora Ferroviária teve suas atribuições absorvidas pela recém-criada Superintendência de Patrimônio (RFFSA, 1971). Apesar disso, manteve-se, em cada Divisão Operacional, a existência de Departamentos de Patrimônio responsáveis pela gestão dos acervos fundiários e imobiliários sob sua jurisdição.

Tanto a Urbanizadora Ferroviária quanto o Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB atuaram como importantes agentes da política habitacional da RFFSA. Inserida em um contexto mais amplo da discussão habitacional, a Rede Ferroviária Federal buscou combinar interesses econômicos à pautas sociais,

---

[58] Parecer referente ao processo nº 96.40278/67, emitido por Flávio Pinto Dias da Silva, C.D.I., ao Assistente Central Administrativo, em 28/09/1971. O documento encontra-se presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, e será explorado na seção 3.2 e 3.3 desta dissertação.

promovendo o acesso à moradia entre os ferroviários como forma de rentabilização de seu patrimônio fundiário. A criação de diferentes instâncias administrativas e a construção de conjuntos habitacionais revelam o peso do tema na agenda da empresa. Compreendido esse panorama mais amplo, voltamos agora a examinar os desdobramentos específicos desta política fundiária para a Vila Edgard Werneck.

3.2 O impasse da legalização das benfeitorias na Vila Edgard Werneck

Após o arquivamento da proposta de permuta com os terrenos municipais no início da década de 1950, a questão da regularização fundiária da Vila Edgard Werneck voltou à pauta somente em meados da década de 1960, em meio às novas diretrizes da política fundiária e habitacional promovidas pela RFFSA. O ofício nº 3240-DG de 1964[59], escrito por Renato Araújo, Diretor Superintende da EFCB, afirma que em junho daquele ano, a Urbanizadora Ferroviária Federal solicitou que a divisão da Central do Brasil encaminhasse os documentos relativos à situação jurídica, plantas dos terrenos e das moradias, referentes aos conjuntos habitacionais de Engenho de Dentro, Nova Iguaçu e Belo Horizonte – este último, como entendemos, relativo a Vila Edgard Werneck. Para além desta documentação, a Urbanizadora teria solicitado que o Superintendente também emitisse uma declaração de dispensabilidade dos referidos imóveis, possibilitando a alienação desses bens (Araújo, 1964).

Entretanto, Renato Araújo afirmou, em sua resposta, que todos estes conjuntos residênciais eram necessários à Central, enviando a documentação solicitada das três localidades, mas sem emitir a declaração de dispensabilidade. Sobre o Conjunto Residencial de Belo Horizonte, a documentação anexa ao ofício afirma que “não se encontram em nossos arquivos as plantas das benfeitorias”, e que não se trata “de um conjunto residencial com construções tipo” (Araújo, 1964, f. 2).

Apesar da negativa quanto à dispensabilidade destes núcleos habitacionais, o levantamento das informações acerca do Conjunto Residencial em Belo Horizonte – referente à Vila Edgard Werneck – e de sua devida situação jurídica prosseguiram dentro da Urbanizadora Ferroviária, como é possível observar em folhas de

[59] O ofício enviado pelo Diretor Superintendente à Presidência da Urbanizadora Ferroviária S/A não apresenta data precisa. Devido às informações contidas em anexo e à cadeia documental produzida, entende-se o seu envio entre setembro e novembro de 1964. O ofício e seu anexo, com as informações solicitadas, encontram-se na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

encaminhamento interno entre os Departamentos de Engenharia e o Jurídico da subsidiária[60]. Em janeiro de 1965, Geraldo da Rocha Moregula, advogado da Urbanizadora, emitiu um parecer jurídico[61] no qual se afirma que, no caso da Vila Edgard Werneck:

> Não há, no título [de propriedade], cláusulas que impeçam a alienação do imóvel, mas, segundo informações anexas ao Ofício nº 3240-DG[62] da EFCB, na área referida foram edificadas as residências que formam o Conjunto [de Belo Horizonte], tornando-se necessário, entre outros, os seguintes esclarecimentos:
>
> 1 - de quantas unidades residenciais se compõe o Conjunto;
>
> 2 - se as construções foram feitas sob responsabilidade da EFCB;
>
> 3 - se as construções foram licenciadas pela autoridade municipal.
>
> 4 - se as benfeitorias estão ocupadas apenas por funcionários da EFCB
>
> 5 - a que título estão sendo utilizadas as casas (invasão, locação etc.)
>
> 6 - qual trecho da área interessa aos serviços ferroviários (Moregula, 1965, f. 1).

Este trecho do Parecer do Departamento Jurídico, conjugado com as informações presentes no ofício nº 3240-DG de 1964, revelam a forma de abordagem e de atuação da Urbanizadora. Iniciava-se pelo reconhecimento dos grandes conjuntos habitacionais da Central, para, posteriormente, identificar sua aptidão para a alienação. No caso do conjunto do Engenho de Dentro, por exemplo, o processo culminou na urbanização de parte do bairro e na construção de novas habitações pela Urbanizadora Ferroviária (cf. capítulo 3.1).

Pouco após a realização deste levantamento por parte da Urbanizadora Ferroviária, o Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB instituiu as normas para legalização das benfeitorias residenciais em seus terrenos[63]. O documento foi emitido em 1965, junto ao Boletim Diário 169/65 e passou a funcionar como um marco

---

[60] Estas folhas de encaminhamento datam entre novembro de 1964 e janeiro de 1965, e estão presentes na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[61] Parecer do Departamento Jurídico da Urbanizadora Ferroviária acerca do Conjunto Residencial de Belo Horizonte, assinado por Geraldo Rocha Moregula em 08/01/1965. O documento é encaminhado em anexo no memorando nº 02/DJ/65 para o Departamento de Engenharia da Urbanizadora Ferroviária, e contém informações acerca do Conjunto Residencial de Belo Horizonte referentes à título, registro, imóvel, transmissores, adquirentes e observações. O parecer está presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[62] Ver nota 59.

[63] Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1) do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

para a legalização das moradias dos ferroviários vinculados à antiga Central do Brasil. A partir destas instruções, a EFCB detalha os procedimentos para a legalização das benfeitorias residenciais inseridas em terrenos de sua divisão por meio de contratos de cessão onerosa, semelhante aos de locação.

O documento inicia proibindo o estabelecimento de novas locações – restringindo, portanto, sua abrangência apenas à legalização das edificações já existentes – e definindo 24 condições para a legalização das ocupações anteriormente autorizadas. De modo geral, limita-se o benefício apenas a servidores ferroviários – "Os terrenos ocupados com residências, por pessoas estranhas à Central, deverão ser desocupados ou transferidos a servidores" (RFFSA, 1965, f. 1) – e a um único imóvel por empregado. Proíbem-se novas construções e ampliações e condicionam-se as obras de manutenção nos domicílios ao acompanhamento da Inspetoria da Via Permanente. Em caso de existência de mais de uma unidade residencial dentro de uma mesma parcela, o servidor responsável por sua edificação deveria transferi-la a outro trabalhador da estrada, podendo vender a benfeitoria edificada mediante autorização da administração e supervisão da Inspetoria da Via Permanente[64].

O processo para legalização das benfeitorias incluía o desconto em folha de pagamento proporcional a 1/12 de 6% do valor do terreno (RFFSA, 1965, f. 2), o que corresponde à mensalidades de 0,5% do preço do imóvel. Apesar desta quantia ser compatível com a faixa de aluguel no mercado, várias cláusulas propostas tornam esta cessão onerosa distinta de um simples contrato de locação. Primeiramente, trata- se de um contrato vitalício e, sob condições específicas, hereditário. Servidores aposentados tinham o direito de permanecer em suas residências, desde que continuassem com o pagamento das cotas mensais. Em caso de falecimento, a benfeitoria seria transferida sem qualquer ônus para seus filhos, se estes fossem também ferroviários e essa fosse autorizada por todos os herdeiros (inclusive os menores de idade e os cônjuges). Caso não houvesse herdeiros ferroviários, a viúva teria o direito de permanecer no imóvel por apenas 12 meses, devendo transferi-lo a outro servidor após este prazo.

Mais especificamente, o item 2.22 esclarecia que, a legalização da benfeitoria

---

[64] A Via Permanente ferroviária é composta pelo conjunto de instalações e equipamentos que permitem a passagem dos trens e a operação viária. Abrange-se tanto as superestruturas – trilhos, dormentes, lastros, etc. –, quanto as infraestruturas – obras de drenagem, terraplanagem, obras de arte especiais, etc. (Evaristo, 2016).

não outorgava ao beneficiário direitos e seguridade semelhantes ao de um locatário ou, menos ainda, de um enfiteuta. Tratava-se de um título precário, podendo ser revisto se houvesse intenção da rede ferroviária.

> 2.22 - Qualquer que seja a categoria ou função do servidor, a sua situação será sempre de ocupante, a título precário que, de boa fé, constroe [sic] em terreno alheio, tendo a Estrada o direito de retomar o terreno, dando um prazo prévio de 90 dias quando assim o intender, indenizando, no justo valor, as benfeitorias nele construídas. (RFFSA, 1965)

Ainda que o documento tenha estabelecido um procedimento específico de controle patrimonial e de legalização das ocupações ferroviárias autoconstruídas, ele se acabou se tornou peça central no imbróglio da regularização fundiária da Vila Edgard Werneck. Isso porque, embora seus parâmetros flexíveis, compatíveis com a ocupação existente, se advertia no parágrafo final do texto normativo:

> 3 - A presente Instrução não se aplica à VILA EDGARD WERNECK, Belo Horizonte, considerando-se a possibilidade de entendimento futuras com a Prefeitura local, para cessão dos terrenos onde foi construída, nem as áreas onde foram instaladas favelas, virtude de precariedade das benfeitorias construídas, em sua quase totalidade, por particulares, em terrenos exíguos e as mínimas condições de higiene (RFFSA, 1965, f. 3).

A menção à expectativa de um acordo futuro com a Prefeitura de Belo Horizonte remete à antiga proposta de permuta por terrenos na região do Matadouro Municipal. No entanto, como visto, essa tratativa permaneceu inconclusa e foi arquivada ainda na década de 1950. Permanecia, por conseguinte, em aberto a questão da legalização da moradia para os habitantes da Vila Edgard Werneck. Sem a conclusão da negociação entre a Central do Brasil e a Prefeitura Municipal, por um lado, e excluída das disposições das instruções publicadas no Boletim Diário 169 de 1965, por outro, não havia solução possível para regularização da situação instalada. A legalização das benfeitorias por meio de contrato estabelecido pelo BD-169/1965, no entanto, era apenas temporária, sendo logo revista dentro da Divisão da EFCB em prol da cessão de direitos plenos de propriedade. Em ofícios posteriores[65], verificou-se a recorrência de menção às “Instruções Nº 3”, indicando que as mesmas permitiriam a alienação dos terrenos aos ferroviários. A exemplo, o Parecer nº

[65] São estes: ofício Nº 381/SRC-Af/72, encaminhado pelo Assistente Regional Administrativo ao Chefe da 6ª Divisão-Central em 17/03/1972; e o Parecer Nº 26/PRFJ/72, encaminhado pelo Chefe do Setor de Direito Privado, Luiz Albuquerque, ao Chefe do Departamento Jurídico, em 11/02/1972.

26/PRFJ/72[66], encaminhado pelo Chefe do Setor de Direito Privado – Luiz Albuquerque – ao Chefe do Departamento Jurídico, aponta que tornava-se necessário realizar a legalização das residências na Vila Edgard Werneck para que fosse viabilizado a "alienação dos terrenos aos respectivos permissionários, na forma prescrita nas Instruções Nº3" (Albuquerque, 1972, f. 1).

Não foi possível encontrar no acervo do DNIT tal instrução, mas certamente ocorreu posteriormente à normativa publicada no BD-169/65. A mesma poderia estar relacionada ao Decreto nº 62.630, de 30 de abril de 1968, que dispõe sobre a competência do Ministro dos Transportes para autorizar a Rede Ferroviária Federal S.A. a promover a cessão de parte de seu acervo patrimonial. Apesar da impossibilidade de precisar esta normativa, possivelmente foi por meio dela que se viabilizou, após a regularização da benfeitoria residencial, a aquisição da propriedade da terra da mesma pelo morador.

Impedida de acordo com as normativas então vigentes na RFFSA de regularizar suas benfeitorias, a Vila Edgard Werneck era também, por conseguinte, excluída das Instruções N° 3. Constitui-se, assim, o impasse em torno de sua regularização fundiária. As construções existentes não poderiam ser legalizadas conforme as instruções da Central, tampouco havia um processo ativo, ou uma negociação em curso para a transferência deste terreno à Prefeitura.

3.3 A pressão pela regularização

O imbróglio causado pelo Boletim Diário 169 (BD-169/65) paralisou a atuação nos departamentos internos da Urbanizadora acerca da Vila Edgard Werneck. Em ofício interno datado de fevereiro de 1966[67], o presidente da subsidiária – Arthur Adolpho Neves Baptista –, comunica ao Superintendente Geral Comercial da RFFSA, que os processos encaminhados à ele, referentes a solicitação do repasse dos terrenos do bairro, não eram mais de responsabilidade da empresa. Assim, a Urbanizadora via-se desobrigada de atuar no bairro, já que o assunto havia sido revertido à EFCB (Baptista, 1966).

---

[66] Ver nota 65.

[67] Ofício nº PR/017/66 enviado pelo Presidente da Urbanizadora Ferroviária Federal ao Superintendente Geral Comercial da RFFSA em 24/02/1966. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

Diante da lacuna em que se encontrou a Vila Edgard Werneck, a pressão pela regularização da situação do conjunto tornou-se crescente, impulsionada sobretudo pela mobilização dos próprios moradores. No Parecer nº 178-DPI/67[68], Flávio Dias Pinto da Silva, Chefe do Departamento Imobiliário (CDI), informa ao Assistente Central Administrativo que, em setembro de 1967 – dois anos após a publicação do BD 169/65 – haviam sido encaminhados pelo menos 155 processos solicitando a regularização de edificações na Vila ao seu Departamento:

> Esclarecemos que existem, nêste Departamento, 155 processos (êsse número tende a aumentar) em que moradores clandestinos (ferroviários) de terrenos naquela Vila, solicitam legalização de benfeitorias, e, muitos outros, cujas benfeitorias já se encontram legalizadas.
>
> Êsses processos continuam aguardando, nêste Departamento, alguma decisão sôbre o assunto, uma vez que estamos impossibilitados de providenciar as necessárias legalizações, à vista do item 3 das Instruções publicadas no B.D. 169/65 [Instruções para legalização de benfeitorias construídas em terrenos da central] (Silva, 1967, f. 1).

Neste mesmo ofício, Flávio Pinto Dias da Silva (1967), reforça a necessidade de realizar a legalização destas benfeitorias, tendo em vista que sua ausência prejudica a arrecadação da EFCB. Ainda que o argumento financeiro fosse aventado, a pressão acerca de uma solução para a situação da Vila Edgard Werneck parece ter sido mobilizada principalmente pelos moradores, e não pela RFFSA.

Além das solicitações individuais encaminhadas ao Departamento de Patrimônio da empresa, mencionadas neste ofício, o acervo documental consultado evidencia também a existência da atuação coletiva dos moradores por meio de sua articulação com organizações e entes de distintas naturezas e orientações políticas. Nessa conjuntura, três processos se destacam: o primeiro, em 1967, foi encabeçado pela Filarmônica 1º de Maio e buscou retomar e viabilizar a permuta de terrenos entre a Prefeitura Municipal e a Rede Ferroviária Federal; os outros dois, encaminhados em momentos posteriores, envolveram a Associação Mineira de Proprietários de Imóveis (AMPI) e a Câmara Municipal de Belo Horizonte.

---

[68] Parecer referente ao processo nº 96.40278/67, emitido por Flávio Pinto Dias da Silva, C.D.I., ao Assistente Central Administrativo, em 28/09/1971. Discorre acerca da permuta de terrenos entre a EFCB e a Prefeitura de BH, e pontua a grande quantidade de processos pendentes para a regularização de benfeitorias na Vila E. Werneck, visto o B.D. 169/65. Ao final do documento, indica dois caminhos para a viabilizar a regularização, assunto que será retomado na seção 3.4. O documento encontra-se presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal.

Este primeiro processo, encaminhado pela Filarmônica 1º de Maio, exerceu papel central, pois, através de sua mobilização, a Rede Ferroviária Federal começou a efetivamente movimentar-se acerca do assunto. Ao longo do ano de 1967, foram identificados três ofícios enviados pela diretoria da agremiação musical. O objetivo era retomar a negociação entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a RFFSA, conforme previsto no item 3 do BD 169/65. As cartas foram encaminhadas ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte (ofício nº 29/1967)[69], ao Diretor da Divisão de Minas da EFCB (ofício nº 37/67)[70], e ao Núcleo Jurídico da EFCB em Minas Gerais (ofício Nº 39/67)[71]. De modo geral, o conteúdo dessas são bastante semelhantes: solicita-se o apoio e a cooperação dessas instâncias para viabilizar a "justa aspiração dos ferroviários" (Filarmônica 1º de Maio, 1967a, f. 1) mediante a transferência da Vila Edgard Werneck à municipalidade, através da dita permuta, e a posterior regularização da posse de seus moradores. Nestes ofícios, informa-se ainda que Raul Bernardo Nelson de Senna – Secretário de Estado na gestão de Israel Pinheiro[72] – havia manifestado apoio aos ferroviários.

> Horto Florestal, 19 de agôsto de 1967 Ofício nº 37/67
>
> Assunto: Permuta de terrenos da E.F.Central do Brasil e a Prefeitura de Belo Horizonte.
>
> Prezado Senhor.
>
> Em nome da Diretoria da Sociedade Filarmônica 1º de Maio, levamos ao conhecimento de V. S., as providências que temos tomado para a solução de tão desejada permuta de terrenos entre a Central do Brasil e a Prefeitura, [...], que vem arrastando há vários anos sem solução e que agora com a ajuda do Dr. Raul Bernardo Nelson de Sena, parece-nos que teremos um desfêcho favorável e para tal torna-se necessária, também, a imprescindível colaboração de V. S.
>
> Na certeza de merecermos a vossa especial atenção, aproveitamos a oportunidade para subscrevermos com a mais alta estima e distinta consideração.
>
> Eduardo Werner - 1º Secretário Lucindo Vidal - Vice Presidente
>
> Tarcílio Marinho de Rezende - Diretor Social - DAS Alamir Carneiro - Secretário do DAS

---

[69] Cópia do documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.
[70] *Idem*.
[71] *Idem.*
[72] Israel Pinheiro da Silva era engenheiro e importante político mineiro, notabilizado pela sua atuação à frente da Vale do Rio Doce (1942-1945) e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), entre 1955 e 1960. Foi também o primeiro prefeito do Distrito Federal (1960-1962) e, posteriormente, governador do estado de Minas Gerais (1966-1971), eleito dias antes do fim do multipartidarismo pelo AI-2.

> Zózimo dos Santos - Vice Diretor Departamento Recreativo
>
> Ao Exmo. Sr. Dr. Bernardo Pimentel Barbosa [Diretor da Divisão de Minas da EFCB] (Filarmônica 1º de Maio, 1967b, f. 1)

Raul Nelson de Senna era sobrinho de Israel Pinheiro, e acompanhou o tio tanto durante a sua passagem por Brasília (1960-1962), quanto no governo do Estado de Minas Gerais (1966-1971). A sua menção nos documentos sugere que os ferroviários recorreram ao governo do Estado em busca de apoio frente à situação enfrentada. Posteriormente, Raul de Senna tornou-se deputado federal por Minas Gerais na década de 1970, pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) – partido político oficial durante o regime militar no Brasil.

Outro importante ente público ao qual foi encaminhado ofício acerca da situação dos ferroviários da Vila Edgard Werneck foi o Ministério da Viação e Transportes, em maio de 1969. Entretanto, desta vez o responsável por tal solicitação foi a Associação Mineira de Proprietários de Imóveis (AMPI). Através de uma carta[73], o presidente desta associação, Aloysio Guimarães[74], solicitou que os servidores da RFFSA não fossem despejados das benfeitorias por eles construídas na região do Horto Florestal, em Belo Horizonte, pressionando o poder público a resolver a questão por meio do repasse da propriedade dos terrenos aos ferroviários.

> Excelentíssimo Senhor Cel. MÁRIO ANDREAZZA
>
> DD. Ministro da Viação Transporte
>
> A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS,
>
> AMPI, por seu Presidente, confiantemente dirige-se a Vossa Excelência para expor um problema de órdem [sic] social, até agora relegado, não obstante interessar a centenas de famílias e a populosa região de Belo Horizonte.
>
> A E.F.C. do Brasil, adquiriu, em 1920, na zona identificada como Horto Florestal, vasta área de terreno, para assentamento de suas oficinas, depósitos, linhas de desvio, etc.. Utilizada a parcela conveniente, a área de sobra passou a ser utilizada para moradia dos empregados da própria emprêsa, correndo as despesas de construção (material e mão de obra) pelos próprios ocupantes. Dêsse modo, as terras pertencem à Estrada e as benfeitorias aos ocupantes. Acontece que o casario aí levantado não obedece ao plano, não atende a projeto, formando-se

[73] Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[74] Sobre Aloysio Leite Guimarães, signatário da carta como Presidente AMPI, encontrou-se que o mesmo foi deputado estadual durante a constituinte mineira de 1934 e atuava como advogado em Belo Horizonte (Aloysio [...], 1937; Para [...], 1934). Também assumiu cargos relevantes como presidente do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários e diretor do Banco de Investimento do Brasil S. A. (BIB [...], 1971; Financiamento [...], 1960).

> inteiramente à margem das posturas municipais e dos próprios preceitos de saúde pública. [...].
>
> Assessores da AMPI são de parecer que a solução para êsse anômalo agrupamento de construções surgido à sombra e responsabilidade de uma organização estatal, deverá ser encontrada legitimamente na entrega regular dos parcelamentos de terreno aos atuais ocupantes. A mudança de situação obrigaria a Prefeitura a cumprir as providências de urbanização necessárias. À municipalidade interessa regularizar os arruamentos existentes para entrosar as atuais vielas no plano geral e, de imediato, promover a supressão das fossas, das cisternas ante-higiênicas [sic] e tornar vigorante os preceitos de saúde públicas e aplicação do plano urbanístico da metrópole, inclusive a indenização das benfeitorias a remover para liberação do leito das ruas. [...].
>
> Os empregados da Central do Brasil, que são os interessados diretos, [...] não devem ser despojadas das benfeitorias providas sabe Deus com que sacrifício, como não podem ser decepcionadas na perspectiva que sempre mantiveram de um dia terem a plena propriedade das pequenas parcelas de terra ocupadas, durante quase meio-século, com o pleno consentimento da Central do Brasil, que até lhes cobra uma taxa de ocupação fixa, como se tratasse de fideicomisso vitalício.
>
> Êste o sentido do apêlo que a AMPI faz ao eminente e dinâmico Ministro, certa de que interpreta um solicitante ditame de solidariedade social, traduz a aspiração de centenas de famílias de ferroviários e, ao mesmo tempo, procura contribuir para expansão e melhoria desta metrópole.
>
> Com as atenciosas saudações e tôda consideração ao acatado Ministro Mário Andreazza.
>
> Belo Horizonte, 12 de Maio de 1969 Aloysio Leite Guimarães
>
> Presidente da AMPI (Guimarães, 1969, f. 1–2, grifo da autora).

A carta em tela traz considerações importantes sobre o entendimento do domínio da terra na Vila Edgard Werneck. Trata-se de uma clara defesa do direito à propriedade privada e plena em detrimento de formas alternativas de usufruto. Reforça-se que, a Vila fora constituída através tanto do consentimento da EFCB, quanto de sua omissão nas responsabilidades de urbanização. Desta forma, mesmo que o conjunto se assemelhe com as favelas, devido a sua paisagem informal, existe um vínculo entre EFCB e ferroviários, inclusive, através da cobrança de uma taxa. Ao tentar definir qual relação fundiária ancora esta prática, a AMPI aproxima-a do fideicomisso vitalício, prática do direito sucessório. O fideicomisso é instrumento no qual um testador institui herdeiros que receberão um bem ou propriedade, após um certo tempo, ou sob certa condição, em favor de outrem (Silva, 2017). Esta aproximação, tendo em vista que o acesso à terra na Vila Edgard Werneck não se

institui sob pacto sucessório, aparenta estar vinculado à distinção entre posse e propriedade que ocorre na mesma. Desta forma, a AMPI entende que os habitantes do bairro têm garantia à posse e administração de suas parcelas, propriedades da EFCB, direito que é revisto a partir do momento do desligamento dos serviços ferroviários.

Sobre a Associação Mineira de Proprietários de Imóveis, foram encontrado poucas informações nos acervos consultados, entretanto, ainda é possível delinear, de forma geral, seu perfil e atuação. As notícias localizadas vinculam a entidade ao debate sobre o reajuste de aluguéis e à legislação locacional. É o caso da matéria publicada no Correio da Manhã (Memorial [...], 1961), que discorre sobre o apoio da entidade ao descongelamento dos aluguéis, e da coluna do Diário do Paraná (Parecer [...], 1964), no qual a AMPI manifesta apoio ao presidente da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, no contexto das discussões sobre o anteprojeto da nova Lei do Inquilinato (Lei nº 4.494/1964), mais permissiva aos reajustes locacionais que a legislação anterior[75] (cf. seção 3.1). A partir das notícias levantadas, podemos compreender a defesa da propriedade privada como o escopo da AMPI – sugerido pelo próprio nome da associação –, assim como uma aproximação com setores da construção civil, produção rentista, e do mercado imobiliário.

Quase um ano após o envio da carta pelo AMPI ao Ministério do Transporte, a Câmara Municipal de Belo Horizonte, também acionou a RFFSA acerca da situação fundiária da Vila Edgard Werneck. Através do ofício nº 1.188/70[76], a Câmara Municipal encaminha ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, em setembro de 1970, a cópia Representação nº 59/70[77]. Tal Representação, realizada pelo vereador Tancredo Guimarães, informa sobre a mobilização de moradores do bairro que buscaram nos representantes municipais apoio para conseguirem o repasse dos terrenos habitados. Assim, a Câmara Municipal solicita que a RFFSA tome medidas urgentes para que este processo se viabilize, comunicando, inclusive, que já havia sido estabelecido

[75] Um retrospecto das legislações locacionais imobiliárias neste período pode ser encontrada em Júnior e Siqueira (2024)
[76] Ofício enviado por Gil Nunes (Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte) a Antônio Adolfo Manta (Presidente da RFFSA) em 23/09/1970. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.
[77] Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte

algumas comunicações entre entes a fim de dar seguimento na proposta – no caso, entre o legislativo e as autoridades competentes.

> Belo Horizonte, 23 de Setembro de 1970, Representação nº 59/70
>
> Senhor Presidente [da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Gil Nunes],
>
> Fomos procurados por uma Comissão de moradores no Horto, que em nome dos ferroviários alí residentes, solicitaram nossa ajuda junto aos órgãos superiores da Rede Ferroviária Federal S. A. para uma solução definitiva sôbre a transferência de imóveis residenciais de propriedades daquela empresa, aos seus respectivos ocupantes, em consonâncias com as recomendações do Governo Federal. Sabemos tôdos que ali visitam que a situação atual está entravando a urbanização e o desenvolvimento daquela importante área da Capital, já que ditos moradores de prédios da empresa estão impedidos de fazer os melhoramentos desejados.
>
> Sobre o assunto, apesar das comunicações que já realizamos com as autoridades competentes, encaminharemos à Mesa, o seguinte requerimento:
>
> Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário em regime de urgência e com parecer prévio da C.L.J. (Comissão de Legislação e Justiça), que seja enviada ao ilustre Presidente da Rêde Ferroviária Federal S/A - no Rio
>
> - General Antônio Adolfo Manta, Representação desta Câmara sugerindo a S. Exa. providência urgentes para o processamento das transferências dos imóveis residenciais localizados no Horto, aos seus respectivos ocupantes, o que ocorrerá não só para a concretização do antigo ideal dos ferroviários, mas também para a urbanização e desenvolvimento social do Horto
>
> Sala das Sessões, 22 de setembro de 1970
>
> Tancredo Guimarães [Vereador em Belo Horizonte] (Guimarães, 1970, f. 1).

A redação desta representação foi realizada por Tancredo Guimarães, vereador de Belo Horizonte entre 1961 e 1971. Tancredo adquiriu relevância por ser o relator da tentativa de impeachment do prefeito Jorge Carone em 1963 (Carone [...], 1963). Sobre sua filiação política, foi possível identificar participação junto à União Democrática Nacional (UDN) e ao Partido de Representação Popular (Carone [...], 1963; Secretariado, 1966), de filiação integralista.

Verifica-se, portanto, que o interesse na regularização da Vila Werneck mobilizou agentes e organizações de orientações políticas distintas daquelas que estiveram à frente da luta pela Reforma Urbana durante o governo de João Goulart. Com base no levantamento documental e na contextualização dos agentes envolvidos no processo de pressão pela regularização da Vila Edgard Werneck, observa-se que

esta foi vinculada, majoritariamente, à figuras e instituições de perfil conservador, alinhadas aos valores de defesa da propriedade privada. Essa orientação será também mantida ao longo do processo de regularização fundiária, quando essa, de fato, se materializou. Apresentados os atores e os canais mobilizados para reivindicar a regularização do bairro, a próxima seção deste capítulo será destinada a análise dos desdobramentos internos gerados dentro da RFFSA diante dessas pressões.

3.4 O trâmite interno e a legalização das benfeitorias residenciais

Como mencionado anteriormente, as pressões exercidas por agentes externos, mobilizados pelos moradores da Vila Edgard Werneck, foram fundamentais na retomada de ações relativas à regularização do bairro, por parte da RFFSA. Em 1967, ao tomar conhecimento do apoio solicitado pela Sociedade Filarmônica 1º de Maio junto ao secretário de Estado de Minas Gerais e à Prefeitura de Belo Horizonte, a Rede Ferroviária Federal encaminhou internamente a questão para avaliação do Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB[78].

> Sr. C.D.I.
>
> Recentemente nos remetemos os processos referentes aos terrenos da Vila Edgard Werneck, situada nesta cidade, que até hoje, não se obteve soluções adequadas para as vinculações entre a Estrada e os usuários que os vêm ocupando a título precário, com a sugestão de serem encaminhados à Urbanizadora para um estudo mais detalhado a respeito.
>
> No momento a Filarmônica 1º de Maio, que é a organização musical dos ferroviários, sugere a permuta dos terrenos em questão com outros da Prefeitura a fim de harmonizar os interesses da Estrada com os dos usuários.
>
> Achei de bom alvitre encaminhar-vos a proposta para exame. Em 30.08.1967 (Castro, 1967)[79]

Com base neste encaminhamento e no crescente acúmulo de pedido dos moradores para legalização das unidades habitacionais, o Chefe do Departamento de

[78] Folha de encaminhamento enviada por João Evangelista Amaral Castro, CSDI-2 ao CDI, Flávio Pinto Dias da Silva, em 30/08/1967. Documento presentes na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[79] João Evangelista Amaral Castro, responsável por encaminhar os ofícios da Filarmônica 1º de Maio ao C.D.I., respondia pela sigla CSDI-2, possivelmente atuando em alguma divisão jurídica dentro do Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB, tendo em vista que é apresentado como advogado da RFFSA em notícia no Jornal do Commercio em 1979 (Teixeira, 1979).

Patrimônio Imobiliário, Flávio Pinto Dias Silva, emitiu o Parecer nº 178-DPI/67[80], já mencionado na seção 3.3 desta dissertação. Tal documento reforça a necessidade de alguma decisão partindo da Central Administrativa da EFCB, tendo em vista a situação ambígua na qual se encontravam as residências na Vila Edgard Werneck, sem poder realizar a legalização. Desta forma, Flávio Pinto Dias Silva sugere a Central Administrativa que escolha entre:

> a) designação de uma nova Comissão para entrar em entendimento com o atual Prefeito de Belo Horizonte, estudando os detalhes da permuta, concluindo sobre a conveniência ou não, para a Central, dessa permuta. [...].
>
> b) seja o assunto, em sua totalidade, entregue à Urbanizadora Ferroviária S.A. (Silva, 1967, f. 1).

A partir deste parecer, entre outubro e novembro de 1967, o assunto foi encaminhado e deliberado por instâncias diversas da RFFSA, optando-se pela primeira alternativa, ou seja, a de reaver com a Prefeitura a possibilidade de permuta dos terrenos[81]. A partir desta decisão, Pedro Affonso da Rocha Santos, Superintendente da EFCB, designou uma Comissão responsável por viabilizar esta antiga proposta através do Ato nº 259-SPT/1967[82]. Tal comissão foi formada pelos engenheiros Hélio Vieira de Mello[83], José da Costa Lage, e pelo procurador Hamilton Caldas de Moura. Posteriormente, através da Portaria Nº 1 da Comissão[84], Maria Conceição Abreu, Oficial Administrativo, foi designada para desempenhar as funções de secretária.

A primeira tentativa de contato da Comissão com a Prefeitura de Belo Horizonte ocorreu em janeiro de 1968, através do ofício nº 03/67[85], enviado por Hélio Vieira de Mello ao Gabinete, presidente da Comissão, do Gabinete do Prefeito. Neste ofício

---

[80] Ver nota 68.

[81] O assunto foi passado entre a Central Administrativa, a Diretoria da Divisão de Minas da EFCB, o Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB e a Superintendência da EFCB. Essas informações constam em folhas soltas de encaminhamento interno junto a pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[82] Em alguns documentos, o ato é referenciado pelo número 229-SPT/67. Considerando tratar-se de um provável erro de datilografia, optou-se por adotar a numeração constante na cópia mais antiga do Ato. O documento utilizado encontra-se presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[83]No Parecer nº 178-DPI/67, de Flávio Pinto Dias da Silva afirma que o engenheiro Hélio Vieira Mello já havia trabalhado na negociação anterior, realizada na década de 1950 (Silva, 1967).

[84] Portaria Nº 1 da Comissão designada pelo Ato nº 259/67. Documento assinado por Hélio Vieira de Mello (Presidente) em 19/01/1968. Portaria presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[85] Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

comunica-se a existência da Comissão e de seu escopo de trabalho, solicitando que a Prefeitura se pronuncie sobre o interesse de realização da permuta de terreno com a RFFSA.

> Of. nº 3/68
>
> Belo Horizonte, 22/janeiro/1968 Sr. Prefeito,
>
> Levo ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, o seguinte:
>
> 1º) Que o Sr. Diretor desta Estrada, pelo Boletim Diário nº 229/67, houve por bem criar uma Comissão constituída pelo Engenheiro José da Costa Lage, Procurador Hamilton Caldas de Moura e presidida pelo subscritor dêste ofício, conforme verá V. Excia., pela cópia, anexa, do aludido Boletim.
>
> 2º) Que a Comissão deverá proceder, conjuntamente com funcionários dessa Municipalidade, aos estudos necessários que possibilitem a permuta da 'Vila Edgard Werneck', em Horto Florestal, desta Estrada, com área de terreno da Prefeitura, caso V. Excia. com isso concorde.
>
> Pelo exposto, esta Comissão passará a aguardar um pronunciamento de V. Excia., ao tempo que, aproveitando a oportunidade, apresenta-lhe
>
> atenciosas saudações
>
> Engº Hélio Vieira de Mello - Presidente [da Comissão] (Mello, 1968, f. 1)

Após esta mensagem, a Comissão aguardou em vão um pronunciamento do Gabinete do Prefeito. Sem nenhum retorno das instâncias municipais, Hélio Vieira de Mello encaminhou um novo ofício em abril de 1968, reiterando a solicitação[86]. Tendo em vista a ausência de respostas, Mello afirma nos Relatório de Conclusões do serviços da Comissão[87] – documento de 1969 –, que foi necessário procurar pessoalmente as autoridades municipais, e que apenas com a devida insistência conseguiu-se que a Prefeitura enviasse um engenheiro à Vila Edgard Werneck (Mello, 1969b).

O retorno por parte da Prefeitura de Belo Horizonte ocorreu apenas em setembro de 1968, através do ofício nº G.978/68[88], redigido pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Theophilo de Sousa Lima. Comunica-se que a matéria fora encaminhada internamente à Procuradoria e à Secretaria Municipal de Comunicação e Obras (SMCO). Após avaliada a proposta, a SMCO teria desaconselhado realização da permuta, tendo em vista que esta acarretaria demasiado ônus para a municipalidade.

---

[86] Ofício nº 14/68, escrito por Hélio Vieira de Mello e encaminhado ao Prefeito de Belo Horizonte em 10/04/1968. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[87] Relatório de Conclusões de Trabalho da Comissão designada pelo Ato nº 259/67. Contém seção de histórico, diligências e conclusões. Assinado pelo engenheiro e presidente da Comissão, Hélio Vieira de Mello em 25/07/1969. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[88] Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

O retorno da SMCO, inclusive, é transcrito por Theophilo Lima:

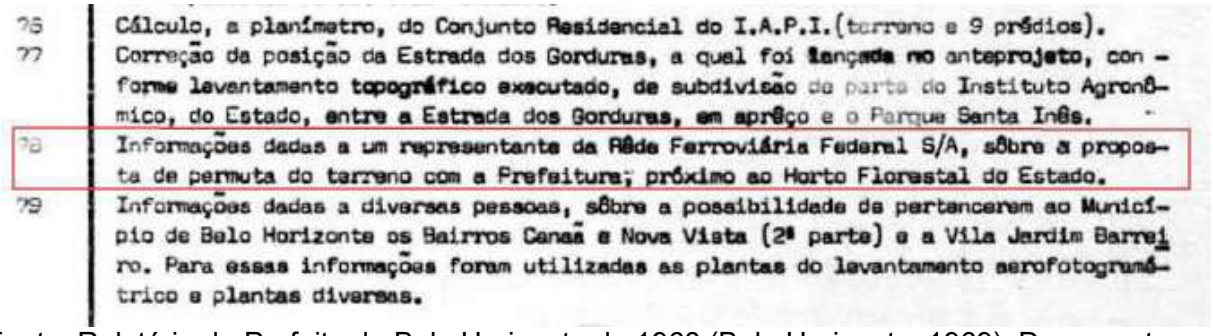
> G. 978/68
>
> Belo Horizonte, 19 de setembro de [folha rasgada] Senhor Presidente [da Comissão]:
>
> De ordem do Sr. Prefeito, acuso o recebimento do ofício nº 14/68, em reiteração ao de nº 3/68, datado de janeiro de 1968, versando assunto relacionado com permuta de terreno de propriedade dessa ferrovia (Vila Edgard Werneck) com outro da Prefeitura.
>
> A matéria foi mandada estudar, através dos órgãos aos quais ela diz respeito, notadamente a Procuradoria e a Secretaria Municipal de Comunicações e Obras.
>
> Transcrevo, como segue, o parecer da Secretaria em aprêço, ao qual o Sr. Prefeito deu pleno acôrdo:
>
> 'Exmo. Sr. Prefeito. A R.F.F.S.A. nos oferece os terrenos da Vila Edgard Werneck para sua incorporação ao Patrimônio, em troca de outra área de propriedade da PBH. Acontece que a Vila Edgard Werneck já esta densamente povoada, com seus lotes quase totalmente edificados. Êsses terrenos não poderão ser desocupados e a PBH teria que vendê-los a preço baixo ou mesmo doá-los a seus ocupantes. A planta da vila já aprovada, desde 1928, cabendo, portanto, à Prefeitura todos os ônus de abertura, calçamento e obras complementares dos logradouros. Providenciamos um orçamento aproximado do valor das obras que deverão nos custar mais de meio milhão de cruzeiros novos. Parece-nos, salvo melhor juizo, que se a Prefeitura aceitar em doação a vila, já estará assumindo um grande ônus e não vemos porque dar em troca outro terreno em pagamento. Sugerimos, entretanto, que se faça um levantamento dos lotes vagos da vila e sua avaliação. Essa conclusão dirá em que base se poderá fazer o acôrdo. Solicitamos a orientação de V. Exa. SMCO, 13.09.68. Roberto Vicchi.'
>
> Na oportunidade, expresso a V. Sa. protestos de considerações Theophilo de Sousa Lima
>
> Ao Ilmo Sr. Hélio Vieira de Mello
>
> DD. Presidente da Comissão Instituída pela Estrada de Ferro Central do Brasil (Lima, 1968)

A resposta da Secretaria Municipal de Comunicação e Obras reforça, portanto, um aspecto central: a Vila Edgard Werneck não pode ser desocupada – questão importante tanto para a RFFSA, que consentiu a posse dos terrenos, como para a Prefeitura, já que tal permanência inviabiliza a geração de receita com a venda de terras. Outro ponto destacado pela SMCO é o desequilíbrio da proposta, na qual a RFFSA transfere os ônus do processo de urbanização ao município e ainda requer como contrapartida outro terreno. Com isso, a SMCO já antecipa sua recomendação contrária a possibilidade de permuta como compensação pela aquisição da área da

Vila Edgard Werneck.

Em uma passagem breve, o Relatório de Prefeito referente ao exercício de 1968, na seção dedicada ao Conselho Municipal do Planejamento e Desenvolvimento (CMPD)[89], indica que foi realizado repasse de informações a representantes da Rede Ferroviária Federal naquele ano, como parte de suas atividades (figura 39), possivelmente referindo-se a esta resposta.

Figura 39 - Trecho do relatório de atividades do CMPD no ano de 1968



76 Cálculo, a planímetro, do Conjunto Residencial do I.A.P.I.(terreno e 9 prédios).
77 Correção da posição da Estrada dos Gorduras, a qual foi lançada no anteprojeto, conforme levantamento topográfico executado, de subdivisão de parte do Instituto Agronômico, do Estado, entre a Estrada dos Gorduras, em aprêço e o Parque Santa Inês.
78 Informações dadas a um representante da Rêde Ferroviária Federal S/A, sôbre a proposta de permuta do terreno com a Prefeitura; próximo ao Horto Florestal do Estado.
79 Informações dadas a diversas pessoas, sôbre a possibilidade de pertencerem ao Município de Belo Horizonte os Bairros Canaã e Nova Vista (2ª parte) e a Vila Jardim Barreiro. Para essas informações foram utilizadas as plantas do levantamento aerofotogramétrico e plantas diversas.

Fonte: Relatório de Prefeito de Belo Horizonte de 1968 (Belo Horizonte, 1969). Documento disponibilizado digitalmente pelo APCBH. Destaque feito pela autora.

A despeito da disposição contrária à permuta por parte do Município, não foram encontrados documentos que sugerissem que a Comissão da RFFSA tenha tentado tornar a proposta mais atraente. Em maio de 1969, Hélio Vieira de Mello encaminha novo ofício ao Gabinete do Prefeito, sem alterar nenhum parâmetro e mantendo o tom bastante protocolar da oferta. Requer-se, neste ofício, um pronunciamento definitivo da municipalidade, “tendo em vista que esta Comissão terá que emitir um parecer decisivo à Superintendência desta ferrovia” (Mello, 1969a, f. 1)[90]. Este retorno municipal ocorre no mês seguinte, através do ofício nº G.500/69[91], no qual o Chefe do Gabinete do Prefeito informa a negativa:

[89]O CMPD será a instância responsável pela regularização da Vila Edgard Werneck, assunto que retomaremos na seção 4.1 desta dissertação.
[90] Ofício nº 02-C/69 enviado por Hélio Vieira de Mello (Presidente da Comissão) ao Prefeito de Belo Horizonte em 17/06/1969. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.
[91] Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

> G. 500/69
>
> Belo Horizonte, 27 de junho de 1969 Senhor Presidente [da Comissão],
>
> Especialmente incumbido pelo Sr. Prefeito, cabe-nos acusar o recebimento do ofício nº 2-C/69, pelo qual V. Sa. reiterou o pedido formulado em ofício anterior, relativo a uma proposta de permuta na Vila Edgard Werneck, cujos terrenos pertencem à EFCB, por outra área de propriedade desta Prefeitura.
>
> Cabe-nos dizer, em resposta, que o nosso ofício nº 978/68 situou, com precisão, as dificuldades que o caso oferece, porquanto a permuta implicaria em sérios ônus para esta Municipalidade, notadamente pela circunstância de já estar ocupada por invasores tôda a área da referida Vila.
>
> Em face disso, somos constrangidos a concluir pela inaceitabilidade da transação proposta.
>
> Certos da compreensão e transmitindo a V. Sa. os cumprimentos de
>
> S. Exa., subscrevemo-nos com protestos da mais alta consideração.
>
> Theophilo de Sousa Lima Chefe do Gabinete
>
> Ao Ilmo. Sr. Hélio Vieira de Mello
>
> DD. Presidente da Estrada de Ferro Central do Brasil (Lima, 1969, f. 1)

Enquanto aguardava o retorno municipal, Hélio Vieira de Mello chegou a solicitar à SMCO o levantamento topográfico e a planta aerofotogramétrica atualizada da região da Vila Edgard Werneck através do ofício nº 01-C/69[92]. Tal pedido, deve-se à obsolescência da planta existente no acervo da Rede, já não mais compatível com a realidade do bairro. Segundo o Relatório de Conclusão da Comissão (1969b)[93], a SMCO comprometeu-se apenas em enviar a planta aerofotogramétrica.

Com a negativa definitiva do Município, os trabalhos da Comissão são concluídos em julho de 1969. Ao ser informado do insucesso da negociação, o Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário, Flávio Pinto Dias Silva, manda dar prosseguimento à segunda sugestão contida no Parecer nº 178-DPI/67, e entrega o assunto novamente à Urbanizadora Ferroviária[94].

Entretanto, em maio de 1970, a Urbanizadora Ferroviária S. A. foi extinta e suas atribuições foram transferidas à recém-criada Superintendência de Patrimônio. Caso tenha existido algum estudo específico sobre a Vila Edgard Werneck antes do

---

[92] Ofício nº 01-C/69 enviado por Hélio Vieira de Mello (Presidente da Comissão) à Roberto Vicchi (Secretário Municipal de Comunicações e Obras) em 31/03/1969. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[93] Ver nota 87.

[94] As folhas de encaminhamento do assunto datam entre setembro e outubro de 1969, e estão presentes na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte

desmantelamento da empresa, não foi possível localizá-lo no arquivo.

A situação do bairro aparenta ter sido momentaneamente paralisada, até o encaminhamento da Representação nº 59/70[95], de origem no legislativo municipal, cobrando acerca de resoluções para a região. Com nova pressão, agora promovida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, Flávio Pinto Dias Silva propõe que o assunto seja retomado pela RFFSA. Nesse sentido, o CDI acredita que o interesse da Câmara Legislativa possa viabilizar novos entendimentos com a Prefeitura Municipal:

> Anexo Proc. 00.9292/70
>
> Sr. S.C.A. [SubChefia Divisional Administrativa]
>
> Este Departamento do Patrimônio tem a informar com referência ao Ofício da Câmara Municipal de Belo Horizonte nº 1188/70, de 23/9/70, no qual é solicitada a transferência dos imóveis residenciais localizados no Hôrto aos seus respectivos ocupantes, que trata de área de propriedade da Estrada [...].
>
> [...] a Diretoria da E.F.C.B. em Ato nº 259-SPT/67, designou a Comissão composta pelo Engº Helio Vieira de Melo, o Procurador Hamilton de Calda Moura e o Engº José da Costa Lage, com a finalidade de permutar os terrenos em questão com outro da Prefeitura de Belo Horizonte.
>
> A Comissão concluiu seus trabalhos conforme relatório apresentado em 25 de julho de 1969, não tendo logrado êxito com aquela Prefeitura que considerou um grande ônus para a Municipalidade, pois conforme expõe em ofício nº 978/68, de 19/9/68, caberia à Prefeitura a abertura, calçamento e obras complementares dos logradouros. [...]
>
> Vemos, entretanto, que face ao presente ofício da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o assunto deve ser retomado, já agora com o interesse daquela casa legislativa, para reforçar novos entendimentos com a Prefeitura e a venda em definitivo dos imóveis aos seus ocupantes.
>
> Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1970
>
> Flávio Pinto Dias da Silva
>
> C.D.I. (Silva, 1970, f.1)

A partir da mobilização realizada através da Câmara, inicia-se um período no qual foram, de fato, tomadas providências para que fosse realizada a regularização da Vila Edgard Werneck. Com a expectativa de novos diálogos com a Prefeitura Municipal, a RFFSA aparenta estar finalmente disposta a realizar um maior controle do seu patrimônio fundiário dentro do bairro. O marco desta nova atuação por parte da empresa ferroviária é a realização da primeira relação de benfeitorias existentes

[95] Ver seção 3.3.

na Vila Edgard Werneck, finalizada em novembro de 1971.

As informações sobre esta relação estão contidas no memorando nº 7444-CPUI/71[96], escrito por José Chaves Costa, Chefe de Permissões de Uso (CPUI)[97] ao Sr. ADI-2[98]. No qual comunica-se que foi realizado o cadastramento das benfeitorias e dos ocupantes na Vila Edgard Werneck, do qual obteve-se as seguintes informações:

> Do levantamento realizado foram cadastrados 738 casas clandestinas como abaixo indico:
>
> 353 - benfeitorias ocupadas por servidores em exercício; 219 - benfeitorias ocupadas por pessôas estranhas;
>
> 86 - benfeitorias ocupadas por viúvas de servidores 52 - benfeitorias ocupadas por aposentados
>
> 28 - benfeitorias servindo como lojas comerciais (Costa, 1971, f. 1)

A partir dessas informações, é possível apreender que cerca de 30% das benfeitorias na Vila Edgard Werneck pertenciam à quadros estranhos à RFFSA. Ao que José Chaves da Costa menciona 17 unidades comerciais (cerca de 60%) vinculadas a este grupo (Costa, 1971). Ademais, o cadastramento realizado também apurou que ainda havia ferroviários que alugavam benfeitorias à outros, obtendo lucro sem realizar nenhum pagamento ou repasses a RFFSA (Costa, 1971).

A partir das informações contidas neste cadastro, foi finalmente esboçado uma nova tratativa para legalização das benfeitorias da Vila Edgard Werneck, a fim que a mesma seguisse a regulamentação instituída pelas normativas gerais do Boletim Diário 169/65. Com a devida avaliação do assunto, a Presidência da Rede estabeleceu uma diretriz para viabilizar o repasse das moradias aos habitantes tendo como referência o Pronunciamento de 02 de dezembro de 1971[99], realizado por Celso Paulo, assessor vinculado à Superintendência de Patrimônio da RFFSA, ao seu superior, o Superintendente de Patrimônio.

Neste ofício, Celso Paulo, realiza, primeiramente, um breve resumo das tratativas já intentadas pela Rede Ferroviária de repassar os terrenos da Vila Edgard

---

[96]Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[97] Sobre o cargo de José Chaves Costa, Chefe de Permissões de Uso, não é possível precisar se estava vinculado ao Departamento Patrimônio Imobiliário da Central ou à Superintendência de Patrimônio da RFFSA.

[98] No caso do ADI-2, não foi possível, pela documentação utilizada, encontrar nenhuma associação plausível entre cargo e sigla.

[99] Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

Werneck ao município. Reitera-se que, tendo em vista as ruas em desalinho, e a falta de acesso integral a infraestruturas de esgotamento e água, a melhor opção para Rede Ferroviária Federal seria o repasse do bairro à Prefeitura, ficando a cargo desta todas as responsabilidades de urbanização. Entretanto, tendo em vista a negativa advinda do Gabinete do Prefeito e os entraves que a situação fundiária da Vila tem causado a Rede, Celso Paulo propõe como solução a legalização das benfeitorias através de Termos de Permissão de Uso:

> De tudo isso, resulta achar-se a Rede, no caso do exame, confrontada com sério problema, qual de possuir uma área de terreno ocupada por ferroviários, que nela construíram moradias, com pleno consentimento seu, e sem que possa cuidar da necessária e imprescindível urbanização do local, para não destacar-se o fato de que a maioria dos ocupantes, ao que tudo leva a crer, não paga qualquer importância pela utilização dos referidos terrenos.
>
> Como proceder-se então? Já que a Prefeitura não se interessa pela alvitrada permuta que, sem sombra de dúvida, seria a solução ideal para o impasse, só um caminho, no nosso modesto ponto de vista, se oferece à solução da pendência, sem correr-se o risco de pisar o terreno proibido da liberalidade: doação, pura e simplesmente, da Vila Edgard Werneck a cada um dos seus ocupantes. Tal caminho seria o de se regularizar as construções, clandestinas ou não, levantadas na aludida área, através de Têrmo de Permissão de Uso, a título precário e oneroso (a contraprestação a ser cobrada ficando a critério da 6a. Divisão - Central), nas seguintes condições: tratando-se de ferroviários, reconhecendo-se a edificação como de propriedade dêste, e, no caso de tratar-se de invasor, sem tal reconhecimento, considerando-se as construções como de propriedade da Rêde, por acessão
>
> E se alguns dêsses proprietários de construções se negarem a firma, com a Rêde, o mencionado Têrmo de Permissão nas condições retro? Nesse caso terá a 6a. Divisão de ajuizar contra os recalcitrantes a competente medida possessórias (Paulo, 1971, f. 1–2, grifo da autora).

A solução dada por Celso Paulo, então, visaria o repasse dos terrenos da Vila Edgard Werneck aos moradores ferroviários. Para tal, seria necessário primeiramente regularizar suas benfeitorias através de um Termo de Permissão de Uso (TPU) a título precário e oneroso (Paulo, 1971). Ressalta-se, ainda, que realiza uma distinção clara entre os moradores com vínculos ferroviários, os quais seriam entendidos como proprietários de suas benfeitorias, e os moradores estranhos a companhia, identificando-os como invasores. Com esse encaminhamento, poder-se-ia realizar a cessão onerosa dos terrenos da Vila Edgard Werneck aos ferroviários moradores do bairro, e, no caso dos invasores, a alienação do terreno e da edificação. Celso Paulo (1971) prossegue afirmando que:

> Uma vez superada a fase de regularização das edificações, passar-se-á à etapa de urbanização do local, lançando-se mão, para tanto, do numerário apurado, mensalmente, com a cobrança das contraprestações pelas Permissões de Uso.
>
> Após concluida a urbanização, atingir-se-á o estágio final da solução do problema, aquele em que se cogitar da alienação dos terrenos que compõe a Vila Edgard Werneck a cada um dos proprietários das edificações, no caso de tratar-se de ferroviários, e das edificações e dos respectivos terrenos, tratando-se de invasores; uma e outra providência nos estritos moldes das Instruções nº 3 (Paulo, 1971, f. 2–3, grifo da autora)

O processo de regularização fundiária da Vila Edgard Werneck ocorreria, por conseguinte, em três etapas. A primeira seria destinada a legalização das benfeitorias à semelhança do promovido pelo BD-169/65. Tal procedimento ocorreria através de Termos de Permissão de Uso (TPU), que possibilitariam, por sua parte, que a Rede Ferroviária Federal angariasse, mediante uma contraprestação mensal, recursos que a fim de viabilizar uma segunda etapa, a de urbanização do assentamento. Findada a legalização das benfeitorias e executadas as obras de urbanização, poderia avançar-se para o momento de repasse aos moradores dos terrenos, à semelhança das Instruções Nº 03 – normativa que, como abordada na seção 3.2, viabilizaria a aquisição dos terrenos aos respectivos ocupantes.

A proposta nesse pronunciamento foi devidamente repassada e assentida pelo Superintendente do Patrimônio, Francisco Rubens Vieira, e a Presidência da RFFSA[100]. Em maio de 1972, o Departamento de Patrimônio Imobiliário da EFCB tomou as providências para a realização da primeira etapa, de legalização, através dos TPUs. As providências envolveram a produção de comunicações individuais aos moradores, a elaboração de uma nova relação de servidores para organização do desconto em folha de pagamento e o cálculo da contraprestação mensal a ser cobrada. Flávio Pinto Dias Silva, ainda Chefe do Departamento de Patrimônio, comunica o Sr. ADI-2[101] que o valor ficou estipulado a base de Cr$30,00 para o uso do terreno em benfeitorias residenciais, e, no caso de edificações de uso comercial, foi deliberado que a avaliação seria feita individualmente pelo Departamento de Patrimônio Imobiliário[102].

---

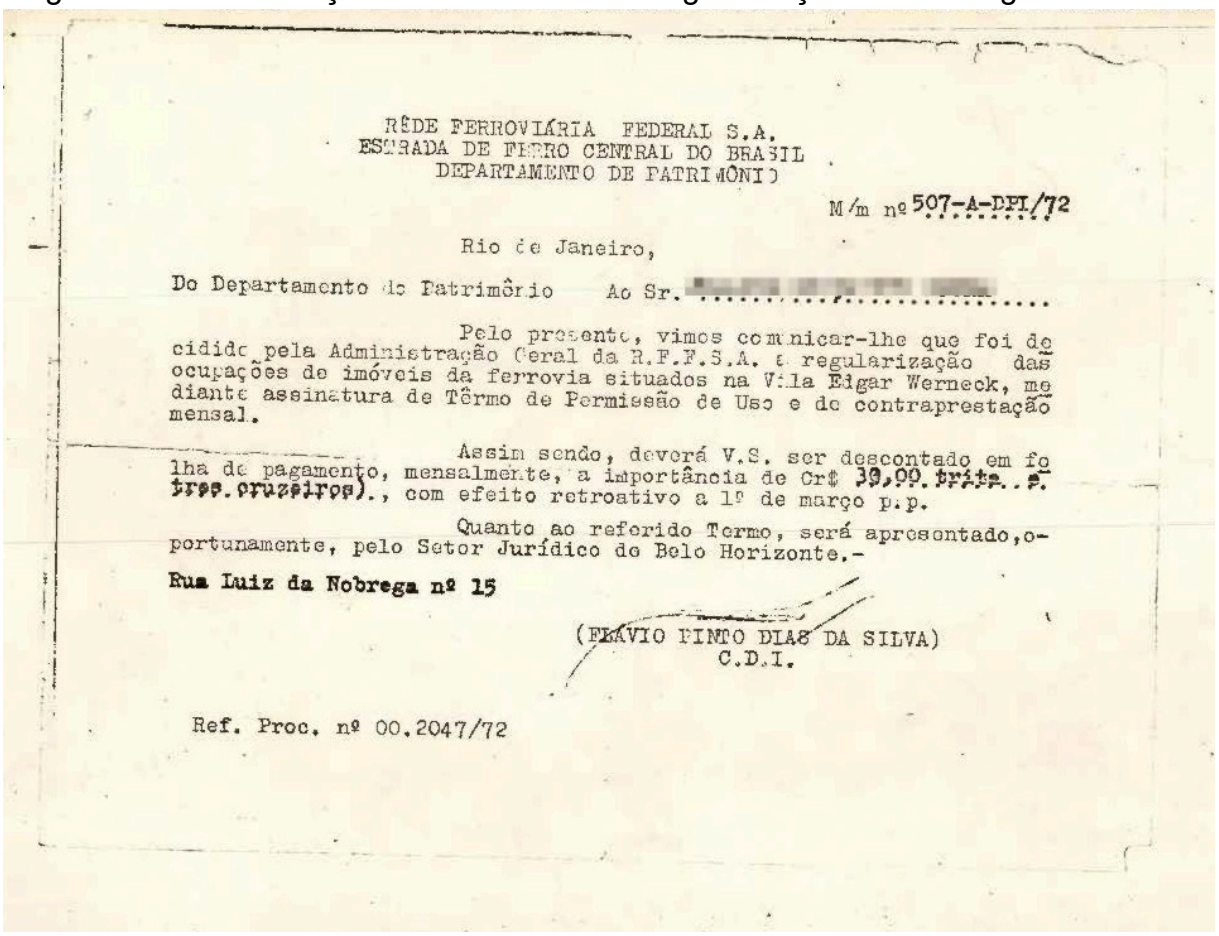
[100]Memorando nº 512/SPI/gb/1971 encaminhado por Francisco Rubens Vieira, Superintendente do Patrimônio à Presidência da RFFSA em 28/12/1971. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[101] Ver nota 96.

[102] Informações disponíveis no ofício nº 82-DPI/72, encaminhado em 03/05/1972. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

Assim, entre meados de 1972 e o início de 1973 os moradores da Vila Edgard Werneck receberam o comunicado acerca da decisão da Administração Geral referente à regularização das ocupações dos imóveis (ver figura 40). A partir de um exemplar destas comunicações junto ao acervo do DNIT em Belo Horizonte, podemos notar que as cobranças teriam efeito retroativo, datando de 1º de março de 1972, quando a decisão é aprovada junto à Superintendência do Patrimônio e do Sistema Regional-Centro.

Figura 40 - Comunicação enviada acerca da regularização da Vila Edgard Werneck



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

M/m nº 507-A-DPI/72

Rio de Janeiro,

Do Departamento de Patrimônio Ao Sr. [redacted]

Pelo presente, vimos comunicar-lhe que foi decidido pela Administração Geral da R.F.F.S.A. a regularização das ocupações de imóveis da ferrovia situados na Vila Edgar Werneck, mediante assinatura de Têrmo de Permissão de Uso e de contraprestação mensal.

Assim sendo, deverá V.S. ser descontado em folha de pagamento, mensalmente, a importância de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros)., com efeito retroativo a 1º de março p.p.

Quanto ao referido Termo, será apresentado, oportunamente, pelo Setor Jurídico de Belo Horizonte.-

Rua Luiz da Nobrega nº 15

(FLAVIO PINTO DIAS DA SILVA)
C.D.I.

Ref. Proc. nº 00.2047/72

Fonte: Comunicado assinado por Flávio Pinto Dias da Silva ([*s. d.*]) encaminhado a morador do bairro (nome censurado pela autora). Documento presente no acervo do DNIT em Belo Horizonte.

Encontra-se também, no acervo pesquisado, um modelo de Termo de Permissão de Uso não preenchido, que é exclusivo para uso residencial na Vila Edgard Werneck[103]. O documento possuía nove cláusulas e condições, e, assim como o previsto pelo BD 169/65, o contrato de legalização seria dado e aceito a título precário e por prazo indeterminado, sendo o início sua vigência referente a 1º de março de 1972 (RFFSA, 1972).

Devido a precariedade do termo, este poderia ser rescindido sem notificação judicial ou extrajudicial, seja por interesse da permitente (RFFSA) ou no descumprimento de qualquer obrigação. Tais obrigações, apresentadas ao longo das cláusulas 5ª e 7ª, estabeleciam que o permissionário deveria cumprir as leis, regulamentações e outras ordens da permitente (RFFSA) assim como da Prefeitura local, sendo de inteira responsabilidade dos moradores os ônus relativos a taxas, tributos, encargos ou multas (RFFSA, 1972). Ademais, também estabelece-se que o permissionário não poderia "ceder ou transferir o presente termo, nem tão pouco emprestar ou sublocar, no todo ou em parte, a qualquer título, a área que lhe é destinada, sem o prévio consentimento" (RFFSA, 1972, f. 2). Sobre a contraprestação mensal, o valor encontra-se em aberto, para que seja preenchido individualmente, reiterando que a quantia deverá ser reajustada de 12 em 12 meses, de acordo com índice oficial.

A partir destas convenções, o TPU estabelecido aproxima-se de uma idéia de aluguel, similar às instruções contidas no BD-169/65. Entretanto, fato relevante para essa dissertação, é que o TPU da Vila Edgard Werneck, não faz nenhuma menção ou distinção referente ao vínculo com a empresa, se este é servidor ou "invasor". Para encampar a primeira etapa, de legalização de benfeitorias, a diferenciação dada entre estas duas categorias aparenta estar apenas vinculada ao valor cobrado.

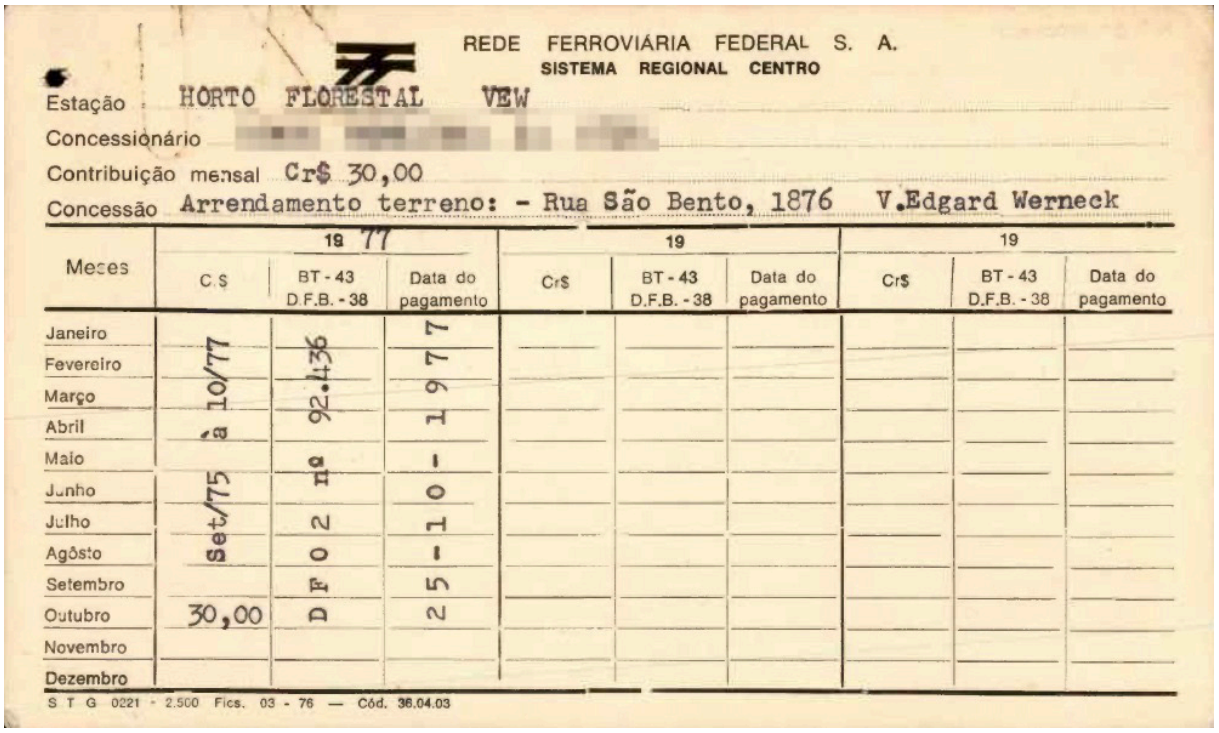
Os Termos de Permissão de Uso começaram a ser implementados entre 1972 e 1973. Ao todo, desde o primeiro levantamento, finalizado em 1971, até a concretização da regularização da Vila Edgard Werneck, procederam-se ao menos 13 relações nominais nos quais a RFFSA realizava o controle do sob o pagamento das taxas e as benfeitorias existentes (ver tabela 5 apêndice A). Dentro destas planilhas têm-se informações diversas, conjugadas de formas distintas, mas que no geral,

[103] Não foi localizado informações no acervo consultado acerca de como ocorreu a regularização para fins comerciais.

competem sobre nº do desconto em folhas de pagamento, nº de processo, matrícula (no caso de servidores), relação de cômodos da benfeitoria, uso (comercial ou residencial), e, também, assinalando a existência de débitos ou não com a empresa.

Na *"Relação dos moradores da Vila Edgard Werneck que se acham em atrazo [sic] de pagamento"*, documento de 1975, ao menos 274 pessoas não haviam regularizado suas benfeitorias no bairro, pouco mais de 30% das benfeitorias residenciais (Castro; Ferreira, 1975). No caso daqueles que tinham vínculo ativo com a RFFSA, o valor das contraprestações mensais era cobrado na própria folha de pagamento, sendo considerado em débito aqueles que não assinaram o TPU. No caso de ex-servidores, viúvas e particulares, estes realizavam o pagamento das quantias na Estação do Horto, junto ao Pátio de Oficinas da EFCB (ver ficha nas figuras 41 e 42), podendo estar em débito tanto pela inadimplência quanto pela ausência de assinatura do termo.

Figuras 41 e 42 - Frente e verso de ficha de arrendamento: Rua São Bento, 1876



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.
SISTEMA REGIONAL CENTRO

Estação : HORTO FLORESTAL VEW

Concessionário [redacted]

Contribuição mensal Cr$ 30,00

Concessão Arrendamento terreno: - Rua São Bento, 1876 V.Edgard Werneck

Meses	19 77			19			19		
	Cr$	BT - 43 D.F.B. - 38	Data do pagamento	Cr$	BT - 43 D.F.B. - 38	Data do pagamento	Cr$	BT - 43 D.F.B. - 38	Data do pagamento
Janeiro									
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro	30,00	DF02 nº 92436	25-10-1977						
Novembro									
Dezembro									

S T G 0221 - 2.500 Fics. 03 - 76 — Cód. 36.04.03

N.º do processo 31200/SR-2/77

Início Setembro - 1975

Artigo

Caução

OBSERVAÇÕES

Recolhido p/ DF02 nº 92436, de 25.10.77 na Estação de Horto Florestal, a importância de Cr$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros) referentes a Taxa de Arrendamento de Terreno do periodo de Setembro de 1975 a outubro de 1977, conf. instrução do Sr. PAF-2 no proc. 31200/SR-2/77 25.10.77

Fonte: Nome do permissionário censurado pela autora. Documento presente no acervo do DNIT em Belo Horizonte.

Por meio da implementação dos Termos de Permissão de Uso – ainda que tenha ocorrido de forma parcial –, superaram-se os empecilhos da legalização de benfeitorias advindas do BD 169/65. Neste momento, as moradias já podem ser regularizadas junto à RFFSA, o que possibilita que viessem, posteriormente, a ser adquiridas pelos residentes da Vila Edgard Werneck. Seguindo a ordem de trabalhos estabelecida no pronunciamento de Celso Paulo, dever-se-ia avançar para a etapa de urbanização a partir do recolhimento dessas contraprestações. Entretanto, encampar todos os ônus das obras de infraestrutura urbana, ainda não estava no horizonte da RFFSA. Dessa forma, em 1974, quando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte promove uma nova política de controle fundiário – aprovando uma série de loteamentos clandestinos e precários, como veremos no próximo capítulo –, os interesses municipais finalmente se alinham aos da empresa ferroviária, possibilitando que se siga com as próximas etapas de regularização da Vila Edgard Werneck.

4 A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA EDGARD WERNECK

Apresentados o impasse concernente à regularização da Vila Edgard Werneck, a pressão advinda dos moradores e o trâmite interno até a implementação dos Termos de Permissão de Uso, o último capítulo desta dissertação abordará a negociação e o processo de venda do terreno do bairro à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Retomamos, então, uma das inquietações que motivaram esta pesquisa: por que, apesar de ser identificada como favela pela municipalidade nos Censos de Favelas de 1955 (Belo Horizonte, 1955) e 1965 (Minas Gerais, 1966), a Vila Edgard Werneck será regularizada, ao passo que os demais assentamentos identificados como favela serão objeto de políticas de remoção?

Aspectos como classe social predominante, tamanho e tipologia das edificações, entre outros, são fundamentais nesta análise, pois, como já mencionado no primeiro capítulo desta dissertação, o imaginário entre vilas, bairros operários e favelas estava profundamente imbricado às características sócio-espaciais do tecido urbano. Entretanto, nesse capítulo, enfoca-se outro aspecto da história da urbanização de Belo Horizonte que nos auxilia na compreensão do processo de regularização fundiária da Vila em tela: a política fundiária de controle da propriedade privada promovida pela municipalidade entre as décadas de 1970 e 1980.

Apesar da documentação interna da RFFSA mencionar a possibilidade de realização das obras de urbanização com os recursos oriundos da assinatura dos Termos de Cessão de Uso (Paulo, 1971)[104], esses não serão compatíveis com quantia necessária para essa empreitada. Por outro lado, não se verificará nova manifestação de interesse em executá-la. Pressionada pelos moradores do bairro – que se mobilizam a fim de obter os títulos de propriedade –, a RFFSA retoma contato com a Prefeitura de Belo Horizonte em 1974, conforme descrito por Joffre Loureiro – Chefe do Departamento Regional de Patrimônio (Regional Centro) –, em seu memorando 239/ASI-BH/75[105] de 1975.

---

[104] Pronunciamento acerca dos processos nº 363.876/RFFSA; 02344/67 - Prot.Urb; 04144 - Prot.Urb realizado por Celso Paulo (assessor) ao Sr. Superintendente em 02/12/1971. Ver seção 3.4.

[105] Memorando 239/ASI-BH/75, enviado pelo engenheiro Joffre Loureiro, Assessor Regional de Patrimônio - BH, ao Chefe do Departamento Regional de Patrimônio do Sistema Regional Central em 1975. O documento tem como intuito atualizar e comunicar a chefia acerca das decisões tomadas referente ao processo 319.749-v.3/RFFSA, que versa sobre a situação dos moradores da Vila Edgard Werneck. Apresenta o Histórico da Vila, nova negociação com a PBH, entendimentos, pesquisa de valores e sugestões. O documento está presente na pasta s/n - Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1) do acervo do DNIT em Belo Horizonte e será devidamente explorado na próxima seção.

A Prefeitura de Belo Horizonte, desta vez, não se opôs à realização destas obras, contrariando a postura da gestão precedente. Entre meados dos anos 1960 e o início dos anos 1970, estabeleceu-se uma nova política de controle das terras que promoveu, entre outros, o aceleramento da transformação de outras formas de propriedade (Grossi, 2006) em títulos individuais de propriedade privada moderna. Como veremos ao longo deste capítulo, tal atuação política e fundiária se caracterizou com base em uma dupla-ação: por um lado, a Prefeitura executava desfavelamentos violentos através da Coordenação da Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL); por outro, promovia-se a regularização de loteamentos clandestinos – acirrando ainda mais a pressão entre a cidade legal e aquela ilegal – por meio da atuação do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento (CMPD), órgão competente pela regularização fundiária da Vila Edgard Werneck.

4.1 Política de controle fundiário municipal

Logo após o golpe civil-militar, instaura-se em Belo Horizonte um reordenamento fundiário que promoveu a valorização da propriedade privada, acirrando a distinção entre compradores e posseiros. Dois órgãos atuaram em pontas distintas desta política: Coordenação de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL) e o Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento (CMPD).

Se, entre 1955 e 1964, o Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares (DBP) atuava com uma política voltada para a promoção de construção de habitação popular – trabalhando, por diversas vezes, ao lado da Federação de Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte (Oliveira, 2010) –, esse cenário alterou-se profundamente a partir de 1965, quando as políticas de desfavelamento começam a ser tratadas como um problema policial (Somarriba *et al*, 1984). Apenas um ano após o golpe militar, foram demolidos mais de 2.000 barracos enquanto também realizava-se desfavelamentos em importantes vias da capital, como as avenidas Teresa Cristina, Afonso Pena, e as ruas Rio Pardo e Conselheiro Rocha (Somarriba *et al*, 1984).

Esta mudança de abordagem é iniciada com a gestão do primeiro prefeito

nomeado, Oswaldo Pieruccetti[106] (1965-1967). Tem-se, em 1965, o desmonte do antigo DBP e sua posterior incorporação à administração direta do município[107] (Barcellos de Souza *et al.*, 2025; Oliveira, 2014). Concomitantemente, em dezembro de 1965, aprovou-se o Decreto nº 1.369/1965, que instituiu a Coordenação Municipal de Órgãos e Serviços, criada com o fim específico de atuar nas ações de desfavelamento na capital do estado. Conforme disposto em seu Art. 1º, o novo órgão seria responsável por "superintender tanto a planificação como a execução das providências, de qualquer natureza, destinadas ao desfavelamento de áreas e logradouros públicos da Capital" (Belo Horizonte, 1965a).

Já em 1971, na segunda gestão de Pieruccetti (1971-1975), tem-se a criação da Coordenação de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (CHISBEL), que substituiu, em definitivo, as competências antes vinculadas ao DBP (Oliveira, 2014). Tal instituição foi responsável por uma política de desfavelamento sem precedentes na capital mineira, alicerçada na execução de um programa contínuo de erradicação dos assentamentos informais mediante indenizações irrisórias às famílias atingidas (Belo Horizonte, 1971b; Conti, 2004).

Segundo Conti (2004), o programa de remoção de favelas promovido pela CHISBEL foi responsável, em seus seis primeiros meses, pela remoção de mais famílias do que o fizera o DBP ao longo dos seus anos de atuação. A dimensão dos desalojamentos se torna tangível através da sistematização dos dados presentes nos Relatórios de Atividades da CHISBEL – realizado por Guimarães (1992). Observa-se, ao longo de 12 anos, a atuação da CHISBEL em mais de 420 áreas da cidade, com remoção de cerca de 10.000 barracos, aproximadamente 44.000 pessoas[108] (ver tabela 2).

---

[106] Oswaldo Pieruccetti foi duas vezes nomeado prefeito de Belo Horizonte durante a Ditadura Militar. A primeira para o período de 1965 a 1967, nomeação feita pelo então governador Magalhães Pinto, logo após o impeachment de Jorge Carone (prefeito eleito em 1962); e a segunda para o período de 1971 a 1975, indicação do governador Rondon Pacheco.

[107] Na reorganização da estrutura municipal promovida pelo Decreto nº 1.598/1967, o DBP é transferido à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social. No ano seguinte, a Lei Ordinária nº 1.508/1968 apresentou o órgão como extinto em seu Art. 30º.

[108] 106A título de comparação, o Censo de Favelas de Belo Horizonte 1965, afirmava que haviam 119.799 pessoas habitando em favelas em Belo Horizonte naquele ano (Minas Gerais, 1966).

Tabela 2 - Atuação da Coordenação de Habitação de Interesse Social em Belo Horizonte entre 1971-1983.

Ano	Remoção		
	Áreas	Famílias	População
1971	1	-	-
1972	36	691	3.038
1973	54	1.143	4.815
1974	56	645	2.818
1975	31	1.076	5.273
1976	19	950	4.703
1977	32	1.093	5.774
1978	47	2.070	10.564
1979	53	445	2.252
1980	40	414	1.938
1981	46	442	2.209
1982	8	43	189
1983	4	23	151
Total	421	9.313	44.136

Fonte: Tabela produzida por Guimarães (1992) com base nos Relatórios das Atividades da CHISBEL de 1972 a 1983.

A questão da inexistência de um título legal de propriedade, mais do que a existência de riscos ambientais na ocupação, esteve dentre os argumentos centrais da política de desfavelamento adotada neste período (Conti, 2004). Após a remoção, tais famílias recebiam parcas compensações financeiras (em dinheiro, tijolos ou passagens)[109], exclusivamente referente às benfeitorias, nunca concernente ao terreno.

A despeito dos assentamentos informais identificados como favelas sofrerem um grave e intenso processo de remoção entre a década de 1970 e o início dos anos 1980, os loteamentos clandestinos, por outro lado, foram sucessivamente incorporados à cidade formal por meio da atuação do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento. O processo sistemático de aprovação de

[109] Informações presentes na documentação existente no Fundo 3.1.8. Coordenação da Habitação de Interesse Social (CHISBEL), do APCBH

loteamentos clandestinos pelo CMPD, nunca foi devidamente explorado na literatura especializada, e poucas informações estão disponíveis também sobre este conselho. Entretanto, sua atuação é essencial para caracterizar a política fundiária municipal, e, por conseguinte, para compreender o contexto em que se deu a realização da regularização da Vila Edgard Werneck.

Primeiramente, o CMPD foi um órgão colegiado criado no final de 1967, por meio do Decreto nº 1.598 – que estabeleceu uma nova estrutura administrativa para o município de Belo Horizonte. Nessa reestruturação, esse órgão colegiado passou a concentrar as atribuições vinculadas à antiga – e nunca efetivamente implementada – Superintendência das Terras Urbanas e Rurais[110] e ao Conselho Superior das Autarquias Municipais[111].

Entre 1968 e 1970, o órgão aparenta ter atuado de forma pontual, sendo incumbido de ações diversas relacionadas aos temas de projeto e planejamento urbano. De acordo com os relatórios de prefeitos de 1968 e 1969 (Belo Horizonte, 1969, 1970), suas atividades incluíam desde prestação de esclarecimentos técnicos, elaboração de desenhos, levantamentos topográficos, e também a fiscalização acerca da entrega de contrato entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a empresa Cruzeiro do Sul, responsável pela elaboração do levantamento aerofotogramétrico da cidade de 1967.

A partir do ano de 1971, as atribuições conferidas ao Conselho mudaram significativamente. Com a segunda gestão de Oswaldo Pieruccetti na prefeitura de Belo Horizonte (1971-1975), o CMPD foi reestruturado e regulamentado por meio dos Decretos nº 2.013/1971 e nº 2.014/1971. O primeiro dispõe sobre o sistema municipal de planejamento, contendo o regulamento do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento; o segundo, aprova o regimento interno do colegiado do CMPD. Alguns meses após a regulamentação, o escopo das ações do Conselho foi novamente ampliado, através da incorporação da Seção de Projetos de Subdivisão de Terrenos

[110] A Superintendência das Terras Urbanas e Rurais (SUTUR) foi criada em 1964, através da Lei nº 1.072, de 2 de janeiro. Em um cenário de intenso debate sobre a reforma urbana em Belo Horizonte e de um descompasso entre os loteamentos aprovados e a mancha urbana, a SUTUR tinha como objetivos cadastrar e avaliar as áreas urbanas e rurais de propriedade do município, assim como planejar vilas e centros comunitários (Barcellos de Souza; Andrade; Gimenez, 2025).

[111] O Conselho Superior das Autarquias Municipais foi regulamentado pelo Decreto nº 981 de 1962, e tinha como suas competências a aprovação e critérios gerais de ação para cada uma das autarquias municipais. Ademais, este Conselho também era responsável por promover e facilitar a implantação de órgãos autárquicos, e incentivar métodos e rotinas de racionalização do trabalho burocrático (Belo Horizonte, 1962).

(Belo Horizonte, 1972b) – anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação e Obras (SMCO).

A seção de Subdivisão de Terrenos ficará sob a alçada do CMPD entre 1972 a 1982, quando é novamente devolvido, como Departamento de Parcelamento do Solo, à SMCO (Belo Horizonte, 1982b). A incorporação desta subdivisão reforça a atribuição dada ao CMPD como o ente responsável pela aprovação de loteamentos em Belo Horizonte, que, a partir do início dos anos 1970, torna-se a principal faceta deste órgão. Interessante resgatar o próprio perfil dos vice-presidentes do CMPD (cargo máximo no conselho) neste período. Durante os anos de 1971 e 1975, o cargo foi assumido pelo ex-secretário da Municipal de Comunicação e Obras, o engenheiro Roberto Vicchi[112]; posteriormente, entre 1975 e 1982, assumiu a vice-presidência o arquiteto Martim Francisco Coelho de Andrada, professor da Escola de Arquitetura da UFMG.

Pouco antes do CMPD assumir a responsabilidade pelas aprovações de loteamentos, a Prefeitura Municipal regulamentou, através do Decreto nº 2.157/1972, a Lei Ordinária nº 1.212, de dezembro de 1965, que dispôs acerca da aprovação de vilas e bairros “existentes de fato” (Belo Horizonte, 1965b). Tanto a Lei nº 1.212/1965, quanto a sua regulamentação em 1972, incorporam uma diretriz que será amplamente adotada nos próximos anos pelo CMPD: a conveniência com a aprovação e regulamentação de vilas e bairros pré-existentes – isto é, os loteamentos clandestinos[113].

No corpo da legislação de 1965, explicita-se que:

---

[112] Roberto Vicchi foi anteriormente mencionado na seção 3.4 desta dissertação, sendo responsável, enquanto Secretário Municipal de Comunicação e Obras, pelo desaconselhamento da permuta de terrenos municipais com os da Vila Edgard Werneck. Posteriormente, Roberto Vicchi assumiu a Presidência da Superintendência da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Minas [...], 1970).

[113] Para referência, utilizou-se a definição do termo “loteamento clandestino” presente na notícia “Não caia na <fria> do loteamento clandestino” (Não [...], 1979). Nesta, o termo é utilizado para nomear loteamentos irregulares, sem registro de imóveis, normalmente oferecidos a preços “baratíssimos” por imobiliárias que não tem propriedade – ou autorização do proprietário – sobre a área.

> Art. 1º Fica autorizado o Prefeito, para os fins previstos nesta Lei e demais efeitos de direito, a aprovar loteamentos correspondentes a vilas e bairros existentes de fato.
>
> Art. 2º A aprovação decorrente desta lei não importa em reconhecimento de direitos quanto à posse e domínio, quer em relação à Prefeitura Municipal, quer entre as partes interessadas no contrato de aquisição de terreno ou prédio (Belo Horizonte, 1965b, grifo da autora).

Tal legislação evidencia a discrepância das práticas promovida pela municipalidade à época. Não se reconhecia a posse dos moradores de favelas, mas se consentia aprovar loteamentos, mesmo sem a comprovação de título de propriedade da gleba original, ressalvando-se de disputas jurídicas com a frágil afirmação de que a chancela municipal não importava em reconhecimento de direito quanto à posse e domínio – isto é, quanto à propriedade. Nesse processo, parte significativa da cidade irregular, clandestina, adquire o estatuto de extralegal, e, com a aprovação promovida pela municipalidade, passa à legalidade[114].

A motivação para tal feito merece ser melhor avaliada. Por um lado, poder-se-ia sugerir o interesse fiscal na aprovação destes loteamentos, visto que, pelo Código Tributário Nacional de 1966, não era mais possível cobrar IPTU de áreas que não possuíssem ao menos duas infraestruturas urbanas, salvo quando a área estivesse constante entre os loteamentos aprovados do município (Brasil, 1966)[115]. Doutra parte, é preciso salientar que a política municipal antecede a aprovação final desta lei. O debate sobre o anteprojeto do jurista Rubens Gomes de Souza que deu origem ao Código Tributário Nacional, no entanto, datava desde a década de 1950 (Martins, 2017).

De toda forma, observa-se que desde metade da década de 1960 – e, de forma mais evidente, no início dos anos 1970 – a Prefeitura de Belo Horizonte iniciou um processo de distinção entre os loteamentos passíveis de regularização e aqueles que não. A dualidade no tratamento dos assentamentos irregulares pode ser facilmente atestada quando se observa a sincronicidade nas datas de sancionamento destes

---

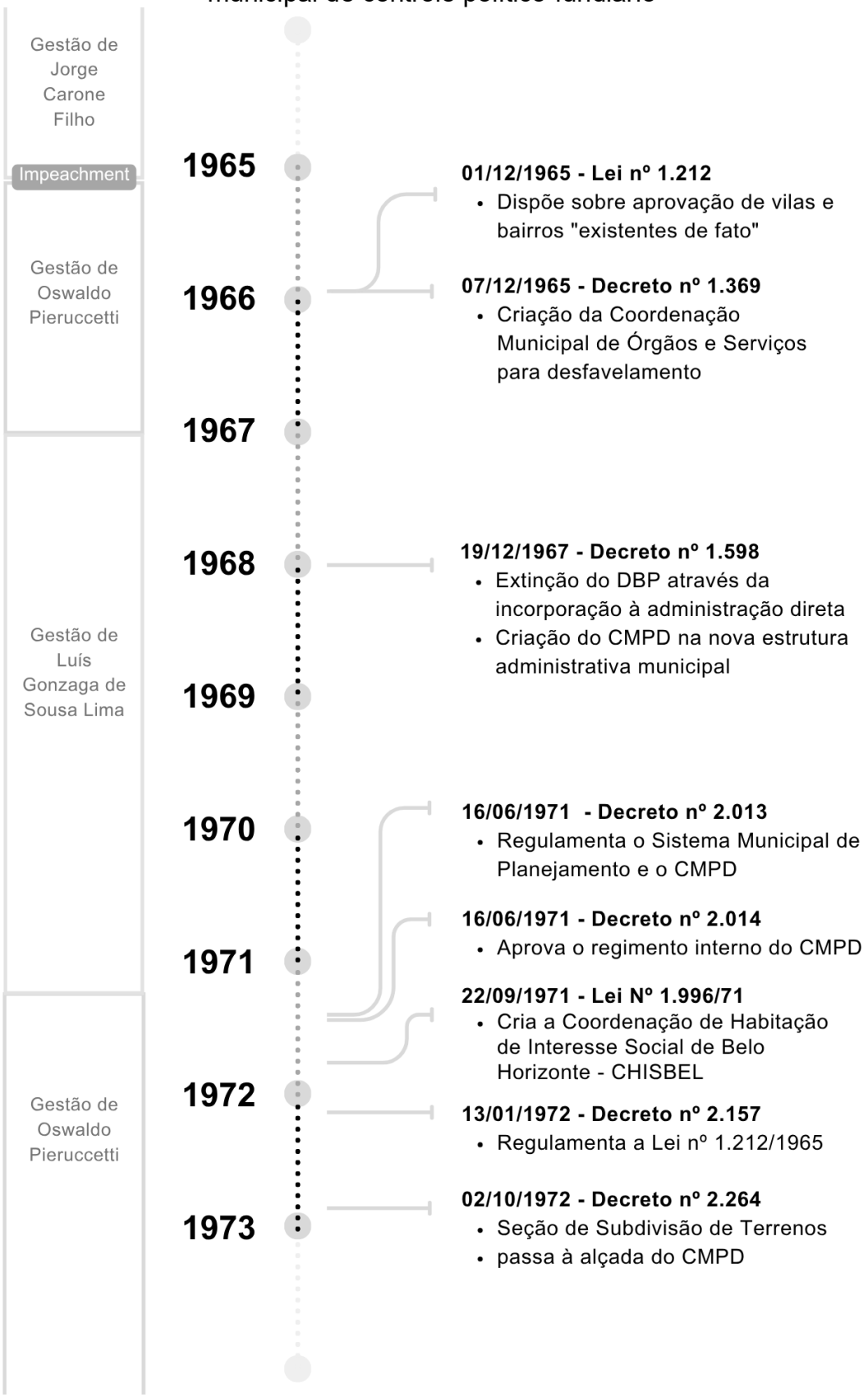
[114] Este processo assemelha-se ao descrito por Rolnik (1997) para a cidade de São Paulo na década de 1930. A autora aponta que, a partir do Ato 1.123 de 1936, houve uma anistia para loteamentos irregulares e um zoneamento seletivo, o que permitiu a integração de uma parte da cidade informal à formalidade.

[115] Apenas dois meses após a aprovação do Código Tributário Nacional, Belo Horizonte atualizou sua legislação (Belo Horizonte, 1966). O Código Tributário Municipal anterior, de 1959, permitia a cobrança de IPTU em áreas em que houvesse apenas uma única infraestrutura urbana (Belo Horizonte, 1959).

instrumentos legais. A Lei Ordinária nº 1.212 – que dispõe sobre a aprovação das vilas e bairros existentes de fato – data de 1º de dezembro de 1965; enquanto o Decreto nº 1.369 – que cria a Coordenação Municipal de Órgãos e Serviços para superintender as providências relativas ao problema de desfavelamento – é expedido apenas seis dias após a sanção daquela lei, no dia 7 de dezembro. Ambos os atos são de origem do Gabinete do Prefeito e da gestão de Oswaldo Pieruccetti.

Também parece-nos significativo destacar que o acirramento destas políticas – através da criação da CHISBEL (Lei nº 1.996/1971) e da regulamentação do CMPD (Decreto nº 2.013/71) – ocorreu também em uma diferença de meses, justamente quando Pieruccetti retorna a à prefeitura. Ao observar a sincronicidade destes eventos (ver figura 43), torna-se explícitos como a gestão municipal optou por solucionar alguns dos conflitos fundiários existentes enquanto potencializava-se outros.

Figura 43 - Linha do tempo da aprovação de legislações referentes atuação municipal de controle político-fundiário



Fonte: Elaborado pela autora.

Através da atuação do CMPD em uma ponta e da CHISBEL em outra, a municipalidade estabeleceu os critérios que distinguem quais partes da cidade eram passíveis de adentrar a formalidade. Ao mesmo tempo em que o conselho viabiliza a integração de determinadas regiões, sua ação também reafirma quais espaços não terão este acesso, e por conseguinte, quais localidades seriam destinadas às remoções e desfavelamentos contínuos.

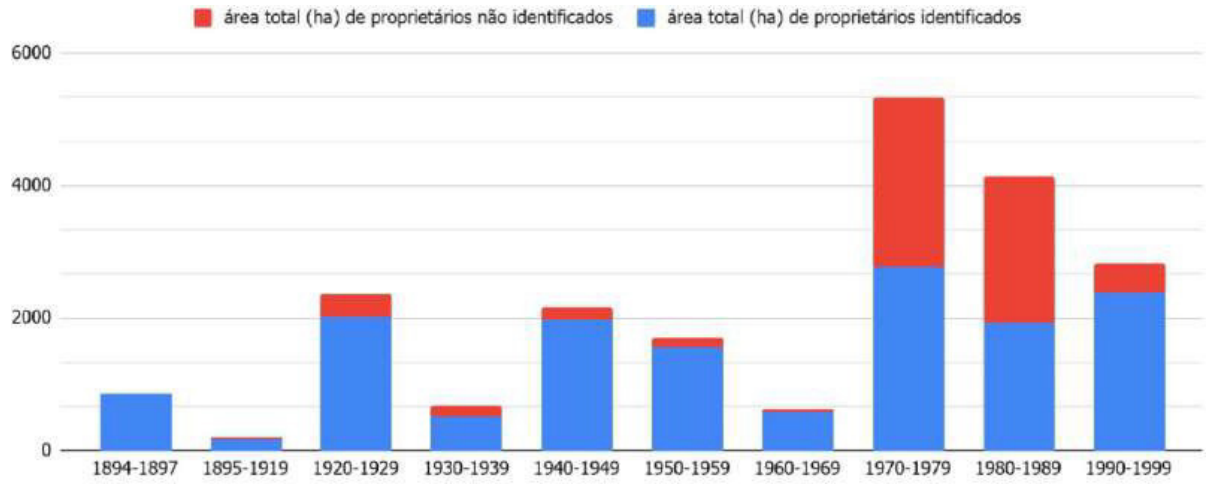
Esta política de regularização dos loteamentos clandestinos coincide com um significativo aumento na aprovação de loteamentos – e, sobretudo, daqueles sem proprietários identificados – a partir da década de 1970. Considerando-se apenas as décadas de 1970 e 1980, teve-se, em Belo Horizonte, um acréscimo de área próximo a 5.000 hectares referentes a parcelamentos aprovados sem a identificação dos proprietários da gleba original (Barcellos de Souza; Andrade; Gimenez, 2025) – ver figura 44. Ademais, das 443 plantas aprovadas entre 1971 e 1982[116], ao menos 286 foram apresentados como loteamentos clandestinos[117] pelos dados presentes nos Relatórios de Prefeitos[118].

[116] Este número advém do banco de dados produzido pela bolsista de iniciação científica Letícia Andrade para a pesquisa “Terra Urbana e Bem Comum”. A análise e sistematização de informação se deu através dos dados disponibilizados no acervo de Dados do Cadastro de Planta de Parcelamento do Solo do Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços (SIURBE) da Subsecretaria de Regulação Urbana (Sureg). Mais informações em Barcellos de Souza et al. (2025).

[117] Nomenclatura utilizada pelos Relatórios de Prefeito referentes ao período de 1971 a 1977. A partir de 1978 utiliza-se o termo “loteamentos existentes de fato”.

[118] Belo Horizonte (1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983).

Figura 44 - Área total de terras parceladas em Belo Horizonte com proprietários identificados e não identificados por décadas.



Fonte: Barcellos de Souza, Andrade e Gimenez (2025).

A Vila Edgard Werneck situa-se exatamente entre ambas as abordagens promovidas frente à cidade informal. Sua posição intermediária é, a nosso ver, o que possibilita entender como se viabilizou seu processo precoce de regularização fundiária. O embate municipal acerca da cidade legal e ilegal possibilita uma nova camada de entendimento para o processo (e os percalços) da regularização fundiária deste território.

Apesar da dualidade inscrita neste território, a municipalidade precisou tomar alguma decisão acerca do mesmo. Qual política tomar frente a um bairro que apresenta a forma urbana irregular, marcado pela autoconstrução, e sem o acesso integral a diversas infraestruturas urbanas e outros aspectos da urbanização, mas que também teve a ocupação consentida pela companhia ferroviária aos seus trabalhadores e que, por conseguinte, não poderia ser removida?

Sem ser passível de desalojamento como as demais áreas consideradas favelas, a vila ferroviária passa a pender para o lado dos loteamentos clandestinos. A Prefeitura opta por enquadrar, nesse momento, a Vila Edgard Werneck dentro das operações vinculadas ao reconhecimento da cidade de fato. Com essa inclusão, a Vila Edgard Werneck torna-se apta à legalização pela municipalidade.

Curiosamente, não somente é a existência do lastro em título de propriedade devidamente registrado que garante sua regularização precoce. A identificação do registro imobiliário da terra ocupada é frequentemente destacada pela literatura especializada como um dos principais entraves para reurbanização de favelas – veja-se, por exemplo, Conti (2004), ao mencionar sobre a ausência do título de posse dos

favelados removidos pela CHISBEL, e Edésio (2010) e Alfonsin (2000), ao tratarem sobre as dificuldades da regularização fundiária em Belo Horizonte após 1983. O conhecimento do lastro da terra foi, de fato, de grande importância quando observamos o processo já narrado de legalização da posse ocorrido na Vila Werneck a partir de 1972. Contudo, quando se observam os embates em torno da regularização dos loteamentos clandestinos, verifica-se que a inexistência da escritura pública esteve longe de representar um impeditivo para o CMPD. Em muitos dos loteamentos aprovados neste período pairavam disputas pela propriedade do terreno entre supostos donos de sua gleba original. Ora, a própria prefeitura chegou a enumerar a aprovação de loteamentos clandestinos em seus relatórios oficiais. Diante da incerteza sobre a propriedade, proliferaram nesta década loteamentos aprovados sob carimbos que recuperavam os dizeres da Lei Ordinária nº 1.212/1965: "a aprovação desta planta não importa em reconhecimento de domínio do terreno, nem poderá ser alegada para sua comprovação"[119].

O aspecto morfológico da Vila Werneck, não obstante, representava um entrave para seu enquadramento junto aos loteamentos clandestinos. Nesse sentido, o memorando 239/ASI-BH/75 de Joffre Loureiro (1975), Chefe do Departamento Regional de Patrimônio da RFFSA (Sistema Regional Centro) – ao mencionar as reuniões da Rede Ferroviária com a Prefeitura acerca da situação Vila Werneck em 1974 –, nos dá pistas sobre os elementos adotados nesta "régua" municipal:

> Em ambas as oportunidades, foi-nos dado reconhecer que, apezar [sic] da necessidade de resolver o problema, principalmente, sob o ponto de vista social, não lhes seria possível encampá-lo, pois, não havendo uma disposição mais ordenada e racional das moradias e divisão dos lotes, a regularização e o enquadramentos nas posturas municipais, implicaram em demanda de muito tempo e de despesas vultosas que aquela administração não se dispunha a fazer [...] (Loureiro, 1975, f. 2).

Neste trecho, observamos como a decisão sobre a regularização da Vila Edgard Werneck poderia ter sido mais facilmente acatada caso houvesse maior ordenamento dos lotes e seguimento das normativas municipais. Apesar de ser um fator um tanto evidente, é necessário ressaltar o peso que a forma tem como condicionante para a adentrar à legalidade urbana, assim como a aquisição do terreno

---

[119] A título de ilustração, têm-se as plantas aprovadas pelos CP 341001M, Vila Ipê; 235001M, Bairro Caçula; 151002M, Chácara das Palmeiras; 138002K, Bairro Alto Indaiá; 090011G, Vila Bom Pastor; 244001H, Chácaras Reunidas Canaã. Todas estas também foram identificadas como loteamentos clandestinos pelo Relatório de Prefeito de 1976 (Belo Horizonte, 1977).

via compra e venda. Isto quer dizer que as propriedades de loteamentos clandestinos poderiam não ter o registro imobiliário regularizado, nem conter infraestrutura de urbanização municipais, mas continhamo o aspecto formal desejado.

No caso da Vila Edgard Werneck, trabalha-se, como já mencionado, numa exceção – não estamos abordando um loteamento com uma malha urbana em perfeito xadrez, com lotes em geometria clara e demais aspectos da cidade formal. No entanto, têm-se um terreno com registro de propriedade, com a posse consentida, devidamente legalizada com os Termos de Permissão de Uso – mesmo que a título precário. Nesse cenário de acirramento da oposição entre as diferentes formas de domínio em Belo Horizonte, a Vila Edgard Werneck viabilizou o seu processo de regularização no contexto da aprovação sistemática de loteamentos clandestinos.

4.2 O convênio firmado entre RFFSA e a Prefeitura de Belo Horizonte

Como mencionado no início deste capítulo, apesar de realizar o recolhimentos das quantias advindas dos TPU, a Rede Ferroviária Federal não tinha interesse em encampar as obras de urbanização na Vila Edgard Werneck. Entretanto, a pressão exercida pelos moradores no intuito de obter, com maior brevidade, os títulos de seus terrenos acentuava-se. Nesse sentido, a recém criada Associação dos Habitantes da Vila Edgard Werneck (A.H.V.E.W.), encaminhou o ofício nº 1/73[120], à Nestor Rocha, Superintendente da Regional Centro da RFFSA em meados de 1973, solicitando que se avançasse com os processos de regularização, para que houvesse os repasses dos terrenos aos moradores.

Sobre a A.H.V.E.W, pouco conseguiu-se localizar nos acervos consultados. A associação foi registrada em cartório em novembro de 1972[121], mesmo ano no qual se comunica aos habitantes da Vila Edgard Werneck sobre a adoção de TPUs como forma de legalização das benfeitorias. O estatuto da associação aponta, em seu art. 1º, que a entidade é responsável pela “representação, coordenação e defesa dos interêsses e direitos dos moradores da Vila Edgard Werneck” (A.H.V.E.W., 1972, p.

[120] Ofício nº 1/73, enviado pela A.H.V.E.W. ao Superintendente da RFFSA, em 15/05/1973. Documento presente na pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal, do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[121] Estatuto da Associação dos Habitantes da Vila Edgard Werneck. Documento segue em anexo ao ofício redigido por membros da diretoria da A.H.V.E.W., Nelson Rodrigues Aguiar e Nelson Geraldo da Silva, ao Delegado de Ordem Política e Social (DOPS), a fim de comunicar a criação desta Associação. Documentos presentes na Pasta 0885 do Arquivo da Polícia Política no APM.

1). Devido a localização da sede da A.H.V.E.W., constante em seu estatuto, coincidir com o endereço da Filarmônica 1º de Maio, é possível interpretar que a criação desta associação ocorreu como um desdobramento da atuação da agremiação musical. Em um cenário no qual retomava-se o controle fundiário das benfeitorias pela RFFSA é completamente plausível a criação de uma nova organização ferroviária, junto à já existente, no intuito de acompanhar o desdobramento desta questão. Ao longo desta pesquisa, também foi possível localizar que a A.H.V.E.W. foi declarada de interesse público pela Lei Estadual nº 6.908, de novembro de 1976. Entretanto, para os ferroviários entrevistados, a associação é desconhecida.

Retomando o ofício enviado pela A.H.V.E.W. ao Superintendente da Regional Centro, neste documento encontramos uma movimentação realizada pela associação a fim de acelerar o repasse a titulação dos terrenos na Vila Edgard Werneck. No ofício, os representantes da A.H.V.E.W. afirmavam que não era necessário realizar a cobrança de taxas de urbanização, tendo em vista que parte do bairro já possuía redes de água e esgoto, realizadas pela Prefeitura de Belo Horizonte, advindas após as obras de arruamento em 1965 (cf. seção 2.3 desta dissertação). Entretanto, o próprio ofício reforça que ainda há áreas a serem urbanizadas, sugerindo que:

> Como existe alguma construção fora do alinhamento, construções estas, feitas com as convivências da Central, em administrações passadas, e que hoje causam uma má impressão, e mesmo prejudicou a completa urbanisação [sic] de alguns trechos, mas estas poderão ser transferidas pelos seus proprietários para outro local, pois existe nesta Vila uma área ocupada com um campo de futebol, denominada, Associação Esportiva Tupinambás [...] (A.H.V.E.W., 1973, f. 2).

A solução dada para possíveis remoções, a de seu reassentamento no campo de futebol, será objeto de disputas ulteriores, entre Associação Esportiva Tupinambás, a A.H.V.E.W. e outros agentes vinculados ao bairro, como recuperado por Ribeiro (2021) em sua tese sobre os campos de futebol amador em Belo Horizonte. Em meio a tantas controvérsias no destino da única área livre remanescente na vila, a proposta da associação de moradores será preterida. Para além da sugestão da utilização deste espaço de lazer para realocamento de moradias, este ofício reforçava a pressão realizada pelos moradores da Vila Edgard Werneck para que a RFFSA avançasse no processo de regularização. Nesse sentido, a Associação reforça o descontentamento com a cobrança de contraprestações mensais sob o pretexto de urbanização – tendo em vista que as taxas de arrendamento já eram cobradas desde, pelo menos, de 1944 (conforme exposto na seção 3.1 desta dissertação).

> Quanto a taxa criada para a urbanisação [sic], esta já é cobrada a [sic] mais de 20 anos, como pode ser comprovada na seção de folhas da Central do Brasil e também com contra cheques em nosso poder datados de até 1950 (A.H.V.E.W., 1973, f. 1).

Com base nos documentos constantes no acervo do DNIT, não foi possível precisar se este ofício gerou algum outro processo dentro da RFFSA. Entretanto, menos de um ano depois, junto à nova política de controle fundiário municipal, os interesses da Prefeitura de Belo Horizonte e da RFFSA se aproximam e novas negociações são realizadas para viabilizar a total urbanização e regularização do bairro.

Este momento de alinhamento entre entes é apresentado por Joffre Loureiro, em seu memorando 239/ASI-BH/75[122]. O documento, enviado em 1975 para o Chefe do Departamento Regional de Patrimônio da Regional Centro da RFFSA, aborda a evolução das negociações com a Prefeitura Municipal sobre a Vila Edgard Werneck a partir de 1974, período no qual a política de anistia aos loteamentos clandestinos está a todo vapor.

Joffre Loureiro era engenheiro de formação, ocupando o cargo de Assessor Regional de Patrimônio em Belo Horizonte e, pelo que o documento indica, participou ativamente das tratativas acerca da Vila Edgard Werneck. No início do memorando, Joffre Loureiro (1975) comenta sobre um novo contato entre a equipe da Assessoria Regional de Patrimônio em BH com a Associação dos Habitantes da Vila Edgard Werneck (A.H.V.E.W.). Tal aproximação tinha como intuito inteirar-se sobre o bairro e conhecer:

> a ‘força’ da entidade entre seus associados e para saber que espécie de colaboração nos poderia ser dada no levantamento das áreas ou lotes individuais e no necessário censo sócio-econômico dos moradores para permitir os estudos convenientes, desde a avaliação até a forma prática de se proceder a venda (Loureiro, 1975, f. 2).

Surpreende que a RFFSA tivesse o intuito de repassar parte da sua responsabilidade à própria associação de moradores, ao tentar mobilizá-los para colaborar no levantamento das benfeitorias existentes na Vila Edgard Werneck. No entanto, Loureiro afirma que, como resultado desse encontro, recebeu-se “muita atenção, prestabilidade e prometimentos, mas, de efetivo [a elaboração do levantamento], nada” (1975, f. 2).

---

[122] Ver nota 105.

Não obstante a breve menção ao encontro com a A.H.V.E.W., o memorando de Joffe Loureiro (1975) prossegue comunicando que houve duas reuniões entre os membros da Rede Ferroviária Federal e da Prefeitura de Belo Horizonte, realizadas durante os meses de setembro e novembro de 1974. Segundo consta, a municipalidade foi representada pelo próprio prefeito Oswaldo Pieruccetti e seu Secretário de Obras, o engenheiro Maurity Augusto Pereira Neves. Nessas ocasiões, a Rede expôs a situação acerca da Vila Edgard Werneck, sugerindo e solicitando alternativas para a questão. Entretanto, em ambos os encontros, a Prefeitura não se mostrou disposta em realizar a regularização da Vila Werneck, apesar de reconhecer o problema social envolvido – alegava-se que o processo seria demasiado oneroso para a municipalidade, e, estando em fim de mandato, não havia o interesse por parte desta em iniciar esse tipo de projeto (Loureiro, 1975, f. 2).

Com a negativa da gestão de Oswaldo Pieruccetti, a equipe da RFFSA aguardou a posse do novo prefeito para discutir novamente a questão da regularização da Vila Edgard Werneck. Logo, em julho de 1975, o então prefeito Luiz Verano (1975-1979), convidou, segundo consta no ofício de Loureiro (1975), os membros responsáveis da companhia ferroviária para conhecer e discutir a questão, “tendo se mostrado bastante sensível e interessado em colaborar com a REDE na solução do caso, para o que estudaria a modalidade e a obtenção de recursos” (Loureiro, 1975, f. 3). A solução encontrada pela Prefeitura é comunicada em uma reunião que, segundo o mesmo documento, ocorreu nos fins de agosto daquele ano e contou com a presença do Secretário Municipal da Fazenda, Evando Barbosa. Visava-se a possibilidade de um financiamento do BNH para “aquisição, pela Prefeitura, de toda a Vila assim como está” (Loureiro, 1975, f. 3).

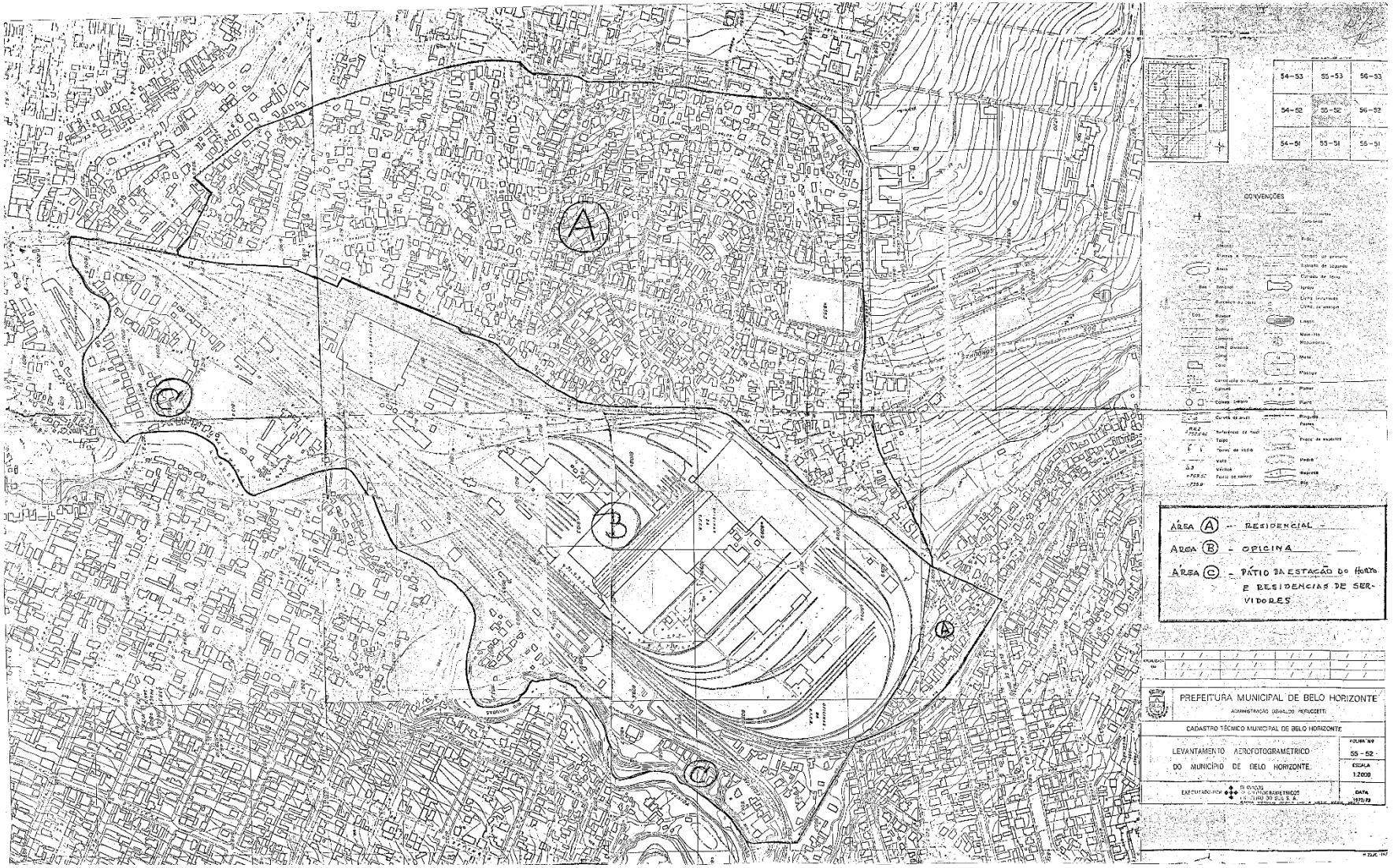
Por fim, o documento aponta algumas sugestões e providências a serem tomadas pela Rede, no intuito de viabilizar a nova tratativa discutida com o município. A primeira delas era que o contrato padrão seguisse o “modelo em estudo para a aplicação na Vila Operária de Divinópolis [...] em face de novas instruções e alterações do plano de venda da casa própria aos ferroviários da 5ª Divisão, determinadas pelo BNH”[123] (Loureiro, 1975, f. 4). O segundo ponto era que fosse considerada como

[123] Não foi possível averiguar quais são as tratativas vinculadas aos planos de venda da casa própria aos ferroviários determinadas pelo BNH. É plausível que estejam relacionados às Instruções nº 3, mencionadas na seção 3.2 deste trabalho.

vendável apenas a “parte do terreno situado à esquerda da linha e da Oficina (sentido a partir de Belo Horizonte), com aproximadamente 385.000m²”[124] (Loureiro, 1975, f. 4) – indicadas pela letra A na figura 45. Ademais, Loureiro (1975) solicitava que fosse formalizado os entendimentos entre RFFSA e Prefeitura, explicitando que à municipalidade fosse encarregada de todo o ônus e responsabilidades decorrentes dos “levantamentos topográficos e sócio-econômico, da qualificação dos candidatos à compra dos lotes, da feitura dos contratos, do controle dos recebimentos, da vinculação das vendas e seguros de créditos, etc…”. (Loureiro, 1975, f. 4).

[124] Apesar das documentações desta negociação apresentarem a área da Vila Edgard Werneck em 385.000m², a área vendida à municipalidade corresponde à 351.505,00m². Sobre esta diferença, cf. seção 4.3

Figura 45 - Área de propriedade da RFFSA no Horto. Destaque para regiões indicadas pela letra A, a serem adquiridas pela PBH.



Fonte: Planta presente no Projeto de Resolução da Resolução nº 340 de 1976, documento presente no Arquivo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Neste momento, não há nenhuma manifestação ou ponderamento sobre a obrigação do repasse das propriedades pela Prefeitura aos ferroviários moradores do bairro. Este aspecto surge a partir da ofício nº 856/SRC/75[125], de 1975, no qual o Superintendente do Sistema Regional Centro – Antônio Geraldo Soares Berford – repassa ao Presidente da RFFSA as informações e diretrizes gerais proposta no memorando de Joffre Loureiro que acabamos de escrutinar. Assim, o ofício nº 856/SRC/75, além de concordar que a Prefeitura de Belo Horizonte prossiga com o levantamento topográfico, também sugere que "seja feita a alienação daquela área [Vila Edgard Werneck] à Municipalidade com uma cláusula que a obrigue a revendê-la aos seus atuais ocupantes ferroviários" (Berford, 1975, f.1).

Tal cláusula é explicitamente apresentada para a Prefeitura de Belo Horizonte no ofício nº 1270/PRF/75[126], enviada pelo presidente da RFFSA, Stanley Fortes Baptista, em novembro de 1975. Ao ajustar os termos para a alienação dos terrenos da Vila Edgard Werneck, Stanley Baptista apresentou a seguinte condição:

> 2. que do título de transferência de propriedade da Rêde Ferroviária Federal S/A para o Município de Belo Horizonte ficará consignado, expressamente, a obrigação dessa Municipalidade em revender aos ferroviários os imóveis atualmente ocupados pelos mesmos ou refazê-los no todo ou em parte, quando, por necessidade de urbanização da área, fôr o mesmo atingido (Baptista, 1975, f. 1)

Neste mesmo ofício, a Rede apresentou também ao prefeito o estudo de valor que fez acerca do terreno da Vila Edgard Werneck, no qual estimou seu preço em Cr$7.700.00,00. Tal valor advém da pesquisa de valores realizada pela Assessoria Regional de Patrimônio de Belo Horizonte, também apresentada por Joffre Loureiro no memorando nº 239/ASI-BH/75. Segundo a pesquisa realizada, pode-se apurar:

---

[125] Ofício enviado pela Superintendente do Sistema Regional Centro à Presidência da RFFSA. Em anexo encontra-se relação de ocupantes de benfeitorias legalizadas junto ao Departamento Regional de Patrimônio. Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1) do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

[126] Ofício enviado pela Presidência da RFFSA ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte acerca da alienação dos terrenos da Vila Edgard Werneck em 07/11/1975. Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56) do acervo do DNIT em Belo Horizonte.

> [...] que a cotação do metro quadrado de terreno livre e desimpedido, sem benfeitorias ou construções, naquele bairro da cidade, era da ordem Cr$100,00 (cem cruzeiros) e que alguns moradores que conseguiram registrar no cadastro municipal, visando a garantir um possível direito-de posse do terreno, tiveram o lançamento da parte territorial na base de Cr$10,00 (dez cruzeiros) porm², em 1972. Hoje, talvez, este valor alcance uma média superior, em torno de Cr$15,00 a Cr$20,00 (Loureiro, 1975, f. 3).

Ao apresentar a pesquisa de valores, Joffre Loureiro (1975) sugere que estando a Vila Edgard Werneck totalmente ocupada – e em algumas regiões de forma precária –, haveria enormes dificuldades e resistências a qualquer pretensão de adaptação a um novo loteamento dentro do plano urbanístico. Esse foi um dos fatores que influenciou de forma negativa a apuração do valor final do terreno, que acabou sendo avaliado em um quinto da cotação dos terrenos para a região (Loureiro, 1975). A opção por realizar uma apuração de valores por média foi justificada por Loureiro (1975) devido ao fato de que o estabelecimento daquele resultante do somatório das avaliações unitárias e específicas implicarem no levantamento exato de cada lote e sua posição ante as melhorias – exercício que a RFFSA não parecia disposta em realizar. Desta forma, o valor apresentado à municipalidade para a compra da Vila Edgard Werneck foi estipulado na média de Cr$20,00 pelo m², utilizando-se como base de cálculo a área de 385.000,00m²[127].

Vale destacar que, segundo o laudo de avaliação da própria Prefeitura de Belo Horizonte[128], o terreno da Vila Edgard Werneck poderia atingir o valor de Cr$80.200.000,00 (oitenta milhões e duzentos mil cruzeiros). Considerava-se, para tanto, a referência de um loteamento formal, no qual o valor do lote à vista naquela região chegaria a Cr$100.000,00. Entretanto, tendo em vista a ausência dos "princípios básicos de critério urbanístico", reforça-se a inexistência de mercado comprador seguro e a baixa cotação do valor, corroborando com o que foi descrito por Joffre Loureiro (1975).

Duas semanas após receber o ofício nº 1270/PRF/75 da presidência da

---

[127] O cálculo realizado pode ser encontrado no projeto da Resolução nº 340 de 1976, que deu origem ao convênio entre RFFSA e PBH.

[128] Laudo de avaliação nº34/76, encaminhado ao Procurador Geral do município e realizado pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura de Belo Horizonte (José Villar Etrusco, Jadir José de Assis e Juarez de Oliveira). O documento data de 16/02/1976 e encontra-se dentro do Projeto de Resolução nº340 de 1976, disponível no Arquivo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

RFFSA, oferecendo os termos da proposta, o Prefeito de Belo Horizonte, Luiz Verano, respondeu positivamente através do ofício nº C.634/75[129]. Neste documento, a municipalidade ratificou seu acordo com as condições apresentadas, tanto de repasse da propriedade aos moradores ferroviários quanto daquelas concernentes às responsabilidades técnicas e financeiras advindas da regularização e urbanização. Com o acordo entre a Prefeitura e a Rede Ferroviária Federal, o processo foi encaminhado ao órgão competente para efetivação do convênio.

O convênio entre a Rede Ferroviária Federal e a Prefeitura de Belo Horizonte foi finalmente celebrado no dia 06 de abril de 1976[130], e tinha como objetivo a "reurbanização de área na Vila Edgard Werneck" (Belo Horizonte, 1976a, f. 1). Por meio deste, a RFFSA ficava responsável por vender a área mencionada à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte[131], para que a mesma executasse "projeto de reurbanização da região, para seu melhor aproveitamento estético, higiênico, econômico e social" (Belo Horizonte, 1976a, f. 1).

Como acordado anteriormente pela presidência da RFFSA e pelo prefeito de Belo Horizonte, o convênio prossegue, em sua cláusula terceira afirmando que: "Caberão à Prefeitura, sob sua responsabilidade e ônus, todos os serviços necessários ao levantamento e caracterização topográficos da área a lhe ser transferida" (Belo Horizonte, 1976a, f. 2). Também seguindo os entendimentos anteriores, o convênio respeita a decisão de repassar aos ferroviários as parcelas de terra por eles ocupadas.

> - À Prefeitura, na qualidade de adquirente do imóvel a ser reorganizado, caberá promover, a quem e como lhe convier, a venda dos lotes de terreno que venham a resultar da reurbanização a ser projetada e executada, obrigando-se, no entanto, a vender aos ferroviários, empregados da Rede, os terrenos pelos mesmos atualmente ocupados, ainda que modificados pela citada reurbanização da área (Belo Horizonte, 1976a, f. 2, grifo da autora).

[129] Ofício enviado pelo Prefeito de Belo Horizonte, Luiz Verano, à Presidência da Rede Ferroviária Federal em 21/11/1975. Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56) do acervo do DNIT em Belo Horizonte.
[130] Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56), do acervo DNIT em Belo Horizonte.
[131] Um rascunho do convênio produzido pela RFFSA pode ser encontrado na pasta s/n - Vila Edgard Werneck do acervo do DNIT em Belo Horizonte. A única diferença entre o esboço e o convênio aprovado está no tipo de repasse que seria feito, enquanto no convênio aprovado explicita-se que é uma alienação de terreno seria realizada por um processo de compra e venda, o rascunho da RFFSA informa que a área seria objeto de cessão (RFFSA, [1976]).

A fim de viabilizar a transferência dos terrenos aos ferroviários, a cláusula sexta do contrato aponta que seria necessário um lastro que comprove a regularidade da posse. Exige-se, para tal, a apresentação de comprovação do pagamento dos termos realizados à empresa:

> - Por ocasião da venda dos lotes de terreno referida na cláusula anterior, a Prefeitura exigirá, como uma das condições de habilitação do promitente-comprador, o comprovante de quitação, a ser fornecido pela REDE, relativo à permissão de uso pela mesmo concedida da área de terreno até então ocupada (Belo Horizonte, 1976a, f. 2, grifo da autora).

Assim, a assinatura dos TPUs e as fichas de pagamento se tornam requisitos necessários para que a Prefeitura efetuasse o repasse da propriedade aos moradores ferroviários. Tal entendimento pôde ser adotado inclusive para aqueles que, apesar de não vinculados à RFFSA, haviam realizado os devidos pagamentos dos Termos de Permissão de Uso sobre os terrenos ocupados.

O convênio celebrado em 1976 foi firmado pelo prefeito de Belo Horizonte, Luiz Verano, assim como pelos Secretários Municipais da Administração e da Fazenda, pelo Vice-presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento, o Procurador Geral do Município, o Procurador da Rede. Além destes, o documento também foi assinado pelo General José Lopes Bragança e a vereadora Ivone Borges Botelho, ambos na condição de testemunhas (Belo Horizonte, 1976a).

Ainda que o convênio tivesse como objetivo solucionar um problema social, a orientação dos políticos envolvidos, bem como das duas testemunhas, era de perfil político conservador. O General José Lopes Bragança, líder da loja maçônica de Minas Gerais (Minas [...], 1970), participou ativamente do golpe civil-militar de 1964 neste mesmo estado, tendo atuado junto ao serviço de informação do exército e, posteriormente, enveredado na política junto ao ARENA (Erros [...], 1975; João [...], 1977; Mineiros [...], 1975). Já a vereadora Ivone Botelho foi colunista *do Estado de Minas* por mais de 30 anos, com a coluna feminina e tradicionalista *Seu Lar e Você* (Guimarães, 1976)[132]. Elegeu-se ao cargo vinculada ao ARENA, sendo a concorrente mais bem votada do ano de 1972 (MDB [...], 1972). Em sua atuação junto a vereança,

[132] Nesta mesma notícia de Durval Guimarães (1976) – *Dona Ivone e o mundo encantado da política* – menciona-se que Ivone Botelho trabalhou na Rede Ferroviária Federal antes de ingressar no jornal Estado de Minas. No entanto, não foi possível localizar mais nenhuma informação que confirme esta possível vinculação.

foi responsável por encaminhar o convênio entre a RFFSA e a PBH na sessão da Câmara para sua devida aprovação (Belo Horizonte, 1976b). Tal fato deve ter contribuído para sua homenagem, juntamente com o então prefeito Luiz Verano, pela Associação de Habitantes da Vila Edgard Werneck em uma placa implantada a frente da Filarmônica 1º de Maio em 1976 e que, todavia, foi retirada durante os anos 2000 (figura 46).

Figura 46 - Placa oferecida pela Associação de Moradores, em 1976, aos políticos da época.



Fonte: A fotografia foi realizada no ano de 2006, atualmente não se encontra mais no local. Fotografia realizada por Mello (2006).

Ainda que possa ter encaminhado a demanda da A.H.V.E.W. à Câmara Municipal, o posicionamento político da vereadora estava longe de ser sensível ao pleito dos favelados. Tal posição explicita-se no texto *Palácio e favela* (Botelho, 1977) que escreveu para sua coluna do Estado de Minas. Nela, a vereadora relata o surgimento de um favela nas imediações da Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte, afirmando que os favelados transformam a área “em foco de imundícias” (Botelho, 1977, p. 2), defende a exclusividade de acesso às regiões nobres da cidade às classes mais abastadas e solicita uma intervenção do proprietário ou da prefeitura para retirá-los do local:

> Nas imediações da Assembleia Legislativa, desafiando as belas linhas do Palácio da Inconfidência, apareceu, há bastante tempo, um grupo de itinerantes que transformou um quarteirão inteiro em moradia. Isso, ali, no elegante e próspero bairro Santo Agostinho, justamente onde não há condição alguma para que seres humanos, pobres e desgarrados, possam estabelecer um lar. [...]
>
> Todos sabemos, através da sensibilidade e do espírito cristão, que os necessitados são dignos de pena. Muito especialmente quando não são dotados de condições de vencer a desgraça. Esse, um lado do problema. O outro lado, diz respeito aos mesmos forasteiros: eles estão vivendo num local desabrigado, transformando uma área entre as ruas Alvarenga Peixoto e Martin Carvalho (precisamente na rua Dias Adorno) em foco de imundícias. [...] O mau cheiro inunda a região que é nobre. Os moradores daquela faixa são contribuintes expressivos dos cofres públicos, moram bem porque pagam para morar bem, e porque acreditam na defesa dos seus direitos (Botelho, 1977, p. 2).

O envolvimento de Ivone Borges Botelho e de outras figuras públicas de perfil conservador – como General José Lopes Bragança, o vereador Tancredo Guimarães[133], e a Associação Mineira de Proprietários de Imóveis[134] – ao longo das tratativas acerca da Vila Edgard Werneck, corrobora um ponto crucial que vem sendo abordado ao longo dessa dissertação. A regularização fundiária da Vila Edgard Werneck não é um aceno a lutas por moradia, pelo contrário, ela aparece conjugada a uma série de movimentos de cunho conservador, que, através da valorização da propriedade privada, apoiaram a demanda dos trabalhadores ferroviários moradores da região. Conforme exposto na seção anterior, a Vila Edgard Werneck será abordada como uma urbanização e regularização de um loteamento clandestino, *existente de fato.* Não se trata de uma preocupação com a qualidade de vida da população residente, menos ainda de uma busca de promover a segurança da posse (visto que já era legitimada pela RFFSA), a defesa é para que seus habitantes obtenham o título de propriedade privada e, com esse em mãos, acessem à cidade formal.

Por fim, vale pontuar que esse arranjo se deu em um contexto de negociações para solucionar diversos entraves fundiários entre a RFFSA e a Prefeitura de Belo Horizonte. Na mesma data em que foi assinado o convênio entre RFFSA e Prefeitura acerca da Vila Edgard Werneck, foi também celebrado um segundo acordo entre PBH e Rede Ferroviária Federal, em conjunto com a Superintendência de Desenvolvimento

---

[133] Ver seção 3.3.
[134] *Idem.*

da Capital (SUDECAP). Tal convênio visava a permissão de construção, por parte da Prefeitura, de um viaduto sobre as linhas da RFFSA, na região do Barreiro em Belo Horizonte, destinada à conectar diretamente as avenidas Tito Fulgêncio e Olinto Meireles e viabilizar, dessa forma, uma importante ligação viária deste bairro com a Cidade Industrial de Contagem (Belo Horizonte, 1976b)[135]. Apoiando-se apenas na sincronicidade dos fatos, trabalhos anteriores sobre a Vila Edgard Werneck (Ferreira, 2011; Pádua, 1988) correlacionaram diretamente a negociação dos terrenos do bairro ao repasse de uma área no Barreiro. Contudo, não foi possível localizar nenhuma prova documental desta conexão, sendo mais provável que estes dois acordos tenham corrido separadamente.

4.3 Aquisição pela PBH e o repasse dos terrenos

Uma vez assinado o convênio, este foi ratificado na Câmara Municipal por meio da Resolução nº 340/1976 em outubro do mesmo ano. Na Rede Ferroviária Federal, o convênio foi aprovado *ad referendum*, sendo pauta em reunião da Diretoria realizada apenas em outubro de 1977. A resolução emitida nesta reunião[136], assinada pelo Presidente da Rede, Stanley Baptista, homologou o convênio celebrado e autoriza o Superintendente da Regional de Belo Horizonte (SR-2) a "promover as medidas necessárias à alienação à Prefeitura Municipal da área objetivada naquele instrumento" (Baptista, 1977, f. 2).

Para adquirir a verba necessária à compra dos terrenos da Vila Edgard Werneck, a Prefeitura de Belo Horizonte abriu crédito especial através da Lei Ordinária nº 2.725 de 13 de abril de (Belo Horizonte, 1977). No mesmo ano, a municipalidade já realizou o repasse do valor de Cr$7.700.000,00 à Rede Ferroviária Federal – conforme apresentado por Baptista (1977) na Resolução da Diretoria.

A escritura de compra e venda, no entanto, foi lavrada apenas 1978. Nesse ínterim, foi realizada a correção da área total da Vila Edgard Werneck[137], que até então

---

[135] Convênio que, entre si, firmam a Prefeitura de Belo Horizonte, a Rede Ferroviária Federal S.A. e a Superintendência do Desenvolvimento da Capital - SUDECAP (1976b). Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56), do acervo DNIT em Belo Horizonte.

[136] Resolução da Diretoria da Rede Ferroviária Federal S.A. - Reunião 1.023a. Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1), do acervo DNIT em Belo Horizonte.

[137] 135 Na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1), do Arquivo do DNIT, encontrou-se uma minuta rasurada e não assinada da escritura pública entre Rede Ferroviária Federal S.A. e a Prefeitura de Belo Horizonte. Nesta versão, com data provável entre janeiro e junho de 1978, a área total e alguns vértices do polígono do terreno foram rasurados e ajustados à caneta.

vinha sendo referenciada como 385.000,00m² – valor advindo da planta aprovada de 1928. Somente após o memorial descritivo realizado por Lovato[138], em junho de 1978, que finalmente a área da Vila foi devidamente revista e atualizada para 351.505,00m². Com todas as formalidades legais devidamente cumpridas, a escritura de compra e venda da Vila Edgard Werneck foi registrada em cartório no dia 22 de julho de 1978 (Belo Horizonte (MG), 1978)[139].

Logo após o repasse dos terrenos ao município, o Departamento Regional do Patrimônio em BH suspendeu a cobrança das taxas de arrendamento de terrenos referentes aos Termos de Permissão de Uso. O ofício nº 250/PMP-2/78[140], emitido pelo engenheiro Roberto Nistico – chefe do Departamento – solicitava que sejam "tomadas providências para o cancelamento dos descontos em folhas" (Nistico, 1978, f. 1). Em anexo, Nistico (1978) remetia a relação nominal dos funcionários que tiveram o cancelamento deste desconto, cerca de 93 ferroviários. Destes, a maioria tinha desconto mensal equivalente a Cr$30,00, mas havia também aqueles com quantias menores e maiores, variando entre Cr$18,00 e Cr$45,00 (Nistico, 1978). Não foi possível localizar, a partir da documentação trabalhada, o valor médio dos salários de operários da RFFSA neste período – entretanto, o salário mínimo vigente em 1978, na região de Minas Gerais, era de Cr$1.560,00 (Brasil, 1978), ou seja, o desconto das contraprestações correspondia a 2% do piso salarial.

Quanto ao trâmite da regularização por parte da Prefeitura e do CMPD, nenhum documento concernente foi localizado no Fundo do Gabinete do Prefeito nem mesmo naquele da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, ambos disponíveis no Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Encontramos apenas uma passagem no Relatórios de Prefeito de 1976 (Belo Horizonte, 1977), na qual é mencionada a realização de desfavelamentos em áreas que seriam, em breve, urbanizadas seguindo o prolongamento da Avenida dos Andradas. Pontua-se especificamente, neste documento, a região da Favela do Perrela, com 1.077 famílias, e a Vila Edgard Werneck, com 1.500 famílias. As obras de urbanização mencionadas neste

---

[138] Vila Edgard Werneck - Memorial Descritivo (Lovato, 1978), documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1) do acervo DNIT em Belo Horizonte.
[139] Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda que, entre si, fazem a Rede Ferroviária Federal S.A. - R.F.F.S.A., como vendedora e a Prefeitura de Belo Horizonte, como compradora, na forma abaixo. Belo Horizonte: 10º Ofício de Notas, Folhas 1-12 do livro 127-A, 1978.
[140] Ofício interno encaminhado pelo Chefe do Departamento Regional do Patrimônio, Roberto Nistico, ao Sr. MPS-2. Documento presente na pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56), do acervo DNIT em Belo Horizonte.

documento, estavam vinculadas ao desfavelamentos realizados para a promoção de grandes obras de infraestrutura viária junto a várzea do Ribeirão Arrudas (Ribeiro, 2021). Vale relembrar que, ao longo das décadas de 1970 e 1980, realizou-se o prolongamento da Avenida dos Andradas através da retificação deste ribeirão, e a inauguração da Linha 01 do Metrô, neste mesmo leito, em 1986.

No acervo do DNIT, no entanto, pôde-se localizar um processo de transferência da propriedade da Prefeitura a um morador da Vila Edgard Werneck. Trata-se de um único caso e de documentação peculiar que explicita, no entanto, como os repasses foram conduzidos e merece ser analisado em detalhe.

O processo é referente à propriedade de Maria Raimunda[141], viúva de ferroviário. Segundo o que foi possível levantar nas relações nominais de benfeitorias na Vila Edgard Werneck, produzidas pela RFFSA[142], Maria Raimunda havia realizado a legalização de sua benfeitoria residencial no ano 1952, e chegou a possuir, quando o marido ainda era vivo, um comércio em sua propriedade. No entanto, ela não legalizou sua benfeitoria por meio do TPU, nem realizou os pagamentos subsequentes das taxas de arrendamento.

O repasse do terreno entre a Prefeitura para Maria Raimunda foi realizado em cartório em junho de 1983[143]. Segundo o registro, a transação referia-se ao à um lote de área equivalente à 709,00m², pelo valor de Cr$219.790,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa cruzeiros). Esta quantia, conforme consta no registro de cartório, advém da correção do preço do metro quadrado adquirido pela PBH na compra do terreno pela RFFSA. Desta forma, a Prefeitura, em 1977 adquiriu os terrenos da Vila Edgard Werneck pelo correspondente a Cr$20,00/m² e o repasse feito à Maria Raimunda foi realizado em Cr$310,00/m². Ainda que pareça transparecer uma valorização no imóvel, o valor corresponde à correção monetária da avaliação de 1976, considerando as altas taxas de inflação da época[144].

---

[141] Por ser uma informação sensível, o sobrenome da moradora foi omitido.

[142] 140 São estas: Relação nominal de ocupantes de área residenciais pertencentes a RFFSA, sito na Vila Edgar Werneck-MG, por PARTICULARES e VIÚVAS (RFFSA, 1977); Relação de lojas COMERCIAIS clandestinas existentes na área da Vila Edgard Werneck-MG (José Chaves da Costa, 1971); e Relação dos moradores da Vila Edgard Werneck, que se acham em atrazo [sic] com o pagamento do arrendamento da área ocupada (Castro; Ferreira, 1975).

[143] Traslado da escritura de venda e compra. Belo Horizonte: 9º Ofício de notas, livro 404 folhas 100. Registrado em: 14 de junho de 1983. Documento presente na pasta s/n - Vila Edgard Werneck, do acervo DNIT em Belo Horizonte.

[144] Análise realizada através do site da Calculadora do Cidadão, do Banco Central do Brasil. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 26 jul. 2025.

Além do registro no Cartório de Notas, também foi possível localizar a matrícula do imóvel emitida no Cartório de Registro de Imóveis[145], no qual o terreno de Maria Raimunda possui o valor venal de Cr$400.000,00. O valor pago pela viúva à prefeitura é equivalente a 55% do valor do terreno. Nos classificados do Estado de Minas, em agosto de 1983, o preço de uma casa com 2 quartos, sala, cozinha e banho, no bairro Boa Vista (próximo à Vila Edgard Werneck) estava em torno de Cr$5.000.000,00 (Imóveis [...], 1983), mais de 10 vezes acima do valor do imóvel de Maria Raimunda.

Esse caso peculiar revela a existência de um diálogo próximo entre a RFFSA e a PBH durante o repasse das parcelas a seus moradores, sempre demandando os registros de pagamentos anteriores. Esses documentos singulares corroboram também algo que foi afirmado no depoimento de Carlos Alberto Cândido[146]. Segundo o antigo funcionário da RFFSA, os valores pagos pelos moradores à Prefeitura variaram entre os vinculados à Rede e aqueles que não o eram. No caso de Maria Raimunda, este valor pode ter sido acima da média, tendo em vista que a mesma constava com débito pendente na "*Relação dos moradores da Vila Edgard Werneck que se acham em atrazo (sic) com o pagamento do arrendamento da área ocupada"* (1975).

O trâmite da documentação de Maria Raimunda, nos permite também verificar que mesmo aqueles que não assinaram os TPUs previamente ao estabelecimento do convênio, conseguiram regularizar sua situação com o município. Nesse sentido, junto ao acervo do DNIT em Belo Horizonte, pôde-se localizar uma série de TPUs[147] em áreas da Vila Edgard Werneck, assinados entre 1981 e 1988, ou seja, mesmo após a conclusão do processo por parte da prefeitura. Especula-se a possibilidade de que esses documentos estivessem vinculados a processos de legalização de benfeitorias postumamente.

Sobre o processo de regularização fundiária do bairro, foi elaborado um levantamento dos lotes existentes e a nova planta de parcelamento foi aprovada em 1982, pelo Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento, através do decreto nº 4.231 de 1982 (figura 47).

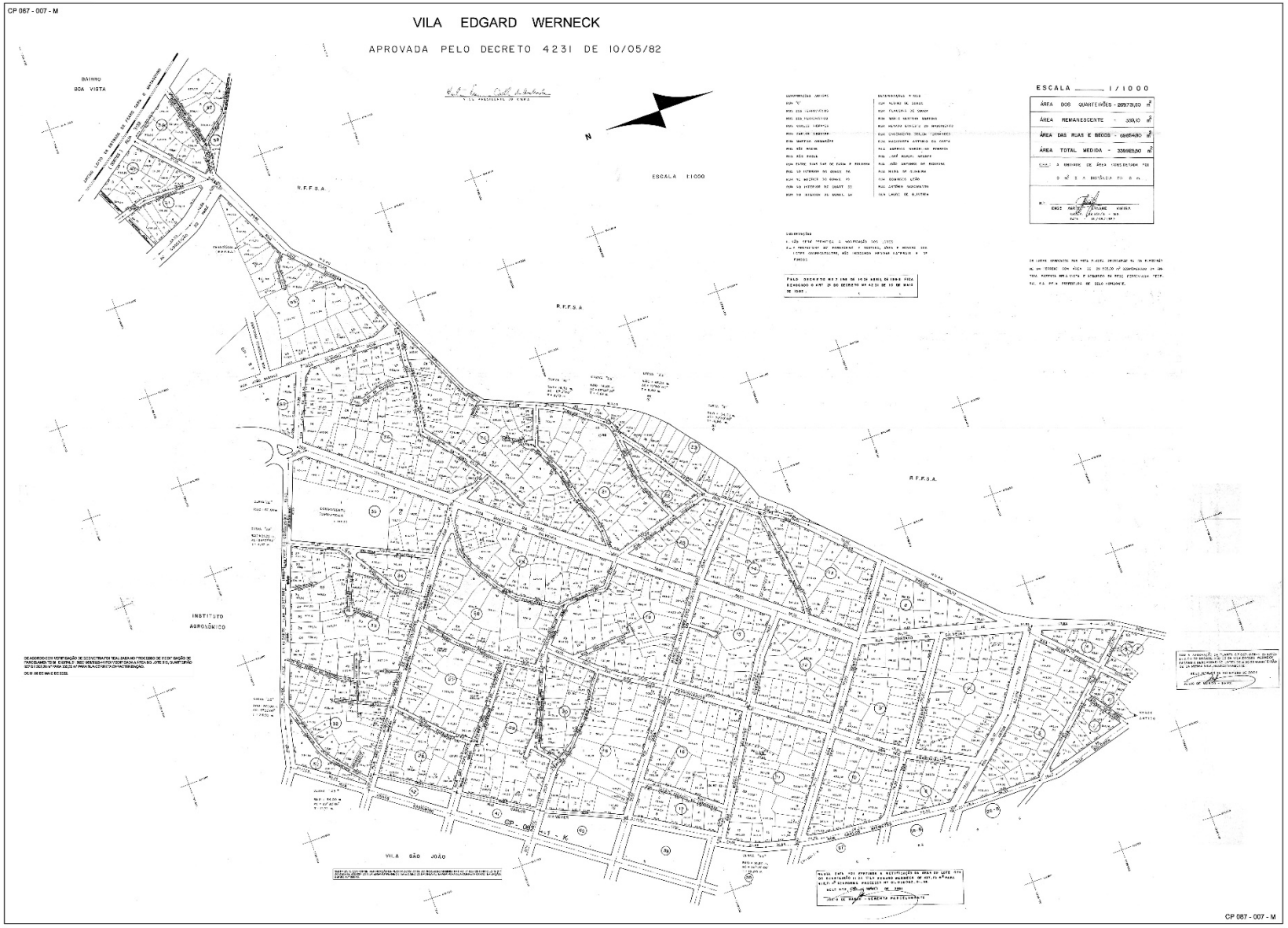
---

[145] Matrícula do Imóvel 30.162, Belo Horizonte: 4º Ofício de Registro de Imóveis, emitido em 11/10/1983. Documento presente na pasta s/n - Vila Edgard Werneck, do acervo DNIT em Belo Horizonte.

[146] Depoimento de Carlos Alberto Cândido, concedido em 22/01/2025 na cidade de Belo Horizonte.

[147] Termos de Permissão de Uso nº 168/SPA.2/82, nº70/SPA.2/81, nº 171/SPA-2/83, nº 127/SPA-2/81, nº 392/SR-2/89, nº2010/APE-2/82, nº 157/SPA-2/82.

Figura 47 - Planta aprovada da Vila Edgard Werneck pelo Decreto nº 4.231/82 – CP 087007M



Fonte: Documento disponibilizado para consulta pelo SIURBE. Disponível em: <https://siurbe.pbh.gov.br/#/plantas> . Acesso em 02/07/2025.

Segundo José Eustáquio Paiva[148], o primeiro parâmetro utilizado por Martim Francisco Coelho de Andrada – vice-presidente do CMPD – e sua equipe, foi o arruamento, estabelecendo um gabarito mínimo para os becos que seriam integrados aos logradouros públicos.

> Então, em primeiro lugar o arruamento. Aqueles becos eram muito estreitos, [então] eles estabeleceram um parâmetro mínimo que seria relacionado à entrada do Rabecão. Rabecão, naquela época, tanto as viaturas da polícia militar, quanto do cemitério utilizavam um automóvel da Chevrolet, a Chevrolet Veraneio, tá? E, então, assim, eles estabeleceram um gabarito para que os becos tivessem uma largura mínima (Paiva, 2024)[149].

A segunda estratégia utilizada, segundo José Eustáquio Paiva, foi a de reconhecer os lotes existentes, mas adaptando-os para atender ao requisito federal de 125,00m² de área mínima. É importante ressaltar que, neste período, estava vigente a Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1976 em Belo Horizonte, que tinha como parâmetro o lote mínimo 360,00m². Entretanto, a planta aprovada apresenta lotes menores, chegando a 139,00m² – transgredindo, portanto, os parâmetros municipais, porém atendendo aqueles definidos pela Lei Federal nº 6.766/1979 – que dispoõe acerca do parcelamento do solo.

> O segundo foi a associação de lotes. Então, se você pegar, tinha lote, se não me engano, tinha lote de 50 metros, tinha um coisinho muito pequenininho, alguns, outros muito grandes. [...] Então, eles estabeleceram, reuniram com os moradores e foram organizando, nesses casos, a associação de lotes. De tal maneira, primeiro, a se respeitar as divisas, tá? Respeitando a divisa, agrupando esses lotes, mas que, de tal maneira, atendesse ao critério da época (Paiva, 2024)[150].

Os lotes aprovados, portanto, se aproximam daqueles já definidos pelas divisas construídas pelos próprios moradores e já existentes na Vila Edgard Werneck em 1976. Aglutinaram-se apenas as pequenas parcelas, para fins de cumprimento da Lei nº 6.766/1979, e, com isso, incorporaram-se também alguns becos às áreas privadas. Paiva ainda afirma que, no caso das parcelas associadas, os títulos de propriedade foram emitidos correspondendo uma fração ideal do lote, similar a condomínios.

Quando comparado o loteamento aprovado de 1982 àquele de 1928, observa-se que, mesmo em regiões mais antigas, nas quais o plano viário original foi

---

[148] Depoimento concedido por José Eustáquio Machado de Paiva em 23/05/2024, pela plataforma Jitsi Meet.
[149] *Idem.*
[150] *Idem.*

respeitado durante a construção das residências, houve mudanças significativas na tessitura dos loteamentos (ver figura 48). Tal fato fica evidente nos quarteirões da porção sul do bairro, nos quais, não obstante terem alinhamentos viários semelhantes ao da planta aprovada em 1928, foi necessário realizar o redesenho dos lotes. Ao todo, foram regularizados 727 lotes, de formatos e tamanhos variados. O menor dos lotes, como mencionado, tem 139,00m², o maior deles possui mais de 10 vezes este tamanho, 1.558,70m².

Figura 48 - Lotes aprovados na Vila Edgard Werneck pelo Decreto nº 4.231/82 sobre o loteamento aprovado em 1928



Fonte: Produzido pela autora com bases nas plantas CP 087007M (1982b) e 072025K (1928).

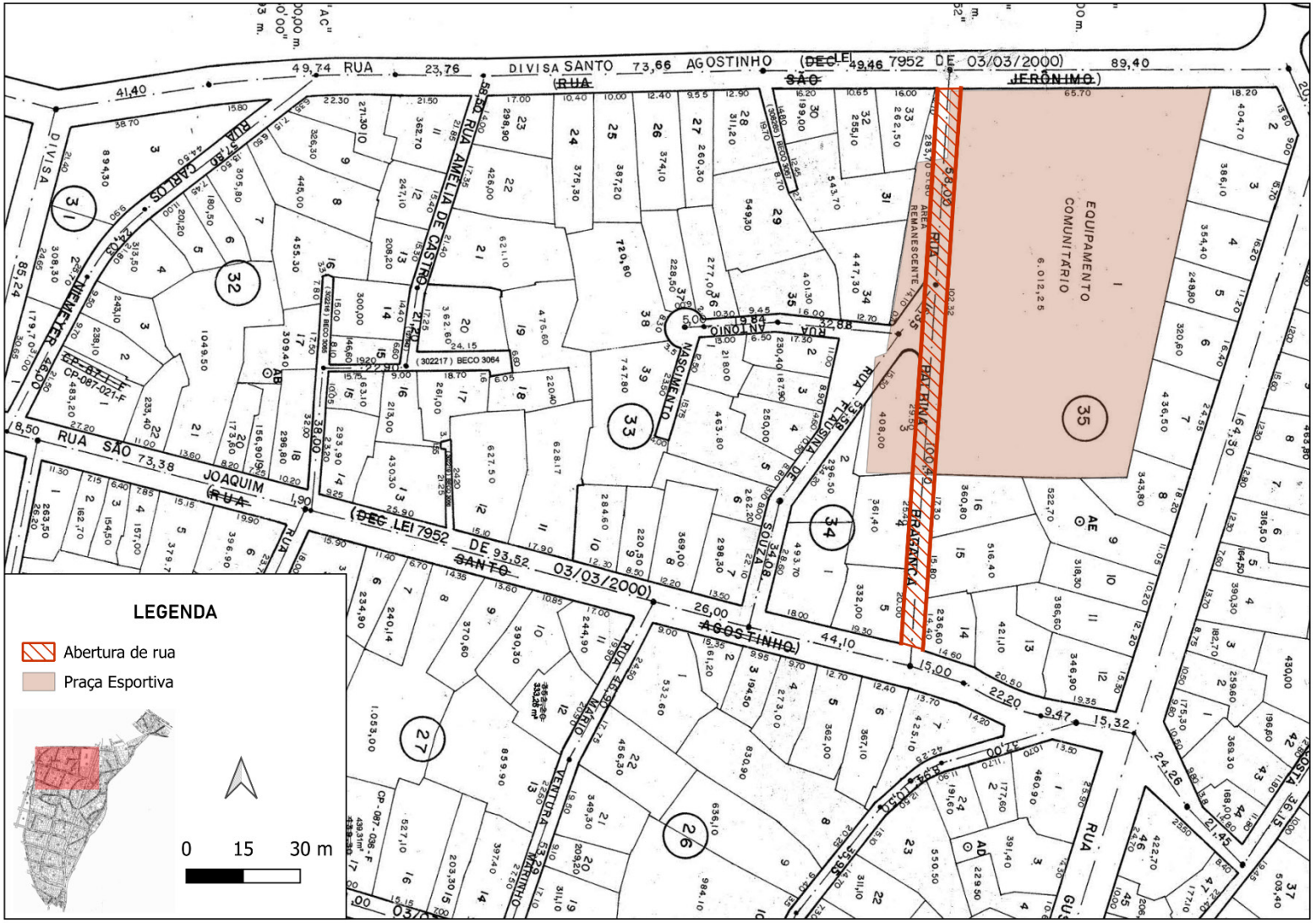
Como comentado na seção anterior, até a aquisição do bairro pela Prefeitura de Belo Horizonte, parte da Vila Edgard Werneck esteve sem acesso integral às infraestruturas urbanas de água e esgoto – que começaram a ser implementadas ao longo da década de 1960, mas apenas integralmente finalizadas em 1980. Os depoimentos dos ferroviários entrevistados, Carlos Alberto Cândido e Wagner Luiz de Oliveira, mencionaram também que, para além destas obras de infraestrutura urbana supracitadas, foi realizada, ao longo das décadas de 1970 e 1980, a pavimentação das ruas e dos becos do bairro.

> Começou nessa rua [Gustavo da Silveira], eu lembro. Aí foram esticando [as infraestruturas] pro bairro afora para fazer a reestruturação do bairro, tanto a canalização de água, esgoto e a pavimentação. E não veio calçamento, já foi o asfalto já direto (Oliveira, 2025)[151].

Apesar do projeto de regularização consolidar e retificar quando possível a malha urbana existente no bairro, algumas adaptações e concessões tiveram que ser feitas no momento da urbanização. A título de exemplo, no quarteirão entre as ruas Gustavo da Silveira, Santo Agostinho, Carlos Niemeyer e São Joaquim, a planta aprovada traçava uma nova rua dentro do quarteirão (Rua Balbina Bragança) de forma a diminuir sua dimensão. Articulada ao alagamento de um dos becos existentes, desmembrava-se o quarteirão em três (ver números 33, 34 e 35 Da figura 49). Esta nova rua, no entanto, passaria dentro da área do campo da Associação Esportiva Tupinambás e, segundo consta na tese de Ribeiro (2021), foi objeto de discussões entre a Associação Esportiva Tupinambás, o Sindicato dos Trabalhadores Ferroviários de Belo Horizonte, o Departamento de Futebol Amador (DAF) e a Prefeitura de Belo Horizonte, durante a gestão de Maurício Campos (1979-1982). Tal situação, ficou apenas resolvida através da intervenção do Diretor da DAF junto ao município (Ribeiro, 2021), garantindo a permanência da praça esportiva do clube em detrimento da continuidade da via, que foi parcialmente implantada.

[151] Depoimento concedido por Wagner Luiz de Oliveira em 15/02/2025 na cidade de Belo Horizonte.

Figura 49 - Detalhe da Planta Aprovada pelo Decreto nº 4.231/82: Abertura da rua Balbina Bragança



Fonte: Planta CP 087007M. Destaques feitos pela Autora.

A última seção desta dissertação buscou, portanto, retomar parte do desenvolvimento da regularização a partir da aquisição, pela Prefeitura de Belo Horizonte, dos terrenos da Vila Edgard Werneck. Embora não se tenha conseguido documentos impressos para atestar como se desenvolveu o projeto de regularização dentro da prefeitura, pode-se por vias alternativas apreender informações importantes sobre a mesma, especialmente no que se refere ao elemento central para esta dissertação, ou seja, como se o repasse da terra aos moradores ferroviários. Com várias pontas em aberto, ainda assim, foi possível rastrear os embates em torno da regularização fundiária da Vila Edgard Werneck, da ocupação do território ao repasse dos títulos aos moradores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo destas páginas, abordou-se a transformação nas formas de domínio da terra na Vila Edgard Werneck, bairro ferroviário em Belo Horizonte. Apesar de enfocar em um caso atípico, analisado a partir da micro-história, o desenvolvimento deste trabalho buscou contribuir para a história da urbanização belo-horizontina por meio de uma abordagem centrada na terra urbana e em seu acesso. Para tanto, optou-se por trabalhar em um jogo de escalas, que ora escrutina as relações existente na localidade – os atores, os ofícios, os depoimentos e a morfologia –, e ora afasta-se, enfocando as relações, as políticas e as diretrizes de controle fundiário, tanto municipais, quanto da empresa ferroviária.

Com apoio no referencial teórico de Congost (2007) e Grossi (2006, 2021), abordou-se a história fundiária a partir de um prisma que enfoca as relações entre terra e pessoas. A partir desta perspectiva, pudemos explorar o microcosmo da EFCB em Belo Horizonte, no qual, durante quase 50 anos, outra forma de possuir foi assentida. no capítulo "*Uma vila junto ao pátio de Oficinas da EFCB"*, observamos como o acesso à terra se deu através da relação entre trabalho, posse e uso. Consentida e incentivada pela companhia ferroviária, a ocupação da Vila Edgard Werneck fugiu às relações de propriedade moderna promovida por diferentes gestões municipais, e se constituiu de forma extremamente peculiar para o contexto local. Como resultado, o bairro é entendido, pela municipalidade, sob um caráter dúbio – não pertence nem a cidade formal, nem a informal.

Este cenário, embora informalmente assentido, não é estável. A ostensiva intensificação da propriedade privada como valor absoluto em detrimento de outras formas de possuir, ao longo das décadas de 1960 e 1970, atinge essa vila ferroviária, tensionando a relação fundiária existente. Dessa forma, no capítulo *"Controle da terra e pressão pela regularização"*, retoma, primeiramente, as mudanças nas políticas de controle fundiário promovidas pela RFFSA que ocorrem concomitantes ao acirramento da disputa em torno do tema habitacional e à implementação da ditadura civil-militar. Nesse aspecto, observa-se como um bairro – que já era identificado de forma ambígua – se vê, simultaneamente, pressionado a regularizar sua situação e apartado da possibilidade de legalização instituída pela normativa do Boletim Diário 169 de 1965, e, por conseguinte, da ulterior alternativa de aquisição da propriedade da terra pelos moradores. Apesar do interesse da RFFSA em rentabilizar seu

patrimônio fundiário e da pressão realizada pelos ferroviários habitantes do bairro por intermédio de organizações diversas, a regularização fundiária do não seria encampada até que se alinhassem, também, os interesses municipais

No capítulo "*A Regularização Fundiária da Vila Edgard Werneck"* acompanhamos o processo no qual, as políticas de controle fundiária do município, se transformam a partir de uma dupla ação que reforça a propriedade privada como direito absoluto pleno. Mediante a atuação fundiária do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento – que aprovou de forma sistemática os loteamentos clandestinos –, paralela à remoção e aos desfavelamentos contínuos promovidos pela Coordenação da Habitação de Interesse Social, observa-se como se acirra, em Belo Horizonte, o controle do acesso a terra. Não por acaso, o objeto de estudo,em sua condição de espaço identificado de forma dúbia e intermediária entre ambos, explicita os embates e disputas vigentes. Ao analisar o contexto e os agentes envolvidos na viabilização da regularização da Vila Edgard Werneck, explicita-se outro aspecto basilar: a regularização fundiária do bairro ocorre mediante a convergência de uma série de movimentos de cunho conservador que tinham a valorização da propriedade privada como fim.

Nesse sentido, a presença do processo de regularização desse bairro dentre as referências que embasaram o Profavela pode indicar como, mesmo na esfera de políticas sociais de acesso à cidade, a propriedade privada foi dada como valor absoluto. Ao fazer esta aproximação, reitera-se, com novos argumentos e perspectivas, a discussão já iniciada por Fernandes (2010) e Alfonsin (2000), que apontaram como empecilho para implementação do programa belo-horizontino de regularização de favelas seu embasamento na valorização dos títulos de propriedade individuais, em detrimento a soluções coletivas, que, para além de restringir o escopo de atuação, encontrou entraves na implementação pois calcava-se na obrigatoriedade de identificação do proprietário do terreno, para sua devida indenização. Em outras palavras, nesse programa o direito absoluto de propriedade se impunha sobre as práticas sociais tanto na opção da titulação individual das parcelas como no requisito de indenizar proprietários, nem sempre conhecidos.

Ao realizar este percurso pelas formas de possuir a terra ensejadas na Vila Edgard Werneck, esta dissertação pôde trazer à tona debates e agentes responsáveis pela transformação de importantes patrimônios fundiários atuantes na gestão de João

Goulart, bem como ao longo do período militar. Dentre esses, situa-se o Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento de Belo Horizonte, cuja atuação não havia sido, até o presente momento, explorada pela história urbana local, a despeito do relevante papel que desempenhou na aceleração da transformação da estrutura fundiária dessa cidade. Outros órgãos que atuaram nesse sentido, porém com atuação em território de abrangência nacional, foram a Urbanizadora Ferroviária e os Departamentos de Patrimônio Imobiliário da RFFSA. Tanto o órgão colegiado belo-horizontino como a nova política de controle fundiário mobilizada pela Rede Ferroviária Federal – implementada a partir dos anos 1960 e voltada à rentabilização de seu patrimônio – abrem perspectivas para novas investigações e merecem ainda ser melhor exploradas, visto que devido ao recorte proposto, não puderam ser exploradas em sua complexidade nessa dissertação.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

A CENTRAL e sua nova phase de progresso. **O Paiz**, Rio de Janeiro, ano 31, n. 0029, 1 out. 1925. p. Capa.

ALBUQUERQUE, Luiz Eduardo Pires e. **Parecer Nº 26/PRFJ/72**. destinatário: Chefe do Departamento Jurídico. Rio de Janeiro, 11 fev. 1972. Parecer enviado pelo Chefe do Setor de Direito Privado ao Chefe do Departamento Jurídico.

ALOYSIO Leite Guimarães e Alfredo de Lima Junior Advogados. **O Pequeno Semeador**, São João Del-Rei, ano 5, n. 00051, 25 dez. 1937. p. 17.

ARAÚJO, Renato. **Ofício nº 3240-DG e anexo**. destinatário: Presidência da Urbanizadora Ferroviária S/A. Rio de Janeiro, 1964. Ofício enviado pelo Diretor Superintendente à Presidência da Urbanizadora Ferroviária S/A. Anexado encontra-se as providências solicitadas.

AS OFFICINAS em Bello Horizonte. **Revista das Estradas de Ferro**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 00052, 15 set. 1927. p. 450.

ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DA VILA EDGARD WERNECK. **Estatuto**. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 21.823 - Livro A-19. Belo Horizonte: 20 nov. 1972.

ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DA VILA EDGARD WERNEK. **Ofício nº 1/73**. destinatário: Dr. Nestor Rocha. Belo Horizonte, 15 maio 1973.

BAPTISTA, Stanley Fortes. **Ofício nº 1270/PRF/75**. destinatário: Luiz Verano. Rio de Janeiro, 7 nov. 1975. Ofício enviado pela Presidência da RFFSA ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte.

BAPTISTA, Stanley Fortes. Resolução da Diretoria da Rede Ferroviária Federal S.A. - Reunião 1.023a. *[S. l.*], 1977.

BAPTISTA, A. Neves. **Ofício nº PR/017/66**. destinatário: Walter Pedro Bodini. Rio de Janeiro, 24 fev. 1966. Ofício enviado pelo Presidente ao Superintendente Geral Comercial da RFFSA.

BARBOSA, José do Patrocínio. **Informação prestada pelo Snr. José do Patrocínio Barbosa (Cópia)**. destinatário: Snr. IV-11. Belo Horizonte, 1 mar. 1957. Carta enviada pelo Encº Vila E. Werneck ao Snr. IV-11.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 335 de 4 de abril de 1928**. Concede lotes por “emphyteuse” a operários. Belo Horizonte, 1928.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 32 de 20 de julho de 1948**. Autoriza a doação de terrenos. Belo Horizonte, 1948.

BELO HORIZONTE. **Projeto de Lei nº 517 de 1955**. Belo Horizonte, 1955.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 981, de 16 de agosto de 1962**. Aprova o regulamento do Conselho Superior das Autarquias Municipais. Belo Horizonte, 1962.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 1.369 de 7 de dezembro de 1965**. Cria a Coordenação Municipal de Órgãos e Serviços para superintender as providências relativas ao problema de desfavelamento de áreas e logradouros públicos da capital. Belo Horizonte, 1965a.

BELO HORIZONTE. **Lei Ordinária nº 1.212, de 1º de dezembro de 1965**. Dispõe sobre a aprovação de vilas e bairros e dá outras providências. Belo Horizonte, 1965b.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 1.598 de 29 de dezembro de 1967**. Estabelece a estrutura da administração municipal de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte, 1967.

BELO HORIZONTE. **Lei Ordinário nº 1.508, de 11 de Julho de 1968**. Incorpora o abono de 25% aos vencimentos do funcionalismo municipal, fixa normas para reorganização dos quadros e classificação do pessoal e contém outras providências. Belo Horizonte, 1968.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 2.013 de 16 de junho de 1971**. Dispõe sobre o sistema municipal de planejamento, contém o regulamento do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento e dá outras providências. Belo Horizonte, 1971a.

BELO HORIZONTE. **Lei Ordinária nº 1.996, de 22 de setembro de 1971**. Cria a Coordenação Da Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte - CHISBEL -, e dá outras providências. Belo Horizonte, 1971b.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 2.157 de 13 de janeiro de 1972**. Regulamenta a Lei Municipal nº 1.212, de 1º de dezembro de 1965. Belo Horizonte, 1972a.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 2.264 de 2 de outubro de 1972**. Altera as estruturas da Secretaria Municipal de Comunicações e Obras e Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento. Belo Horizonte, 1972b.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 2.662 de 29 de novembro de 1976**. Dispõe sobre normas de uso e ocupação do solo no município de Belo Horizonte, e dá outras providências. Belo Horizonte, 1976a.

BELO HORIZONTE. **Projeto da Resolução nº 340 de 1976**. Belo Horizonte, 1976b.

BELO HORIZONTE. **Resolução nº 340 de 27 de outubro de 1976**. Aprova Convênio que, entre si, fazem a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S.A, objetivando a reurbanização da área na Vila Edgard Werneck. Belo Horizonte, 1976c.

BELO HORIZONTE. **Lei Ordinária nº 2.725 de 13 de abril de 1977**. Autoriza a abertura de crédito especial no valor de CR$ 8.213.144,90 (oito milhões, duzentos e treze mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) para atender às despesas decorrentes dos convênios especificados. Belo Horizonte, 1977.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 4.231 de 10 de maio de 1982**. Aprova a planta de parte do loteamento da Vila Edgard Werneck e dá outras providências. Belo Horizonte, 1982a.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 4.302 de 9 de setembro de 1982**. Reorganiza o serviço administrativo da vice-presidência do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento. Belo Horizonte, 1982b.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório apresentado ao Conselho Deliberativo pelo prefeito Flavio Fernandes dos Santos**. Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes: Belo Horizonte, 1922. Disponível em:

https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao- municipal-de-cultura/arquivo-publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do Prefeito Flávio Fernandes do Santos**. Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes: Belo Horizonte, 1924. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal.**Vila Edgard Werneck - Subdivisão em lotes dos terrenos da EFCB**. Belo Horizonte, 1928. Planta Cadastral Aprovada. Escala 1:2000.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório apresentada pelo prefeito Christiano Monteiro Machado ao Conselho Deliberativo de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1929. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/relatorio-de-prefeito. Acesso em: 6 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Planta Cadastral de Belo Horizonte**. [*S. l.*]: Escritório Técnico de Topografia e Urbanismo, 1942. Escala 1 : 2.000.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1965 Apresentado à egrégia Câmara Municipal, pelo prefeito Oswaldo Pierucceti**: Relatório de Prefeitos de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1966. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo-publico/acervo/relatorio-de-prefeito. Acesso em: 24 mar. 2025.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1966 enviado à Egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Oswaldo Pierucceti**: Relatório de Prefeitos de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1967. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo-publico/acervo/relatorio-de-prefeito. Acesso em: 24 mar. 2025.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1968 enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Luiz Gonzaga de Sousa Lima**: Relatório de Prefeitos de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1969. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo-publico/acervo/relatorio-de-prefeito. Acesso em: 24 mar. 2025.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1969 enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Luiz de Sousa Lima**: Relatório de Prefeitos de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1970. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de- cultura/arquivo-publico/acervo/relatorio-de-prefeito. Acesso em: 24 mar. 2025.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do quadriênio 1971-1974: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Oswaldo Pieruccetti**: Relatório de Prefeitos de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1975. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de- cultura/arquivo-publico/acervo/relatorio-de-prefeito. Acesso em: 24 mar. 2025.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Convênio que, entre si, fazem a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S/A., objetivando a reurbanização de área na Vila Edgard Werneck**. Belo Horizonte, 1976a.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Convênio que, entre si, firmam a Prefeitura de Belo Horizonte, a Rede Ferroviária Federal S.A. e a Superintendência do Desenvolvimento da Capital - SUDECAP**. Belo Horizonte, 1976b.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1975: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Luiz Verano**. Belo Horizonte, 1976c. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo-publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1976: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Luiz Verano**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1977: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Luiz Verano**. Belo Horizonte: Secretaria de em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1978: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Luiz Verano**. Belo Horizonte: Secretaria de em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1979: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Maurício de Freitas Teixeira Campos**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Administração, 1980. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo-publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1980: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Maurício de Freitas Teixeira Campos**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Administração, 1981. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1981: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Maurício de Freitas Teixeira Campos**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Administração, 1982a. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Vila Edgard Werneck - Aprovada pelo Decreto 4231 de 10/05/82**. Belo Horizonte: PBH, 1982b. Planta Cadastral. Escala 1:1000. Disponível em: https://siurbe.pbh.gov.br/#/plantas. Acesso em: 17 ago. 2025.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. **Relatório do exercício de 1982: Enviado à egrégia Câmara Municipal pelo prefeito Maurício de Freitas Teixeira Campos**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Administração, 1983. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/arquivo- publico/acervo/rela torio-de-prefeito. Acesso em: 16 ago. 2022.

BELO HORIZONTE (MG). **Transcripção da escriptura publica de compra e venda. Adquirente José Antonio de Paiva**. Transmittente José Viente da Fonseca e sua mulher D. Marianna Luiza de Jesus. Belo Horizonte: 2º Officio do Registro Geral das Hypothecs da Comarca de Belo Horizonte, 1905.

BELO HORIZONTE (MG). **Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda que, entre si, fazem a Rede Ferroviária Federal S.A. - R.F.F.S.A., como vendedora e a Prefeitura de Belo Horizonte, como compradora, na forma abaixo**. Belo Horizonte: 10º Ofício de Notas, 1978.

BERFORD, Antônio Geraldo Soares. **Ofício nº 856/SRC/75**. destinatário: Stanley Fortes Baptista. Rio de Janeiro, 3 nov. 1975. Ofício interno da RFFSA. Enviado pela Superintendente do Sistema Regional Centro à Presidência. Anexado encontra relação de ocupantes de benfeitorias legalizadas junto ao Departamento Regional de Patrimônio.

BIB e BNDE financiam pequena e média emprêsas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 81, n. 00076, 6 jul. 1971. p. 21.

BOTELHO, Ivone Borges. Palácio e Favela. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 13 jul. 1977. p. 2.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1916.

BRASIL. **Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950**. Altera a Lei do Inquilinato. Rio de Janeiro, 1950.

BRASIL. **Lei nº 2.698 de 27 de dezembro de 1955**. Dá aplicação à receita proveniente da diferença de preços entre os combustíveis e lubrificantes líquidos derivados do petróleo fabricados no Brasil e importados, e altera o item II do § 2º e o § 5º do art. 9º da Lei n° 2.145, de 29 de dezembro de 1953 e o § 1º do art. 2º da Lei n° 1.749, de 28 de novembro de 1952, acrescentando-lhe um parágrafo. Rio de Janeiro, 1955.

BRASIL. **Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964**. Regula a Locação de Prédios Urbanos. Brasília, 1964.

BRASIL. **Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, 1966.

BRASIL. **Decreto nº 62.630, de 30 de Abril de 1968**. Dispõe sobre a competência do Ministro dos Transportes para autorizar a Rêde Ferroviária Federal S.A. a promover a cessão de parte de seu acervo patrimonial, e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62630-30-abril-1968-403949-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.717 de 9 de dezembro de 1974**. Extingue o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1974.

BRASIL. **Decreto nº 81.615, de 28 de Abril de 1978**. Fixa novos níveis de salários-mínimos para todo o território nacional. Brasília, 1978. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-81615-28-abril-1978-430637-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL, Ministério dos Transportes. **Anexos ao contrato de concessão da malha Centro-Leste**. [*S. l.: s. n.*], 1996. Disponível em: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/ferrovia-entro-atlantica-s-a/anexosdo-contrato-de-concessao/anexo-do-contrato-de-concessao.pdf/view. Acesso em: 6 ago. 2025.

CALOGÉRAS, João Pandia; ALVES, Hermillo; BARBOSA, Julio Horta. Plano de Viação Férrea do Estado. **Orgam Official dos Poderes do Estado**, MINAS GERAIS, 1896. p. 3–5.

CARONE deve ser afastado por peculato. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 73, n. 00266, 14 nov. 1963. p. 4.

CASTRO, João Evangelista do Amaral. **Folha de encaminhamento interno do processo 96.40278/67**. destinatário: Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário. 30 ago. 1967. Encaminhamento do proc. referente a Vila Edgard Werneck e a Filarmônica 1º de Maio, pelo CSDI-2 ao CDI.

CASTRO, José Batista de; FERREIRA, Romero Alves Gonçalves. Relação dos moradores da Vila Edgard Werneck, que se acham em atrazo com o pagamento do arrendamento da área ocupada. [*S. l.: s. n.*], 1975.

CENSO DA RFFSA. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LIX, n. 20.778, 18 dez. 1960. p. 89.

CENSO DOS FERROVIÁRIOS. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LIX, n. 20.491, 14 jan. 1960. p. 22.

CENSO revela onde moram os ferroviários. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LX, n. 20.897, 11 maio 1961. p. 8.

CENTRAL do Brasil. **Correio da Manhã,** Rio de janeiro, 1945. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_05&pesq=%22Joaquim%20Ribeiro%20de%20Almeida%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=24539. Acesso em: 2 jul. 2025.

CHISBEL. **Índice alfabético das favelas existentes em Belo Horizonte**. [*S. l.: s. n.*], 1979.

COSTA, José Chaves da. **Memorando nº 744-CPUI/71**. destinatário: ADI-2. Guanabara, 1 dez. 1971. Memorando enviado à ADI-2 pelo CPUI.

COSTA, José Chaves da; SOUZA, Flávio Garcia de (org.). Relação de servidores em efetivo exercício, ocupantes de áreas residenciais, legalizadas e localizadas na jurisdição da SR-2, organizada da acordo coM Ofício nº 64-SAF-2/77, anexo ao Processo nº 037/25.00/77. Rio de Janeiro, 1977.

CRISE de habitações atinge ferroviários. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LXIV, n. 21928, 27 set. 1964. p. 82.

DESIGNAÇÕES. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 80, n. 209, 10 set. 1955. p. 4.

ERROS históricos em obra mineira. **O Estado**, Florianópolis, ano 64, n. 19244, 22 jul. 1975. p. 14.

ESTRADA de ferro central do brasil. **Revista das Estradas de Ferro**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 00021, 30 maio 1926. p. 661.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL. **Relatorio do anno de 1936 apresentado ao Exmo. Sr. Dr. João Marcos dos Reis Ministro da Viação e Obras Publicas pelo Coronel João de Mendonça Lima**. Rio de Janeiro: Papelaria Ribeiro, 1937. Disponível em: https://archive.org/details/relatriodacompa1936estr. Acesso em: 30 maio 2025.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL. **Relatorio de 1942: 1 - Eletrotécnica 5ª Divisão e 2 - Locomoção 4ª Divisão**. Rio de Janeiro: Papelaria Ribeiro, 1944. Disponível em: https://archive.org/details/relatriodacompa1942delet/page/n1/mode/2up. Acesso em: 30 maio 2025.

FILARMÔNICA 1º DE MAIO, Diretoria e Conselho Fiscal. **Ofício nº 29/67 (Cópia)**. destinatário: Gabinete do Prefeito. Belo Horizonte, 5 jul. 1967a. Cópia anexada ao Ofício nº 39/67.

FILARMÔNICA 1º DE MAIO, Diretoria e Conselho Fiscal**. Ofício nº 37/67**. destinatário: Bernardo Pimentel Barbosa. Belo Horizonte, 19 ago. 1967b. Cópia anexada ao Ofício nº 39/67.

FILARMÔNICA 1º DE MAIO, Diretoria e Conselho Fiscal**. Ofício nº 39/67**. destinatário: João do Amaral Castro. Belo Horizonte, 22 ago. 1967c. Cópia anexada ao Ofício nº 39/67.

FINANCIAMENTO de automóveis no SASSE. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano 60, n. 20.651, 22 jul. 1960. p. 8.

GUIMARÃES, Aloysio Leite. **Carta enviada ao Ministro da Viação e Transporte pela AMPI**. destinatário: Mário Andreazza. Belo Horizonte, 12 maio 1969. Carta enviada ao Ministro da Viação e Transporte pelo presidente da Associação Mineira de Proprietários de Imóveis.

GUIMARÃES, Durval. Dona Ivone e o “mundo encantado” da política. **Opinião**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 00189, 18 jun. 1976. p. 8.

GUIMARÃES, Tancredo. **Representação nº 59/70 (cópia)**. destinatário: Presidente da Câmara. Belo Horizonte, 22 set. 1970. Representação enviada pelo Vereador Tancredo Guimarães ao presidente da Câmara, Gil Nunes.

HERBELE, Afonso Guayra. **Mapa do Município De Belo Horizonte**. Rio de Janeiro, 1936. Escala1 : 20000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=1009. Acesso em: 14 out 2025.

HERBELE, Afonso Guayra. Municipio de Bello Horizonte. *In*: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Panorama de Belo Horizonte: atlas histórico**. Belo Horizonte, MG: [*s. n.*], 1926.

IMÓVEIS compra e venda. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 28 ago. 1983. p. 2.

JOÃO Goulart seria morto se não fosse deposto em 1964. **O Estado**, Florianópolis, ano 62, n. 18585, 9 jan. 1977. p. 6.

JOSÉ CHAVES DA COSTA. **Relação de lojas COMERCIAIS clandestinas existentes na área da Vila Edgard Werneck-MG, exploradas por servidores, seus familiares e pessôas estranhas aos quadros funcionais da ferrovia**. [*S. l.: s. n.*], 1971.

LIMA, Theophilo de Sousa. **Ofício nº G.500/69**. destinatário: Hélio Vieira Mello. Belo Horizonte, 27 jun. 1969. Ofício enviado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito ao presidente da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck.

IMALIMA, Theophilo de Sousa. **Ofício nº G.978/68**. destinatário: Hélio Vieira Mello. Belo Horizonte, 19 set. 1968. Ofício enviado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito ao presidente da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck.

LOPES, Cláudio *et al.* **Croquis da locação da esplanada para as oficinas em Belo Horizonte**. Belo Horizonte: [*s. n.*], 1920. Croqui. Escala 1 : 100000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=898. Acesso em: 18 jan. 2025.

LOUREIRO, Joffre. **Memorando 239/ASI-BH/1975**. destinatário: Chefe do Departamento Regional de Patrimônio do Sistema Regional Centro. Belo Horizonte, 3 out. 1975. Memorando enviado ao Chefe do Departamento Regional de Patrimônio do Sistema Regional Centro pelo Assessor Regional de Patrimônio BH.

LOVATO. **Vila Edgard Werneck - Memorial Descritivo**. [*S. l.: s. n.*], 1978.

MAIA, Ramos. **Projeto de oficinas para a cidade de Bello Horizonte**. Belo Horizonte: Seção cartographica da companhia lithographica S Paulo Ypiranga Rio de Janeiro, 1918. Projeto colorido. Escala 1 : 96000 e 1 : 192000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=886. Acesso em: 18 jan. 2025.

MDB elege vereadora de 18 anos em Minas. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 147, n. 00045, 25 nov. 1972. p. 3.

MELLO, Fabio F. Autarquias em revista: RFFSA - Imobiliária. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LXII, n. 21.429, 10 fev. 1963. p. 14.

MELLO, Hélio Vieira. **Ofício nº 02-C/69**. destinatário: Luiz de Souza Lima. Belo Horizonte, 26 maio 1969a. Ofício enviado pelo Presidente da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck ao Gabinete do Prefeito.

MELLO, Hélio Vieira**. Ofício nº 3/68**. destinatário: Luiz de Souza Lima. Belo Horizonte, 22 jan. 1968. Ofício enviado pelo Setor Jurídico ao Gabinete do Prefeito.

MELLO, Hélio Vieira**. Relatório da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Wernek. Belo Horizonte***: [s. l.*], 1969b.

MEMORIAL pleiteia criação do instituto de habitação. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LXI, n. 21.049, 7 nov. 1961. p. 4.

MINAS GERAIS. **Lei nº 832 de 15 de setembro de 1922**. Revoga o art. 25 da lei n. 705, de 17 de setembro de 1917. Belo Horizonte, 1922.

MINAS GERAIS. **Lei nº 6.908 de 04 de novembro de 1976**. Declara de utilidade pública a Associação dos Habitantes da Vila Edgard Werneck, com sede em Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1976.

MINAS GERAIS, Departamento de Habitação Popular. **Levantamento da População Favelada de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 1966.

MINAS Gerais celebra com solenidades no estado todo o dia de Tiradentes. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 85, n. 00105, 21 abr. 1970. p. 36.

MINEIROS formam mais uma chapa. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 85, n. 00105, 22 jul. 1975. p. 5.

MINISTRO diz que déficit ferroviário teve sua curva ascensional contida. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LXII, n. 21.483, 18 abr. 1963. p. 3.

MINUTA rasurada e não assinada da escritura pública de compra e venda, que, entre si, fazem a rede ferroviária federal s.a. - RFFSA., como vendedora, e a prefeitura de belo horizonte, como compradora. Belo Horizonte: [*s. l.*], 1978.

MONTEIRO JÚNIOR, Antônio; ROSCOE, Octavio. **Carta Topográfica da Cidade de Belo Horizonte -** Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais. [*S. l.*]: Seção Cartográfica Da Companhia Melhoramentos (Weiszflog Irmãos Incorporada) São Paulo Caieiras E Rio, 1932. Escala1 : 100000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=378&op=1. Acesso em: 14 out 2025.

MOREGULA, Geraldo da Rocha. **Parecer Jurídico remetido no Memorando nº 02/DJ/65**. Rio de Janeiro, 8 jan. 1965.

MOSSURUNGA, João; SANTOS, Mário. Bitola Larga. **Diario Carioca**, Rio de Janeiro, ano 35, n. 100830, 3 jul. 1963. p. 9.

NÃO caia na fria do loteamento clandestino. **Jornal dos Bairros**, Belo Horizonte, 1979. p. 3.

NAS FUTURAS officinas de Bello Horizonte. **Revista das Estradas de Ferro**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 00066, 15 abr. 1928. p. 183.

NISTICO, Roberto. **Ofício nº250/PMP-2/78**. destinatário: Ao Sr. MPS-2. Belo Horizonte, 28 nov. 1978. Ofício interno encaminhado pelo Chefe do Departamento Regional do Patrimônio ao Sr. MPS-2 - Relativo ao cancelamento de descontos em folha.

PARA a Constituinte mineira. **Boletim de propaganda eleitoral do Partido Republicano Mineiro (MG)**, Minas Gerais, ano 1, n. 0001, 7 out. 1934. p. 3.

PARECER júridico sôbre a Lei do Inquilinato recebe aplausos de proprietários. **Diário do Paraná**, Curitiba, ano 3.179, n. 03179, 6 set. 1964. p. 24.

PAULO, Celso. **Pronunciamento acerca dos processos nº 363.876/RFFSA; 02344/67 - Prot.Urb; 04144 - Prot.Urb**. destinatário: Superintendente. 2 dez. 1971. Pronunciamento encaminhado por Celso Paulo (Assessor) ao Sr. Superintendente.

PENNA, José. **[Planta de levantamento dos terrenos para as novas oficinas em Belo Horizonte]**. Belo Horizonte: Seção cartographica da companhia lithographica S Paulo Ypiranga Rio de Janeiro, 1923. Planta Colorida. Escala 1:1000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=889. Acesso em: 18 jan. 2025.

PLAMBEL. **Áreas Ocupadas por Favelas no Aglomerado Metropolitano**. Belo Horizonte: PLAMBEL, 198depois de Cristo. Escala 1:100.000. Disponível em: PLAMBEL. **Áreas Ocupadas por Favelas no Aglomerado Metropolitano**. Belo Horizonte: PLAMBEL, [198-]. Escala 1:100.000. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=76368. Acesso em: 9 jun. 2024.

PLAMBEL. **Favelas em Belo Horizonte:** Estudo de Caso. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1983. (Favelas na Região Metropolitana de Belo Horizonte). v. 3 Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=47072.

POUCO os ferroviários que têm casa. **O Jornal**, Rio de Janeiro, ano 39, n. 12.324, 12 maio 1961. p. 8.

RAMAL Horto-matadouro. **O Jornal**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 4728, 13 mar. 1935. p.2.

REDE Federal De Armazéns Gerais Ferroviários (AGEF) - relatório anual 1965. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, ano LXV, n. 22.403, 20 abr. 1966. p. 14.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual 1958**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1959a. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1958rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual 1959**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], em: https://archive.org/details/rdeferfed1958rffs/page/16/mode/2up. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1961**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1961. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed11961rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Anuário Estatístico da RFFSA 1948/61**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1962. Disponível em: https://archive.org/details/anuaest1948rffsa/page/n89/mode/2up. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1962**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1962. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1962rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1963**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1963. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1963rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1964**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1964. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1964rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1965**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1965a. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1965rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Instruções para legalização de benfeitorias construídas em terrenos da Central**. [*S. l.: s. n.*], 1965b.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1966**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1967. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1966rffs. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1970**. Rio de Janeiro: *[n.* 1971. em: https://archive.org/details/rdeferfed1970rffs/page/n1/mode/1up. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. **Relatório Anual RFFSA 1970**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1971. Disponível em: https://archive.org/details/rdeferfed1970rffs/page/n1/mode/1up. Acesso em: 30 maio 2025.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. .,Sistema Regional Centro - 6ª Divisão. **Modelo de Termo de Permissão de Uso**. *[S. l.: s. n.*], 1972.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. Rascunho de convênio entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S/A., objetivando a cessão para reurbanização de área na Vila Edgard Werneck. Belo Horizonte: [*s. n.*], 1976.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. Relação nominal de ocupantes de área residenciais pertencentes a RFFSA, sito na Vila Edgar Werneck-MG, por PARTICULARES e VIÚVAS, organizada de acordo com Ofício nº 64-SAF-3/77 anexo ao Proc. 037/25.00/77. [*S. l.: s. n.*], 1977.

RÊDE [...]. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 11.195, 18 set. 1964. p. 8.

RESULTADOS do censo social da R.F.F.S.A. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 133, n. 282, 1 set. 1960. p. 5.

RIO DE JANEIRO (RJ). Transcrição da escritura de venda da parte de terreno desmembrada da Fazenda Bella Vista, situada no subúrbio da cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, que o Dr. Agenor Ribeiro de Paiva por si e seus filhos menores impúberes Hebréas, Nilson, Diumira e Samuel fazem à Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: 1º Ofício de Notas, 1920.

RODRIGUES, José. **Projeto de oficinas para a cidade de Bello Horizonte. Planta; fundição de ferro, aço e bronze**. Belo Horizonte: Seção cartographica da companhia lithographica S Paulo Ypiranga Rio de Janeiro, 1918. Projeto Colorido. Escala 1 : 960000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=885. Acesso em: 18 jan. 2025.

ROXO, Flávio. **Planta da casa para trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil**. Belo Horizonte: Seção cartographica da companhia lithographica S Paulo Ypiranga Rio de Janeiro, 1924. Planta Colorida. Escala 1 : 100000. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=911. Acesso em: 18 jan. 2025.

SANTOS, Pedro Affonso da Rocha. **Ato nº 259-SPT/1967**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1967.

SECRETARIADO. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, ano 75, n. 00008, 11 jan. 1966. p. 3.

SANTOS, Ernani Eduardo dos. Relação das obras que integram as Novas Oficinas Diesel - anexa ao processo nº 87.929/57. Belo Horizonte: [*s. n.*], 1957.

SERVIÇOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S.A. **Cobertura Aerofotográfica da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: [*s. n.*], 1967. Imagem. Escala 1:5.000.

SERVIÇOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S.A. **Cobertura Aerofotográfica do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte**, 1953. Imagem.

SILVA, Flávio Pinto Dias da. **Comunicação enviada ao morador da Rua Luiz da Nóbrega - nº 15**. Rio de Janeiro: [*s. n.*], [*s. d.*].

SILVA, Flávio Pinto Dias da**. Parecer nº 178-DPI/67**. destinatário: Sr. Assistente Central Administrativo. Rio de Janeiro, 28 set. 1967. Parecer referente ao processo nº 96.40278/67.

SILVA, Flávio Pinto Dias da**. Ofício enviado à SCA acerca do processo nº 96.40.672/71**. destinatário: SubChefia Divisional Administrativa (SCA). Rio de Janeiro, 3 jan. 1972. Ofício interno enviado por Flávio Silva (CDI) à SubChefia Divisional Administrativa (SCA).

SILVA, Ary. Relação dos imóveis que compõem a 2ª inspetoria de oficinas do departamento de locomoção da E.F.C.B. - Hôrto Florestal. Belo Horizonte: [*s. n.*], 1947.

TEIXEIRA, Aloysio Maria. Pauta dos julgamentos de hoje. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 147, n. 00045, 26 jan. 1979. p. 14.

UMA PODEROSA e fecunda organização industrial: o que é a importante empreza A. G. Gravatá de Bello Horizonte. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, ano 50, n. 00094 (1), 21 abr. 1925. p. 11.

VERANO, Luiz. **Ofício nº C. 634/75**. destinatário: Stanley Fortes Baptista. Belo Horizonte, 21 nov. 1975. Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte à Presidência da Rede Ferroviária Federal.

VIDA administrativa... **O Paiz**, Rio de Janeiro, ano 42, n. 15000, 14 nov. 1925. p. 9.

VIEIRA, Francisco Rubens. **Memorando nº 512/SPlgb/71**. destinatário: Presidente. 28 dez. 1971. Memorando enviado à Presidência pelo Superintendente de Patrimônio. Anexo proc. 363.876.

Fontes Secundárias

ÁGUIAR, Tito Flávio Rodrigues. **Vastos subúrbios da Nova Capital:** Formação do espaço urbano na primeira periferia de Belo Horizonte. 2006. 443 f. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/VCSA- 6X4NU4.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Políticas de regularização fundiária: justificação, impactos e sustentabilidade. *In*: FERNANDES, Edésio (org.). **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

ANTÔNIO Gonçalves Gravatá. Divinópolis, 2016. Institucional. Disponível em: https://archive.is/ubyW0#selection-335.8-335.86. Acesso em: 23 maio 2025.

AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luís Aureliano Gama de. **Habitação e poder: da fundação da casa popular ao Banco Nacional de Habitação**. Edição Virtualed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein De Pesquisas Sociais, 2011.

BARAT, Josef. O setor de transportes na economia brasileira. **Revista de Administração Pública**, [*s. l.*], v. 7, n. 4, p. 105-a, 1973.

BARCELLOS DE SOUZA, Gisela *et al.* Desafiando as sombras a morfogênese de duas favelas em Belo Horizonte, 1967-1982. **Revista de Morfologia Urbana**, [*s. l.*], v. 12, n. 2, 2025. Disponível em: https://revistademorfologiaurbana.org/index.php/rmu/article/view/421. Acesso em: 4 fev. 2025.

BARCELLOS DE SOUZA, Gisela; ANDRADE, Letícia Sampaio; GIMENEZ, André Tiné. As terras de Belo Horizonte: Loteamentos e promotores imobiliários ao longo do século XX. *In*: **Anais do XXI Enanpur**. Curitiba: ANPUR, 2025. Disponível em: https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/122729. Acesso em: 15 ago. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. tradução: Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1979.

BECKER NETO, Octávio. **Requerimentos e concessões fundiárias:** experiências sociais de apropriação do solo urbano (Santa Maria, Rio Grande do Sul, Século XIX). [*S. l.*]: Editora Fi, 2021. Disponível em: https://www.editorafi.org/301santamaria. Acesso em: 8 ago. 2025.

BELOTO, Gislaine Elizete. **Legislação urbanística:** instrumento de regulação e exclusão territorial - considerações sobre a cidade de Maringá. 2004. 213 f.

Dissertação - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2004.

BENÉVOLO, Ademar. **Introdução à história ferroviária do Brasil**. Recife: Folha da Manhã, 1953. Disponível em: https://archive.org/details/introhistoriaferr1953ben/page/692/mode/2up. Acesso em: 21 jul. 2025.

BONDUKI, Nabil. Do governo Vargas ao Seminário de Habitação e Reforma Urbana: as tentativas pioneiras de enfrentar a questão urbana. *In*: **A Luta Pela Reforma Urbana No Brasil**: Das Reformas De Base De Jango Ao Plano Diretor De São Paulo. São Paulo: Instituto Casa da Cidade, 2018. p. 15–34.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil:** arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo, SP: Estação Liberdade : FAPESP, 1998.

BOUDON, Françoise. Tissu urbain et architecture. L'analyse parcellaire comme base de l'histoire architecturale. *In*: **Annales. Histoire, Sciences Sociales**. [*S. l.*]: Cambridge University Press, 1975. p. 773–818. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/annales-histoire-sciences-sociales/article/tissu-urbain-et-architecture-lanalyse-parcellaire-comme-base-de-lhistoire-architecturale/FD0B729EA88D0FA4768101B5112FE960. Acesso em: 5 fev. 2024.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. **Aspectos do mercado imobiliário em perspectiva histórica:** São Paulo (1809-1950). 2ªed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

BURLEN, Katherine *et al.* **Versailles, lecture d'une ville**. Développement morphologique et typologie architecturale de la ville de Versailles. [*S. l.*]: Ministère de la culture et de l'environnement / Comité de la recherche et du développement en architecture (CORDA) ; Unité pédagogique d'architecture n°3 / Association pour le Développement de la Recherche sur l'Organisation Spatiale (ADROS), 1978. Research Report. Disponível em: https://hal.science/hal-01885739. Acesso em: 24 jul. 2024.

BUSQUETS, Joan. **La urbanización marginal en Barcelona**. [*S. l.: s. n.*], 1976. v. 3

CALDEIRA, Rodrigo Coppe; GAMA, Víctor Almeida. A Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) e o Regime Militar de 1964:. **HORIZONTE** - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, [*s. l.*], v. 22, n. 68, p. e226804, 2024.

CAMBRAIA, César Nardelli; SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. **Fontes para o estudo da toponímia da Cidade de Belo Horizonte:** Indicador de Ruas do Almanak Laemmert de 1935. São Carlos, SP: Pedro Amaro Moura Brito, 2025.

CANIGGIA, Gianfranco; MAFFEI, Gian Luigi. **Tipología de la edificación:** estructura del espacio antrópico. Madrid: Celeste, 1995.

CASTEX, Jean. Deuxième Partie: Histoire de la forme urbaine. *In*: CASTEX, Jean; COHEN, Jean-Louis; DEPAULE, Jean-Charles. **Histoire urbaine, anthropologie de l'espace**. Paris: CNRS éd, 1995. (Cahiers-Programme interdisciplinaire de recherche sur la ville).

CASTRO, Sonia Rabello de. Algumas formas diferentes de se pensar e de reconstruir o direito de propriedade e os direitos de posse nos “países novos”. *In*: FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2001.

COELHO, Eduardo José de Jesus; SETTI, João Bosco. **A era diesel na Estrada de Ferro Central do Brasil**. Rio de Janeiro: AENFER (Associação de Engenheiros Ferroviários), 1993.

CONGOST, Rosa. **Tierras, leyes, historia:** estudios sobre “la gran obra de la propiedad**”**. Barcelona: Crítica, 2007. (Historia del mundo moderno).

CONTI, Alfio. A política de intervenção nos assentamentos informais em Belo Horizonte nas décadas de 1980 e 1990 e o “Plano Global Específico”. **Cadernos de arquitetura e urbanismo**, Belo Horizonte, v. 11, n. 12, 2004.

CORREIA, Telma de Barros. **Pedra plano e cotidiano operário no sertão**: o projeto urbano de Delmiro Gouveia. 1995. 274 f. Tese de Doutorado - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

DERNTL, Maria Fernanda. Dos espaços modernistas aos lugares da comunidade. **Resgate**: Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, v. 27, n. 1, p. 11–34, 2019.

EVARISTO, Lucas. **Via Permanente**. [*S. l.*], 2016. Notícias. Disponível em: https://www.brasilferroviario.com.br/via-permanente/. Acesso em: 17 ago. 2025.

FARIA, Letícia; SOUZA, Gisela Barcellos. TERRA PÚBLICA, PRÁTICAS PREGRESSAS A CONSTITUIÇÃO DA VILA WERNECK EM BELO HORIZONTE. *In*: VELLOSO, Rita (org.). **Anais 17º Seminário da História da Cidade e do Urbanismo 1822-2022: futuros, demolição & progresso**. 17. ed. Belo Horizonte, MG: L3 Soluções em tecnologia ltda, 2023. Disponível em: www.even3.com.br/Anais/shcu2022/530794-TERRA-PUBLICA-PRATICAS-PREGRESSAS-A-CONSTITUICAO-DA-VILA-WERNECK-EM-BELO-HORIZONTE.

FERNANDES, Ana. A Reforma Urbana no Brasil: inquietações e explorações acerca de sua construção enquanto campo e política. *In*: LEME, Maria Cristina da Silva. **Urbanismo e política no Brasil dos anos 1960**. São Paulo: Annablume, 2019. p. 63–98.

FERNANDES, Edésio; PEREIRA, Helena Dolabela. Legalização das favelas: qual é o problema de Belo Horizonte?. **Planejamento e políticas públicas**, [*s. l.*], n. 1, 2010. Disponível em: http://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/09/FERNANDES-Edesio-Legalisacao-de-Favelas-Belo-Horizonte.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

FERREIRA, Diego Vales Deslandes. **O Horto sobre os trilhos:** mobilizações e modos de vida dos trabalhadores ferroviários em um bairro belo-horizontino. 2011. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2011.

FINGER, Anna Eliza. **Vilas ferroviárias no Brasil:** os casos de Paranapiacaba em São Paulo e da Vila Belga no Rio Grande do Sul. 2010. Dissertação de Mestrado - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/5282. Acesso em: 23 jun. 2024.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei:** uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

FRIDMAN, Fania. Notas sobre o planejamento no período João Goulart. **Urbana**, [*s. l.*], v. 6, p. 96–128, 2014.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Centro De Estudos Históricos. **Panorama De Belo Horizonte:** Atlas Histórico (coleção Centenário). Belo Horizonte, MG: Fundação João Pinheiro, 1997. (Coleção Centenário).

GINZBURG, Carlo. Microhistoria: dos o tres cosas que sé de ella. **Manuscrits:** revista d'història moderna, Barcelona, n. 12, p. 13–42, 1994.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais:** Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Andreza Vellasco; ROCHA, Nicolle Oliveira; OLIVEIRA, Eduardo Romero de. A formação de um tema de investigação histórica na pós-graduação: análise de teses e dissertações sobre ferrovia (1974-2020). *In*: OLIVEIRA, Eduardo Romero de (org.). **Memória ferroviária e cultura do trabalho:** balanços teóricos e metodologias de registro de bens ferroviários numa perspectiva multidisciplinar - vol. III. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. (Novas Perspectivas - TICCIH-Brasil, v. 5). p. 101–144. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/19Tz8JF5SpJ_4J8AF_c4swkXNMznqr22c/view.

GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GROSSI, Paolo. **O mundo das terras coletivas**: Itinerários jurídicos entre o ontem e o amanhã. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021. (Ensaios).

GUIMARÃES, Berenice Martins. **Cafuas, barracos e barracões: Belo Horizonte, cidade planejada**. 1991. Tese de Doutorado - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

GUIMARÃES, Berenice Martins. Favelas em Belo Horizonte: Tendências e Desafios. **Análise & Conjuntura**, Belo Horizonte, v. 7, n. PLAMBEL, p. 11–18, 1992.

IBGE. **Dados setor censitário 2022**. Belo Horizonte, 2022. Conjunto de mapas e dados georreferenciados. Disponível em: https://bhmap.pbh.gov.br/v2/mapa/idebhgeo#zoom=4&lat=7798890.48595&lon=613689.89695&baselayer=base&layers=pop_bairro_2022. Acesso em: 14 ou. 2025.

INOUE, L. M. **Fim da linha? Vilas ferroviárias da Companhia Paulista (1868-1961): uma investigação sobre história e preservação**. 2017. text - Universidade de São Paulo, [*s. l.*], 2017. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-01062017-163913/. Acesso em: 13 jun. 2025.

JUNIOR, Eloy Pereira Lemos; SIQUEIRA, Marcelo Sampaio. Evolução histórica da legislação locacional imobiliária no brasil: 30 anos da lei 8.245/91 e a livre iniciativa. **Revista de Direito da Cidade**, [*s. l.*], v. 15, n. 4, p. 1961–1985, 2024.

JUREMA, Abelardo. **Sexta-feira, 13:** Os últimos dias do governo João Goulart. Edição Digital'ed. Rio de Janeiro: O cruzeiro, 1964. Disponível em: https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2010/04/sextafeira13.pdf. Acesso em: 14 jul. 2025.

KRACAUER, Siegfried. The Structure of the Historical Universe. *In*: KRACAUER, Siegfried. **History**: the last things before the last. 1st American pbk. eded. Princeton: M. Wiener, 1995. p. 104–138.

LEPETIT, Bernard. Arquitetura, Geografia, História: Uso de Escalas. *In*: SALGUEIRO, Heliana Angotti (org.). **Por uma nova história urbana**. tradução: Cely Arena. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 191–226.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. *In*: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. p. 133–162.

LIMA, Junia Maria Ferrari. **Bairro Concórdia em Belo Horizonte:** entrave ou oportunidade à cidade-negócio? 2009. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **Terra prometida:** uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Editora Campus, 1999.

MAIA, Mateus. **A construção do novo tronco da EFCB na região central de Minas Gerais e a reestruturação territorial do Vale do Paraopeba no início do século XX**. 2024. 268 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/79074. Acesso em: 18 jan. 2025.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Os 50 anos do Código Tributário Nacional. *In*: SEGUNDO, Hugo de Brito Machado; MURICI, Gustavo Lanna; RODRIGUES, Raphael Silva. **O cinquentenário do Código Tributário Nacional**. [*S. l.*]: D'Plácido, 2017. v. 1, p. 471–483.

MARX, Murillo de Azevedo. **Cidade no Brasil, terra de quem?** São Paulo, Brasil: Livraria Nobel S.A e Edusp, 1991.

MARX, Murillo; MASCARO, Cristiano. **Nosso chão:** do sagrado ao profano. 2ªed. São Paulo, SP, Brasil: Edusp, 2003.

MELLO, Geraldo José Ferreira. **Vila Edgard Werneck:** Produção do Espaço em Belo Horizonte. 2006. Monografia de Graduação em Geografia - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2006.

MENEGUETTI, Karin Schwabe *et al.* Transformações na forma urbana de Maringá-PR: O sistema de espaços livres e as reconfigurações urbanas recentes. *In*: QUADRO GERAL DA FORMA E DO SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES DAS CIDADES BRASILEIRAS. São Paulo: FAUUSP, 2018. v. 2018, p. 153–168.

MORAIS, Marcelo. **As vilas ferroviárias paulistas:** Arquitetura e as relações urbanas nos Núcleos Habitacionais Ferroviários. 2010. Dissertação de Mestrado - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: Acesso em: 23 jun. 2024.

MOUDON, Anne Vernez. Morfologia urbana como um campo interdisciplinar emergente. **Revista de Morfologia Urbana**, [*s. l.*], v. 3, n. 1, p. 41–49, 2017.

NASCIMENTO, Diego Tarley Ferreira; OLIVEIRA, Ivanilton José De. Mapeamento do processo histórico de expansão urbana do município de Goiânia-GO. **GEOgraphia**, [*s. l.*], v. 17, n. 34, p. 141, 2015.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues. A imaginação da informalidade urbana e dos trabalhadores no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte: uma análise dos censos de favelas (1948-1965). **Topoi (Rio de Janeiro)**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 50, p. 540–562, 2022.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues. **"Trabalhadores favelados" :** identificação da favelas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. 2014. 331 f. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Política e Bens Culturais. - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/items/b2c61e72-875e-43cf-af16-ea9be1390735. Acesso em: 9 jun. 2024.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues; GOMES, Gabriela. Políticas habitacionais e modernização autoritária nas ditaduras do Brasil e da Argentina (1964-1973). **Esboços:** histórias em contextos globais, [*s. l.*], v. 28, n. 47, p. 38–58, 2021.

PÁDUA, Ieda Martins. **Morar em Belo Horizonte:** Cultura e espaço doméstico no meio ferroviário. 1988. Dissertação de Mestrado - Programa de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1988.

PANERAI, Philippe; CASTEX, Jean; DEPAULE, Jean-Charles. **Formes urbaines:** de l'îlot à la barre. Marseille: Éd. Parenthèses, 1997. (Eupalinos).

PANERAI, Philippe; MANGIN, David (org.). **Seminaire Lotissements, Découpages, Compositions:** L'économie des traces urbains. Paris: L'Institut Français d'Architecture, 1985.

PEREIRA COSTA, Staël De Alvarenga *et al.* Fringe belts em uma perspectiva brasileira. **Revista de Morfologia Urbana**, [*s. l.*], v. 12, n. 2, 2025. Disponível em: https://revistademorfologiaurbana.org/index.php/rmu/article/view/411. Acesso em: 10 maio 2025.

PEREIRA COSTA, Stael de Alvarenga Pereira; NETTO, Maria Manoela Gimmler. **Fundamentos de morfologia urbana**. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2015.

PEREIRA COSTA, Staël De Alvarenga; TEIXEIRA, Maria Cristina Villefort. The study of urban form in Brazil. **Urban Morphology**, [*s. l.*], v. 18, n. 2, p. 119–127, 2014.

POMPERMAYER, Malori José (org.). Movimentos sociais em Minas Gerais: Emergência e Perspectiva. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1987.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998a.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. *In*: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998b. p. 264.

REZENDE, Sandra Catharinne Pantaleão. Expansão e fragmentação do território: Goiânia de cidade planejada à metrópole regional. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, [*s. l.*], v. 9, n. ed. esp., p. 22–42, 2019.

RIBEIRO, Raphael Rajão. **A várzea e a metrópole:** futebol amador, transformação urbana e política local em Belo Horizonte (1947-1989). 2021. Tese de Doutorado apresentada à Escola de Ciências Sociais - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://hdl.handle.net/10438/31159. Acesso em: 27 jul. 2025.

ROLNIK, Raquel. **A Cidade e a Lei:** Legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. Lisboa: Edições 70, 2016.

SALGUEIRO, Heliana Angotti. **A casaca do arlequim:** Belo Horizonte, uma capital eclética do século XIX. Primeira ediçãoed. São Paulo: Edusp, 2020.

SANTOS, Milton. Paisagem e Espaço. *In*: **Metamorfoses do Espaço Habitado**: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia. São Paulo: Editora Aucitec, 1988. p. 67–81.

SANTOS, MiltonMílton. Paisagem e Espaço. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6a eded. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2012. (Coleçao Mílton Santos, v. 2).

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. **Ferrovia e ferroviários:** uma contribuição para a análise do poder disciplinar na empresa. [*S. l.*]: Editora Autores Associados, 1982.

SILVA, Rafael Cândido da. **Pactos sucessórios:** ensaio sobre a perspectiva funcional da autonomia privada na sucessão causa mortis. 2017. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito - Universidade Estadual do Rio de Janeiro, [*s. l.*], 2017. Disponível em: https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/9789. Acesso em: 11 ago. 2025.

SILVA, Lisandra Mara. **Propriedades, negritude e moradia na produção da segregação racial da cidade:** cenário Belo Horizonte. 2018. Dissertação de mestrado apresentada ao Porgrama de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: Acesso em: 27 jul. 2025.

SIQUEIRA, Gabriela Fernandes de. **Cidade, Terra e Jogo Social:** Apropriação e uso do Patrimônio Fundiário Natalense e seu impacto nas redes de poder locais (1903-1929). 2019. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História. - Universidade Federal do Ceará, [*s. l.*], 2019.

SOLÀ MORALES-RUBIÓ, Manuel. **Las formas de crecimiento urbano**. Barcelona: Edicions UPC, 1997.

SOMARRIBA, Maria das Mercês Gomes; VALADARES, Maria Gezica; AFONSO, Mariza Rezende. **Lutas urbanas em Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Vozes, 1984.

SOUZA, Gustavo Rodrigo Faccin Araujo. **Registros, vendas e desapropriações**: o processo de privatização do patrimônio fundiário municipal de Florianópolis (1888-1930). 2023. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional - Universidade Federal do Rio de Janeiro, [*s. l.*], 2023. Disponível em: https://rgdoi.net/10.13140/RG.2.2.19423.23200. Acesso em: 7 ago. 2025.

TEULIÈRES, Roger. Bidonvilles du Brésil, les favelles de Belo-Horizonte. **Les Cahiers d'Outre-Mer**, Bordeaux, France, v. 8, n. 29, p. 30–55, 1955.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna:** um estudo de história do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. (Biblioteca de teses).

VASCONCELLOS, Max. **Vias brasileiras de comunicação**. 5ªed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934.

WATANABE, Hiroshi; BRAGA, Welber. **Morro do Querosene:** Alguns Aspectos da Formação de uma Favela. Belo Horizonte: Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais, 1960.

APÊNDICE A – SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DO DNIT - BELO HORIZONTE UTILIZADOS

1. Documentos pasta Vila Edgard Werneck (s/n)

Nome	Data	Origem	Destino	Resumo	Cadeia Processual			Observações
					Anteriores	Posteriores	Processo	
Transcrição da escritura pública de compra e venda da Fazenda Boa Vista.	27/01/05	2º Ofício do Registro Geral da Comarca de Belo Horizonte	-	Transcrição da escritura de compra e venda da Fazenda Boa Vista, em Belo Horizonte. Adquirente José Antonio de Paiva. Transmite José Vicente da Fonseca e sua mulher D. Marianna Luiza de Jesus.. Propriedade composta por por “uma casa de moradia estragada, aguadas e oitenta e sete alqueires, mais ou menos, de terras de cultura e pastos”.	-	-	-	Transcrição de 14/02/1920
Transcrição da escritura de venda da parte de terreno desmembrada da Fazenda Bella Vista.	04/03/20	1º Ofício de Notas (Rio de Janeiro, RJ)	-	Escriptura de venda da parte de terreno desmembrada da Fazenda Bella Vista, situada no subúrbio da cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, que o Dr. Agenor Ribeiro de Paiva por si e seus filhos menores, Hebréas, Nilson, Diumira e Samuel fazem à Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil.	-	-	-	Transcrição de 1/10/1970
Relação dos imóveis que compõem a 2ª inspetoria de oficinas do departamento de locomoção da E.F.C.B. - Hôrto Florestal.	01/10/47	Ary Silva	-	Documento produzido no Dep. de Locomoção - 2ª Inspetoria de Oficinas de Locomoção (IFL). A relação apresenta a discriminação dos imóveis e o custo das obras. O valor total pelos 36 itens mencionados é de Cr$18.441.408,30.	-	-	Proc 103.870/47	Documento visto em 06/11/1948 por Arthur Cantarino Motta (DNB17)

Informações prestadas pelo Snr. José do Patrocínio Barbosa (Cópia)	**01/03/57**	**José do Patrocínio Barbosa**	**Sr. IV-11 (Sr. Ângelo)**	**Informações prestadas acerca do histórico e da situação da Vila E. Werneck em março de 1957, confirmando documentos que já haviam sido encaminhados pelo responsável da Oficina do Horto Florestal (IFL-2). Comenta o processo nº 146.990/48, de legalização de benfeitorias na Vila E. Werneck.**	**-**	**-**	**Proc. 11708-P**	**Cópias de 30 de Julho de 1958.**
Relação das obras que integram as Novas Oficinas Diesel	06/12/57	Ernani Eduardo dos Santos	Sr. S.R.T. - 2	Relaciona as obras construídas no Pátio de Oficinas do Horto que integram a Nova Oficina Diesel e o custo aproximado de cada.	-	-	Proc 87.929/57	Segue em 3 cópias
Rascunho de convênio entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S/A.	[1976]	-	-	Rascunho de convênio entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S/A., objetivando a reurbanização de área na Vila Edgard Werneck. Este documento possui timbrado da 5ª Divisão (Centro-Oeste) da RFFSA. A diferença encontrada entre este rascunho e o convênio aprovado é a utilização do termo cessão no lugar de venda.	-	Convênio aprovado em 06/04/1976	-	-
Traslado da escritura de venda e compra referente ao Imóvel 30.162	14/06/83	-	-	Traslado da escritura de venda e compra. Belo Horizonte: 9º Ofício de notas, Livro 404, folha 100. Registro realizado em: 11/10/1983. Referente ao Imóvel de Matrícula 30.162.	-	Matrícula do Imóvel 30.162	-	-
Matrícula do Imóvel 30.162	11/10/83	-	-	Matrícula do Imóvel 30.162. Belo Horizonte: 4º Ofício de Registro de Imóveis, Ficha 02, Registro R1/14655. Emitido em: 11/10/1983.	Escritura de venda e compra	-	-	-

2. Documento pasta 02/05485 - Vila Edgard Werneck - Horto Florestal

Nome	Data	Origem	Destino	Resumo	Cadeia Processual			Observações
					Anteriores	Posteriores	Processo	
Ofício nº 3240-DG	Data provável entre 09/1964 e 11/1964	Renato Araújo	Diretor Superintendente da EFCB	Assunto: Conjunto residencial localizados no Engenho de Dentro, Nova Iguaçu e Belo Horizonte; Solicitado Plantas, escritura, situação dos imóveis e declaração de desnecessidade (esta última não pode ser dada). O anexo, ao mencionar Belo Horizonte, diz que encaminha cópia da planta da área, cópia da escritura do terreno, sem cópia das benfeitorias; "Não se trata de um conjunto residencial com construções tipo e sim desordenadamente, inclusive sem nenhum cuidado urbanístico".	Carta nº6/DJ/64; Ofício IAPFESP 2 902/62-CA-DIC215/64	-	Proc. 85 360/64	Anexo assinado em setembro de 1964 por Célio Alevato Henriques e Flávio Pinto Dias da Silva.
Memorando nº 90/11/64	13/11/64	Departamento de Engenharia	Departamento Jurídico	Assunto: Conjuntos residenciais. A fim de dar prosseguimento aos estudos relativos aos Conjuntos residenciais de Engenho de Dentro, Nova Iguaçu e Belo Horizonte, no que se refere à sua situação jurídica, solicito o exame e providências e finalmente o parecer desse departamento. Remeto, anexo, as informações que nos chegaram precedentes da E.F.C.B.	-	Parecer nº 02/DJ/65	-	-
Parecer Jurídico nº 02/DJ/65	08/01/65	Departamento Jurídico	Departamento de Engenharia	Parecer Jurídico acerca do Conjunto Residencial de Belo Horizonte - Contém: Titulo, registro, imóvel, transmitentes, adquirente, nota, observações.	Mem. nº 90/11/64	-	-	Documento encaminhado no dia 11 do mesmo mês.

Ofício nº PR/017/66	24/02/66	A. Neves Baptista	Walter Pedro Bodini	Acusam o recebimento da carta nº 104/SGC-32/66 que encaminharam os processos n 196.065, 255.469 e 262 649/RFFSA, referentes a pedidos formulados por ferroviários moradores na Vila Edgard Werneck, em Belo Horizonte. Responde encaminhando o processo 253DG. Comenta que, em consequência da resposta contida no PR/013/66, a Urbanizadora ficou desobrigada de qualquer providência referente ao assunto.	Ofício nº 104/SGC32/66; Ofício nº 253-DG; Ofício nº PR/013/66	-	Proc 196.065; Proc 262.649; Proc 255.69	-
Ofício nº 29/67 (Cópia)	05/07/67	Diretoria e Conselho Fiscal da Filarmônica 1º de Maio	Luiz de Souza Lima	Solicita cooperação para a permuta de terrenos da Prefeitura e da RFFSA na região do Matadouro. Possui nota acerca da entrega da Entrega do Ofício.	-	Ofício nº 39/67	-	Cópia anexada ao Ofício nº 37/67
Ofício nº 37/67	19/08/67	Diretoria da Sociedade Filarmônica 1º de Maio	Bernardo Pimentel Barbosa	Informa o Sr. Bernardo Pimentel Barbosa sobre a negociação com a Prefeitura e pede sua colaboração. Menciona ajuda de Dr. Raul Bernardo Nelson de Sena.	-	Ofício nº 39/67	-	Anexo ao Ofício nº 39/67
Ofício nº 39/67	22/08/67	Diretoria da Sociedade Filarmônica 1º de Maio	João do Amaral Castro	Solicita o apoio do departamento jurídico da EFCB para que, junto a PBH, tenha-se uma solução acerca da permuta dos terrenos.	Ofício nº 29/67; Ofício nº 37/67	Folha de encaminhamento interno do processo 96.40278/67	-	Referencia Carta SPT-E-377/66; Carta 1050/CGPR/66
Folha de encaminhamento interno do processo 96.40278/67	30/08/67	João Evangelista do Amaral Castro	Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário	Encaminha os processos referente a permuta dos terrenos da Vila Edgard Werneck, originários da Filarmônica 1º de Maio, para exame do CDI.	Ofício nº 29/67; Ofício nº 37/67; Ofício nº 39/67	Parecer nº 178DPI/67	Processo nº 96.40278/67	Documento escrito a mão

Parecer nº 178DPI/67	28/09/67	Flávio Pinto Dias da Silva (C.D.I.)	Assistente Central Administrativo	Discorre acerca da permuta de terrenos entre a EFCB e a Prefeitura de BH. Comunica que a existência de uma antiga comissão presidida pelo Eng. Hélio Viana que não chegou a uma conclusão acerca do assunto. Pontua a grande quantidade de processos pendentes para a regularização de benfeitorias na Vila E. Werneck, visto o B.D. 169/65. Tem como parecer duas sugestões: designar uma nova comissão e que assunto seja novamente entregue à Urbanizadora Ferroviária S/A.	Folha de encaminhamento interno do processo 96.40278/67	-	Processo nº 96.40278/67	-
Ato nº 259.SPT/1967	30/11/67	Pedro Affonso da Rocha Santos	-	Designa membros e comissão para estudo da permuta de terrenos entre a E.F.C.B. e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.	Parecer nº 178DPI/67	-	Proc 96.40278/67	-
Portaria Nº1	19/01/68	Hélio Vieira de Mello	-	Designa Maria Conceição de Abreu como Secretária da Comissão	Ato nº 259.SPT/67	-	Proc 96.40278/67	-
Ofício nº 3/68	22/01/68	Hélio Vieira de Mello	Luiz de Souza Lima	Leva ao conhecimento da Prefeitura a constituição da Comissão Ato 259/67. Solicita pronunciamento da Prefeitura acerca dos estudos necessários para a permuta da Vila Edgard Werneck. O documento tem origem no Setor Jurídico da RFFSA.	-	Ofício nº 14/68	Proc 96.40278/67	Refere-se ao Ato nº 259/67 como 229/67
Transcrição do Boletim Diário Nº 229/67	29/02/68	Maria Conceição Abreu	-	Transcrição do Ato nº 259.SPT/1967	Ato nº 259.SPT/67	-	Proc 96.40278/67	Refere-se ao Ato nº 259/67 como 229/67
Ofício nº 14/68	10/04/68	Hélio Vieira de Mello	Luiz de Souza Lima	Reitera o Ofício nº 3/68. O documento tem origem no Setor Jurídico da RFFSA.	Ofício nº 3/68	Ofício nº G.978/68	Proc 96.40278/67	Refere-se ao Ato Nº 259/67 como 229/67
Ofício nº G.978/68	19/09/68	Theophilo de Sousa Lima	Hélio Vieira de Mello	Responde aos ofícios da Comissão transcrevendo o parecer da SMCO. Não responde formalmente que não realizará a permuta, mas indica que a mesma causará altos custos à Municipalidade, comunicando que não é de interesse da mesma.	Ofício nº 3/68; Ofício nº 14/68	-	Proc 96.40278/67	Parecer da SMCO assinado por Roberto Vicchi

Ofício nº 01-C/69	31/03/69	Hélio Vieira de Mello	Roberto Vicchi	Solicita que sejam tomadas as providências no sentido de delimitar a área da Vila Edgard Werneck. Solicita que a Prefeitura forneça à Ferrovia duas plantas atualizadas da área da Vila Edgard Werneck conforme o último levantamento feito pela Municipalidade. Envia em anexo 1 planta e 1 cópia de escritura.	-	-	Proc 96.40278/67	-
Ofício nº 02-C/69	26/05/69	Hélio Vieira de Mello	Luiz de Souza Lima	Pede o pronunciamento definitivo da Prefeitura acerca da proposta de permuta	Ofício nº G.978/68; Ofício nº 3/68	-	Proc 96.40278/67	-
Ofício nº G.500/69	27/06/69	Theophilo de Sousa Lima	Hélio Vieira de Mello	Acusa o recebimento do Ofício Nº 2-C/69. Concluem pela inaceitabilidade da transação proposta, tendo em vista o exposto no Ofício G.978/68.	Ofício nº 02-C/69; Ofício nº G.978/68	-	Proc 96.40278/67	-
Relatório de Conclusões de Trabalho da Comissão designada pelo Ato nº 259/67	25/07/69	Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	-	Relatório de conclusão dos trabalhos da comissão designada pelo Ato nº 259/67. Contém seção de histórico, diligências e conclusões.	Ofício nº G.500/69	-	Proc 96.40278/67	Menciona os Ofício nº 3/68; Ofício nº 14/68; Ofício nº G.978/68; Ofício nº 02C/69; além do Ofício nº G.500/69
Folha solta de encaminhamento interno do Proc 96.40278/67	Entre 08/09/1969 e 08/10/1969	Francisco Cruz; Everardo e Andrada Corrêa; Flávio Pinto Dias da Silva; Dirceu Luiz Guimarães	ACA; CDI; SPT; CDG	Encaminhamento das conclusões da Comissão designada pelo Ato 259/67. O CDI sugere que não havendo êxito o assunto seja encaminhado à Urbanizadora.	Parecer nº 178DPI/67; Relatório da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	-	Proc 96.40278/67	-

Ofício nº SPTE/1466/69	08/10/69	Francisco Cruz	Presidente da Urbanizadora Ferroviária S/A	Comunica que não houve êxito na negociação de Permuta com a Prefeitura de Belo Horizonte, e solicita que a Urbanizadora examine o caso e pronuncie-se a respeito	Folha solta de encaminhamento interno	-	Proc 96.40278/67	-
Representação nº 59/70 (cópia)	22/09/70	Tancredo Guimarães	Presidente (Câmara Municipal, Gil Nunes)	Moradores da Vila Edgard Werneck solicitam ajuda da Câmara para a solução definitiva sobre a transferência de imóveis residenciais. O vereador requereu à mesa, ouvido o plenário em regime de urgência, que seja enviado ao presidente da RFFSA, representação sugerindo providências urgentes para o processamento das transferências dos imóveis.	-	Ofício nº 1188/70	-	Documento original redigido em 22/09/1970. Cópia do dia posterior.
Ofício nº 1188/70	23/09/70	Gil Nunes (Presidente da Câmara Municipal)	Antônio Adolfo Manta	Envia em anexo a cópia da Representação nº 59/70	Repr. nº 59/70	-	-	-
Ofício nº 572SRC-Af/70	19/10/70	Nestor Rocha	Chefe da 6ª Divisão Central	"No que concerne ao assunto tratado no anexo processo nº 363.876-RFFSA -- pela presente remetida a essa divisão -- vimos solicitar a V.Sa. a fineza de um pronunciamento a respeito, e, a seguir, a sua devolução a esta SRC"	Proc. 363.876/70	-	Proc. 363.876/70; Proc 3998/70	-
Encaminhamento enviado ao Sr. S.C.A. (proc. 00.9292/70)	11/11/70	Flávio Pinto Dias da Silva	S.C.A.	Frente ao Ofício da Câmara, informe que já houve uma Comissão responsável por viabilizar a permuta dos terrenos da Vila com outros da Prefeitura. Informa que a comissão teve seus trabalhos concluídos devido a negativa municipal devido aos custos da urbanização. Entretanto, tendo em vista o Ofício da Câmara, o CDI sugere que o assunto deve ser retomado, agora que há o interesse da casa legislativa.	Ofício nº 1188/70	-	Proc. 009292/70	Menciona Ato 259-SPT/67; Ofício nº G.978/68

Ofício nº CDV - E - 229/70	25/11/70	Francisco Cruz	SPT Regional Centro	Encaminha o processo n 00.9292/70 com as informações solicitadas pela carta 572SRC-Af/70, referente ao ofício 1.188/70 - da Câmara Municipal de Belo Horizonte	Encaminhamento enviado ao Sr. S.C.A. (proc. 00.9292/70); Ofício nº 572-SRCAf/70	-	Proc. 009292/70	-
Ofício nº 759 SRC-Af/70	04/12/70	Nestor Rocha	Presidente da RFFSA	Responde o despacho da presidência da Rede acerca do ofício nº 1.188/70 da Câmara Municipal. Informa que se trata de um antigo projeto de permuta de terrenos locais, assunto que não se concretizou devido a deficiência financeira da municipalidade. Envia em anexo o aludido processo junto com cópia da exposição que foi feita pelo CDI.	Repr. nº 59/70	-	Proc. 363.876/70	-
Memorando nº 744-CPUI/71	01/12/71	José Chaves da Costa	ADI-2	Remete as relações de benfeitorias clandestinas edificadas situadas na Via Edgard Werneck. Anexa o cadastramento e levantamento das benfeitorias. Comenta a possibilidade de regularização das casas de servidores, aposentados e viúvas. Encaminha duas soluções a serem tomadas em caso de quadros estranhos a RFFSA.	-	-	Proc 96.40526/70; Proc 96.41076/68; Proc 96.40.672/71	Refere-se que o levantamento foi realizado pelos Srs. IRO-31 e CNI-3.
Pronunciamento acerca dos processos nº 363.876/RFFSA; 02344/67 - Prot.Urb; 04144 - Prot.Urb	02/12/71	Celso Paulo (Assessor)	SPT	Apresenta o histórico dos processos referentes à Vila E. Werneck desde 1968. Menciona a Comissão instituída pelo Ato nº 259-SPI/67; o ofício dirigido à Rede pela Câmara Municipal, e os processos pelos quais esse assunto foi discutido na Urbanizadora. Indica que a solução ideal seria a permuta de terrenos com a Prefeitura, mas como a mesma foi negada sugere outra solução. Estabelece a doação dos terrenos da Vila aos ferroviários, através de três etapas: 1ª Regularização através de TPU, 2ª Urbanização; 3ª alienação dos terrenos.	-	Ofício Nº 036/72	Proc 363.876/RFFSA; 02344/67 - Prot.Urb; 04144 - Prot.Urb	-

Memorando nº 512/SPI/gb/1971	28/12/71	Francisco Rubens Vieira	Presidente da RFFSA	Comunica que a SPT de Patrimônio desenvolveu uma série de pesquisas nos arquivos da antiga Urbanizadora e na própria SPI acerca da situação fundiária da Vila E. Werneck. Acata a sugestão contida no pronunciamento de 02/12/71, do repasse realizado em 03 etapas: legalização via TPU, urbanização, alienação dos terrenos.	Pronunciamento 02/12/71 (Celso Paulo)	Ofício Nº 036/72; Ofício nº 109/SPIgb/72	Proc 363.876	Menciona os processos 363876/RFFSA; 02344/67/URB; 04144/69/URB; 9640278/67
Ofício enviado à SCA acerca do processo nº 96.40.672/71	03/01/72	Flávio Pinto Dias da Silva	SubChefia Divisional Administrativa	O documento apresenta um breve resumo do porquê de estar a Vila Edgard Werneck sem legalização. Aponta que a negociação com a PBH, referente ao Ato nº259-SPT/67 não foi frutífera. Indica que foi realizado um levantamento na Vila Edgard Werneck no qual foram cadastrados 738 imóveis clandestinos e os descreve. Apresenta sugestões para o Sr. Chefe das Permissões de Uso (legalizar as benfeitorias de servidores e enquadrar os ocupantes estranhos ao quadro da rede). Ao final, menciona que em "uma era em que a Presidência da RFFSA expede recomendação para alienação [...] dos imóveis desnecessários à operação ferroviária, julgamos que melhor conviria a venda, aos próprios ocupantes, dos imóveis construídos na Vila Edgard Werneck".	Parecer 554-DPI/70;	Encaminhamento enviado à SRC por Francisco Cruz	Proc nº 96.40.672/71	Mencionada Ato nº 259-SPT/67
Encaminhamento enviado à SRC por Francisco Cruz	14/01/72	Francisco Cruz	SRC	Encaminha a SRC as sugestões realizadas pelo CDI	Ofício enviado à SCA acerca do processo nº 96.40.672/71	-	-	-

Parecer Nº 26/PRFJ/72	11/02/72	Luiz Eduardo Pires e Albuquerque	Chefe do Departamento Jurídico	Informa que a SPI, após o resultado do estudo da situação do núcleo habitacional Vila Edgard Werneck, propôs medidas que objetivavam regularizar a situação dos ocupantes (invasores ou não) através de TPU. Em uma segunda etapa, enfrentar-se-ia o processo de urbanização, antes de ser alienado conforme forma prescrita na Instrução nº 03. Afirma que no que concerne aos aspectos jurídicos, as medidas estão vazadas em termos corretos e precisos. Assim, a solução proposta deve ser encaminhada à Superintendência do Sistema Regional Centro, para que sejam implementadas.	-	Ofício Nº 381/SRCAf/72	Proc 363.876; CO-52.04	Menciona a Instrução Nº 3 acerca da alienação dos terrenos aos respectivos permissionários
Ofício nº 036/72	16/03/72	Celso Paulo	SPT	Encaminha, para melhor compreensão do que foi dito no pronunciamento de 2/12/71, a cópia do Memorando 512/spiGB/71	Pronunciamento 02/12/71 (Celso Paulo); Memorando nº 512/SPI/gb/1971	-	Proc 319.749-V	-
Ofício nº 381/SRC-Af/72	17/03/72	Sebastião Brasileiro	Chefe da 6ª Divisão-Central	Encaminha o processo nº 363.876-RFFSA, junto ao pronunciamento da SPI e do Sr. PRFJ de 11/02/1972, para que sejam tomadas as providências para o cumprimento da Instrução nº3.	Parecer Nº 26/PRFJ/72	Folhas de encaminhamento interno do Proc 363.876-RFFSA	Proc 363.876	Menciona a Instrução Nº 3.
Ofício nº 109/SPIgb/72	20/03/72	Francisco Rubens Vieira (SPT de Patrimônio)	Nestor Rocha	Atualiza o Superintendente acerca dos processos relativos a legalização das benfeitorias na Vila Edgard Werneck	Proc 363.873-RFFSA	-	Proc. 319.749-V2	Menciona Memorando 512/SPIgb/71 e o despacho nº036/72

Folhas de encaminhamento interno do Proc 363.876-RFFSA	21/03/1972 - 18/05/1972	Francisco Cruz (CDV); SCA; Flávio Pinto Dias da Silva (CDI); José Chaves da Costa (CPUI); ADI-2	SCA; CDI (Flávio Pinto Dias da Silva); CPUI (José Chaves da Costa); ADI-2	Encaminhamento para que sejam tomadas as providências acerca do Proc. 363.876RFFSA	Ofício Nº 381/SRCAf/72	-	Proc 363.876	Menciona M/M 229 à 272-CPUI/72; M/M 273-CPUI/72
Ofício nº 437/SRC-Af/72	27/03/72	Sebastião Brasileiro (Assistente Regional Administrativo)	Chefe da 6ª Divisão-Central	Encaminha em anexo cópia do expediente nº109/SPIgb/72, o Processo nº 319.749-V2RFFSA e o Proc. 96.40.672/71-EFCB; assim como o despacho nº 036/72	Ofício nº CDV-275/72	-	Proc. 319.749; Proc. 96.40.672/71	-
Ofício nº 82DPI/72	03/05/72	Flávio Pinto Dias da Silva (C.D.I.)	ADI-2	Repassa as etapas e as condições e as etapas para realização da regularização da Vila Edgard Werneck, afirmando que o mesmo foi decidido pela Presidência da RFFSA. Estabelece o valor mínimo de Cr$30,00 como contraprestação a ser cobrada pelo uso do terreno para fins residenciais. Para fins comerciais deverá ser feita avaliação pelo D.P.I.	-	-	Proc 363.876	-
Folhas de encaminhamentos dentro do DPI acerca do tema dos TPU na Vila Edgard Werneck	Entre 02/01/73 e 28/06/73	Departamento de Patrimônio Imobiliário	-	Encaminhamento dentro do DPI acerca do tema dos TPU na Vila Edgard Werneck	-	-	-	-

Ofício nº 1/73	15/05/1973	Associação dos Habitantes da Vila Edgard Werneck	Dr. Nestor Rocha (D.D. Superintendente da Rêde Ferroviária Federal)	Oficio enviado pela Associação dos Habitantes da Vila Edgard Wernek, assinada por Nélio Fáccio (1º Tesoureiro, Pelo Presidente), Humberto Dos Reis (Presidente Do Conselho deliberativo) e Nelson Geraldo Da Silva (Diretor Social), ao chefe do gabinete do Exmº SR. Presidente da Rêde Ferroviária. O Documento tem como intuito acelerar o processo de regularização da vila, pois o bairro se encontra parcialmente urbanizado, sugerindo utilizar área do campo de futebol para realocamento de residências em "desalinho", possibilitando a urbanização total do bairro. Solicita-se também que no caso de viúvas, sejam isentas do pagamento pela aquisição do terreno.	-	-	-	-

3. Documentos pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56)

Nome	Data	Origem	Destino	Resumo	Cadeia Processual			Observações
					Anteriores	Posteriores	Processo	
Ofício nº 1270/PRF/75	07/11/75	Stanley Fortes Baptista	Luiz Verano	Ofício enviado pela Presidência da RFFSA ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte. Apresenta a proposta de alienação dos terrenos (385.000,00m²) indicados na letra A da planta, pelo valor de Cr$7.700.000,00 com as seguintes condições: que a municipalidade providenciará o levantamento da área, por sua conta, para fins de desmembramento do terreno; e que o título de transferência de propriedade para o município ficará consignado expressamente a obrigação de revender aos ferroviários os imóveis atualmente ocupados.	Ofício nº 856/SRC/75	Ofício nº C. 634/75	Proc. 319.749/RFFSA	-
Ofício nº C. 634/75	21/11/75	Luiz Verano	Stanley Fortes Baptista	Confirma o recebimento do ofício nº 1270/PRF/75 e informa que a municipalidade concorda com as condições mencionadas. Para efetivação do contrato, encaminha o assunto para o órgão competente.	Ofício nº 1270/PRF/75	-	-	-
Ficha de Arrendamento: Rua São Bento, 1876	1977	Rede Ferroviária Federal S.A.	-	Recolhido p/ DF02 nº 92436, de 25.10.77 na Estação Horto Florestal, a importância de Cr$780,00 (Setecentos e oitenta cruzeiros) referentes a Taxa de Arrendamento do Terreno do período de setembro de 1975 a outubro de 1977, conf. instrução do Sr. PAF-2 no proc. 31200/SR-2/77	-	-	Proc. 31200/SR2/77	-

Ofício nº 081/ASI.BH/76	31/03/76	Joffre Loureiro	SPT Adjunto de Adm. e Finanças	Ofício solicita que sejam transferidos toda a documentação de propriedade, plantas, projetos, desapropriação etc referentes ao trecho da 14ª Divisão tendo em vista a materialização da implantação do Sistema Regional de Belo Horizonte (SR-2). Comunica que, tendo em vista que nos próximos dias será firmado o convênio entre PBH e RFFSA acerca da cessão da Vila Edgard Werneck, torna-se imprescindível a vinda dos fichários relativos aos usuários e permissionários de lotes, tendo em vista que a quitação será feita pela Regional de Belo Horizonte.	-	-	-	Refere-se ao convênio através de cessão.
Convênio que, entre si, fazem a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S/A., objetivando a reurbanização de área na Vila Edgard Werneck	06/04/76	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	-	Convênio que, entre si, fazem a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Rede Ferroviária Federal S. A.., objetivando a reurbanização de área na Vila Edgard Werneck.	Rascunho de convênio	Resolução da Diretoria da Rede Ferroviária Federal S.A. - Reunião 1.023a	-	-
Convênio que, entre si, firmam a Prefeitura de Belo Horizonte, a Rede Ferroviária Federal S.A. e a Superintendência do Desenvolvimento da Capital - SUDECAP	06/04/76	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	-	Convênio que, entre si, firmam a Prefeitura de Belo Horizonte, a Rede Ferroviária Federal S.A. e a Superintendência do Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, objetivando a construção de um viaduto na região do Barreiro.	-	-	-	-

Ofício nº250/PMP-2/78	28/11/78	Roberto Nistico (Chefe do Departamento Regional do Patrimônio)	Sr. MPS-2	Comunica que foram suspensas as cobranças das taxas de "arrendamento" e "Permissão de Uso" dos terrenos localizados na Vila Edgard Werneck, por ter sido a referida área passada para a PBH. Solicita que sejam tomadas as providências para o cancelamento dos descontos em folhas de pagamento. Menciona que as cobranças estão sendo feitas pelo Cód. 5667 (Arrendamento de Terrenos) e 5670.	-	-	-	Anexo Relação Nominal (Ver Planilha 5 Linha Nº 6)

4. Documentos pasta Vila Edgard Werneck (A,1,6,56-1)

Nome	Data	Origem	Destino	Resumo	Cadeia Processual			Observações
					Anteriores	Posteriores	Processo	
Separata do BD169/65	05/09/65	-	-	Instruções para legalização de benfeitorias construídas em terrenos da central. Documento completo e detalhado do padrão que a central irá adotar. A Vila Edgard Werneck e locais nos quais foram instaladas favelas não estão incluídas. Este documento também aponta que os responsáveis por manter esta documentação serão a Inspetoria da Via Permanente e o Departamento do Patrimônio.	-	-	Proc. 135.480/64;	Em algumas cópias o documento está com a grafia BD169/69.
Carta enviada ao Ministro da Viação e Transporte pela AMPI	12/05/69	Aloysio Leite Guimarães	Cel. Mário Andreazza (Ministro da Viação Transporte)	AMPI expõe a situação da Vila Edgard Werneck, e apela ao Ministério que suporte e apoio para que os moradores possam adquirir suas próprias residências através do repasse de terrenos.	-	Folha de Recibo Nº 336.749	Proc. 538/69-B; Proc. 336.749; Proc nº 00.6012/69	Processado em 22/05/69
Folha de Recibo Nº 336749	17/06/69	Ministério da Viação e Obras Públicas	-	Encaminhamento no Ministério dos Transportes acerca da Carta enviada pela AMPI	Carta enviada ao Ministro da Viação e Transporte pela AMPI	Ofício nº C_135/_SGE/69	Proc. 538/69-B; Proc. 336.749; Proc nº 00.6012/69	Processado em 22/05/69
Ofício nº C_135/_SGE/69	17/06/69	Nelson Ribeiro de Castro	SPT Estrada de Ferro Central do Brasil	Encaminha à Administração da EFCB a carta enviada pela AMPI, para que a mesma tenha um pronunciamento acerca.	Folha de Recibo Nº 336749	-	Proc. 336.749; Proc nº 00.6012/69	-

Folha de encaminhamento interno do processo 00.6012/69	15/09/69	Bernardo R. Pimentel	Sr. CDG (Braz de Giácomo)	Folha presente dentro da troca de encaminhamentos internos. Comunica que a PBH recusou os termos da permuta e que o Eng. Hélio Vieira de Melo sugere que o assunto seja encaminhado à Urbanizadora Ferroviária. Comunica que a esta chefia aceita esta sugestão tendo em vista que os terrenos, na situação atual, não são úteis a Estrada. Em resposta, o Sr. CDG comunica que o assunto já está sob análise do Sr. CDI.	Relatório da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	-	Proc. 00.6012/69; Proc 96.40278/67	Menciona o Ato nº 259/67; Encaminhamento corre em paralelo com outros.
Ofício nº CDV - E - 360/70	26/02/70	Francisco Cruz	Presidente da Urbanizadora Ferroviária S. A.	Encaminham ao presidente da Urbanizadora o proc nº 00.6012/69 no qual AMPI reivindica a entrega das moradias adjacentes ao Horto Florestal.	Ofício nº C_135/_SGE/69	-	Proc. 00.6012/69;	-
Modelo TPU	1972	Sistema Regional Centro - 6ª Divisão.	-	O modelo de TPU é exclusivo para a Vila Edgard Werneck.	-	-	-	GC nº 33.613.332-2
Comunicação enviada ao morador da Rua Luiz da Nóbrega - nº 15	1972	Flávio Pinto Dias da Silva	-	Modelo de comunicação acerca da regularização da Vila Edgard Werneck, através das contraprestações mensais e TPU. Modelo preenchido para o morador da Rua Luiz da Nóbrega , nº15.	-	-	Proc. 00.2047/72	Identificado como comunicação 507-A-DPI/72
Memorando 239/ASI-BH/1975	03/10/75	Joffre Loureiro	Chefe do Departamento Regional de Patrimônio do Sistema Regional Centro	O documento tem como intuito atualizar e comunicar a chefia acerca das decisões tomadas referente ao processo 319.749v.3/RFFSA, que versa sobre a situação dos moradores da Vila Edgard Werneck. Apresenta o Histórico da Vila, nova negociação com a PBH, entendimentos, pesquisa de valores e sugestões.	DD.156/774 (de 2005-74);	Ofício nº 856/SRC/75	Proc. 319.749-V3/RFFSA	-

Ofício nº 856/SRC/75	03/11/75	Antônio Geraldo Soares Berford	Stanley Fortes Baptista	Informa que a questão da alienação da área Vila Edgard Werneck foi devidamente examinada pela Assessoria do Patrimônio de Belo Horizonte. Sugere-se que seja solicitado à Prefeitura de Belo Horizonte que mande proceder ao levantamento topográfico da área "A", assinalada no levantamento aerofotogramétrico, além de providenciar uma cláusula que obrigue a alienação daquela área à Municipalidade seja feita mediante a obrigação de vendê-la aos seus atuais ocupantes ferroviários. Anexa uma relação de ocupantes e de benfeitorias legalizadas junto ao Departamento Regional do Patrimônio.	Memorando 239/ASI-BH/1975	Ofício nº 1270/PRF/75	Proc. 319.749-V3/RFFSA	Anexa "Relação de benfeitorias à título precário na Vila Edgard Werneck [...]" de 1975. Ver tabela 5, linha 2.
Relação de correspondência toponímica	[1971-1975]	-	-	Apresente a Relação entre os nomes das ruas presentes na planta aprovada e os nomes utilizados na década de 1970	-	-	-	-
Resolução da Diretoria da Rede Ferroviária Federal S.A. - Reunião 1.023a	19/10/77	Stanley Fortes Baptista	-	Homologa convênio aprovado ad referendum entre Prefeitura de Belo Horizonte e RFFSA em 06/04/1976. Autoriza a SR-2 a promover as medidas necessárias à alienação à PBH da área da Vila Edgard Werneck. Em seu corpo, o documento ainda afirma que a área da Vila Edgard Werneck é de aproximadamente 385.000m², e menciona, também, que a Prefeitura já realizou o pagamento da importância de Cr$7.700.000,00.	Convênio aprovado em 06/04/1976	-	-	Menciona o Artº23 do Estatuto Social aprovado em 05/12/1975.
Minuta rasurada e não assinada da escritura pública de compra e venda	1978	-	-	Esta versão apresenta a área da Vila Edgard Werneck como sendo de 343.260, 00m². A correção é feita a caneta, reescrevendo a área total e parte dos vértices do polígono. As anotações também solicitam para que o memorial descritivo do terreno venha a parte. A folha do documento possui o timbrado da PBH. O documento não é devidamente preenchido e assinado por todas as partes. Consta a assinatura de José Gladstone Vilela Parreira (Advogado) em 03 de maio de 1978.	-	Escritura Pública de Compra e Venda entre RFFSA e PBH	-	-

Vila Edgard Werneck - Memorial Descritivo	21/06/78	Lovato	-	Memorial descritivo da Vila Edgard Werneck correspondente a área a ser adquirida pela Prefeitura de Belo Horizonte. Apresenta área total e vértices corrigidos.	-	Escritura Pública de Compra e Venda entre RFFSA e PBH	-	-
Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda que, entre si, fazem a Rede Ferroviária Federal S.A. - R.F.F.S.A.e a Prefeitura de Belo Horizonte	22/07/78	-	-	Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda que, entre si, fazem a Rede Ferroviária Federal S.A. - R.F.F.S.A., como vendedora e a Prefeitura de Belo Horizonte, como compradora, na forma abaixo. 10º Ofício de Notas. Folhas 1-12 do livro 127-A	Minuta rasurada e não assinada da escritura pública de compra e venda	-	-	-

5. Lista Relação Nominal das Benfeitorias existentes na Vila Edgard Werneck

ID	Título	Data	Conteúdo:	Assinatura	Pasta	Observações
1	Relação nominal de ocupantes Vila Edgard Werneck	s/d	Documento organizado por rua. Colunas: Nº do domicílio, Ocupantes, Qualidade, Área (m²), Qtd de Cômodos, Débito.	Osmar Silva (Assistente Fiscal); Jorge Granja Barbosa (Assistente Fiscal)	Pasta A1656 e Pasta A1656-1	Em uma das folhas é possível encontrar a seção "casas obrigatórias da IFL-2", sugerindo que a planilha possa datar do período da EFCB, ou do primeiro período da RFFSA.
2	Relação de benfeitorias à título precário na Vila Edgard Werneck em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais	30/10/75	Documento organizado por rua. Colunas: Rua, Nº de domicílio, Ocupante, Nº de Processo	Organizado por José da Costa Chaves (V.U.I); Visto por José Pereira de Sá (D.R.I.)	Pasta A1656 e Pasta A1656-1	O documento possui duas versões, o documento da pasta A1656-1 está completo, o da A1656 está incompleto.
3	Relação nominal de servidores em exercício de suas funções, ocupantes de áreas residenciais na Vila Edgard Werneck	03/1977	Documento organizado por rua. Colunas: Endereço, Ocupantes, Matrícula, Ficha, Valor Mensal	Assinado por José Chaves da Costa (V.U.I.); Visto por Flávio Garcia de Souza (C.E.I)	Pasta A1656-1	-
4	Relação nominal de servidores deste almoxarifado [LXA-2-Almoxarifado do Horto - SR3] que residem na Vila Edgard Werneck e tem as residências legalizadas	1977	Documento organizado por Nº de ordem. Colunas: Nº de ordem, Nome, matrícula ou registro, arrendamento/mensalidade, observações	Assinado por Carlos Francisco de Oliveira (Enc. do Ponto); Visto por José Augusto dos Santos (LXA-2)	Pasta A1656-1	Possui uma segunda Coluna "Nº" escrita a mão, assim como anotações na coluna Matrícula ou Registro.
5	Relação Nominal de ex-servidores (aposentados) ocupantes da área residencial 1977	1977	Colunas: Endereço, Nome do ocupante, Situação do Ocupante, Valor Mensal, nº Processo de legalização, nº TPU	Assinado por José Chaves da Costa (V.U.I.); Visto por Flávio Garcia de Sá (C.E.I)	Pasta A1656 e Pasta A1656-1	O documento possui duas versões. A versão da pasta a 1656, contém ajustes à mão.
6	Relação Nominal anexa ao Ofício nº 250/PMP-2/78	1978	Colunas: Folha, Nome, Matrícula, Valor. Organizado por código de desconto.	Assinado pelo Engenheiro Roberto Nistico (Chefe do Depart. Regional de Patrimônio).	Pasta A1656	Documento anexo ao Ofício nº250/PMP-2/78
7	Relação dos moradores da Vila Edgard Werneck, que se acham em atrazo [sic] com o pagamento do arrendamento da área ocupada.	1975	Colunas: Nº de ordem, Nomes, Endereços, Em atraso desde:, DFT:23 nº, Talão nº.	Assinado por José Batista de Castro e Romero Alves Gonçalves Ferreira (ROV/1)	Pasta A1656	-

8	Relação de servidores em efetivo exercício, ocupantes de áreas residenciais, legalizadas e localizadas na jurisdição da SR-2, organizada de acordo com Ofício nº 64-SAF-2/77, anexo ao Processo nº 037/25.00/77	1977	Colunas: Localização, Ocupantes, Matrícula, Folhas, Valor Mensal, Processo legalização.	Organizado por José Chaves da Costa (V.U.I) e visto por Flávio Garcia de Souza (C.E.I)	Pasta A1656	Documento com a numeração de endereços escritos à mão. Anexo ao Processo nº 037/25.00/77. Complementado pela Relação ID_9
9	Relação nominal de ocupantes de áreas residenciais pertencentes à RFFSA, sito na Vila Edgard Werneck-MG, por PARTICULARES e VIÚVAS, organizada de acordo com Ofício nº 64-SAF-3/77 anexo ao Proc. 037/25.00/77.	1977	Colunas: Endereço, Nome do ocupante, Situação do Ocupante, Valor Mensal, nº Processo de legalização, nº TPU	sem assinatura	Pasta A1656	Anexo ao Processo nº 037/25.00/77 Complementado pela Relação ID_8
10	Situação dos imóveis e seus ocupantes no Pátio do Horto Florestal	S/D	Colunas: nº, nome, função, matrícula, localização do imóvel, importância, observação	sem assinatura	Pasta A1656	-
11	Relação de Descontos Consignados em Folhas de Pagamento	1976	Colunas: Folha, nome, matrícula, COD, Importância, Fev a Dez.	sem assinatura	s/n - Vila Edgard Werneck	14ª divisão Centro-norte, cadastros feitos a mão no final do documento
12	Relação consignação na folha de pagamento	1977	Colunas: COD., Folha, Nome do Servidor, Matricula, Valor, Autori. N., N.P.	sem assinatura	Pasta s/n - Vila Edgard Werneck	Nas páginas 335 a 338 encontram-se as consignações em folha de pagamento do mes de julho de 1977 sem o campo "Autori.N." preenchido. Nas páginas 339 a 341 encontram-se as consignações em folha de pagamento do mes de junho de 1977 com o campo "Autori.N." preenchido mês a mês (jan. a jul.) à mão
13	Relação de lojas COMERCIAIS clandestinas existentes na área da Vila Edgard Werneck-MG, exploradas por servidores, seus familiares e pessoas estranhas aos quadros funcionais da ferrovia.	1971	Rua e Nº, Ocupantes, Espécie do Negócio, Área ocupante M-2, Data de início Exploração	José Chaves da Costa (C.P.U.I.)	Pasta 02/05485	-

APÊNDICE B – RELAÇÃO NOMES E VÍNCULOS PRESENTES NOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

	Cargo	Instituição	Ano de Referência
Agenor Ribeiro De Paiva	Proprietário da Fazenda Boa Vista/Bella vista, da qual será desmembrada para a implantação do pátio de oficinas. Novamente desapropriado em 1948 para a construção da Variante do Malheiros.	-	-
Alamir Carneiro	Secretário da Diretoria Social	Filarmônica 1º de Maio	1967
Aloysio Leite Guimarães	Presidente	AMPI	1969
Alvaro Florentino De Meirelles	Diretor Arte e Cultura	Filarmônica 1º de Maio	1967
Angelo	Snr. IV-11	RFFSA	1957
Antônio Adolfo Manta	Presidente	RFFSA	1970
Antônio Augusto Da Fonseca	Chefe do Gabinete do Prefeito	Prefeitura de Belo Horizonte	1967
Antônio Geraldo Soares Berford	Superintendente do Sistema Regional Centro	RFFSA	1975
Antonio Moysés	Presidente	Filarmônica 1º de Maio	1967
Argemiro Cecilio Dos Santos	2º Secretário	Filarmônica 1º de Maio	1967
Arthur Adolpho Neves Baptista	Presidente	Urbanizadora Ferroviária SA	1964- 1966
Ary Da Silva	Encº da Contabilidade, IFL-2, 4ª Divisão	EFCB	1947
Benedito Fortunato De Mattos	Diretor Musical	Filarmônica 1º de Maio	1967
Bernardo R. Pimentel Barbosa	Diretor da Divisão de Minas da EFCB	RFFSA	1967
	CDR-3	RFFSA	1969
Braz De Giácomo	CDG	RFFSA	1969
	Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário (C.D.I.)	RFFSA	1973
Carlos Francisco De Oliveira	Encarregado do Ponto	RFFSA	1977
Célio Alevato Henriques	A.I.-3	RFFSA	1964

Celso Paulo	Assessor SPT de Patrimônio	RFFSA	1971
Dirceu Luiz Guimarães	Gabinete da SPT	RFFSA	1969
Eduardo Werner Schall	1º Secretário	Filarmônica 1º de Maio	1967
Enock Felipe Nery	2º Tesoureiro	Filarmônica 1º de Maio	1967
Ernani Eduardo Dos Santos	Chefe IFL-6, Responsável pela IFL-2	RFFSA	1955-1957
Everaldo De Andrade Corrêa	Assistente Central Administrativa (ACA)	RFFSA	1969
Flávio Garcia De Souza	C.E.I (?)	RFFSA	1977
Flávio Pinto Dias Da Silva	Chefe do Departamento de Patrimônio Imobiliário (C.D.I.)	RFFSA	1963 a 1972
Francisco Cruz	Superintendente da EFCB	RFFSA	1967 a 1969
	Chefe da 6ª Divisão - Central (CDV)	RFFSA	1970-1972
Francisco Rubens Vieira	Presidente da Urbanizadora Ferroviária Federal	Urbanizadora Ferroviária SA	1969
	Superintendente de Patrimônio	RFFSA	1970/1971
Geraldo Da Rocha Moregula	Advogado do Departamento Jurídico	Urbanizadora Ferroviária SA	1965
Gil Nunes	Vereador	Câmara Municipal de Belo Horizonte	1970
Hamilton Caldas De Moura	Procurador; Membro da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	RFFSA	1967 a 1969 (Comissão)
Hélio Vieira De Mello	Engenheiro; Presidente da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	RFFSA	1967 a 1969 (Comissão)
João Do Amaral Castro	Chefe do Núcleo Jurídico da EFCB em MG	RFFSA	1967
João Evangelista Do Amaral Castro	CSDI-2	RFFSA	1967
Joaquim Ribeiro De Almeida	Snr. IV-11/ [Subchefia da Linha da Divisão de Minas]	EFCB	1945-[1956?]
Joffre Loureiro	Assessor Regional de Patrimônio BH	RFFSA	1975
Jorge Granja Barbosa	Assistente Fiscal	RFFSA	s/d
José Augusto Dos Santos	LXA-2 (?)	RFFSA	1977

José Batista De Castro	Cargo (?) Junto a Regional de Patrimônio BH	RFFSA	1975
José Chaves Da Costa	Chefe da Permissão de Uso (CPUI)	RFFSA	1971-1972
	VUI (?)	RFFSA	1975-1977
José Da Costa Lage	Engenheiro; Membro da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	RFFSA	1967 a 1969 (Comissão)
José Do Patrocínio Barbosa	Encº Vila Edgard Werneck	RFFSA	1957
José Pereira De Sá	DRI	RFFSA	1975
Lucindo Vidal	Vice Presidente	Filarmônica 1º de Maio	1967
Luiz Eduardo Pires E Albuquerque	Chefe do Setor de Direito Privado	RFFSA	1972
Maria Conceição Abreu	Oficial Administrativo; Secretária da Comissão de Permuta de terrenos Vila Edgard Werneck	RFFSA	1968 a 1969 (Comissão)
Mário Andreazza	Ministro da Viação e Transportes	Governo Federal	1969
Maximiano Agostinho Ramos	Secretário Fiscal	Filarmônica 1º de Maio	1967
Nelson Ribeiro De Castro	Superintendente Geral de Engenharia	RFFSA	1969
Nestor Rocha	Superintendente Regional Central (SRC)	RFFSA	1970-1972
Osmar Silva	Assistente Fiscal	RFFSA	s/d
Otavio Raymundo Da Silva	Mestre-Linha Pátio de Oficinas do Horto Florestal	EFCB	[1948]
Pedro Affonso Da Rocha Santos	Superintendente da EFCB	RFFSA	1967
Raul Bernardo Nelson De Senna	Secretário de Estado do Governo de Minas Gerais	Estado de Minas Gerais	1967 a 1970
Renato De Araújo	Diretor Superintendente da EFCB	RFFSA	1964
	Presidente Urbanizadora Ferroviária S/A	Urbanizadora Ferroviária SA	1967-1969
Roberto Nistico	Chefe do Departamento Regional do Patrimônio	RFFSA	1978
Roberto Vicchi	Secretário Municipal de Comunicação e Obra	Prefeitura de Belo Horizonte	1968

Romero Alves Gonçalves Ferreira	ROV/1 (?) - Cargo junto a Regional do Patrimônio BH	RFFSA	1975
Sebastião Brasileiro	Assistente Regional Administrativo	RFFSA	1972
Stanley Fortes Baptista	Presidente	RFFSA	1975-1977
Tancredo Guimarães	Vereador	Câmara Municipal de Belo Horizonte	1961-1971
Tarcílio Marinho De Rezende	Diretor Social	Filarmônica 1º de Maio	1967
Theophilo De Sousa Lima	Chefe do Gabinete do Prefeito	Prefeitura de Belo Horizonte	1968
Walter Pedro Bodini	Superintendente Geral Comercial	RFFSA	1966
Zózimo Dos Santos	Vice Diretor do Departamento Recreativo	Filarmônica 1º de Maio	1967

*A coluna *Ano de Referência* refere-se exclusivamente às datas identificadas nos documentos localizados no arquivo pesquisado. É possível que os sujeitos identificados tenham ocupado o cargo por tempo superior

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (MODELO A - MORADOR)

Esta entrevista integra a pesquisa de mestrado que eu, Letícia Gardusi de Faria, desenvolvo junto ao programa de pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da UFMG, sob a orientação da Profª Gisela Barcellos de Souza. O objetivo principal desta pesquisa é demonstrar como a Vila Edgard Werneck se apresenta como uma exceção às práticas convencionais de acesso à terra urbana em Belo Horizonte ao longo do século XX.

Convidamos o(a) senhor(a) a participar desta entrevista, sendo morador(a) do bairro e podendo contribuir para uma melhor compreensão dos processos envolvidos na região.

A entrevista será conduzida por tópicos relacionados aos eventos que constituem o objeto de estudo, com base em sua experiência e perspectiva pessoal. Estima-se que a duração seja de aproximadamente uma hora, podendo ser agendado um segundo encontro, apenas se necessário. Seu depoimento será transcrito e o arquivo digital de áudio mantido sob minha responsabilidade. Qualquer nova utilização da transcrição em novas pesquisas só será viabilizada mediante nova submissão ao Comitê de Ética e sua autorização pessoal.

A realização da entrevista pode provocar desconforto durante a abordagem de algum assunto, ou cansaço. Desta forma, é importante ressaltar que o(a) senhor(a) tem o direito de interromper sua participação, retirar ou recusar este termo de consentimento a qualquer momento, sem qualquer ônus ou penalização.

O texto resultante da transcrição de seu depoimento será incluído nos documentos de análise da pesquisa, cujo projeto está em anexo. Para garantir seu conforto, seu nome não será apresentado no texto, mantendo sua identidade preservada.

Este termo também garante que a publicação integral do seu depoimento ou sua inclusão na dissertação só ocorrerá com sua autorização prévia. Caso concorde, será enviado o pedido de permissão para publicação e/ou anexação na dissertação.

Agradeço-lhe antecipadamente pela atenção e estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Eu, __, após ter lido e entendido as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes a esta pesquisa desenvolvida por Letícia Gardusi de Faria e Gisela Barcellos de Souza, CONCORDO VOLUNTARIAMENTE em participar desta e PERMITO A IDENTIFICAÇÃO DE MEU NOME JUNTO A TRECHOS DA TRANSCRIÇÃO DE MEU DEPOIMENTO que sejam utilizados nesta pesquisa.

Data: / /

Assinatura do pesquisado ou impressão datiloscópica

Eu, Letícia Gardusi de Faria, declaro que forneci todas as informações referentes à pesquisa ao entrevistado.

Data: / /

Assinatura

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (MODELO B - PROFISSIONAIS E AGENTES PÚBLICOS)

Esta entrevista integra a pesquisa de mestrado que eu, Letícia Gardusi de Faria, desenvolvo junto ao programa de pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da UFMG, sob a orientação da Profª Gisela Barcellos de Souza. O objetivo principal desta pesquisa é demonstrar como a Vila Edgard Werneck se configura como uma exceção às práticas convencionais de acesso ao espaço urbano em Belo Horizonte ao longo do século XX.

O convite a essa entrevista deve-se a sua atuação como profissional ou como liderança durante o período de reurbanização e regularização fundiária da Vila Edgard Werneck.

A entrevista será conduzida de forma semi-estruturada, abordando tópicos relacionados aos debates e eventos que constituem o objeto de estudo, com base em sua experiência e perspectiva pessoal. Estima-se que a duração seja de aproximadamente uma hora, podendo ser agendado um segundo encontro, se necessário. Seu depoimento será transcrito e o arquivo digital de áudio ficará mantido sob minha responsabilidade, sem possibilidade de divulgação sem seu consentimento prévio. Qualquer nova utilização da transcrição em novas pesquisas só será viabilizada mediante nova submissão ao Comitê de Ética e sua autorização pessoal.

A realização da entrevista pode provocar desconforto durante a abordagem de algum assunto, ou cansaço. Desta forma, é importante ressaltar que o(a) senhor(a) tem o direito de interromper sua participação, retirar ou recusar este termo de consentimento a qualquer momento, sem qualquer ônus ou penalização.

O texto resultante da transcrição de seu depoimento será incluído nos documentos de análise da pesquisa, cujo projeto está anexado a este documento. Dada a relevância de sua participação nos eventos e discussões analisados, solicitamos sua autorização para identificá- lo(a) em trechos do seu depoimento que sejam utilizados nesta pesquisa.

Este termo também garante que a publicação integral do seu depoimento e sua inclusão na dissertação só ocorrerá com sua autorização prévia. Caso concorde, a transcrição será enviada para sua leitura e conferência, junto com a solicitação formal de permissão para publicação e/ou anexação.

Agradeço-lhe antecipadamente pela atenção e estou à disposição para

esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Eu, ___, após ter lido e entendido as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes a esta pesquisa desenvolvida por Letícia Gardusi de Faria e Gisela Barcellos de Souza, CONCORDO VOLUNTARIAMENTE em participar desta e PERMITO A IDENTIFICAÇÃO DE MEU NOME JUNTO A TRECHOS DA TRANSCRIÇÃO DE MEU DEPOIMENTO que sejam utilizados nesta pesquisa.

Data: / /

Assinatura do pesquisado ou impressão datiloscópica

Eu, Letícia Gardusi de Faria, declaro que forneci todas as informações referentes à pesquisa ao entrevistado.

Data: / /

Assinatura

APÊNDICE E – ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DAS ENTREVISTAS (MODELO A - MORADOR)

1. Identificação da relação do sujeito entrevistado com o bairro:
    a. Se o mesmo, ou algum parente, trabalhou ou não na oficina do Horto
    b. Se o mesmo faz ou já fez parte de alguma associação de classe ou vizinhança
    c. Quando o mesmo (ou sua família) chegou à Vila?

2. Identificação do sujeito entrevistado em relação às ações cotidianas na Vila antes de 1976:
    a. Sua família morava no bairro?
    b. Como era a vizinhança?
    c. Principais agentes no bairro?
    d. Quais eram as infraestruturas presentes?
    e. Quais infraestruturas eram inexistentes?
    f. Existiam regiões alagadiças?
    g. Como era o acesso ao centro e a outros bairros?
    h. Em algum momento a região foi tratada como favela?
        i. (Analisar se convém fazer a pergunta)

3. Forma de acesso à terra (caso tenha chego ao bairro antes da 1982):
    a. Como se deu o acesso à urbana?
    b. Todos os vizinhos/conhecidos no bairro tinham a mesma forma de acesso à terra? Quais eram as formas de acesso predominantes?

4. Recuperação de aspectos gerais sobre a reurbanização e regularização fundiária da Vila Edgard Werneck
    a. Quais entidades/grupos sociais participaram deste processo?
    b. Titulação do lotes
        i. Como se deu o processo?
        ii. Aconteceu de forma conjunta as melhorias do bairro?
        iii. Quais eram as regras para conseguir legalizar a posse?
        iv. Foi necessário pagar alguma quantia?

v. Todos os moradores fizeram?

5. Condições na Vila após 1982
    a. Quais as infraestruturas promovidas pela reurbanização?
    b. O seu lote atualmente é legalizado?
        i. (Analisar se convém fazer essa pergunta)

APÊNDICE F – ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DAS ENTREVISTAS (MODELO B - PROFISSIONAIS E AGENTES PÚBLICOS)

1. Identificação do sujeito entrevistado em relação ao seu conhecimento sobre a região da Vila Werneck antes de 1976:
    a. Como se deu a formação da Vila?
    b. Quais eram as infraestruturas presentes?
        i. Onde tais infraestruturas se localizavam? Eram distribuídas pelo bairro?
    c. Quais infraestruturas eram inexistentes?
        i. Como os moradores contornavam este problema?
    d. Como o sujeito entrevistado entende a situação da Vila perante o aspecto da legalidade?

2. Caracterização do envolvimento do entrevistado em relação ao debate em torno da reurbanização e regularização fundiária em Belo Horizonte (1970-1980). Verificar:
    a. Se o indivíduo estava ativo em torno deste debate
    b. Quais associações ou instância participava ou mantinha contato
    c. Se era presente a participação do Conselho Municipal de Planejamento do Desenvolvimento (CMPD) neste debate
    d. Se existia uma aproximação e troca entre os agentes responsáveis pela reurbanização da Vila Werneck e a equipe da Plambel ligada ao Profavela
    e. Se existia uma aproximação e troca entre os agentes responsáveis pela reurbanização da Vila Werneck e a Pastoral das Favelas
    f. Se percebia algum outro vínculo do CMD com alguma outra entidade ou grupo social relevante.

1. Recuperação de aspectos gerais sobre a regularização fundiária da Vila Edgard Werneck. Verificar:
    a. Qual foi a instância responsável? Qual a sua equipe?
    b. Quais outras entidades/grupos sociais participaram deste processo?
        i. Associação dos trabalhadores ferroviários? Membros do meio acadêmico? Colaboração de outra equipe da prefeitura? Órgão financiador?

c. Como se iniciou o processo de reurbanização e regularização?
d. Responsáveis/idealizadores? Financiamento? Contexto político?
e. Quais foram os produtos da reurbanização?
    i. Quais infraestruturas? Onde se localizaram?
f. Quais os produtos da regularização?
    i. Como se deu a titulação da posse? Quais foram as regras estabelecidas para acesso a titulação?
g. Os processos de reurbanização e regularização foram concomitantes?
h. Quais foram as principais dificuldades e entraves nesse processo?